



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$68.789.840,00 (sessenta e oito milhões e setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2023.

GERALDO JÚNIOR  
Governador em exercício

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Wallison Oliveira Torres  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

Bruno Gomes Monteiro  
Secretário de Cultura

Osní Cardoso de Araújo  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

Eduardo Mendonça Sodré Martins  
Secretário do Meio Ambiente

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal
					Em R\$ Reforço
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>4.319.159,00</b>
<b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>					<b>4.319.159,00</b>
17.512.312.1240 Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	F	4.4.90	700	331	4.319.159,00
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>					<b>2.508,00</b>
<b>3.10.501 Bahia Pesca S/A</b>					<b>2.508,00</b>
20.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	706	366	2.508,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>23.317,00</b>
<b>3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz</b>					<b>3.317,00</b>
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	3.317,00
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>					<b>20.000,00</b>
12.368.306.2696 Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	F	3.3.90	500	100	20.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>187.499,00</b>

<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>						<b>187.499,00</b>
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	631		187.499,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>						<b>79.845,00</b>
<b>3.20.102 Departamento de Polícia Técnica</b>						<b>51.945,00</b>
06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	706	366		1.945,00
06.181.314.7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	706	366		50.000,00
<b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>						<b>27.900,00</b>
06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100		23.500,00
06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100		4.400,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>						<b>300.000,00</b>
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>						<b>300.000,00</b>
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	706	366		300.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>						<b>2.059.308,00</b>

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal
					Em R\$ Reforço
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>					<b>993.365,00</b>
25.752.309.1675 Eficientização de Sistema de Iluminação Pública Municipal	F	4.4.90	704	309	993.365,00
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>1.065.943,00</b>
26.782.309.3098 Pavimentação de Rodovia na BA.233, Sátiro Dias - Entroncamento BA.084 (Biringinga)	F	4.4.90	759	146	910.943,00
26.784.309.3339 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transportes Hidroviários	F	3.3.90	759	149	155.000,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>67.943,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>					<b>65.000,00</b>
18.541.310.5477 Apoio a Projeto Socioambiental	F	3.3.90	500	100	65.000,00
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>					<b>2.943,00</b>
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	2.943,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>61.750.261,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>					<b>61.750.261,00</b>
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	757	167	16.358.747,00
			758	168	26.866.435,00
			757	167	7.010.891,00
			758	168	11.514.188,00
<b>Total Reforço</b>					<b>68.789.840,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal
					Em R\$ Valor
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>20.000,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>20.000,00</b>
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	20.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>27.900,00</b>
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>					<b>27.900,00</b>
27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	100	27.900,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>1.065.943,00</b>



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síte

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>							<b>1.065.943,00</b>
26.781.309.2861	Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário	F	3.3.90	759	149		155.000,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	759	146		910.943,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>							<b>67.943,00</b>
<b>3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>							<b>67.943,00</b>
18.541.310.4615	Funcionamento do Parque Zoológico Getúlio Vargas	F	3.3.90	500	100		67.943,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>							<b>357.770,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>							<b>3.317,00</b>
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		3.317,00
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>							<b>354.453,00</b>
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366		50.000,00
			4.4.90	706	366		304.453,00
<b>Total Anulação</b>							<b>1.539.556,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>							<b>5.312.524,00</b>
				704	309		993.365,00
				700	331		4.319.159,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>							<b>61.750.261,00</b>
				757	167		23.369.638,00
				758	168		38.380.623,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>							<b>187.499,00</b>
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>							<b>187.499,00</b>
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional			700	631		187.499,00
							187.499,00

### Anexo II

### Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal
					Em R\$ Valor
<b>Total Financiamento</b>					<b>68.789.840,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 13.03.2023, **ISRAEL ALMEIDA MOURA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **ALAN SANTANA SANTOS GARCIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **CATHARINE SILVA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Suporte à Logística, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, com efeito a partir de 06.04.2023, **SAMANTHA SCARLET SOARES OLIVEIRA** do cargo de Secretário de Câmara, símbolo DAI-4, da Secretaria de Cultura.

nomear **LORENA OLIVEIRA SILVA DE MIRANDA** para o cargo de Secretário de Câmara, símbolo DAI-4, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **RENATA DE FREITAS SOUSA** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **VINÍCIUS DANIEL CALMON** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JAMILE SOUZA E SOUZA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.



nomear **IONE SANTOS DO NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **AGENILTO BARRETO DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **FERNANDA DO AMOR DIVINO DIAS DEL REI** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **EVERLI CARVALHO DE ALMEIDA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.04.2023, **JERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **URANIA DO CARMO RODRIGUES SANTA BARBARA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **LAÍS OLIVEIRA NOGUEIRA REZENDE** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ÁGHATA TEODORA NASCIMENTO GUIMARÃES MUNFORD** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

exonerar **ROGERIO ALMEIDA CONCEIÇÃO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

nomear **FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

nomear **ROGERIO ALMEIDA CONCEIÇÃO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

exonerar **CÍCERO RODRIGUES FRANCO LIMA** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

nomear **LÚCIO ALBERTO COUTO GUSMÃO** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2023, **LORENA MARA SANTOS DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Estratégica, da Secretaria do Planejamento.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.04.2023, **MATHEUS SENA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Estratégica, da Secretaria do Planejamento.

nomear **DIANA MATOS DA SILVA DIAS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos Indígenas, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **CAMILA FERREIRA DIAS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos Indígenas, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 29.03.2023, **VALDEMILTON VIEIRA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar nomeado, com efeito a partir de 29.03.2023, **ALDO CARVALHO DA SILVA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUIS DOS REIS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **TIAGO LIMA DOS REIS JÚNIOR** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO**, matrícula nº 30.201.442, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.532, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 65ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM FÁBIO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 30.337.358, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCOS PAULO MELO VIROLI**, matrícula nº 30.375.236, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Rio Real, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ADRIANO SOUZA DIAS**, matrícula nº 30.255.291, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM HOSANNAH SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.198.841-6, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 72ª Companhia Independente de Polícia Militar - Itacaré, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM TELMO CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 30.255.329, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 61ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ubaitaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FÁBIO CHICOUREL COSTA**, matrícula nº 30.486.727, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 78ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM NELSON PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.507.967, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM IGOR NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº 30.505.574, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar - Formosa do Rio Preto, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO**, matrícula nº 30.201.442, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 65ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.532, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUCIANO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.269.888, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar - Rio Real, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM FÁBIO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 30.337.358, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MARCOS PAULO MELO VIROLI**, matrícula nº 30.375.236, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM TELMO CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 30.255.329, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 72ª Companhia Independente de Polícia Militar - Itacaré, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM HOSANNAH SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.198.841, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 61ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ubaitaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANIEL FREITAS DE ABREU**, matrícula nº 30.442.960, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 78ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CLEVE ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 30.414.762, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM HAIRTON DIEGO MAGALHÃES ARRUDA**, matrícula nº 30.479.477, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar - Formosa do Rio Preto, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTÔNIO DELFINO RIOS MOTA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.937, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do

Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MAGALI LIMA BRITO**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.110, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ILMA LIMA VILAS BOAS**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.918, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RIBIO JANUÁRIO DE JESUS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.450.148, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ILMA LIMA VILAS BOAS**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.918, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MAGALI LIMA BRITO**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.110, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SUELI SELMA DE SANTANA LIMA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.887, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAIR DA CRUZ GOMES**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.474.603, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.511, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GREISIELLE ANDRADE NASCIMENTO** para, na condição de titular, em substituição a **GUSTAVO GRILLO DE BRITO**, compor o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

nomear **PEDRO OLINTO CARVALHO PEREIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **RICARDO ALONSO GONZALEZ**, compor o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Fazenda, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

nomear membro efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, o **Coronel QOBM ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES**, matrícula nº 30.218.565-5, em substituição ao **Coronel QOBM ANTÔNIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.141.311-0, com fundamento na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

nomear **LEONARDO OLIVEIRA SANTANA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2023.

**GERALDO JÚNIOR**  
Governador em exercício

#### Retificações

No Decreto Simples de nomeação de Edjane Santos Nascimento, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, publicado no D.O.E. de 25.01.2023:

#### ONDE SE LÊ:

Edjane Santos Nascimento

#### LEIA - SE:

Edjane Nascimento dos Santos

No Decreto simples de nomeação de Verônica Sousa, para a Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 25.03.2023:

#### ONDE SE LÊ:

... Verônica Sousa...

#### LEIA-SE:

...Veronica do Espirito Santo Sousa...

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

**Em 11/04/2023**

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000928-12

Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria do Meio Ambiente e Encargos Gerais do Estado.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 075 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **VINÍCIUS DO NASCIMENTO MIGUEL**, Assessor Técnico, para substituir a servidora Liliam Cristina da Cruz Alves, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, afastada em gozo oportuno de férias, por 14 (quatorze) dias, no período de 13 a 26 de janeiro do ano em curso.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

### Portaria Nº 00616767 de 11 de Abril de 2023

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 06415235, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2023, substituir **ALESSANDRA FRANCO BACELAR PEDREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 06346169, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00618177 de 11 de Abril de 2023

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO**, matrícula nº 06562981, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2023, substituir **LARISSA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 06550480, no cargo Coordenador IV, do(a) SECRETARIA DA PJ.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00618366 de 11 de Abril de 2023

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06625551	LAIZA ORNELAS LIMA	Procurador do estado	08.03.2023	03.09.2023	180

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00615601 de 11 de Abril de 2023

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408440	VERONICA SANTOS DE NOVAES MENEZES	10.02.2014/09.02.2019	29.05.2023	08.06.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00615603 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408577	PAULA FERNANDA SILVA FERNANDES	10.02.2014/09.02.2019	04.05.2023	13.05.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00615606 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06560408	PAULO DAVI CUNHA COELHO	06.01.2014/05.01.2019	02.05.2023	11.05.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00615608 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562945	PAULA LOBO CINTRA	13.02.2014/12.02.2019	08.05.2023	17.05.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00615683 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344879	CINTHYA VIANA FINGERGUT	13.01.2015/12.01.2020	17.05.2023	31.05.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATOS DA DIRETORA GERAL**

**CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** - Base Legal: art. 1º, inciso II, alínea j, da Portaria PGE nº 047/2023, consoante com o art. 114 da Lei nº 6.677/94.

Processo SEI nº 006.0442.2023.0005403-18 - **Sarah Mirella Moreno da Cunha**  
Processo SEI nº 006.0400.2023.0005864-31 - **Paula Lobo Cintra**

**ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA**  
Diretora Geral

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 181 DE 06 DE ABRIL DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 39 do Decreto nº 21.451 de 09 de Junho de 2022 e processo SEI nº 009.0160.2023.0012087-86, **RESOLVE** designar **MARCIA HLAVNICKA**, matrícula 09.408.187-8, Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Projetos e Orçamentos, para substituir **HEMERSON CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula 09.208.533-2, Superintendente, símbolo DAS-2A, ambos lotados na Superintendência de Patrimônio - SUPAT, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 182 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 009.1494.2023.0017226-59, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o fiscal local da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, para os serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, localizados no Centro Administrativo da Bahia, via aplicativo para *smartphone*, com acesso à internet, e também via plataforma *web*, no âmbito de Salvador e Região Metropolitana, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia da Superintendência de Recursos Logísticos/SAEB.

**Art. 2º** - Ficam designados como fiscais das Unidades:

ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL DA UNIDADE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	IURY SOARES ORNELLAS FARIAS	26632019
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	RODRIGO DE SOUZA COUTINHO	92013802

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia.

**Portaria Nº 00618372 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09173120	ROBERTO BRAZ LOPES	01.08.2013/31.07.2018	24.04.2023	22.05.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00618387 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00606732 de 16 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **UBALDO JOSE DE BRITO**, matrícula nº 47422683.

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00618437 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600902	ANA CLARA PIRES SEIXAS	05.08.2013/04.08.2018	02.05.2023	31.05.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00618753 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247652	JOSEMAR SOUZA SANTOS	01.11.2006/31.10.2011	02.05.2023	31.05.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 059/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2022.0006471-13. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Ribeira do Pombal. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Escola Professor Calazans Guerra, situado na Rua Ana Brito, s/nº, Centro, no Município de Ribeira do Pombal/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4111, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 27 (vinte e sete) anos, com efeitos retroativos a 08.06.2004, data em que se deu a ocupação do imóvel, através do Termo de Municipalização nº 066/2004. **Assinatura:** 06.04.2023.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 052/2023**

**Processo SEI nº:** 011.7635.2022.0096523-66. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Serrolândia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Colégio Estadual de Serrolândia, situado na Praça Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, no Município de Serrolândia, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 5255, exclusivamente para o seguinte fim público: implantação da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar - NAM, CACS - FUNDEB, com o objetivo de centralizar os conselhos e a Secretaria promovendo o melhor funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos relacionados à educação. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 10.04.2023.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2023**

**Processo SEI nº:** 001.10302.2020.0004944-57. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de São Desidério. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Instalação de Assistência a Saúde, situado na Rua Dr. Valério de Brito, nº 40, Centro, no Município de São Desidério/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 4949, exclusivamente para o seguinte fim público: implantação do Centro de Atendimento Ambulatorial e Centro de Especialidades Odontológicas. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 10.04.2023.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 030/2023**

**Processo SEI nº:** 019.5113.2019.0132835-84. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde Alto do Sertão. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área de 14.504,27m², do imóvel denominado Policlínica Regional de Guanambi, situado na Avenida Messias Pereira Donato, nº 1097, Aeroporto Velho, no Município de Guanambi - BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº. 1758, exclusivamente para o seguinte fim público: assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 24.11.2017, data em que se deu a inauguração do equipamento público. **Assinatura:** 10.04.2023.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2023**

**Processo SEI nº:** 011.5536.2022.0001774-63. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Permissória:** Associação dos Veteranos da Polícia do Exército da 6ª Região Militar - AVPE-BA. **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito, da área de 2.734,47m², denominada Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas, integrante do imóvel intitulado Centro de Atendimento Educacional

Especializado - Professor Alberto de Assis - CAEE, situado na Ladeira da Soledade, nº 134, Soledade, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 4396, exclusivamente para o seguinte fim público: instalação da sede da Associação. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 10.04.2023.

**Portaria Nº 00616053 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA PAULA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 09619980, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2023, substituir **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula nº 09297732, no cargo Coordenador Técnico, do(a) OUVIDORIA SAC.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00601772 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEMIR SANTANA DA ROSA, proc. 011.7628.2022.0014420-58, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11166192, proventos integrais - R\$1.696,12 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.018,51, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$387,03, 28.53 % CET Incorp Venc Básico - R\$290,58. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606827 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELITA ALVES DE MIRANDA, proc. 074.6970.2021.0037057-24, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 74300069, proventos integrais - R\$14.221,81 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$7.052,37, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.256,76, 2.69 % Incent Prod Cient Incorp - R\$189,71, 26.97 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.902,02, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.820,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00616753 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 056.3062.2023.0000367-82, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) HEMOBA - FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA, a partir da data de publicação, por 060(sessenta) meses, o(a) servidor(a) **GEORGE DE CARVALHO AFONSO**, matrícula nº 09380180, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00616823 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAISY LUSTOSA CALDAS**, matrícula nº 09592712, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **TERESINHA RIBEIRO GONCALVES BESSA**, matrícula nº 09502270, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC COMÉRCIO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00616827 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MARIA SOBRAL SIMOES**, matrícula nº 92024678, para, em razão de Férias no período de 28 de Março de 2023 a 06 de Abril de 2023, substituir **IGOR OLIVEIRA TAKENAMI**, matrícula nº 65002545, no cargo Coordenador Executivo, do(a) Coordenação de Transformação Digital.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604761 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA SIMOES QUEIROZ, proc. 074.7002.2021.0004433-41, UNEB, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74002488, proventos integrais - R\$3.246,28 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.297,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$402,29, 5.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$64,89, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.309,69, 13.23 % Adic Insalubridade Incorp - R\$171,69. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00616991 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL DE ARAUJO DIAS**, matrícula nº 92035621, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Março de 2023 a 22 de Março de 2023, substituir **BRUNA MARES GOMES**, matrícula nº 09579801, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA OPERAC SERV ATEND CIDADÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00606931 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLARISA ARAUJO SALES, proc. 011.7620.2022.0033510-27, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11146209, proventos integrais - R\$11.270,34 (onze mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.193,98, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.671,57, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$397,99, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$795,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00615147 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUINE SANTOS BARREIRO PAIXAO**, matrícula nº 09550052, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir **RENATA MIRANDA SAVOY**, matrícula nº 09379971, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TÉCNICA GESTÃO DESEMPENHO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51292461 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº

11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO NONATO TANURI BENTO, proc. 030.13393.2023.0008951-02, Cabo, matrícula

30221056, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.157,91 ( seis mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$351,60, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$435,98, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05.

II ANTONIO DE JESUS GOIS, proc. 030.2720.2022.0189067-50, Primeiro sargento, matrícula 30313253, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.361,76 ( nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,55, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III CLAUDIO SOUZA SAMPAIO, proc. 030.17100.2023.0021152-77, Primeiro sargento, matrícula 30337570, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.484,40 ( nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV JOEDSON RIBEIRO DA COSTA, proc. 030.2757.2023.0020893-67, Primeiro sargento, matrícula 30340609, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.254,45 ( nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00618352 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERONITE BEZERRA DA SILVA, proc. 009.0219.2023.0008867-63, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20281587, proventos integrais - R\$22.946,29 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.522,77, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.321,00, Hora Extra 50% Inc - R\$283,59, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$585,68, GAJ V Inc - R\$6.590,68, Estabilidade Econ Inc - R\$785,77 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 15/02/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00614743 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 9º, §1º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA SILVANAMATOS SOLIS, proc. 099.8168.2022.0007911-84, SSP, Perito médico-legista, CLASSE 3, matrícula 20623191, proventos integrais - R\$12.718,07 (doze mil setecentos e dezoito reais e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00617317 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA SANDRA RODRIGUES TÔRRES, proc. 013.9698.2023.0009187-27, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 5, matrícula 13210423, proventos integrais - R\$20.645,26 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.894,85, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.337,34, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.990,01, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.376,62, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.046,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00607970 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA SAMPAIO SANTANA GOMES, proc. 011.9284.2022.0042971-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11239795, proventos integrais - R\$9.280,38 (nove mil duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$994,98, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.074,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00616723 de 11 de Abril de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00228604 de 22 de Setembro de 2020 publicada no DOE de 23/09/2020, referente ao servidor: ROQUE AMARO MENDES DA SILVA, proc. 019.0207.2020.0008399-77, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19325984, proventos integrais - R\$4.530,94 (quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,73, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$515,78, Plantao Noturno Inc - R\$59,37, GID Incorporada - R\$2.093,24, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$429,82. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00441372 de 11 de Abril de 2023**

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 51069115 DE 18/02/2020, publicada no DOE de 19/02/2020, referente ao servidor(a) MARCIO LEMOS MENESES, matrícula nº30.268.796, proc.

009.15012.2021.0049543-34 e 030.9748.2019.0036397-33; ONDE SE LÊ: "...MARCIO LEMOS MENESES, ...", LEIA-SE: "...MARCIO LEMOS MENESES, ..."

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00615482 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EGNALDO SILVA OLIVEIRA JUNIOR, proc. 089.3232.2022.0041004-85, Cabo-Bm, matrícula 30513150, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo-Bm, R\$ 1.920,37 ( um mil novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 518,13, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$67,36, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$233,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.101,72. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 13/35 (treze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**ADSON MARCHESINI**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00618618 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0035245-70	11146361	GLEBER PARISH SEIXAS	92091332	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA CARVALHO BARRETO	14.06.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Dezembro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00616348 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ALEXANDRE SILVA MENESES, proc. 030.9401.2023.0025621-78, Tenente coronel, matrícula 30218663, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 23.823,48 ( vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$780,97, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 80.00 % Habilitação antes 98 - R\$1.735,50, Gap Judic Lei 11356/2009 - R\$1.766,49, GAP Judicial - R\$937,37, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.280,45, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais





nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00618123 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2023.0013178-11	11044518	MYRIAN PEDRA BRAGA SILVA	92091219	WILSON ANTONIO BRAGA SILVA	19.02.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00608721 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DALVA BARRETO DE MACEDO, proc.030.12305.2020.0037581-49, Cabo, 30337910, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$4.998,41 ( quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.348,60, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$67,43, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$377,60, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$337,15, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.867,63. O início de validade da reforma por invalidez dar-se-á a partir da data de sua publicação, aplicada a proporção de 29/30 (vinte e nove trinta avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00618247 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0008831-73	11035159	CELENE IVO JUNQUEIRA BACELAR	92091235	JOSE CARDOSO BACELAR	22.02.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00618268 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VILMAR SILVA OLIVEIRA DE SANTANA, proc. 030.13393.2023.0016009-55, Primeiro sargento, matrícula 30296435, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.118,69 ( dez mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$862,29, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00614684 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CICERA MARQUES DE PAULO, proc. 019.1266.2023.0010536-90, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19240892, proventos integrais - R\$3.417,57 (três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$399,85, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$773,90, GID Incorporada - R\$953,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 101 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 02 - JUAZEIRO**

Inscrição	Nome	Objetiva	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2141540-4	HARRESON LEYANDER PEREIRA DA SILVA (SUBJUDICE)	84	166	8014925-49.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 102 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado

da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - - Município/Sede: 01- Salvador**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2025459-8	LARRI CRUZ SOUZA (N) (SUB JUDICE)	74,80	835	8015571-59.2020.8.05.0000

**ANEXO II**  
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - - Município/Sede: 01- Salvador**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2025459-8	LARRI CRUZ SOUZA (SUB JUDICE)	74,80	527	8015571-59.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 103 DE 11 DE ABRIL DE 2023**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato sub judice abaixo listado.

**ANEXO I**  
**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**  
**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Objetiva	Class.	AÇÃO JUDICIAL
2015924-2	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA PALHARES (SUBJUDICE)	74.4	866	8015580-21.2020.8.05.0000

**ANEXO II**  
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

Inscrição	NOME	Objetiva	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2015924-2	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA PALHARES (SUBJUDICE)	74.4	543	8015580-21.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 104 DE 11 DE ABRIL DE 2023**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8004163-16.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**  
**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata **sub judice** abaixo listada.

**2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**

**RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA**  
**(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE)**

**Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22751289	ANNE RUSSELL DALTRO SANTOS (SUBJUDICE)	20,00	30,00	50,00	8004163-16.2021.8.05.0201

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 105 DE 11 DE ABRIL DE 2023**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo judicial nº 8112087-07.2021.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

**1. Publicar** o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS
21936404	Emanuel de Araujo Santos Machado (Sub Judice)	67,00

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições -SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:** **Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - 16 - INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

Inscrição	Nome	Processo
2077631-4	TARCISIO CARNEIRO ALMEIDA (SUBJUDICE)	8035831-60.2020.8.05.0000

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SAEB/SRH nº 97 de 03 de abril de 2023, publicada no DOE de 04 de abril de 2023 referente ao Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, no Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia/2022 **ONDE SE LÊ:** "Cargo: *Investigador de Polícia Civil*", **LEIA-SE:** "*Delegado de Polícia Civil*".

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA  
1ª Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **19 de abril de 2023 às 09:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - Assembleia Geral Ordinária **1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022; 2) Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2023-2025; 3) Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2023-2025.** Assembleia Geral Extraordinária - **1) Fixação das remunerações dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos; 2) Fixação de honorário mensal da Diretoria.**

Salvador, 11 de abril de 2023.

**Edmon Lopes Lucas**

Presidente do Conselho de Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**PORTARIA Nº 202, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**Estabelece os procedimentos para a anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico das aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial nos Centros de Formação de Condutores - CFC, nos processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos, e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para moto frete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, e dá outras providências.**

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, inclusive em seu item 1.8.6. que determina a possibilidade dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal criarem procedimentos e normas relativos ao controle eletrônico de aulas;

Considerando a Portaria DETRAN nº 202, de 20 de maio de 2020, que dá cumprimento à Deliberação CONTRAN nº 189, de 28 de abril de 2020, referendada pela Resolução CONTRAN nº 783, de 18 de junho de 2020; Considerando a Portaria DETRAN nº 143, de 30 de julho de 2021 que aprova o Regulamento do credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC;

Considerando a necessidade de fiscalizar o processo de formação de condutores em sua integralidade de modo a garantir, pelo monitoramento de aulas, a efetiva presença do candidato em todas as etapas do seu processo de formação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico das aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial nos Centros de Formação de Condutores - CFC nos processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos, e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para moto frete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

Art. 2º Os procedimentos para a anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico das aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial nos Centros de

Formação de Condutores - CFC dar-se-ão por acesso ao sistema informatizado regido pela Portaria DETRAN nº 202, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º O sistema informatizado para as aulas dos cursos teóricos obrigatórios aos candidatos pretendentes à obtenção do documento de habilitação deverá:

I - ser auditável, como condição para o processo de credenciamento;

II - pertencer à pessoa jurídica solicitante, em especial quanto aos direitos de uso e de manutenção corretiva e evolutiva;

III - atender os requisitos técnicos e funcionais, critérios e regras estabelecidos nesta Portaria e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º As empresas credenciadas para realizem o procedimento de anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico das aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial nos Centros de Formação de Condutores - CFC, também observarão o disposto na Portaria DETRAN Nº 202, de 20 de maio de 2020, para fins de verificação das aulas técnico-teóricas remotas e presenciais.

Art. 5º A abertura de serviços para realizar aulas dos cursos teóricos obrigatórios aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação através do sistema eletrônico integrado ao Web Service do DETRAN/BA, somente será possível aos Centros de Formação de Condutores - CFC credenciados, autorizados e aptos para suas atividades, conforme descrito nos termos da Portaria nº 143, de 30 de julho de 2021, do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

Art. 6º O acompanhamento das atividades e do funcionamento das pessoas jurídicas credenciadas será realizado em conjunto pelo setor técnico da Coordenação Geral de Habilitação de Condutores e pela Coordenação de Fiscalização de Credenciados.

Art. 7º As atividades das empresas credenciadas são restritas à circunscrição deste órgão executivo estadual de trânsito, e deverá ser objeto de contratação pelos Centros de Formação de Condutores - CFC também credenciados pelo DETRAN/BA.

Art. 8º Compete exclusivamente ao DETRAN/BA a fiscalização da conformidade das transações sistêmicas realizadas mediante acesso dos Centros de Formação de Condutores - CFC aos sistemas da Autarquia.

Art. 9º O acesso dos prepostos do DETRAN/BA ao sistema informatizado para consultar aos processos de cada prontuário no Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH) deve ser fornecido no âmbito de cada sistema informatizado, através de usuário e senha específicos, criados mediante solicitação do Departamento.

Art. 10. As empresas credenciadas deverão observar os princípios jurídicos da Finalidade e Legítimo Interesse do tratamento dos dados disponibilizados pela Autarquia, no acesso ao ambiente sistêmico informatizado, bem como os demais preceitos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 11. O Centro de Formação de Condutores poderá vincular-se apenas uma pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/BA, devendo indicá-la por meio de requerimento próprio.

Art. 12. O procedimento de anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico refere-se ao monitoramento das aulas técnico-teóricas na modalidade remota para os processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para moto frete e mototáxi consistirá nas especificações seguintes.

Art. 13. Caberá ao CFC a escolha do sistema para realização das aulas remotas, e estes devem atender os seguintes requisitos de segurança, nos termos do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 783, de 18 de junho de 2020:

I - permitir a validação biométrica facial do instrutor de trânsito e dos candidatos, na abertura e no término da aula;

II - permitir o monitoramento da permanência do instrutor e candidatos na sala virtual, durante a realização das aulas;

III - ter a capacidade de verificar, por meio do cruzamento das informações colhidas pela plataforma utilizada e as bases de dados do DETRAN-BA, a autenticidade biométrica facial do instrutor e dos candidatos;

IV - possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário;

V - disponibilizar interface para usuários, que permita que o instrutor compartilhe, em tempo real, seu vídeo, seu áudio e a tela do seu dispositivo, e que o candidato visualize suas aulas agendadas;

VI - permitir que a interação em tempo real entre o candidato e o instrutor ocorra por meio de vídeo ou por meio de chat;

VII - permitir o registro de cada aula, agrupando os dados, gerando relatórios com informações suficientes para o controle da carga horária, frequência do candidato e do instrutor;

VIII - não permitir a manipulação das informações coletadas durante as aulas, sendo permitida apenas sua visualização; e

IX - permitir o registro de cada aula gerando relatórios gerenciais com, pelo menos, as seguintes informações:

- a) identificação do CFC;
- b) data e horários de início e de término da aula;
- c) conteúdo programático da aula agendada;
- d) horário de início da aula, com o devido registro biométrico facial do instrutor;
- e) quantidade de candidatos com presença registrada na sala virtual;
- f) horário de entrada de cada candidato, com seu respectivo registro biométrico facial;
- g) dados de validação aleatória (candidatos sorteados, com registro biométrico facial e horário da validação);
- h) horário de saída de cada candidato, com seu respectivo registro biométrico facial; e
- i) horário do término da aula, com o devido registro biométrico facial do instrutor.

§ 1º O CFC poderá utilizar a estrutura da Sede, das Sub-sedes e das delegacias do Sindicato das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores do Estado da Bahia - SINDAUTO/BAHIA, com ambiente tecnológico adequado para o instrutor de trânsito do CFC ministrar aulas teóricas telepresenciais de forma compartilhada com alunos de diferentes Centros, previamente agendados pelo respectivo CFC, na turma única digital por região.

§ 2º Na turma única telepresencial sinalizada no parágrafo anterior será permitido o máximo de 50 alunos, acrescentando 10 alunos a mais se tratando de aulas em reposição, excepcionalmente.

§ 3º Para ministrar aula na sala única digital o instrutor teórico deverá estar cadastrado em um CFC devidamente credenciado no DETRAN/BA que representará os demais CFC que compõe a aula compartilhada.

§ 4º Cada CFC é responsável pelo curso realizado por seu aluno na turma única digital, e após concluída a carga horária, deverá enviar o registro do curso ao DETRAN para homologação atrelando cada aluno ao seu respectivo CFC ou no caso de aula compartilhada enviar o registro através do instrutor representante dos CFCs.

Art. 14. Os sistemas utilizados pelos CFCs para aulas remotas devem atender aos seguintes requisitos operacionais, nos termos do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 783, de 18 de junho de 2020:

I - utilização de dispositivo, por candidatos e instrutores, com acesso à internet e que possua câmera com resolução mínima de 720 (setecentos e vinte) pixels que permita a validação biométrica facial;

II - criação de perfis de usuário personalizados, pelo menos, para instrutor, candidato, Diretor de Ensino e administrador do órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, que delimitem o acesso apenas a determinadas funções;

III - abertura da aula somente após a autenticação biométrica facial do instrutor;

IV - os candidatos devem realizar autenticação biométrica facial para entrar na sala virtual, após a abertura pelo instrutor;

V - os candidatos terão até quinze minutos de tolerância, a partir do horário de abertura da aula, para entrar na sala virtual;

VI - além da validação biométrica facial na abertura e no término, durante a realização da aula deve ser feita, ao menos, mais uma autenticação biométrica facial dos candidatos que estiverem presentes na sala virtual, que deve abranger, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos alunos de forma aleatória;

VII - o instrutor deve realizar a validação biométrica facial para o término da aula, após a saída de todos os alunos ou após o transcurso de quinze minutos do encerramento da transmissão;

VIII - os candidatos devem realizar autenticação biométrica facial para saída da sala virtual, quando do término do horário regulamentar da aula, antes do encerramento pelo instrutor; e

§ 1º O descumprimento dos requisitos do caput implicará:

- I - para o candidato, a atribuição de falta; e
- II - para o CFC e seus profissionais credenciados, a incidência nas mesmas infrações e penalidades previstas para as aulas presenciais.

§ 2º Caberá ao CFC a escolha do sistema para realização das aulas remotas, concedendo acesso sempre que solicitado.

§ 3º O CFC concederá o controle de acesso ao seu sistema de aulas remotas, exclusivamente aos alunos matriculados no curso teórico no CFC e liberados para essa etapa no processo de habilitação, devendo providenciar meios de registro ou gravação da referida aula e da participação dos alunos.

Art. 15. O CFC para aulas remotas, deverá adotar procedimentos como contratação de instrutor especializado para o atendimento dos candidatos surdos quando necessário, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo CONTRAN.

Art. 16. O DETRAN/BA, para aulas teóricas remotas, adotará as medidas técnicas para cumprimento das demais disposições contidas na Resolução CONTRAN nº 783/2020, em conformidade com as regras legais e o disposto no Decreto Estadual nº 19.529/2020 e/ou suas atualizações.

§ 1º O DETRAN/BA fornecerá as informações técnicas necessárias para integração do sistema de aulas remotas do CFC com o banco de dados biográficos, capturados no ato da abertura dos serviços, de modo a viabilizar as validações biométricas faciais de alunos e instrutores.

§ 2º O mecanismo de comparação entre a foto instantânea e a foto armazenada no banco de dados biográficos do DETRAN/BA será implantado pelo sistema de aulas remotas, de modo a assegurar a verificação facial (1:1) para validação do aluno e instrutor.

§ 3º O CFC deverá constar em seu registro contratual com a empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema de realização das aulas remotas uma cláusula específica de confidencialidade e atribuição de responsabilidade pelo uso e/ou compartilhamento indevido e não autorizado dos dados dos candidatos, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 17. O procedimento de anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico refere-se ao monitoramento das aulas técnico-teóricas na modalidade presencial para os processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para moto frete e mototáxi consistirá nas especificações seguintes.

Art. 18. O controle da frequência dos alunos/candidatos em sala presencial local, deverá ser executado pelas empresas já homologadas conforme Portaria DETRAN nº 202, de 20 de maio de 2020, as quais deverão disponibilizar ferramentas tecnológicas ao DETRAN/BA para que possa haver o acompanhamento, monitoramento e fiscalização da presença do aluno/candidato, por meio do recebimento das imagens datiloscópicas ou facial, coletadas e verificadas no sistema de controle biométrico para o DETRAN/BA, no início, intervalo e final da aula teórica, assim como imagens da sala de aula que comprovem a ocupação da sala de aula pelos alunos/candidatos.

§ 1º Os alunos/candidatos e instrutor deverão confirmar sua presença em sala de aula presencial pela Biometria Dactiloscópica ou Facial de vida em modo passivo, a validação deverá ocorrer nos seguintes momentos:

I - Alunos / candidatos:

- a) início da aula, antes do instrutor abrir a primeira aula;
- b) intervalo entre aulas se houver;
- c) final da última aula, após instrutor fechar a aula.

II - Instrutor:

- a) ao iniciar uma aula, de uma certa disciplina;
- b) ao finalizar uma aula, se houver mudança de disciplina;
- c) na troca de instrutores entre aulas;
- d) no final de aula que anteceder o intervalo;
- e) no final da última aula.

§ 2º Durante cada aula presencial regulamentada, deverão ser registradas o mínimo de 5 (cinco) imagens, coletadas aleatórias e automaticamente, de forma tal que toda a turma de presentes na sala de aula possa ser visualizada. Se houver pontos cegos, deverão ser utilizadas mais câmeras a fim de proporcionar visão geral e completa da turma de alunos/candidatos presentes na sala.

§ 3º Deverá ser feita uma contagem da quantidade de alunos/candidatos presentes em cada uma das imagens coletadas durante a aula presencial, utilizando a contagens de pessoas nas imagens, nasala toda sem pontos cegos, sem a obrigatoriedade de verificar a biometria facial de cada aluno/candidato.

§ 4º A contagem da quantidade de candidatos presentes no início da aula presencial, durante e ao final, deverão ser o mesmo quantitativo, e em caso de não conformidade do quantitativo, a aula deverá constar a informação AULAS COM ALERTA.



§ 5º As imagens e informações referentes aos processos de coleta e verificação com algum tipo de AULAS COM ALERTA deverão ser armazenadas e guardadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria e fiscalização.

Art. 19. As transações serão transmitidas por meio de protocolo TCP/IP, com encriptação de dados compatível com a transmissão, sendo de responsabilidade do Centro de Formação de Condutores, a infraestrutura para a transmissão dos dados, e das imagens biométricas para a empresa homologada.

Art. 20. Os Centros de Formação de Condutores são responsáveis pela contratação de empresas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do aluno/candidato, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 21. No exercício da fiscalização, os funcionários autorizados pelo DETRAN/BA terão livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e arquivos de inspeção e de certificados.

Art. 22. A obrigação administrativa independe do enquadramento da atividade do estabelecimento perante as legislações tributárias federal, estadual ou municipal.

Art. 23. Fica a cargo de cada Centro de Formação de Condutores - CFC a contratação de empresa especializada, desde que autorizada e devidamente homologada pelo DETRAN/BA.

Art. 24. A contratação pressupõe a prestação de serviços adequados aos entes credenciados pelo DETRAN/BA e aos demais usuários do Sistema.

§ 1º Considera-se serviço adequado todo aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade, incluindo a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e de sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 2º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, mediante aviso ao DETRAN/BA, desde que motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações ou de sinistro.

Art. 25. Constatada qualquer irregularidade na aula teórica presencial, na verificação biométrica da presença do aluno/candidato no início, e/ou intervalo e/ou final da aula ou quando houver divergência na quantidade de alunos/Candidatos presentes na sala de aula, deverá constar a informação no sistema automatizado AULAS COM ALERTA.

Art. 26. Tendo feito o procedimento previsto no artigo anterior, não serão permitidas a conclusão e validação da frequência, dos alunos/candidatos considerados ausentes.

Art. 27. Para as aulas com divergências de quantitativo de alunos/candidatos presentes durante a aula, o instrutor deverá justificar os motivos ao final de cada turno de aula dos alunos/candidatos considerados ausentes e devem contar como AULAS COM ALERTA.

Parágrafo único. O controle de frequência verificadas pelas empresas credenciadas, devem certificar e garantir as quais os alunos se ausentaram, para que sejam excluídos da lista de presença.

Art. 28. A homologação de certificados referentes aos cursos, ministrados na modalidade presencial, somente serão permitidos após a conclusão e validação da frequência, referente à carga horária correspondente de cada curso, que deverá estar associada ao número de RENACH do aluno.

Art. 29. As empresas já homologadas e autorizadas pelo DETRAN/BA para fornecimento de solução tecnológica para aulas técnico-teóricas na modalidade remoto para a atividade dos Centros de Formação de Condutores - CFC, deverão adequar-se à presente portaria em até 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Parágrafo único. As empresas que possuem processos em tramitação também se submeterão ao prazo para adequação indicado no caput deste artigo.

Art. 30. Consistirá no processo de credenciamento das pessoas jurídicas de direito privado a análise e observação dos requisitos relativos à:

I - habilitação jurídica;

II - regularidade fiscal;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - qualificação técnica; e

V - realização de Prova de Conceito e respectiva homologação sistêmica.

Parágrafo único. O credenciamento das pessoas jurídicas de direito privado será disciplinado em norma específica e seguirá o rito da publicação constante em instrução de Edital de Credenciamento próprio a ser publicado.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, e revoga a Portaria nº 266, de agosto de 2022, bem como qualquer outra norma anterior que disponha sobre o tema.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 203, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**APROVA O REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORA DE SISTEMAS UTILIZADOS PELOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFC) PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS TÉCNICO-TEÓRICAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NA MODALIDADE DE ENSINO, REMOTO E PRESENCIAL, PARA PRETENDENTES À OBTENÇÃO DO REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS (RENACH), E OS PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS E RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO PARA MOTOFRETE E MOTOTÁXI, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.**

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; com o respaldo do que está disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; considerando o disposto na Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e na Portaria DETRAN nº 202, de 20 de maio de 2020;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 789/2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, inclusive em seu item 1.8.6., determina a possibilidade dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal criarem procedimentos e normas relativos ao controle eletrônico de aulas;

Considerando a Portaria DETRAN nº 143, de 30 de julho de 2021 que aprova o regulamento do credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 783, de 18 de junho de 2020, que referenda a Deliberação CONTRAN Nº 189 de 28 de abril de 2020;

Considerando a conveniência técnica e administrativa de que as aulas técnico-teóricas remotas e monitoramento das aulas teóricas presenciais obedeçam a critérios e procedimentos uniformizados em todo o Estado da Bahia;

Considerando que a pluralidade dos prestadores de serviços desta atividade é indispensável para a adequada satisfação do interesse coletivo e do interesse público;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma sistemática objetiva, transparente e imparcial para que todos os interessados em se credenciar tenham igual oportunidade;

Considerando a obrigação estatal de promover a proteção da vida de todos os membros da sociedade, fiscalizando com precisão a identificação e as condições de segurança dos veículos em circulação nas vias e rodovias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o regulamento de credenciamento de empresas fornecedora de sistemas utilizados pelos Centros de Formação de Condutores (CFC) para realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino, remoto e presencial, para pretendentes à obtenção do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), e os processos de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao departamento estadual de trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial derogando-se as normas conflitantes na Portaria DETRAN Nº 268, de 22 de agosto de 2022.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORA DE SISTEMAS UTILIZADOS PELOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CFC) PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS TÉCNICO-TEÓRICAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NA MODALIDADE DE ENSINO, REMOTO E PRESENCIAL, PARA PRETENDENTES À OBTENÇÃO DO REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS - RENACH, E OS PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS E RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO PARA MOTOFRETE E MOTOTÁXI, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.**

Art. 1º. O credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado responsáveis pelo fornecimento do sistema informatizado de acesso exclusivamente por meios eletrônicos, através do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, para o processo de obtenção do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, e os processos de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, para realização das aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial, utilizados pelos Centros de Formação de Condutores (CFC).

Parágrafo único. As especificações relativas ao funcionamento dos sistemas informatizado estão determinadas na Portaria DETRAN nº 202, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º. O credenciamento poderá ser solicitado por interessado que preencha as condições previstas no Edital de Credenciamento, observado o regramento previsto neste Regulamento e ANEXO ÚNICO, respeitadas as demais normas do CONTRAN que tratam da espécie e as Portarias da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN sobre a matéria. O credenciamento será a título precário, condicionado ao interesse público tutelado, intransferível, prorrogável, específico para a atividade credenciada, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN/BA, vedada a subcontratação, franqueamento ou transferência.

Art. 3º. Serão credenciadas pessoas jurídicas interessadas cujo objeto social verse sobre a atividade compatível com a prestação de serviço em tecnologia da informação e Comunicação.

§1º O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo por interessados que preencham os requisitos, nos termos do quanto estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§2º As pessoas jurídicas interessadas no credenciamento deverão indicar no Requerimento, o município sede para fins de registro e comunicação oficial.

Art. 4º. O processo de credenciamento englobará as seguintes etapas:

I - entrega de documentos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e trabalhista;

II - análise da documentação de habilitação pela CCC;

III - realização de Prova de Conceito - POC para verificação da capacidade técnica;

IV - publicação do extrato do Termo de Adesão ao Credenciamento, se preenchidos todos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 5º. A tramitação do Requerimento de Credenciamento ou de Renovação do Credenciamento, dar-se-á pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio análogo de peticionamento eletrônico via protocolo geral na sede do DETRAN/BA, ou, no endereço eletrônico protocolo.detran@detran.ba.gov.br, com o requerimento de credenciamento preenchido eletronicamente e firmado por meio de certificação digital devidamente reconhecida por entidade certificadora oficial, acompanhado dos seguintes documentos, além dos documentos relacionados no Art. 3º da Portaria DETRAN/BA nº 87/2021:

I - para comprovação da habilitação jurídica, fiscal:

a) cópia da licença ou alvará de funcionamento da respectiva sede;

b) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual ou Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) declaração contendo as seguintes informações:

II - para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e patrimônio líquido mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), vedada a substituição do balanço patrimonial por balancetes ou balanços provisórios, capaz de garantir as suas obrigações contratuais;

b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

III - para comprovação da qualificação técnica:

a) Comprovação de homologação junto ao SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito, para processos de coleta e armazenamento de imagens e impressões digitais;

b) Atestado, emitido por profissional que possua certificações Certified Information Systems Security Professional (CISSP), Information Technology Infrastructure Library (ITIL) e Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT), que ateste:

1. que a empresa dispõe de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e softwares) e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização dos serviços, acompanhado da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

2. que a empresa possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior em Tecnologia da Informação (TI), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes;

3. que a empresa dispõe de plataforma tecnológica apta a preservar a integridade e o sigilo dos dados armazenados, incluindo plano de recuperação em caso de desastre, com infraestrutura de cópia de segurança para o armazenamento dos dados e das autorizações;

4. que a empresa possui adequabilidade da política de segurança da informação sobre a criação, guarda, utilização e descarte de informações no âmbito interno e externo, inclusive quanto à transferência ou utilização de informações por outras empresas prestadoras de serviço contratadas, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

5. que a empresa possui a adequabilidade da política de estabelecimento da responsabilidade, principalmente nos quesitos sigilo e proteção das informações, privacidade de dados dos clientes e prevenção e tratamento de fraudes;

6. que a empresa possui planos de contingência e recuperação, com detalhamento dos procedimentos a serem adotados no caso de falhas operacionais, necessários à continuidade dos serviços na hipótese de falhas de equipamentos ou programas de computador, ou de interrupção, por qualquer razão, do fornecimento de energia elétrica, dos serviços de telecomunicação ou de qualquer outro insumo, incluindo instalação e operação de centro de processamento secundário que permita a retomada do efetivo funcionamento do sistema em prazo não superior a 2 (duas) horas e previsão de procedimentos de emergência, no caso de simultâneo impedimento dos centros de processamento principal e secundário;

7. que a empresa possui armazenamento das informações relativas aos registros efetuados em seus sistemas, de modo a permitir a sua rastreabilidade;

8. que a empresa possui mecanismos e salvaguardas adotados pelo sistema para administração do risco operacional;

9. que a empresa possui regras que zelem pela veracidade das informações e que mantenham os registros devidamente atualizados;

10. que a empresa possui procedimentos que visam à qualidade das informações registradas;

11. que a empresa possui comprovação que os processos relativos ao Centro de Formação de Condutores (CFC), serão armazenadas pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de sua abertura de cada aula, para finalidade de auditoria, garantindo também a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade durante esse período.

c) Cópia do Programa de Integridade (compliance) da empresa, contendo detalhadamente o conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;

IV - Declaração com o compromisso de constituir, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da homologação, escritório local com inscrição de filial no Estado da Bahia, para atendimento de dúvidas, eventual recepção de documentos e ponto de apoio de suas atividades.

Art. 6º Cumpridas as exigências de habilitação, o interessado será convocado pela CCC para a realização da POC pelo DETRAN, por meio de sua área técnica a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI.

Art. 7º A qualificação operacional para fins de homologação do sistema consiste na seguinte descrição:

I - a homologação do sistema eletrônico apresentado pela pessoa jurídica consistirá na realização de Prova de Conceito - POC, destinada à verificação da compatibilidade entre aquele e os resultados obtidos, demonstrando o cumprimento das exigências estabelecidas pelas especificações técnicas do ANEXO ÚNICO e na Portaria DETRAN nº 202, de 11 de abril de 2023, e observará:

a) o sistema eletrônico será homologado em sua versão original de hardware e software;

b) não será admitido para fins de realização da Prova de Conceito:

1. Utilização de apresentações em slides ou vídeos quando tratem da confirmação das especificações funcionais;

2. Gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas), durante e após a realização da Prova de Conceito, em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação.

II - A Comissão Central de Credenciamento do DETRAN - CCC analisará todas as funcionalidades, características e especificações do sistema e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de hardware e software:

a) durante a realização da prova de conceito será permitida a presença de representante legal ou técnico(s) da pessoa jurídica interessada para acompanhamento e eventuais esclarecimentos porventura julgados necessários pelo DETRAN/BA;

b) A Comissão Central de Credenciamento do DETRAN - CCC poderá determinar a realização de diligências para verificação do atendimento dos requisitos essenciais à demonstração do efetivo funcionamento do sistema eletrônico.

c) em caso de descumprimento, pelo sistema apresentado, de algum dos requisitos estabelecidos nesta Portaria e nas demais normas específicas, será conferido o prazo improrrogável de 10 (dias) dias úteis para apresentação, pela pessoa jurídica interessada, da devida adequação do sistema, e se mantido o não cumprimento, no prazo estabelecido, importará em não expedição de ato autorizador.



III - a POC destinada à homologação do sistema eletrônico será realizada na sede do DETRAN/BA;

IV - cada equipamento ou aparelho deverá funcionar em conformidade com o software;

V - a descrição técnica de cada um dos equipamentos deverá constar de documentação própria, apresentada previamente para análise da Comissão instituída pelo DETRAN/BA.

Art. 8º O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no DOE, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, desde que o interessado faça a solicitação com antecedência de até 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o limite previsto na Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 9º A prorrogação prevista no caput deste artigo obedecerá aos critérios de habilitação e credenciamento constantes nesta portaria, e ao disposto na legislação em vigor.

Art. 10. O Credenciado apresentará comprovação da documentação prevista quando do pedido de renovação.

Art. 11. Para a manutenção do credenciamento, a pessoa jurídica credenciada deverá manter atualizado o Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, caso o tenha apresentado para o credenciamento.

Art.12. A não apresentação do requerimento de prorrogação do Credenciamento, acompanhado dos documentos exigidos, pelo Credenciado, no prazo estipulado no caput deste artigo, implicará no seu descredenciamento, com o respectivo bloqueio do acesso aos sistemas do DETRAN.

Art. 13. Os prazos que vencerem em finais de semana ou feriados serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 14. O Requerente que tenha seu processo de credenciamento indeferido poderá constituir novo pedido de credenciamento desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 15. A formalização do credenciamento dar-se-á por ato do Diretor-Geral do DETRAN, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE/BA.

Art. 16. Após a publicação do Ato de Credenciamento, a empresa credenciada será integrada ao Sistema Informatizado do DETRAN específico para o serviço de tecnologia da informação com vistas as aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial aos Centros de Formação de Condutores - CFCs, para acesso à base de dados do Departamento, submetendo-se às regras dos respectivos sistemas.

Art. 17. A pessoa jurídica credenciada somente poderá operar nos termos desta Portaria, o serviço de tecnologia da informação com vistas as aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial aos Centros de Formação de Condutores - CFCs, cabendo ao DETRAN/BA a fiscalização da conformidade dos serviços prestados.

Art. 18. Compete à Comissão Central de Credenciamento do DETRAN - CCC, sem prejuízo das demais competências estabelecidas na Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, observado o cumprimento do quanto previsto na legislação em vigor e nas Resoluções do CONTRAN que tratam da espécie:

I - elaborar os Instrumentos convocatórios do credenciamento;

II - receber e analisar a documentação de habilitação apresentada pelos interessados no credenciamento;

III - instruir e emitir opinativo nos processos com pedido de credenciamento e de renovação do credenciamento;

IV - instruir os processos de apuração de irregularidades imputadas aos credenciados.

§1º O prazo máximo de análise do requerimento, pela CCC, será de até 90 (noventa) dias a contar do protocolo do pedido, prorrogável por idêntico período, mediante justificativa escrita.

§2º A pessoa jurídica interessada no credenciamento deverá instruir o requerimento com o original ou cópia autenticada dos documentos relacionados nesta Portaria.

§3º Na fase de Habilitação, a interessada no Credenciamento que apresentar documentação incompleta ou inadequada será notificada pela CCC para sanear o processo, com apresentação da documentação exigida, no prazo de 10 (dez) dias.

§4º Será indeferido o pedido de credenciamento do interessado que deixar de apresentar documentação ou informação exigida, que apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições do Edital, após decorrido o prazo apontado no parágrafo anterior, facultando-se ao proponente, a qualquer tempo, formulação de novo pedido de credenciamento.

§5º A pessoa jurídica interessada no credenciamento deverá comprovar que dispõe de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica para desempenhar a atividade credenciada.

§6º A Comissão Central de Credenciamento (CCC) encaminhará a CTI Coordenação de Tecnologia da Informação do Detran/BA, após avaliação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista,

para a Prova de Conceito (POC) e parecer técnico que analisará todas as funcionalidades, características e especificações, para homologação do sistema eletrônico apresentado pela pessoa jurídica e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de hardware e software.

Art. 19. A fiscalização das atividades desenvolvidas pelas credenciadas será feita por Comissão Especial designada pelo Diretor-Geral do DETRAN para esse fim, ouvida a Diretoria de Habilitação - DH, em face de competência técnica e regimental.

Art. 20. O acompanhamento das atividades e do funcionamento das pessoas jurídicas credenciadas será realizado por Comissão instituída pelo Diretor Geral do DETRAN.

Art. 21. As atividades das Empresas homologadas, para os serviços integrados a solução tecnológica, são restritas à circunscrição deste órgão executivo estadual de trânsito, e deverá ser objeto de contratação pelos Centros de Formação de Condutores - CFCs credenciados pelo DETRAN/BA.

Art.22. Compete exclusivamente ao DETRAN/BA a fiscalização da conformidade das transações sistêmicas realizadas mediante acesso dos Centros de Formação de Condutores - CFCs aos sistemas da Autarquia.

Art. 23. O acesso dos prepostos do DETRAN/BA ao sistema informatizado para consulta aos processos digitalizados deve ser fornecido no âmbito de cada Solução Tecnológica homologada, através de usuário e senha específicos, criados mediante solicitação do Departamento.

Art. 24. As empresas provedoras de Solução Tecnológica Homologada deverão observar os princípios jurídicos da Finalidade e Legítimo Interesse do tratamento dos dados disponibilizados pela Autarquia, no acesso ao ambiente sistêmico de homologação e produção de dados, bem como os demais preceitos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 25. São direitos do Credenciado:

I - exercer a atividade para o qual foi Credenciado perante o DETRAN na vigência de credenciamento regular;

II - exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;

III - representar perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;

IV - cobrar os valores relativos aos serviços prestados;

V - rescindir o Termo de Credenciamento, a qualquer tempo, mediante notificação prévia ao DETRAN no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 26. São deveres do Credenciado:

I - tratar com urbanidade clientes e servidores do DETRAN;

II - pugnar pelo fiel cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e do DETRAN, bem como deste Regulamento e disposições complementares;

III - manter as condições e requisitos estabelecidos para o credenciamento durante a vigência deste;

IV - identificar-se através de nome, endereço e telefone em todos os atos e documentos encaminhados ao DETRAN;

V - prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN;

VI - acatar instruções expedidas pelo DETRAN;

VII - dispor e manter instalações e equipamentos que viabilizem o perfeito desempenho das suas atividades;

VIII - dispor de infraestrutura física e tecnológica necessária para a realização das atividades;

IX - dispor de estrutura administrativa informatizada para interligação com o sistema de informatizado do DETRAN;

X - atender às convocações do DETRAN;

XI - submeter-se à fiscalização promovida pelo DETRAN;

XII - manter os documentos relativos aos serviços prestados na vigência do credenciamento arquivados por cinco anos, nos termos da legislação em vigor;

XIII - responder às manifestações feitas na Ouvidoria do Estado, com prestação de informações, declarações, apresentação de documentos e todos os meios de prova legalmente cabíveis para a satisfação do quanto solicitado.

Art. 27. É vedado à Credenciada:

- I - assumir atribuições que não são de sua competência;
- II - impedir ou dificultar as ações de fiscalização da equipe técnica do DETRAN;
- III - executar as atividades para as quais foi Credenciada de maneira distinta a que foi autorizada a funcionar, salvo em casos de força maior, e mediante autorização prévia do DETRAN;
- IV - exercer atividades previstas neste Regulamento com o credenciamento suspenso ou cassado, e com prazo de vigência vencido;
- V - manter nos seus quadros societários servidores públicos ou agentes políticos em atividade;
- VI - realizar o monitoramento de aulas em desacordo com a legislação pertinente;
- VII - contratar servidores públicos em atividade no DETRAN;
- VIII - manter sócios ou funcionários em seus quadros, ou ter parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau civil, exercendo alguma das atividades credenciadas, dentre outras que tenham vínculo direto ou indireto com atividades normatizadas pelo DETRAN;
- IX - cobrar valores não acordados com os clientes no ato da contratação;
- X - distribuir panfletos publicitários próximo às repartições do DETRAN;
- XI - receber e pagar remuneração ou percentual por encaminhamento de informações das aulas práticas;
- XII - ceder ou transferir o credenciamento a terceiros não autorizados;
- XIII - omitir informação oficial ou fornecê-la de modo incorreto ao DETRAN, à autoridade pública, aos usuários ou a terceiros;
- XIV - rasurar, adulterar, modificar ou acrescentar dados indevidos ou inverídicos em documentos obrigatórios, independentemente da responsabilização penal e civil;
- XV - praticar, a qualquer título ou pretexto, ainda que por meio de terceiros, prepostos ou similares, atividade comercial que ofereça facilidade indevida, ou afirmação falsa, ou enganosa;
- XVI - abrir instalações clandestinas para realizar a atividade credenciada;
- XVII - auferir vantagem indevida de entidade credenciada pelo DETRAN, cobrando taxas ou emolumentos que não são de sua competência, ainda que por intermédio de contratos;
- XVIII - interromper, sem prévia autorização do DETRAN as atividades para o qual foi credenciado;
- XIX - delegar quaisquer das atribuições que lhe foram conferidas no credenciamento;
- XX - contratar servidores do DETRAN, ou seus parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau) civil para exercer qualquer atividade na empresa;
- XXI - aliciar clientes nas dependências do DETRAN e adjacências a qualquer título;
- XXII - aliciar clientes mediante oferecimento de vantagem ilícita, independentemente do local do fato;
- XXIII - deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação;
- XXIV - fraudar ou manipular os registros dos relatórios de avaliação;
- XXV - fraudar os sistemas relativos ao software.

Art. 28. O DETRAN fiscalizará, direta e permanentemente, através de Comissão instituída pelo Diretor Geral do DETRAN o cumprimento dos requisitos e exigências constantes desta Portaria, abrangendo, dentre outros, os sistemas da empresa credenciada, incluindo a regularidade do software utilizado.

Art. 29. O DETRAN, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos das empresas credenciadas.

Art. 30. Constatada a existência de irregularidade, o DETRAN promoverá a instauração do devido processo administrativo, com vistas à apuração de eventuais infrações e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 31. A Credenciada estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão das atividades por até 90 dias;
- III - cassação do credenciamento.

Parágrafo único. As penalidades serão aplicadas à Credenciada, quando da prática de irregularidades atribuídas a estes em razão do credenciamento e das atividades que desempenham.

Art. 32. Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência por escrito:

- I - deixar de atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN, no qual esteja previsto prazo para atendimento;
- II - cumprir qualquer determinação emanada da Diretoria do DETRAN ou da Comissão, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão e cassação do credenciamento;
- III - descumprir as obrigações descritas nos incisos I, II, IV, VI, X e XI do art. 39, e incidir no inciso X do art. 40 desta Portaria;
- IV - deixar, no curso de suas atividades, de cumprir os requisitos de habilitação, de certificação/homologação ou de regularidade de funcionamento.
- V - deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação.

Art. 33. Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão por até 90 (noventa) dias:

- I - reincidência de infração punida com aplicação de advertência por escrito;
- II - deixar de exigir do cliente a apresentação de documentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;
- III - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
- IV - descumprir o disposto nos incisos III, V, VII, VIII, IX, XII e XIII do art. 39 deste Regulamento e incidir no disposto dos incisos I, II, III, IV, IX, XVIII, XIX, XXI e XXII do art. 40;
- V - apresentar informações não verdadeiras às autoridades de trânsito.

§ 1º A suspensão não surtirá efeitos para fins de reincidência decorridos 05 (cinco) anos do efetivo cumprimento da penalidade.

§ 2º Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e o reparo do dano.

Art. 34. Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de cassação do credenciamento:

- I - a inadequação dos serviços prestados, sob qualquer aspecto técnico, moral, ético ou legal, da empresa credenciada ou do profissional envolvido no fato;
- II - reincidência na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;
- III - incidir no disposto dos incisos V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV e XXV do art. 40 desta Portaria;
- IV - praticar infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuíveis aos seus proprietários ou diretores decorra, de alguma forma, incompatibilidade para o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º Além das infrações e penalidades previstas nos artigos anteriores, será considerada infração administrativa passível de cassação do credenciamento qualquer ato que configure crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça devidamente tipificado em Lei.

§ 2º A pessoa jurídica que tiver o credenciamento cassado poderá requerer reabilitação para o exercício da atividade de monitoramento depois de decorridos 2 (dois) anos da aplicação da penalidade, sujeitando-se às regras para o credenciamento vigentes à época do pedido de reabilitação.

§ 3º As sanções aplicadas às pessoas jurídicas credenciadas são extensíveis aos sócios, sendo vedada a participação destes, na composição societária de outra pessoa jurídica credenciada para realizar as atividades objeto de deste Regulamento.

Art. 35. A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do quanto previsto neste Regulamento, observado o disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005 e na Lei estadual nº 12. 209/2011.

Art. 36. A aplicação das penalidades e das medidas de cautelares decorrentes da legislação de trânsito, das Resoluções do CONTRAN e deste Regulamento é de competência exclusiva do Diretor-Geral do DETRAN.

§ 1º Independentemente das penalidades previstas na legislação de trânsito e neste Regulamento, a credenciada se sujeitará às penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.443/2005, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal dos seus agentes pelos atos praticados.





§ 2º A responsabilidade administrativa, civil e criminal das Credenciadas, por seus proprietários ou representantes legais, não prejudica a apuração da responsabilidade dos seus agentes no exercício de suas funções.

Art.37. As empresas já homologadas e autorizadas pelo DETRAN/BA para fornecimento de solução tecnológica, destinada a realização de gerenciamento e integração de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, para a atividade dos Centros de Formação de Condutores - CFC, para realização de aula técnico-teórico, deverão adequar-se à presente portaria em até 90 dias (noventa), contados de sua publicação.

Parágrafo único. As empresas que possuem processos em tramitação também se submeterão ao prazo para adequação indicado no caput deste artigo.

Art. 38. O pedido de suspensão ou cancelamento do credenciamento, por interesse do Credenciado, deverá ser formalmente encaminhado ao Diretor-Geral do DETRAN, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelo administrador do Credenciado, ou por seu representante legal, apontado em contrato social ou ainda por intermédio de procurador legalmente constituído.

Art. 39. A Credenciada deverá manter conduta pautada nas normas expedidas pelo CONTRAN, SENATRAN e DETRAN, durante todo o período de vigência do credenciamento, sob pena de imputação de penalidades, sem prejuízo de responsabilização nas esferas cível e criminal.

Art. 40. Os usuários dos serviços prestados pelas credenciadas poderão denunciar qualquer irregularidade praticada na prestação dos serviços ao Diretor-Geral do DETRAN.

Art. 41. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial derogando-se as normas conflitantes na Portaria DETRAN Nº 268, de 22 de agosto de 2022.

**ANEXO ÚNICO****1.Da Prova de Conceito aula teórica remota: Dos Itens de Avaliação para a Prova de Conceito para Aula Teórica Remota**

Nº	REQUISITOS A SEREM ANALISADOS	Foi feita a Simulação		Aprovada	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
01	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB MATRÍCULA DE ALUNO E VERIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  O Sistema deverá realizar o cadastro com NOME COMPLETO, RG, CPF, DATA DE NASCIMENTO e número de matrícula do aluno que irá realizar as aulas teóricas vinculadas ao o CFC matriculado.				
02	ABERTURA DA AULA SIMULAR AULA PARA UM ALUNO Depois da matrícula, com a biometria cadastrada, simular a abertura de aula com a biometria facial para aulas virtuais (remotas), de um aluno não matriculado, e depois com o aluno matriculado, para verificar se na abertura de aula constarão informações de AULAS COM ALERTA do aluno que não estava matriculado e, depois da correta verificação biométrica facial para o aluno de aula virtual (remota), para o aluno/candidato corretamente matriculado. Verificar se a aula será aberta com indicação ALERTA de irregularidade a ser averiguada				
03	ABERTURA DA AULA VERIFICAR A SALA Verificar se a quantidade de alunos na sala virtual (remota) está sendo respeitada.				
04	FECHAMENTO DE AULA ENCERRAMENTO DA AULA DO CANDIDATO Posteriormente, ao fazer o encerramento da aula com verificação biométrica do Aluno e Instrutor, com a biometria facial para aulas virtuais (remota), simular o fechamento da aula com a biometria de outro instrutor diferente do que abriu a aula e, depois, com o Instrutor correto que abriu a aula, para verificar se haverá indicação de AULAS COM ALERTA, com as informações do Instrutor Página 16 de 22 diferente do que abriu a aula, e as informações corretas do Instrutor que fechou a aula. Verificar se a aula será fechada com indicação ALERTA de irregularidade a ser averiguada				
05	COLETA DE DADOS VIA INSTRUTOR FECHAMENTO DA AULA Tentar fechar a aula antes do tempo regulamentar para verificar se o sistema solicita o motivo do encerramento precoce da aula (ou seja, a aula será cancelada)				
06	COLETA DE DADOS VIA INSTRUTOR FECHAMENTO DA AULA Verificar se o sistema emite alerta sobre o término do tempo regulamentar da aula virtual (ou remota)				

07	COLETA AUTOMÁTICA DE DADOS VIA DISPOSITIVO NAS AULAS  Verificar na aula ministrada se o sistema opera de forma independente sem intervenção humana, coletando as fotos da sala de aula teórica virtual (ou remota), de dentro da sala virtual, ou seja, que a sala de vídeo conferência, seja totalmente integrada com a operação de coleta de fotos para comprovar a presença do aluno/candidato, sem ter que sair da sala de aula virtual (ou remota). Deve ser registrado um mínimo de 03 (três) imagens para que possa ser comprovada a presença dos alunos em sala de aula. Caso o sistema não detecte a presença de uma pessoa, das fotos aleatórias, a aula deverá ser incluída no relatório de AULAS COM ALERTA				
08	COLETA AUTOMÁTICA DE DADOS VIA DISPOSITIVO NAS AULAS  Forçar no equipamento do instrutor/CFC onde se abrem e fecham as aulas, uma alteração de data/hora e verificar se o sistema suspenda a operação ou emita uma indicação de AULAS COM ALERTA.				
09	COLETA DE DADOS VIA INSTRUTOR O Sistema permite a identificação do Candidato e do Instrutor através do CPF ou RENACH, biométrico facial para as aulas virtuais (ou remotas).				
10	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB O sistema deve ter intranet que para cada aula em andamento ou registrada, o sistema deverá agrupar os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes informações: a) Identificação do instrutor; b) Identificação do candidato; c) Identificação da sala de aula; d) Identificação do Centro de Formação de Condutores; e) Data e hora de início e término da aula; f) Deve exibir no relatório de aulas o momento em que houve alertas durante a aula. Este campo deverá fazer parte do relatório AULAS COM ALERTA; As informações coletadas durante as aulas não poderão ser manipuladas em hipótese alguma, sendo permitida apenas sua visualização				
11	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB  Verificar se a aula está sendo considerada AULA COM ALERTA, nas seguintes situações: - alunos/instrutor cuja biometria não conferiu na abertura, intervalo e fechamento das aulas;				
12	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB  Ao final da Aula o Sistema permitir a "geração de relatórios gerenciais com pelo menos: Lista de Centros de Formação de Condutores, Lista de Candidatos, Lista de Instrutores, Lista de Salas, Lista Geral de Aulas Teóricas Realizadas e Relatório Detalhado de Aula Teórica", com geração destes relatórios no formato PDF, podendo ser exportado para TXT ou XLS				
13	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB  O sistema deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem o acesso apenas a determinadas funções. Por padrão, deve possuir os perfis para Instrutor (podendo visualizar os dados referentes a seus alunos), Aluno (podendo visualizar seu histórico de aulas e desempenho), Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores (podendo visualizar todos os dados referentes ao seu CFC) e Administrador do DETRAN -BA (podendo visualizar todos os dados referentes a todos os Centros de Formação de Condutores).				
14	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB  O sistema deve possuir módulo de acesso ao site para os diferentes perfis (Aluno, Instrutor, Diretor de Ensino do CFC e Administrador do DETRAN-BA), por meio de usuário e senha, para que possam acompanhar as informações pertinentes de acordo com seu perfil.				
15	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB  O sistema deve possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário				
16	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB  O sistema deve possuir documentação descrevendo o fluxograma de função.				
17	MODULO DE AUDITORIA DA PLATAFORMA  Verificar se a Plataforma atende a Resolução CONTRAN 793/2020				

**2. Da Prova de Conceito aulas teóricas presenciais: Dos Itens de Avaliação para a Prova de Conceito para Aula Teórica Presencial**

Nº	REQUISITOS A SEREM ANALISADOS	Foi feita a Simulação		Aprovada	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
01	ABERTURA DA AULA SIMULAR AULA PARA UM ALUNO Depois da matrícula, com a biometria cadastrada, simular a abertura de aula com a biometria dactiloscópica ou facial, para aulas presenciais, de um aluno não matriculado, e depois com o aluno matriculado, para verificar se na abertura de aula constarão informações de AULAS COM ALERTA do aluno que não estava matriculado e, depois da correta verificação biométrica dactiloscópica ou facial para a aula presencial, para o aluno/candidato corretamente matriculado. Verificar se a aula será aberta com indicação ALERTA de irregularidade a ser averiguada.				
02	ABERTURA DA AULA VERIFICAR A SALA Verificar se a quantidade de alunos na sala presencial está sendo respeitada.				
03	FECHAMENTO DE AULA ENCERRAMENTO DA AULA DO CANDIDATO Posteriormente, ao fazer o encerramento da aula com verificação biométrica do Aluno e Instrutor, com a biometria dactiloscópica ou facial, para aulas presenciais, simular o fechamento da aula com a biometria de outro Instrutor diferente do que abriu a aula e, depois, com o Instrutor correto que abriu a aula, para verificar se haverá indicação de AULAS COM ALERTA, com as informações do Instrutor diferente do que abriu a aula, e as informações corretas do Instrutor que fechou a aula. Verificar se a aula será fechada com indicação ALERTA de irregularidade a ser averiguada.				
04	COLETA DE DADOS VIA INSTRUTOR FECHAMENTO DA AULA Tentar fechar a aula antes do tempo regulamentar para verificar se o sistema solicita o motivo do encerramento precoce da aula (ou seja, a aula será cancelada).				
05	COLETA DE DADOS VIA INSTRUTOR FECHAMENTO DA AULA Verificar se o sistema emite alerta sobre o término do tempo regulamentar da aula seja presencial.				
06	OPERAÇÃO DO SISTEMA Verificar na aula ministrada se o sistema opera de forma independente sem intervenção humana, tendo ao menos um hardware para coleta de fotos e um outro hardware para abertura e fechamento da aula, para que não ocorra interferência no momento das fotos aleatórias. Deve ser registrado um mínimo de 05 (cinco) imagens da sala de aula com os alunos/candidatos, e o sistema deve verificar eletronicamente a presença via dactiloscópica ou facial, dos alunos em sala de aula. Caso o sistema não detecte na média de todas as imagens coletadas, a presença numérica, da quantidade de Alunos que abriram a aula, a aula deverá ser incluída no relatório de AULAS COM ALERTA.				
07	COLETA AUTOMÁTICA DE DADOS VIA DISPOSITIVO NAS AULAS Forçar no equipamento onde se abrem e fecham as aulas, uma alteração de data/hora e verificar se o sistema suspende a operação ou emite uma indicação de AULAS COM ALERTA.				
08	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO E DO INSTRUTOR O Sistema permite a identificação do Candidato e do Instrutor através do CPF ou RENACH, bem como reconhecimento biométrico dactiloscópico ou facial, para as aulas presenciais.				
09	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB O sistema deve ser WEB que para cada aula em andamento ou registrada, o sistema deverá agrupar os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes informações: a) Identificação do instrutor; b) Identificação do candidato; c) Identificação da sala de aula; d) Identificação do Centro de Formação de Condutores; e) Data e hora de início e término da aula; f) Deve exibir no relatório de aulas o momento em que houve alertas durante a aula. Este campo deverá fazer parte do relatório AULAS COM ALERTA; As informações coletadas durante as aulas não poderão ser manipuladas em hipótese alguma, sendo permitida apenas sua visualização.				
10	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB Verificar se a aula está sendo considerada AULA COM ALERTA, nas seguintes situações: - alunos/instrutor cuja biometria não conferiu na abertura, intervalo e fechamento das aulas; - quantidade média arredondada para cima, de alunos presentes em aula, inferior a quantidade alunos que abriram/fecharam a aula.				

11	GERAÇÃO DE RELATÓRIOS Ao final da Aula o Sistema permitir a "geração de relatórios gerenciais com pelo menos: Lista de Centros de Formação de Condutores, Lista de Candidatos, Lista de Instrutores, Lista de Salas, Lista Geral de Aulas Teóricas Realizadas e Relatório Detalhado de Aula Teórica", com geração destes relatórios no formato PDF, podendo ser exportado para TXT ou XLS.				
12	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB O sistema deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem o acesso apenas a determinadas funções. Por padrão, deve possuir os perfis para Instrutor (podendo visualizar os dados referentes a seus alunos), Aluno (podendo visualizar seu histórico de aulas e desempenho), Diretor de Ensino do Centro de Formação de Condutores (podendo visualizar todos os dados referentes ao seu CFC) e Administrador do DETRAN/BA (podendo visualizar todos os dados referentes a todos os Centros de Formação de Condutores).				
13	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB O sistema deve possuir módulo de acesso ao site para os diferentes perfis (Aluno, Instrutor, Diretor de Ensino do CFC e Administrador do DETRAN/BA), por meio de usuário e senha, para que possam acompanhar as informações pertinentes de acordo com seu perfil.				
14	MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB O sistema deve possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário.				

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em atendimento as decisões exaradas nas respectivas Ações Judiciais impetradas pelos candidatos.

**AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA :**

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 16/05/2023 Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 18/05/2023, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 19/05/2023, Horário: 08h, impreterivelmente.

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013713-4	DANILO ENCARNACAO DOS SANTOS	1371542244	141	103

Ação Ordinária nº 8011524-73.2019.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026973-1	JOSIANI SOUZA RAYMUNDO DIAS	1441509305	142	31

Ação Ordinária nº 8011524-73.2019.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016483-2	JOSÉ CLÁUDIO SILVA DUARTE	835600173	137	66

Ação Ordinária nº 8008545-12.2017.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016426-3	PENELOPE SANTOS E SANTOS	991792610	151	10

Ação Ordinária nº 8001085-37.2018.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COSTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019225-9	RENILDO CERQUEIRA SILVA	667144277	128	65

Ação Ordinária nº 8010859-91.2018.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010665-4	MADISON SOUZA SOARES	1198657189	128	65

Ação Ordinária nº 8002015-55.2018.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001178-5	REJANE SANTOS PEREIRA	884935043	135	221

Ação Ordinária nº 8006886-65.2017.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017367-0	WELLINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	687084830	149	332

Mandado de Segurança nº 0005545-46.2017.8.05.0000

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em atendimento as decisões exaradas nas respectivas Ações Judiciais impetradas pelos candidatos.

**AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA :**

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 16/05/2023 Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 18/05/2023, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 19/05/2023, Horário: 08h, impreterivelmente.

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013054-7	DJANE PEREIRA SILVA	595035990	136	83

Ação Ordinária nº 8024340-87.2019.805.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010468-6	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	744435692	129	93

Ação Ordinária nº 8003265-60.2017.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015616-3	PRISCILA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	808371150	131	91

Ação Ordinária nº 8002983.85.2018.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002081-4	EDILSON BARBOSA DOS SANTOS	431083690	141	525

Ação Ordinária nº 8004292-44.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008871-0	JOSE CARLOS PALMEIRA DE TEIVE E ARGOLO	668948833	142	502

Ação Ordinária nº 8004461-31.2018.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013993-5	MARCIO AMORIM FERREIRA	866505806	137	244

Ação Ordinária nº 8008355-15.2018.8.05.0001

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019250-0	MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE	351010599	141	74

Ação Ordinária nº 8009515-12.2017.8.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 137 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**Dispõe sobre a instituição de Equipe Técnica que participará da elaboração do Plano Plurianual 2024-2027.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições, com fulcro no Decreto nº 16.457/2015 que aprova o Regimento da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir a Equipe Técnica que participará da elaboração do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2024-2027, que, por força do Decreto nº 21.901, de 15 de fevereiro de 2023, está sob a coordenação da Secretaria do Planejamento.

**Art. 2º** A Equipe Técnica será coordenada, no âmbito desta Pasta e de suas entidades vinculadas, pelo Assessor de Planejamento e Gestão, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização:

- Da Assessoria de Planejamento e Gestão: Elmar Lopes Silva matrícula: 92067175, que coordenará a equipe técnica, e também Ana Cláudia Oliveira Almeida, matrícula: 094447634, Mariza Sarmiento Silva de Araújo, matrícula, 92071063 e Taiane Aras dos Santos matrícula, 92078716.
- Da Superintendência Gestão Prisional: Artur Silva Croesy, matrícula: 23599266 e Lidiane Invenção Moitinho, matrícula: 23635325.
- Da Superintendência de Ressocialização Sustentável: Bacildes Azevedo M. Terceiro, matrícula: 92066462, Beatriz Lopes Brandão Neta, matrícula: 23600551, Lívia Cortizo Almeida matrícula, 92068079, Rafaela Bessa Esquivel Batista matrícula. 92064551, Anderson Sampaio Oliveira matrícula, 92067418, Fernanda Chaves Neves matrícula. 92081422, Suely Santos Couto, matrícula: 92064067 e Maria Conceição de C. Sodrê matrícula, 23522802.
- Da Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas: Nestor José Maria Neto, matrícula: 92088715.

**Art. 3º** - A equipe técnica ora instituída priorizará a participação nas atividades voltadas à elaboração do PPA 2024-2027, em conformidade com a programação das agendas de trabalho estabelecida pela Seplan.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 DE ABRIL DE 2023.****JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 138, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Convocar para apresentação de documentação o candidato, abaixo relacionado, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de

12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

## 2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado na data de 28.04.2023 das 14:00h às 15:00h, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro: Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. O candidato aprovado deverá apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

a) original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio.

b) original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

c) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

d) declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);

e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);

g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;

h) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);

i) original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;

j) original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

m) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

n) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

o) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

p) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

q) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

r) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para o candidato que seja representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 28.04.2023 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h.

## OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.

### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023315-0	PERICLES CHAVES DE OLIVEIRA	1010114310	134	132
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002514-0	JORGE LUIS NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	826085040	127	298
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

### AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005205-8	VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	707134803	151	112
Ação Ordinária nº 8010873-75.2018.8.05.0001				

### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário

#### Portaria Nº 00615221 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23551628	RAISSA LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	30.04.2013/29.04.2018	29.03.2023	27.04.2023

### JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

#### Portaria Nº 00612320 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
2355448	RODRIGO SANTOS MIRANDA	24.07.2015/23.07.2020	08.02.2023	09.03.2023

### JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

#### Portaria Nº 00615398 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552391	EDILON SANTOS CERQUEIRA	16.05.2013/15.05.2018	16.03.2023	14.05.2023

### JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00612348 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16269163	DEBORA SALES LEONI	25.02.2009/24.02.2014	01.01.2020	30.01.2020

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00607329 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16301906	MARIA CATARINA SILVA PARENTE	16.03.2013/15.03.2018	15.04.2018	14.05.2018

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00616856 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530735	GEONIAS OLIVEIRA SANTOS	07.12.2016/06.12.2021	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00616897 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599260	ALEXANDRE DO DESTERRO RANGEL	05.08.2014/04.08.2019	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00616915 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599473	DANILO CALMON PEDROSA	05.08.2014/04.08.2019	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00616934 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600359	EDCARLOS DOS SANTOS LIMA	30.07.2014/29.07.2019	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00616939 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600363	MARCOS PAULO DA SILVA CALES	24.07.2014/23.07.2019	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615097 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230426	ROBSON MANOEL DOS SANTOS	04.08.2010/03.08.2015	01.03.2023	29.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615102 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227136	ROBERTO LIMA SANTOS	24.11.2016/23.11.2021	01.12.2021	29.01.2022

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615701 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229833	JORGE DA SILVA MOTA	07.08.1995/06.08.2000	17.05.2023	15.06.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615702 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229904	JULIVAL DE JESUS SILVA	07.08.2005/06.08.2010	10.05.2023	07.08.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615712 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16251663	RITA DE CASSIA SANTOS GENTIL DA SILVA	06.01.2010/05.01.2015	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615715 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16273276	RENILDE MENEZES DA SILVA	01.03.2014/28.02.2019	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615719 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16281299	RAIMUNDO NONATO BISPO DOS SANTOS	17.04.2006/16.04.2011	03.05.2023	31.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615723 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297831	JOSE AILTON CARVALHO DOS SANTOS	01.12.2015/30.11.2020	01.05.2023	30.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615727 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16304306	CLAUDIA GRACA CHAGAS	13.08.2013/12.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615732 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307326	VALDE SILVA GUMARAES	01.09.2013/31.08.2018	15.05.2023	13.06.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615733 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307469	ABDIAS SILVEIRA FILHO	27.08.2013/26.08.2018	05.05.2023	02.08.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615737 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332580	JOADELSON LEDO SOUZA	22.07.2014/21.07.2019	03.05.2023	01.06.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615739 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16344245	NOEL RIBEIRO DOS SANTOS	15.03.2015/14.03.2020	02.05.2023	31.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615109 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16278447	LUIZ SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	16.02.2015/15.02.2020	03.04.2023	01.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615742 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365478	ROSA MARIA VIEIRA BRITO	28.05.2016/27.05.2021	02.05.2023	31.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615743 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365692	ANTONIETA TAVARES DA ROCHA	30.05.2016/29.05.2021	02.05.2023	31.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615747 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373647	GILBERTO LIMA LOPES	08.01.2017/07.01.2022	05.05.2023	02.08.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615112 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226925	LUCINEIDE SANTANA BATISTA VINHAS	18.04.2005/17.04.2010	27.02.2023	27.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00612614 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303116	MARCUS PAULO RIBEIRO SILVA	01.06.2013/31.05.2018	01.08.2019	30.08.2019

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615117 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229865	LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	03.10.2013/02.10.2018	03.05.2023	01.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00617178 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVAN BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30230740, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **MANOEL THADEU MENEZES REGIS SERAFIM**, matrícula nº 23523861, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00618527 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16227396	JULIO DAVI BISPO PEREIRA	Agente penitenciário	07.01.2021

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00618075 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16302271	ALDA SANDRA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Paulo Afonso	30,00	40,00	10.04.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00618077 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos

da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16365187	LUCIDALVA MARIA DA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Teixeira Freita	30,00	40,00	10.04.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615053 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229865	LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	03.10.2013/02.10.2018	02.03.2023	31.03.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615689 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172722	JOSE LUIZ TORRES DOS SANTOS	06.05.2017/05.05.2022	01.05.2023	29.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615691 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16191672	RICHARD GUIMARAES BELMONT	17.08.2015/16.08.2020	15.05.2023	13.06.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615694 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227047	MARILIA GARCIA BENTES	18.04.2005/17.04.2010	24.05.2023	22.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615707 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230339	CLAUDIONOR DOS ANJOS NERI	08.08.2010/07.08.2015	22.05.2023	19.08.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615709 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230444	GILSON DA SILVA MARQUES	08.08.2015/07.08.2020	04.05.2023	01.08.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615728 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307287	MARCOS ROCHA DOS SANTOS	27.08.2013/26.08.2018	02.05.2023	31.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615746 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373561	EVANILDA SANTOS SOUZA	08.01.2017/07.01.2022	24.05.2023	22.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615751 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16374420	TEREZA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	08.01.2017/07.01.2022	02.05.2023	31.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



**Portaria Nº 00618236 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMUNDO SERGIO SALLES AMORIM**, matrícula nº 23599728, para, em razão de Férias no período de 22 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **PAULO CESAR ALMEIDA DURAN**, matrícula nº 16277639, no cargo Diretor, do(a) UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00610420 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FELIPE CAMARGO DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL	22 de Março de 2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00599445 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550979	ADRIANA DE JESUS SALOMAO	03.05.2013/02.05.2018	03.04.2023	02.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00608300 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ADRIANA DE BARROS FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 23626156, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, a partir de 20 de Março de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00608309 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ANDERSON ALVES COSTA**, matrícula nº 23544653, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, a partir de 20 de Março de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00608313 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **CONRADO ARTUR DANTAS BASTOS**, matrícula nº 23546950, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, a partir de 20 de Março de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00608320 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **PEDRO PAULO GOMES RIBEIRO**, matrícula nº

23550131, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, a partir de 20 de Março de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00614508 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16340846	JOMAR SANTOS SILVA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00615476 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23524064	AGENOR DUARTE MENEZES	Agente penitenciário	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	PRESÍDIO DE SALVADOR	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00610406 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ALAN VITOR DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 23599480, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS, a partir de 22 de Março de 2023.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00601110 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16292074	JUDITH MARTINS ANDREOLLA	30.06.2017/29.06.2022	17.04.2023	16.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio Nº 210/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Capim Grosso - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Sivaldo Rios de Carvalho/Prefeito Municipal de Capim Grosso - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

**Extrato de Convênio N° 007/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Quixabeira - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Reginaldo Sampaio Silva/Prefeito Municipal de Quixabeira - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

**Extrato de Convênio N° 024/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Tanhaçu - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Francisco Santos/Prefeito Municipal de Tanhaçu - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

**Extrato de Convênio N° 030/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Carinhanha - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Francisca Alves Ribeiro/Prefeita Municipal de Carinhanha - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

**Extrato de Convênio N° 032/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Candeias - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Pitágoras Alves da Silva Ibiapina/Prefeito Municipal de Candeias - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

**Extrato de Convênio N° 033/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ourolândia - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Raimundo de Araújo Souza/Prefeito Municipal de Ourolândia - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

**Extrato de Convênio N° 035/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Luiz Cláudio Miranda Pires/Prefeito Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 131/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Guanambi - OBJETO: acrescentar a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Nilo Augusto Moraes Coelho/Prefeito Municipal de Guanambi - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 010/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Manoel Carneiro Filho/Prefeito Municipal de Várzea do Poço - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

#### ATO DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Processo SEI N° 001.10302.2019.0002156-29 de Sindicância

Despacho do Diretor Geral

Determino o arquivamento do presente processo, amparado no relatório da Comissão de Sindicância e parecer da PGE.

Em, 11/04/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA N° 085 DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual n° 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula n° 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI n° 093.8811.2023.0001770-31**, em razão por irregularidade na prestação de contas, causando dano ao erário pela **Prefeitura Municipal de Caravelas, Plano de Ação n° 086/2011**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI n° 082.0382.2019.0007398-69.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS  
SECRETÁRIA

### Portaria N° 00618445 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SEPLANTEC	Executivo/Estado	31.01.1995	09.03.1999

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

### Portaria N° 00618448 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SEPLANTEC	Executivo/Estado	10.03.1999	09.01.2001

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

### Portaria N° 00618476 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SECOMP	Executivo/Estado	06.02.2002	23.05.2005

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

### Portaria N° 00618479 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	24.05.2005	30.10.2007

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

### Portaria N° 00618484 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei n° 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SEDES	Executivo/Estado	31.10.2007	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618488 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	01.12.2016

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618490 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086474	MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	Diretor	SJDHDS	Executivo/Estado	02.12.2016	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618497 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086257	NATASSIA GAVAZZA BASTOS	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	20.06.2018	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618503 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087380	ALEXANDRE RIBEIRO SOUZA BEZERRA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	12.04.2018	31.05.2018

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618508 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087380	ALEXANDRE RIBEIRO SOUZA BEZERRA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.06.2018	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618512 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087770	FABIO DE SANTANA	Assessor Administrativo	SEPROMI	Executivo/Estado	09.04.2016	12.01.2023

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618519 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086134	IVANA FIGEIREDO PAPA DE BARROS	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	30.10.2014	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618531 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086134	IVANA FIGEIREDO PAPA DE BARROS	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	25.07.2011	29.10.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618532 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086134	IVANA FIGEIREDO PAPA DE BARROS	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618533 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087384	Rita Isabel de Freitas Pinheiro Gomes	Coordenador III	SETRAS	Executivo/Estado	05.09.1997	14.07.1999

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618537 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087384	Rita Isabel de Freitas Pinheiro Gomes	Coordenador III	SETRAS	Executivo/Estado	15.07.1999	31.12.2006

Finalidade:

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618538 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086125	NAIANA DA SILVA LEITE	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	07.09.2017	07.05.2018

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618540 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086125	NAIANA DA SILVA LEITE	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	08.05.2018	27.05.2019

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618541 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086125	NAIANA DA SILVA LEITE	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	28.05.2019	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618542 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087384	Rita Isabel de Freitas Pinheiro Gomes	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	31.12.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERRVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618543 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087384	Rita Isabel de Freitas Pinheiro Gomes	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	10.03.2015

Finalidade:  
AVRERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618550 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086423	KATIA LANDIM SANTOS VIANA	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	07.08.2012	06.08.2014

Finalidade:  
AVERRBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618556 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086423	KATIA LANDIM SANTOS VIANA	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	07.08.2014	31.12.2014

Finalidade:  
AVRERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618557 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086423	KATIA LANDIM SANTOS VIANA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	02.08.2016

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SEVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618561 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086423	KATIA LANDIM SANTOS VIANA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	03.08.2016	13.01.2017

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618563 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086423	KATIA LANDIM SANTOS VIANA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	14.01.2017	31.12.2022

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618578 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089403	ARABELE DA SILVA LIMA	Assessor Técnico	SECOPA	Executivo/Estado	14.05.2012	08.12.2014

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618581 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089403	ARABELE DA SILVA LIMA	Assessor Técnico	SPM	Executivo/Estado	28.09.2015	15.11.2016

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00618582 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089403	ARABELE DA SILVA LIMA	Assessor Técnico	SPM	Executivo/Estado	16.11.2016	24.10.2021

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00618603 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00616329 de 06 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **Poliana Ramos Vidal Vidal**, matrícula nº 92086541.

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00618608 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00616596 de 07 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MATHEUS DE ALMEIDA LACERDA**, matrícula nº 92086133.

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 024.2093.2023.0002568-43.

**A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo de Souza Coutinho, matrícula nº. 92013802, como gestor, e Nathaly da Silva Nascimento, matrícula nº 92054263, como fiscal do Contrato nº 013/2023, firmado entre a SECTI e a Empresa Claro S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mara Clécia Dantas Souza**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em Exercício

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0001671-26.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir a servidora Cristina Rodrigues Moitinho, matrícula nº 28649682, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº 92071231, no âmbito do Processo SEI nº 028.12248.2021.0001671-26, para conduzir o referido Processo de reparação de dano ao erário; Art. 2º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 10 de abril de 2023.

**MARA CLÉCIA SOUZA**

Secretária em exercício

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002085-81.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores Emilly Brito Argolo, matrícula nº 92059519, Fernando Barbosa Menezes, matrícula nº 38058718 e Maria Luiza Amorim Mendes, matrícula nº 92068034, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos elencados no processo SEI nº 028.12248.2020.0002085-81.

Gabinete do Secretário, em 10 de abril de 2023.

**MARA CLÉCIA SOUZA**

Secretária em exercício

PORTARIA Nº 15 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002070-03.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores Emilly Brito Argolo, matrícula nº 92059519, Fernando Barbosa Menezes, matrícula nº 38058718 e Maria Luiza Amorim Mendes, matrícula nº 92068034, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos elencados no processo SEI nº 028.12248.2020.0002070-03.

Gabinete do Secretário, em 10 de abril de 2023.

**MARA CLÉCIA SOUZA**

Secretária em exercício

PORTARIA Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002062-95.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores Emilly Brito Argolo, matrícula nº 92059519, Fernando Barbosa Menezes, matrícula nº 38058718 e Maria Luiza Amorim Mendes, matrícula nº 92068034, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos elencados no processo SEI nº 028.12248.2020.0002062-95.

Gabinete do Secretário, em 10 de abril de 2023.

**MARA CLÉCIA SOUZA**

Secretária em exercício

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0256/2023-BRUNA LHAIS SILVA DE JESUS.** SEI084.0508.2023.0000375-17. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 31 meses, de 01/04/2023 a 31/10/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0237/2023-ARTHUR DE OLIVEIRA CALDEIRA RABELO.** SEI084.0508.2023.0000801-02. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 24 meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0236/2023-BÁRBARA AVANCINI TEIXEIRA.** SEI084.0508.2023.0000373-55. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 31 meses, de 01/04/2023 a 31/10/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0235/2023-NÁDIA MONALISA MENDES OLIVEIRA SANTOS.** SEI084.0508.2023.0000799-45. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 24 meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0255/2023-FERNANDO CESAR DE ALMEIDA.** SEI084.0508.2023.0000107-41. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 24 meses, de 01/04/2023 a 31/03/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0254/2023-CLAUDIA FIUZA AMORIM.** SEI084.0508.2023.0000105-89. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 31 meses, de 01/04/2023 a 31/10/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0260/2023-MANUELLA SENA DA MOTA.** SEI084.0508.2023.0000374-36. **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A. **UnidadeGestora:** 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte:** 100. **Vigência:** 31 meses, de 01/04/2023 a 31/10/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023. **Assinam:** Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

## SECRETARIA DE CULTURA

**ERRATA Nº 03 DO EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA SECULT**

No Anexo I - Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado

Onde se lê:

**ANEXO I**

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	17/03/2023 a 29/03/2023
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br).	01/04/2023



Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	03/04/2023 e 04/04/2023
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br)	07/04/2023
Publicação no site da (Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	07/04/2023
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	10/04/2023 e 11/04/2023
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.	15/04/2023
Prazo para entrega da documentação	17/04/2023 a 02/05/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	04/05/2023
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	05/05/2023 a 08/05/2023
Publicação no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br) do resultado dos recursos após Resultado Provisório da Avaliação Curricular.	12/05/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	12/05/2023

Leia-se:

#### ANEXO I CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	17/03/2023 a 29/03/2023
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br).	01/04/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	03/04/2023 e 04/04/2023
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br)	07/04/2023
Publicação no site da (Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	11/04/2023
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	13/04/2023 e 14/04/2023
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.	18/04/2023
Prazo para entrega da documentação	19/04/2023 a 04/05/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	09/05/2023
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	10/05/2023 a 11/05/2023
Publicação no site da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (www.cultura.ba.gov.br) do resultado dos recursos após Resultado Provisório da Avaliação Curricular.	16/05/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	16/05/2023

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura

#### ERRATA Nº 02 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SECULT

No item 3.2 da Parte B - Disposições Específicas:

Onde se lê:

3.2 Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas nos subitens 3.1.1, 3.1.2, os documentos indicados no Preâmbulo deste Edital, inclusive os respectivos ANEXOS indicados no Preâmbulo deste Edital, inclusive os respectivos ANEXOS II, III, V, VI (se cabível), VII, VIII, X, XIV.

Leia-se:

3.2 Para participar do credenciamento, o candidato deverá fazer chegar à SECULT, através das formas descritas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 ou 3.1.3, os documentos indicados no Preâmbulo

deste Edital, inclusive os respectivos ANEXOS indicados no Preâmbulo deste Edital, inclusive os respectivos ANEXOS II, III, V, VI (se cabível), VII, VIII, X, XIII.

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura

Portaria Nº 021 de 05 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, § 2º, da Lei 9.433/05, RESOLVE: designar para a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Viena Passos Garcia, Adalberto Pessoti, Ednir de Oliveira Cruz e Barbara Cristina Batista Lopes Santos, como membros Titulares e Gilmária Bomfim Santos e Milena Souza Navarro, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais substituído pelo segundo, compor a Comissão, ficando revogada a Portaria nº 118 de 07 de novembro de 2022.

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 24 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **Art.1º** Designar a servidora **Gleide de Fátima Machado de Almeida**, matrícula nº11175628 para integrar a comissão instituída através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2023, visando apurar e identificar a responsabilidade por suposto desaparecimento do Inventário da antiga Gestão da Câmara de Patrimônio do Conselho Estadual de Cultura. **Art. 2º** Designar a servidora Gleide de Fátima Machado de Almeida, para atuar na na condição de presidente, em substituição a Amélia Cristina Vencimento Freitas.

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **Art.1º** Designar a servidora **Gleide de Fátima Machado de Almeida**, matrícula nº11175628 para integrar a comissão instituída através da Portaria nº 171 de 27 de dezembro de 2022, visando apurar e identificar a responsabilidade por supostos indícios de morosidade na instrução e tramitação de processos administrativos de diárias e jetons de conselheiros do Conselho Estadual de Cultura.

**Art. 2º** Designar a servidora **Gleide de Fátima Machado de Almeida**, para atuar na na condição de presidente, em substituição a **Amélia Cristina Vencimento Freitas**.

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **Art.1º** Designar a servidora **Gleide de Fátima Machado de Almeida**, matrícula nº11175628 para integrar a comissão instituída através da Portaria nº 94 de 12 de setembro de 2022, visando apurar e identificar a responsabilidade por supostos furto de aparelho celular tombado, com base nos fatos narrados no processo de denúncia 022.2247.2022.0004499-78.

**Art. 2º** Designar a servidora Gleide de Fátima Machado de Almeida, para atuar na na condição de presidente, em substituição a Amélia Cristina Vencimento Freitas.

BRUNO MONTEIRO  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

#### Portaria Nº 00614112 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CRISTIAN BARBOSA PASSOS DESSA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS	17 de Março de 2023

BRUNO GOMES MONTEIRO  
SECRETARIA DE CULTURA

#### Portaria Nº 00616079 de 11 de Abril de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088984	NADJANE ESTRELA SOARES	Diretor	SECULT	Executivo/Estado	22.02.2013	20.02.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00616082 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088984	NADJANE ESTRELA SOARES	Diretor	SECULT	Executivo/Estado	01.07.2022	06.03.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00616089 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088984	NADJANE ESTRELA SOARES	Diretor	SEC	Executivo/Estado	11.09.2020	29.06.2022

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00615633 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11191093	MARIA DE FATIMA DE SALES	04.07.2015/03.07.2020	02.05.2023	31.05.2023

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00616746 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FERNANDA PONTUAL DE VIANA BANDEIRA	Assessor Chefe	DAS-2C	ASSESSORIA TÉCNICA	06 de Abril de 2023

**LUCIANA MANDELLI**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00616760 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA LUISA SILVA GOUVEIA BARBOSA	Coordenador II	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	05 de Abril de 2023

**LUCIANA MANDELLI**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00616281 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045400	ALEXANDRE AUGUSTO REIS OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	ASSESSORIA TÉCNICA	Data da Publicação

**LUCIANA MANDELLI**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00611800 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92021987	VALNEIDE ARAUJO MONTOYA FLORES	Coordenador III	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR	Data da Publicação

**LUCIANA MANDELLI**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00617653 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15088501	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ	04.10.2016/03.10.2021	08.05.2023	06.06.2023

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00616235 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100741	REGINA CATIA RODRIGUEZ NAUS DOS SANTOS	12.08.2017/11.08.2022	02.05.2023	31.05.2023

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**Portaria Nº 00615537 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100656	ELIANA TORRES MARTINS	22.02.2015/21.02.2020	02.05.2023	30.07.2023

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00618141 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090705	TARCISIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA	Assessor de Planejamento e Gestão	FUNDAC	Executivo/Estado	01.04.2017	09.07.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00618158 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090705	TARCISIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA	Assessor de Planejamento e Gestão	ALBA	Legislativo/Estado	07.06.2011	01.07.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00618161 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090705	TARCISIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA	Assessor de Planejamento e Gestão	SEAGRI	Executivo/Estado	21.06.2021	01.02.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00618277 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372023000141820	15130558	TEREZA CRISTINA SANTOS BARRETO	Técnico administrativo	23.03.1981 a 22.03.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****Portaria Nº 00617670 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80315472	EMANUEL PORTELA DA SILVA	08.04.2009/07.04.2014	22.05.2023	19.08.2023

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 00616954 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80310201	MARCIO ALVES FERNANDES	03.11.2013/02.11.2018	02.05.2023	31.05.2023

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****Portaria Nº 00615678 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANTONIO FERNANDO MORAIS FURTADO DE OLIVEIRA	Supervisor Regional	DAI-5	PROCURADORIA JURÍDICA	05 de Abril de 2023

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00614985 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ÍCARO DE JESUS BRANDÃO	Supervisor Regional	DAI-5	DIRETORIA REGISTRO EMPRESARIAL	03 de Abril de 2023

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00614938 de 11 de Abril de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RICARDO AMARAL MONTEIRO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE PESSOAL	03 de Abril de 2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00614928 de 11 de Abril de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MONICA CORREA MARAPARA	Coordenador De Controle Interno III	DAS-3	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	03 de Abril de 2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

## TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV 069/17.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DO BARROSO E REGIÃO.Município:Camamu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 104.201,31;Assinatura: 10/04/2023.

ADTV 262/16.10 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LAMEIRO E REGIÃO.Município:Camamu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 103.279,22 ; Assinatura: 11/04/2023.

ADTV 477/21.2 Convenientes: CAR/SDR/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR .Município:Ituberá-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 170.069,35;Assinatura: 11/04/2023.

ADTV 512/21.3 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CANA E OUTROS DERIVADOS DA BARRA .Município:Barra-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 94.239,65;Assinatura: 11/04/2023.

## TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 489/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BOMBA.Município: Belo campo-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 19.136,40 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 147.724,08. Assinatura: 06/04/2023.

## TORNAR SEM EFEITO RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 010/19.4 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO-COOAFJUR; MUNICÍPIO:Juazeiro -Ba.Publicada no D.O.E. 24/03/2023

Nº 212/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE BOA VISTA; MUNICÍPIO:Botuporã -Ba.Publicada no D.O.E. 18/03/2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Participes:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul - CIAPRA BAIXO SUL - Bahia. **Objeto:** Cooperação Técnica entre **CONCEDENTE** e **CONVENIENTE** para apoiar, sobretudo, as etapas de Consulta Pública, Audiência Pública e de Processo Licitatório do Programa Territorial de Resíduos Sólidos, objeto da Manifestação de Interesse Privado promovida pelo Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 10 de abril de 2023. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária da SEDUR e Leonardo Barbosa Cardoso - Presidente do CIAPRA BAIXO SUL.

Salvador (BA), 10 de abril de 2023.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

## PORTARIA DIPRE Nº 282/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- Retificar a Portaria DIPRE Nº 111/2022:

Onde se lê: **111/2022**

Leia-se: **111/2023**

- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/01/2023.

Salvador, 11 de abril de 2023

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005232-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 15 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0001650-89. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MORPARÁ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), equivalente a um percentual não relevante de supressão do importe conveniado atualizado (0,0%), passando para R\$ 737.432,10 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos) o importe global do Ajuste, com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo subscrito. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/22. FIRMADO EM: 10/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0004944-90. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/22. FIRMADO EM: 10/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0006737-42. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAFIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 11 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/22. FIRMADO EM: 10/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0006597-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de agosto de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

## RESUMO DE PORTARIA

## PORTARIA Nº009/2023

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011. RESOLVE: Exonerar a Srª MÁRCIA REGINA NAZIAZENO ANDRADE LEAL do Cargo de Chefe de Setor de Depuração e Designar a mesma para o Cargo de Subgerente de Serviço Social, a partir desta data. Salvador, 11 de abril de 2023. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

## RESUMO DE PORTARIA

## PORTARIA Nº010/2023

O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão ordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 12/07/2011. RESOLVE: Nomear a srª MÁRCIA MARIA SILVA LIMA SOUZA para o Cargo de Chefe de Setor de Depuração, a partir desta data. Salvador, 11 de abril de 2023. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 406/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 01 - Irecê

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Canarana	Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo	Presidente: Osias Cardoso Pimenta Tesoureiro: Mônica Almeida da Silva Gonçalves Encarregado: Daiane Barbosa de Souza Pimenta	Diretor Vice-Diretor Professor	11.649.789-2 11.258.782-3 92.050.485

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 11 de abril de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 374/2023.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7638.2022.0001723-55, designando os servidores: Rita de Cássia de Oliveira Lima Pereira, matrícula: 114573008, Maria de Fátima Pires Silva, matrícula: 111647573, Hianna Almeida Câmara Leite, matrícula: 85200148, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por período igual, apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula nº 113159217, em virtude da presença de indícios de que teria violado aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos, III e IV, podendo ser responsabilizado disciplinarmente na forma dos arts. 188 e 190, todos da Lei estadual nº 6.677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 10 de abril de 2023. **ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO.** Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2023. PROCESSO SEI: nº 011.5560.2023.0027815-34. PARTICIPES: O Estado da Bahia, Através da Secretaria da Educação - SEC e a Ecofalante. OBJETO: Proporcionar gratuitamente o acesso de docentes e discentes do Ensino Fundamental e Médio, Técnicos e as Universidades Estaduais aos conteúdos audiovisuais, técnicos e educacionais fornecidos pela Ecofalante. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016. DATA DE ASSINATURAS: 11/04/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Organização.

**PORTARIA Nº 409/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor Fábio Fernandes Barbosa, matrícula nº 11.403.864-2, para ser o Gestor da Parceria a ser firmada entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e Ecofalante, Organização da Sociedade Civil, com poderes de controle e fiscalização.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor da Parceria, as obrigações constantes no Art. 61 Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do objeto do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e Ecofalante, Organização da Sociedade Civil.

**Art. 4º** - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, as obrigações previstas nos Arts. 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 5º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, terá a seguinte composição.

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED)	92.07252-4	Ana Valéria Scavuzzi de Souza
	92.01.46-08	Djenene Silva dos Santos
	92080554	Erivelton Souza Campos

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de abril de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação.

**TORNAR SEM EFEITO**

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 404/2023, publicada no DOE de 11 de abril de 2023, Processo SEI nº 011.5521.2023.0026813-11.

**Portaria Nº 00618498 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11359602	IRACEMA IEDA PORTO PINHEIRO	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CAPDV JONATHAS TELES CARVALHO	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618411 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11274276	PAULO PERICLES DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	PRIVADO	01.07.1991	30.09.1991	92

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618420 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11274276	PAULO PERICLES DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	PRIVADO	01.10.1991	09.02.1992	132

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR E. FISICA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618439 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11252398	HILBERTO LEITAO PITANGUEIRA FILHO	Professor	20.03.2023	17.06.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618450 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11451799	LEDA MARIA VIANA PERMODA	Professor	SERV. INATIVOS COM PROC. ADMINISTRATIVOS	UEE DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	00604192022 000442856

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618465 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11456031	MARCOS PETER TEIXEIRA SOARES	Professor	17.03.2023	15.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618467 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11450905	ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	11.05.1998	31.03.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618470 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11450905	ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.04.2003	02.03.2004

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618481 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELIA DE MOURA FOGACA BELLO**, matrícula nº 11212437, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Abril de 2023 a 23 de Maio de 2023, substituir **WASHINGTON SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 11532169, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE RIO CORRENTE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618486 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11532251	OZIEL SANTANA NERI TRINDADE	Professor	PRIVADO	26.06.2002	21.09.2004	819

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, FISCAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618491 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ALBERTO ALVES DE JESUS**, matrícula nº 11304504, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Abril de 2023 a 04 de Maio de 2023, substituir **SANDRA ITANA ESTRELADO PITANGA**, matrícula nº 11234165, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE BARTOLOMEU GUSMAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618499 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 11258503, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir **ELIZABETE DE CASTRO MARQUES MAGALHAES**, matrícula nº 11238756, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618520 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11314663	ADRIANA MOURA NASCIMENTO	Professor	09.02.2023	07.08.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618523 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348761	ADRIANA MOURA NASCIMENTO	Professor	09.02.2023	07.08.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00617632 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00211328 de 18 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIO ANTONIO LIMA LEAL**, matrícula nº 11238101.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618547 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11370627	SELMA ALVES AUGUSTO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.07.1998	31.12.1999

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618551 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO e o(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11459347	JEAN FABRÍCIO FALCAO	Professor	03.02.2023	31.01.2027	1459

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51299082 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51296692 de 07 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA VIVIANE DE CASTRO BRANDAO**, matrícula nº 11493828.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618698 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023000377098	11259510	RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO	Professor	07.10.1993 a 06.10.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618699 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11554835	JUCINALVA DOS SANTOS MARQUES	Professor	12.04.2023	11.04.2025	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618700 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/

Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11511512	DALVANI MAGNAVITA FERRAZ	Coordenador pedagógico	12.04.2023	11.04.2025	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618702 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450576	JOSE HILARIO GOMES DE SOUZA	Professor	22.03.2023	21.03.2025	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618144 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053972	FERNANDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	06.04.2009	04.04.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618146 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053972	FERNANDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.06.2016	30.05.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618150 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053972	FERNANDA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.06.2020	16.08.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51298917 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11240569	LUZIA PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA	05.01.2023		30,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618717 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92033238	GILDASIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	31.05.2007	30.05.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00616447 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO SANTOS FONSECA**, matrícula nº 11530713, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, substituir **LORENA SOUZA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 11494943, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE MARIA XAV ANDRADE REIS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618168 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262021001148634	11240569	LUZIA PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA	Professor	06.03.1991 a 05.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618182 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11413696	KESSYA BARRETO DE AZEVEDO SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.06.2000	31.12.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618189 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11413696	KESSYA BARRETO DE AZEVEDO SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2001	31.12.2001

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618195 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11413696	KESSYA BARRETO DE AZEVEDO SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	08.03.2002	18.05.2004

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618734 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11394132	FRANCISCA REGINA DA SILVA COSTA	Professor	01.06.2023	30.05.2025	730

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618739 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00614694 de 01 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JANIMEIRE MEDRADO FERREIRA**, matrícula nº 11359489.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51298923 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51022500 de 28 de Agosto de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEBORA LEILA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 11256124.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618213 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26



de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312022009037514	11256124	DEBORA LEILA DA SILVA MACEDO	Professor	19.04.1993 a 18.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618217 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022009638091	11254060	ANTONIO CARLOS AVELAR COSTA	Professor	30.12.1992 a 29.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618766 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11518810	MARLUCIA FERREIRA DOS REIS	Secretário Escolar Porte Especial	SE	UEE ANTONIETA XAV SIQUEIRA SANTOS	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618768 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **MARLUCIA FERREIRA DOS REIS**, matrícula nº 11518810, para o cargo em comissão Secretário Escolar Porte Especial, símbolo SE - 1, do(a) EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618779 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003560	MIRIAN MONICA LOIOLA DA CRUZ SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE MONTE GORDO	CEATEE PESTALOZZI BAHIA	Data da Publicação	01155362022009774723

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618781 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92031019	ROSENI DA CONCEICAO CABRAL	Função: professor	FEDERAL	Executivo/Federal	31.07.2013	31.07.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE DE PESQUISAS E MAPEAMENTO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618251 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	06.03.1996	30.08.1996

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, TECNICO NIVEL SUPERIOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618253 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	31.08.1996	02.04.1998

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR DE GRUPO DAI-5

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00615127 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 92018131, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, substituir **CARLOS HUDSON DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 85200142, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE SANTANA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618255 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.04.1998	22.06.1999

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS-3.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618260 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	23.06.1999	22.08.2005

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS-3.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618262 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	23.08.2005	28.04.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS-3.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618264 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.10.2015	07.10.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618266 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050108	SIMONE MARIA RAMALHO	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	08.10.2019	19.12.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618804 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11110550	CLESINAIDE OLIVEIRA SANTOS HAINE	14.03.2018/13.03.2023	03.05.2023	01.06.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618807 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11311155	MIRIAN FAGUNDES MOREIRA	16.07.2008/15.07.2013	05.04.2023	03.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618808 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11167810	MARIA JOSE CARNEIRO BARROS	01.08.2017/31.07.2022	11.05.2023	08.08.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51299170 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11178056	AUGUSTO CESAR WEYLL CHAVES	18.05.2010		5,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618282 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11396870	DALMACEA ZANOTI FERREIRA ZACARIAS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	24.03.1999	31.07.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00618285 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11396870	DALMACEA ZANOTI FERREIRA ZACARIAS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.08.2000	02.07.2003

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618290 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92057517	JOZE SILVA CHAVES	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.10.2013	01.10.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618844 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003866	MARCELLO LUIS LEMOS CHAVES	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE DR ARISTIDES MALTEZ	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51298971 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258188	CLEUDES PEREIRA DE SOUSA	03.10.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00614682 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11554258	MARCIONE ARILANGE MIRA DA SILVA FERAZ	Professor	01.02.2023	11.07.2023	161

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618843 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUCIENE RIBEIRO SANTOS	Secretario Escolar Pequeno Porte	SP - 1	UEE CORDEIRO MIRANDA	10 de Abril de 2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618644 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	31.03.2023	26.09.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618667 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11242522	RITA DE CASSIA BASTOS GUEDES	Professor	UEE 15 NOVEMBRO	UEE ANISIO TEIXEIRA CLASSE VI	Data da Publicação	01155362023 002706561

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618514 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11434857	VERA LUCIA BARACHO NASCIMENTO	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618477 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Abril de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00603617 de 10 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92024531.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00617698 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11349888	DEBORA CAROLINA ABREU PIRES	20.03.2015/19.03.2020	08.05.2023	06.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00617719 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11350736	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	07.02.2017/06.02.2022	01.05.2023	29.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618027 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11306465	CASSIA MARIA DOS SANTOS	06.08.2013/05.08.2018	03.04.2023	01.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618056 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92004595	TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	Professor	UEE ROTARY	16.03.2023	011.9284.2023.0020022-70

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00618097 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) Art.92, Inciso I da Lei nº 2.323 de 11 de abril de 1966.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85201064	ARLETE ANDRADE DA SILVA	Professor	UEE CAMPO VINTE CINCO JULHO	03.04.2023	011.7625.2023.0024856-39

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51299130 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11529298	MILENA MARIA OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA	23.10.2016		5,00
11350812	TANIA REGINA ABDON DA SILVA	16.05.2020		20,00
11342027	CRISTIANE ALMEIDA SANTANA DA COSTA	13.02.2020		20,00

11347804	NAYARA BARROS DANTAS	23.04.2020		20,00
11510068	FLAVIA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA	18.01.2023		10,00
11357442	RITA DE CASSIA REBOUCAS LETO	08.04.2022		20,00
11367243	PATRICIA ETIENNE BARBOZA COSTA DE JESUS	03.01.2023		20,00
11366178	ARNALDO SILVA SANTOS	24.12.2022		20,00
11346300	ROMERO FERREIRA GOMES DA SILVA	26.05.2020		20,00
11366865	GILBERTO PEREIRA SOARES JUNIOR	05.12.2022		20,00
11304901	JOSELI DOS REIS QUERINO	01.01.2023		20,00
11237580	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	03.09.2022		30,00
11350703	LIDIA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	26.05.2020		20,00
11355983	MARCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ARGOLLO	14.04.2020		20,00
11373373	GEOVANE BASTOS PEREIRA	01.03.2023		20,00
11238196	CLEUZA CATARINA SANTOS GOMES	05.10.2022		30,00
11540553	RENATA MARIA DE JESUS BAHIA	30.06.2019		10,00
11272335	LIDIA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	14.03.2019		25,00
11347794	EDMILSON FERREIRA DE CERQUEIRA	16.03.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51299153 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259427	BENEDITA ARAUJO MENDES	22.06.2018		25,00
11385885	ADRIANA CARVALHO SA DE BRITTO	10.12.2017		15,00
11389394	MARIA ISABEL LOPES ARAUJO	24.03.2018		15,00
11259160	ANGELA MARIA FERREIRA	25.09.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51299181 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11176795	JAIME FERRAZ DE OLIVEIRA	Professor	28.01.2017
11243102	LUCIANA BARRETO TAVARES	Professor	05.07.2021
11257397	SILVANA COSTA DE ANDRADE	Professor	01.10.2021
11306072	ALDA MARIA SANTOS	Professor	27.02.2022
11253390	VITORIO KELER DA SILVA NETO	Professor	29.04.2022
11252250	VALMOR CASTRO VIEIRA DA SILVA	Professor	13.12.2021
11234986	MOACIR FRANCISCO DA SILVA	Professor	13.03.2021
11304317	MARLUCIA MORAIS DE FREITAS BRASIL	Professor	20.11.2020
11320681	MARCIA CRISTINA ASSIS DE ALMEIDA	Professor	16.05.2019
11343554	JURANDY MATOS SANTOS	Professor	06.06.2022
11252207	MARIA DE FATIMA DA FONSECA SAILER	Professor	17.09.2022
11242918	ANA CLAUDIA MOTA LIMA	Professor	27.02.2021
11247222	GEOVANDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	14.05.2020
11255070	JOAO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	Professor	28.06.2022
11274913	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	Professor	03.02.2023
11235373	EDERSON JOSE ANUNCIACAO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	01.03.2023



11238899	ALBERTO SILVA BENTO	Professor	01.12.2022
11258101	INDIRA DOURADO SANTOS NASCIMENTO	Professor	01.01.2022
11257901	LIVIA CARNEIRO LIMA	Professor	02.06.2021
11247167	LUCIANA CERQUEIRA CAMPOS FERNANDES	Professor	05.12.2020
11153580	JUSTINA BARBOSA RIBEIRO	Auxiliar administrativo	01.12.2020

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	491/2023	113356178	BEATRIZ GOMES E SOUZA DE BARROS	+5	15%	3	Prof.	21/07/2017	-	26
	492/2023	112435050	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	-	20%	4	Prof.	26/04/2012	-	-

## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	486/2023	113688533	DENISE BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	Prof.	-	20%	01/03/2023	-	26
	487/2023	112472337	LUCIO APARECIDO ALVES SANTOS	Prof.	-	29%	28/01/2023	-	13
	489/2023	112491315	JAILSON DIAS COELHO	Prof.	+1	29%	10/04/2023	-	26
	490/2023	113356178	BEATRIZ GOMES E SOUZA DE BARROS	Prof.	-	15%	21/07/2017	-	26
	493/2023	112577153	CLEUSA LEITE PORTO DA SILVA	Prof.	-	28%	07/12/2022	-	02
	494/2023	113144301	MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM	Coord. Pedagógico	-	32%	15/11/2022	-	26

**\*PORTARIA Nº 053/2023**

O Diretor do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus- NTE -21, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente. Resolve; Art. 1º - Renovar pelo período de 06 (seis) anos a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Processo SEI Nº 011.7640.2023.0014614-49, Código MEC Nº 29627605, localizada na Rua Osano Japiacu Nº 20 Centro, CEP: 44.530.000, Município de Sapeaçu- BA. Tendo como Entidade Mantenedora Edvando Lopes Santana com CNPJ Nº 09.470.954/0001-32. Santo Antônio de Jesus Ba, 11 de abril de 2023. Rozane Oliveira Veiga Coordenadora Geral do Núcleo Territorial-NTE 21 Assessora de Gabinete. \*Republicada por haver incorreção na publicação do Diário Oficial do dia 11 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 208/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Curso e Colégio 1.2.3, processo SEI nº 011.7644.2021.0007986-17, localizado na Rua Central, nº 193, Edifício Agnaldo 1 2 e 3, Bairro Marechal Rondon, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio 1.2.3 LTDA, CNPJ nº 31.561.929/0001-13. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 209/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021 e 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Educando para o Futuro, processo SEI nº 011.7644.2022.0084167-65, localizado na Rua Engenheiro Eunápio Peltier de Queiroz, Caminho 32, nº 07, Fazenda Grande II, Bairro Cajazeiras, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche

Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F-E Adjacências, CNPJ nº 07.295.684/0001-45. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 11 de abril de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no 2020, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

**ENCCEJA**

Camila Santos Jesus de Carvalho.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: EPI. Turno: Matutino.

Curso Técnico em Edificações EPI - 2021

André Luiz Ribeiro da Silva

A Diretora DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino

Irla Nascimento dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, código MEC nº 29282608, situado na Avenida Esperanto s/n, bairro São Francisco, no município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-08, autorizado pela portaria nº 6445/17, publicada em Diário Oficial 12/09/2017, nos termos da resolução CCE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio pelo Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens e Adultos - ENCCEJA - no ano letivo de 2022.

Ailton Silva de Aguiar; Ana Paula da Silva Barros; Angelina de Sousa Pacheco; Carlos Henrique de Oliveira dos Santos; Celiane Santos de Souza; Debora Silva Bastos; Durliene Cabral da Silva; Erinadson Oliveira Santos; Fânnia da Silva Gomes Cardoso; Gilmar Silva de Oliveira; Hévila Silva Alves Viana; Inez Domingos Campos; Joseildes Santos Lavigne de Oliveira; Luana Costa Oliveira; Lucas Nogueira Oliveira; Moabe Gomes Santos; Samyra Rodrigues Santos Lima; Sandra Marcia de Oliveira; Sara Kiane Oliveira da Silva; Thamires Carvalho Ferreira; Urania de Jesus Oliveira.

A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29166314, Código SEC 1134029, localizado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n - Governador Mangabeira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo2022, conforme Atas de Resultados Finais deste Estabelecimento de ensino Estadual.

Alunos

Turma 3º ano DM

Juliel Conceição da Paixão.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnico abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º A Matutino

Aluno: Maria Eduarda Torres dos Santos.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º E Matutino

Aluno: Ana Clara Farias da Silva, Gabriela Vasconcelos Xavier, Lidiane Gomes Araújo da Silva, Sabrina Souza Soares da Silva.

Curso: Eletrotécnica Mod. Proeja Ano: 2021.2 Turma: M5A Noturno

Aluno: Elber Viana de Sá.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias

Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

ANO 2017 - E.M

Elisângela de Matos dos Santos;

ANO 2019 - E.M

Alan Nascimento da Hora; Cintia da Conceição Queiroz; Fredson Jesus Ferreira; Tailma Santana de Jesus; Sabrina Souza Oliveira;

ANO 2020 - E.M

Deise Laize dos Santos Rodrigues; Ilana Souza Santos; Joseane Silkva de Jesus; Kalliany Ramos Leite do Nascimento;

ANO 2022 - E.M

Andressa Oliveira dos Anjos; Ana Paula dos Santos Sampaio; Caio Cesar Nascimento dos Santos; Icaro Sousa dos Santos; Jailane Oliveira de Andrade; João Paulo Sousa Amorim; Jorlan Silva Santos; Laianna dos Santos; Lucas Ferreira de Araujo; Thalía Lemos de Jesus; Luis Felipe Santos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2005, publicado no Diário Oficial de 18.01.2005, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA Educação de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II.

ANO 2002

Ulisses Miranda Souza Neto

ANO 2006

Joselito Conceição dos Santos; Valquiria Pires Nascimento

ANO 2010

Renice Santos Nascimento

ANO 2012

Roque Costa dos Santos

ANO 2015

Daiane Barbosa dos Santos

ANO 2017

Tainá dos Santos Ramos

ANO 2019

Jéssica Santos Felix

ANO 2022

Railane dos Santos Leal

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao NTE 6, instituído pela Portaria Estadual nº 4 /2013, publicado no Diário Oficial de 20.07.2013, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - EJA III Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo (Eixos VI e VII), no referido Estabelecimento de ensino.

ANO 2018 -

Lucas Sousa Santos

ANO 2021 -

Ericson Nascimento da Paixão Junior; Jaqueline Machado Sousa; Rosemeire de Jesus Santos; Sandra Nascimento da Silva;

ANO 2022 -

Maila de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Felipe dos Santos Oliveira; Michele dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19.10.2021, ficando sob nossa responsabilidade a guarda do acervo conforme Portaria 1605 de 24.11.2021.

2018 - E.M

Élen Santos Gomes de Jesus; Poliana Santos Luz

2019 - E.M

Kelly Sarmento Brandão

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino 3ºA-M- ENSINO MEDIO REGULAR

Alex Castor Silva, Amanda Samara Do Nascimento, Ariane Barbosa Lisboa, Bruna Kercia Da Silva Costa, Cleane Leite Castor, Everton Braz Batista, Franco Gomes Da Cruz Silva, Gedson Alves Da Silva Teixeira, Ian Alves De Souza, Iderlânio Melo Ribeiro, Ilânio Melo Ribeiro, Ingrid De Souza Menezes, Israel Vitória Da Silva, Jaisa De Jesus Souza, Jorge Correia De Souza, Jose Wilker De Araujo Costa Gomes, Maria Daniela Dos Anjos Ferreira, Maria Luiza Leite Batista, Maria Raquel Leite Castor, Mayane Aryelle Souza Goncalves, Nivea Iara Nunes, Renata Araujo Leite, Samara Gomes Lima, Sirlene Araújo Leite, Vanessa De Souza Silva.

Turno - Matutino 3ºB-M- ENSINO MEDIO REGULAR

Alexsandro Dos Santos Barbosa, Carlos Eduardo Reis Dos Santos, Denisia Aparecida Queiroz Braz, Flávia Juliana Gonçalves Rodrigues Santos, Frankeline Da Silva Melo Santos, Gabriela Gomes Braz, Ingrid Suely Braz De Alencar, Janaina Souza Lima, Joalba Alves Souza Xavier, Jonathan Pereira Do Nascimento Lima, Jose Alvani Soares De Souza, Jose Ricardo Castor, Maria Anailsa Gomes Da Silva, Maria Meirinalva Castor Silva, Martha Pereira De Souza, Rafael De Melo Parreira, Robson Mario Barbosa Silva Oliveira, Samuel Vinicius Gomes Da Silva, Suelén Valesca Batista Braz, Tainá Iorrana Soares Braz, Vandeilma Souza Da Graça, Vanderli Souza Da Graça.

Turno - Vespertino 3º A-V- ENSINO MEDIO REGULAR

Anderson Da Silva, Andresa Gomes Lima, Cassia Cicera Silva, Cleiton Nogueira Martins, Daiane Santos Teles, Geilma Da Silva Braz Moreira, Geovania Xavier De Oliveira, Isamara Vieira De Farias, Jackson Nogueira De As, Jaqueline Batista Do Nascimento, Jaqueline Souza Campos, Jean Soares Do Nascimento, Joice De Sa Melo, Leiliane Melo Sá, Pedro Jose Ribeiro Francisco, Rafaela Gomes Da Cruz Silva, Ruterlâne Nogueira Barbosa, Sintia Souza Nogueira, Alanne Alves Araujo, Neires Sá De Jesus, Jaqueline Luciene De Sá, Aliandra Souza Silva, Jailma Silva Sá, Felipe Francisco Da Silva, Tarciso Araujo Silva, João Alberto Ferreira Dos Santos, Osany Pereira De Lima, Jenicélia Melo Da Silva, Joselia Xavier De Oliveira, Josicleide Luciene De Sá, Adelane Da Silva Leite Barbosa, Alda Gomes De Melo, Laudiane Da Silva.

Turno - Vespertino 3º BV-VESPERTINO MEDIO REGULAR

Aldair Feitosa Barbosa, Aleciane Maria Batista, Alef Alves Nascimento, Aline Silva Leite, Alisson Alves Nascimento (Gêmeo), Andresa Bezerra Miguel, Barbara Suelen Souza Silva, Cicero Costa Da Silva, Cícero Oliveira Silva, Claudino Xavier De Oliveira, Elenice Teixeira De Santana, Erik Silva Castor, Fabio De Sa Silva, Filipe Romario De Souza, Gustavo Vieira De Souza, Iara Alves Da Silva, Iara Silva Souza, Jaine Da Silva Cruz, Josiane Da Silva Queiroz Pereira, Juliana Maria Alves; Larissa Regina Farias Da Silva, Maíra Barbosa Da Silva, Natália Silva Barros Oliveira, Petrucio Constantino Dos Santos, Rafaela Dantas Melo, Rafaela Dos Santos Neto, Ranaildo De Sá Pereira Da Silva, Raquel Lima Alves Costa, Romário Lima Alves Costa, Rutemberg Figueredo Lima, Sabrina Menezes Da Silva Melo, Sinaria Do Nascimento Sá, Tainá Silva Coelho, Vagner Bomfim Melo.

Turno - Vespertino 3º CV-VESPERTINO MEDIO REGULAR

Alielma Araujo De Souza, Ana Paula Vieira Bezerra, Anailma Oliveira Silva Araujo, Anailson Feitoza, Brenda Larissa Sa Silva, Bruna Alves De Souza, Danicleia Ribeiro Do Nascimento, Edileia Oliveira Dos Santos, Eduardo Gomes Da Silva, Edvania Pesqueira Da Silva, Jandeilson Gomes Xavier Oliveira, Jeovane José Xavier, Jose Denildo Araujo Santana, Larissa De Araujo Silva, Maicon Teixeira De Melo, Maísa Teixeira Santos, Maria Cledivania Braz, Maria Sirlane De Jesus Conceição, Nayane Freires Gomes Melo, Rejane Maria De Oliveira, Riviane Araujo Da Silva, Sara Oliveira Souza Aciole, Sinara Santos Feitoza, Soleni Vieira Dos Santos Silva, Taislane Oliveira De Jesus, Thainan Sá Roque, Ualas Silva Grangeiro, Uana Silva Grangeiro, Vanessa Vieira Feitoza, Wandrielly Airla De Alencar.

Turno - Noturno 3ºA-N- ENSINO MEDIO REGULAR

Adailton Oliveira Da Costa, Amanda Castor Gomes, André Estevan Nascimento Lima, Andreilson Melo Nascimento, Carla Caroline Araujo Sousa, Castonilia Gaudino Alcantara Silva, Cleonice Soares De Melo, Daniela Vieira Santos, Eliane Vieira Souza Alves, Geovane Castor Gomes, Jaina Castor Gomes, Jeane Conceição De Oliveira, Karina Oliveira Silva, Leonardo Da Cruz Santos, Luiz Fernando Castor Pereira, Maik Menezes Souza, Maria Daiane Rodrigues Menezes, Maria Ivonete Leite De Araujo, Maristella Pereira De Alencar, Marizete Silva Santos, Milena Jordania Santos Araujo, Nandja Araujo Farias, Nayane De Jesus, Patricia Da Conceicao Andre, Roney Wendler Pereira De Souza, Roniel Alves Santos Costa, Tarciso Gomes Barbosa, George Correia De Souza (Gêmeo), Jaine Braga Da Silva, Grazielle Riane Santos Alves, Teresa Alyne Alves Dos Santos, Micaely Thiara Santos Da Silva, Aline De Sá Lima, Roberto Silva Pereira, Tainara Santos Souza, Jefferson Gomes Andre, Maria Das Gracias Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino 3ºA-M- ENSINO MEDIO REGULAR.

Aline Melo Silva, Aline Souza Santos Bertuleza, Carla Souza Da Silva, Carollayne Teixeira Lima, Daiane Gomes Vieira, Gabriela Alves De Oliveira Souza, Heloisa Leite Araujo, Joadson Castor Leite, Jose Nilton Leite Araujo, Lilian Souza Leite, Maria Elzita Alves Aragão, Maria Jaciely Vieira Santana, Maria Janiely Vieira Santana, Naiara Souza Lima, Sara Edilma Braz, Tony Vieira Da Coceição, Vanderson Barbosa Gomes, Cleiton Jose Juremeira De Araujo, Italo Simiao Santos De As, Daiane Gomes Vieira.

**Turno - Matutino 3ºB-M -ENSINO MEDIO REGULAR.**

Aline Gomes De Souza, Jessilaine Fonsêca Barbosa, Lais Soares De Melo Silva, Luciana Pereira De Araujo, Maria Da Saude Da Silva, Menezes, Marília Silva Adiniz, Maristela Reis Das Santos, Renata Silva De Souza, Rita Ranielle De Souza Sá, Solaine Raquel Santana Silva, Beatriz Souza Da Silva, Stefany Gonçalves Lima, Talita Daiane Inô Lima, Sidney Silva Gomes, Edidaiane Castor Dos Santos, Érica Caroline Xavier Dos Santos, Estefani Aline Silva Parreira, Fiana Souza Da Silva, Glenda Caroline Gonçalves Rodrigues.

**Turno- Vespertino 3ºA-V-ENSINO MEDIO REGULAR.**

Andreza Benício Moreira, Glenda Caroline Silva Braz, Helicleide De Souza Jesus, Iara Almeida Santos, Jackson Gomes Do Nascimento, Jaíne Sá Nascimento, Jeane Ribeiro Silva, Jaedson Boa Ventura Da Silva, Juliete Soares Do Nascimento, Daiane Araujo Do Nascimento, Layane Satana Silva, Luana Gomes Campos Silva, Maiane Silva Alcantara, Marcia Almeida Da Conceição, Maria Andreza Feitoza, Maria Cleonice Da Silva, Matheus E Souza Varjão, Mila Criste De Alencar Santos, Poliana Aparecida Xavier, Rafaela Da Silva Oliveira, Vitoria De Oliveira Silva, Wesley Araújo Feitoza, Ernandes De Melo Oliveira, Lcimara Vieira Ribeiro, Delboriane Alves Nogueira, Edinélia Farias Dos Santos, Eleandra Nascimento Farias Silva, Fernanda Farias Soares, Giliane Soares Do Nascimento.

**Turno - Vespertino-3º B-V ENSINO MEDIO REGULAR.**

Alaide Batista Araujo, Ellie Jose Pereira, Emanuela Maria De Souza, Felipe Da Silva Sá, Gabriel De Oliveira De Jesus, Girilane Conceição Ribeiro, Igor Sena Souza, Ilton Carlos Alves Nogueira Da Silva, Irislene Oliveira Melo, Istefany Silva Araujo Melo, Jaciane Vieira Batista, Aline Gomes Ferreira, Jardson Ikelson Silva, João Araujo Silva Junior, Juliana Melode Sá, Junior Silva Nascimento, Luana De Sá Cândido, Luélia Gomes Batista, Paula Da Silva Nogueira, Poliana Da Silva Nogueira, Robson Severiano Xavier, Amanda Souza Campos, Ronaldo Araujo Nogueira, Adriel Silva De Sá, Geice Silva Sá, Jaísla Da Silva, Alecia Brito Batista, Jardeline Vieira De Brito Severiano, Bruno Alves Da Silva, Dacio Silva De As, Catiane Souza Vieira, Daniela Campos Gomes Santos, Danilo Santos Do Nascimento Silva, Elisama Lima Da Conceição

**Turno-Vespertino-3º-C-V ENSINO MEDIO REGULAR.**

Dara Rodrigues Leite, Edirosiny Da Silva Oliveira, Elder Jose Souza Castor, Francisco Vitor Soldá De Souza, Icaro Raylan Leite Castor, José Jonathan Braz, Josenildo Barbosa De Souza Júnior, Lindineia Pereira Oliveira, Milena Da Silva Queiroz Pereira, Milena De Souza Castor, Patrícia Fernanda De Sá, Paula Castor Araujo, Renata Alves De Souza, Rosana Santos Miguel Souza, Samara Castor Araújo, Sávio Pereira De Souza, Alex Santos Pereira, Wélia Batista Da Silva Souza, Yuli Alves Dos Santos, Aline Das Neves Araujo Santos, Ana Cristina Teixeira De Souza, Andressa Freires De Melo, Augusto Souza Do Santos, Caroline Alcantara Silva, Daniela Farias De Oliveira.

**Turno-Noturno-3º-AN- ENSINO MEDIO REGULAR.**

Alexsandro Silva Do Nascimento, Alice Silva Dos Santos, Aline, Viviane Bezerra Da Silva, Caroline Alves Soares (Gemea), Fabricio Nascimento Silva, Franciele Ricardo Da Silva, Gemison Pereira Alves Da Silva, Givanilda Bezerra Da Silva, Harley Talvane Da Silva Nobre, Jeferson Dos Santos Conceição, Joabe Natividade Silva, Joice Alves Soares (Gemea), Liciane Caetano Da Silva, Maria Alaide De Sá Ribeiro Melo, Maria Leite Braz, Taina Gomes Barbosa, Thais Vieira Da Silva, Vanessa Alves André, Francisca Joelma Alves Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno - Matutino 3ºA-M- ENSINO MEDIO REGULAR**

Abmael Moreira Souza, Alice Gomes Silva, Carla Tainá De Oliveira Barbosa, Cemaria Raiza Souza Dos Santos, Cleiton Almeida Santos, Edilaine Gomes Nascimento, Elisvan Alves Souza Xavier, Emilly Araujo Dos Santos, Estefany Sabrina Gomes De Araujo Santos, Ester Gonçalves De Menezes, Felipe De Souza Silva, Gabriel Dos Santos Melo, Gabriela De Souza Varjão, Gislaiane Santos Gomes, Jeisiane De Jesus Souza, Joao Vitor De Araujo Silva, Jose Rafael Soares Da Cruz, Juan Victor Silva Batista, Keila Priscila Leite Castor, Maria Da Saude Castor, Maria De Fatima Silva Leite, Mariane Barbosa Da Silva, Mayara Silva Santos, Nandara Batista Leite Silva, Neyla Caroline Araujo De Almeida, Poliana Silva Leite, Ranna Flavia Soares Da Silva Duque, Simara De Farias Souza, Stephanie Alves De Souza, Tailane Bertoleza Da Silva, Vitória Maria Figueredo Souza,

**Turno - Vespertino 3º AV- ENSINO MEDIO REGULAR**

Alessandra Ramos Nogueira, Arila Coêlho Araújo Melo, Bruna Campos Da Silva, Bruno Eduardo Araujo Freire, Eduarda Araujo Silva Sá, Elivelton De Sa Melo, Francley Francisco Alves, Giovanna Barbosa Castor, Ianca Carolina Xavier Silva, Jaíne Gomes De Sa Costa, Kalliane Araujo Bomfim, Luana Melo Nascimento, Maiara Freire Souza, Marcos Manoel Do Nascimento Silva, Maria Rafaela Soares Silva, Natalia De Sena Galdino, Poliana Da Silva Nogueira, Poliana De Sá Ramon Lima Alves Costa, Sandy Daniele Andre De Almeida, Selmo Costa Nogueira, Talves Nascimento Sá.

**Turno - Vespertino 3º BV-VESPERTINO MEDIO REGULAR**

Almir Antenor Veira Junior, Carolane Feitoza Xavier, Cícera Raylane Leite Castor, Crislaine Granjeiro Medeiros, Dalila Silva Miguel, Deise Santos Silva, Fabricia Nascimento Ramos Melo, Geisiane Oliveira Lopes, Iraneide Santos Xavier Silva, Jailma Ribeiro Silva Pereira, Jeilton Xavier Batista, Jose Leandro Silva Oliveira, Juliana De Araujo Silva, Maria Aparecida De Souza, Marivaldo Rodrigues Xavier, Mila Criste De Alencar Santos, Nadja Oliveira Alves Miguel, Nária Mariana Castor Braz, Pericles Santana Braz, Poliana De Sá Melo, Rafaela Costa Feitoza, Roseli Pereira Da Costa Ribeiro, Sheila Nascimento Melo Silva, Suzana Costa Feitoza, Thamires Araujo Souza Melo, Valeria De Oliveira Silva, Valquiria Silva Celestino De Barros, Vandeilma Silva Braz, Vandeilson Braz Castor, Vanderleia Souza Da Graça.

**Turno - Vespertino 3º CV-VESPERTINO MEDIO REGULAR**

Alisson Coelho Araujo, Amanda Nogueira De Oliveira, Angela Maria Da Silva Xavier, Angelica Da Silva Xavier, Carlos De Sa Souza, Cícera Cislaine De Sousa Alves, Cintia Cicera Da Silva, Clovis Leite Braz, Eduardo Felipe De Oliveira Gomes, Elio Junior Da Silva Braz Moreira, Fabiana Gomes De Sá Melo, Gildevan Gomes Xavier Oliveira, Giovany Silva Dos Santos Girleize Da Silva, Jaíne Araujo Figueredo Neto, Janice Grangeiro Jaqueline Monteiro Santos, Jeanilson Silva Dos Santos, Jessica Xavier De Araujo, João Pedro Araujo De Souza, Joselia Fonseca Galindo Da Silva, Jucineide Nascimento Cruz, Leidiane Da Conceição Farias, Micaela Xavier Barros, Mirele Da Silva Araujo, Natalia De Jesus Alves, Sergio Henrique Moreira Barros, Vanaisa Silva Alcantara, Viviane Da Cruz Alves.

**Turno - Noturno 3ºA-N- ENSINO MEDIO REGULAR**

Adeildo Silva Souza, Alciene Da Silva, Aline Da Silva Rodrigues, Angelo Manoel De Oliveira Junior, Bruna Da Silva, Clebson Ferreira Souza, Iara Valeria Da Silva, Jhonata Matheus De Souza Araujo, João Vitor Nascimento Lima, Joicimara Correia De Souza, Josenildo Silva Morais, Maiara Alves Da Silva, Maíra Soares Da Silva Fernandes, Maria Valdeci Da Conceicao, Marisma Da Silva Natividade, Paula Roberta Almeida Santos, Rosilene Coelho Da Conceição, Silvania Souza Santos, Stefane Vieira Gomes De Souza, Taciane Vieira Da Silva, Vanderlane Bertoleza Souza Santos, Verônica Pereira Bezerra, Walisson Pereira Nascimento, Wansley Valmir Dos Santos, Wedja Rianne Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação (NTE 24), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno - Matutino 3ºA-M- ENSINO MEDIO REGULAR.**

Alessandra Raquel Leite Domingos, Alisson Fábio Da Silva Gonçalves, Amanda Santos De Souza, André Felipe Souza Varjão, Claudiane Leite Castor, Filipe Bernardo Andre Barbosa, Ione Alves Miguel, Janine Castor Silva, Jessyca De Oliveira Pereira, Joyce Nascimento Dos Santos, Karina Vieira Alves Da Silva, Ucimara Cristina Silva Leite, Maria Alessandra Vieira Castor, Natalia Gomes Barbosa Santos, Pamala Raiane De Araujo Santos, Queila Renata Silva André Barbosa, Raeckson Araujo Andre, Ranah Cristiane Barbosa Castor, Samara Nascimento Santos, Aynara Viane Batista Braz, Thiago Renan Barbosa Dos Santos Alves, Uedson Barbosa Da Silva, Vanessa De Sousa Pereira.

**Turno - Matutino 3ºB-M -ENSINO MEDIO REGULAR.**

Aíla Mariana Da Silva Costa, Aira Monike Bueno Da Silva, Aldair Lima De Souza, Ana Isabel Gomes De Souza, Bianca De Lima Santos, Carolaine Ferreira Barbosa, Deivisson Alan Mendes Nascimento, Edla Rayane Da Conceição Silva, Ednara Natividade De Souza, Elizael Abdias Silva Parreira, Emile Laiane Sa Silva, Erica Kedla Silva Castor, Evila Andre, Isadora Solda De Souza, Joao Marcelo Vieira Santana, Karine Da Silva Vieira, Kethle Vitoria Santos Vieira, Maisa Gomes Lima, Maisa Raiane Araujo Braz, Maria Eduarda De Souza Sá, Marília De Araujo Soares Silva, Mario Cesar Dos Santos Melo, Nadson Silva Santos Barbosa, Raniel Santos Miguel Souza, Sabrina Barbosa Silva Souza, Victoria Barbosa Correia, Wesli Alves De Souza Lima.

**Turno - Vespertino 3ºA-V- ENSINO MEDIO REGULAR.**

Alessandra Da Silva Gomes, Aline Silva Santos, Alisson De Sa, Alisson Nogueira Silva, Ana Beatriz De Lima Oliveira, Andressa Silva Sá Nascimento, Berlaide Cilene De Sa Souza, Caíque Da Paixão Braz, Cicero Leite Castor, Felipe Barbosa De Sá, Geovane Gentil, Géssica De Souza Campos, José Araujo Castor, Junielson Castor Leite, Luana Barbosa Da Silva, Maicon De Sa Silva, Marcelo Alves De Sá, Marjorie Bomfim De Melo, Michelly Melo Da Silva, Michely Santos Oliveira, Mirian Nandara De Sa Gomes, Rita De Cassia Araujo Souza, Rosalia De Sá Oliveira, Savio Mateus Souza Silva, Suene Santos De Oliveira Silva, Tainara De Sa Melo, Tawane Melo Sa, Uesley Rian Silva Andre, Vanessa De Sa Melo, Viviane Batista Da Silva, Viviane Nascimento Melo, Wliana Melo Sa Barros.

**Turno - Vespertino 3ºB-V- ENSINO MEDIO REGULAR.**

Arleide De Souza, Alice Gomes Santos Da Silva, Angelica Maria Xavier, Cayna De Sa Souza, Cainara Gomes Sandes, Caique Dos Santos Xavier Feitoza, Cleivaly Pereira, Daiane Da Silva Ferreira, Efigenio Xavier Nascimento, Emanuela Silva Ribeiro Braz, Franciele Silva Souza, Gisele Gomes Xavier Santos, Gisleia Oliveira Dos Santos, Herculano Feitoza Junior, Irvania Da Silva Souza, Juliana De Souza Sa, Karine Vieira De Souza, Leandra Dos Santos Vieira, Lenilda Xavier Oliveira, Lucivânia Gomes De Souza, Mateus Moreira Lima, Nadia Xavier Moreira, Priscila Santana Braz Leite, Solanea Vieira Dos Santos Silva, Suelida Da Silva Medeiros, Talita De Sa Conceicao, Tayane Silva Vieira, Ulisses Vieira Da Silva, Vanessa Do Nascimento Ribeiro, Vitoria Bomfim De Melo, Viviane Do Nascimento Silva.

**Turno - Noturno 3ºA-N- ENSINO MEDIO REGULAR**

Victor Ferreira Silva, Pedro Henrique Neves Florêncio, Raila Bertoleza Souza Santos, Maicon De Andrade Feliciano, Victor Hugo Felix Souza, Maria Do Desterro Barbosa Da Silva, Rosiane Santos De Barros, Eversom Gomes Da Silva, Josielma Alves Ferreira, Rosimere Barros Santos, Jose Leandro Santos De Moraes, Felipe Expedito Da Silva Souza, Samara Rayanne Gomes De Araujo, Maicon Batista Dos Santos Silva, Faislany Islainy Gomes Da Silva, Djalma Dhenysson Souza Oliveira, Gabriela Farias Andre Pereira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução

CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS /MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: RECMATRECA Turno: MatutinoLais dos Santos Ribeiro, Aline Cruz Galvão

A Diretora Do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022Turma: ADMMATADMA Turno: MatutinoHelen Graziela Aparecida Dias Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO-SÉ, Código do MEC 29031761, localizado na Rua J.J. Fernandes da Cunha, S/N, Bairro: Centro, município de Sento-Sé, jurisdicionado ao NTE - 10, autorizado pela portaria 3984 de 01/06/71, nos termos da resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Turma: A Turno: Matutino

Adlane Ribeiro Lima; Alan Kelvin dos Reis Santos; Alexandra Costa Nascimento; Bartolomeu da Silva Carvalho; Beatriz da Silva Marques; Camila Pacheco da Silva; Cariane Rodrigues de Araujo; Carla Nanda Martins da Cruz; Caroline Alves de Almeida; Daiane Alves da Silva; Daniela Sobral Bonfim; Danilo Almeida Rodrigues; Dione de Sá Oliveira; Elvis Barbosa de Almeida; Erik Expedito Ferreira de Souza; Fabricio Islan Ferreira da Cruz; Fatima Caroline Marques Rocha; Fatima Gabriela dos Santos Moraes; Géssica Pereira Rocha; Lana Pamela Ferreira da Cruz; Jaciene Rodrigues Barbosa; João Paulo Rocha do Nascimento; Jussilane Fernandes de Araujo Lima; Marlos José Moraes Tupinã; Noberto Mariano Filho; Paulo Cesar Barros; Remerson Teixeira de Lima; Romulo Rocha de Oliveira; Suany Ilane dos Santos Souza; Sulamita Rodrigues dos Santos; Taise Costa dos Santos; Taise Miranda da Silva; Tamires da Silva; Uelton dos Santos Moraes; Ueslei dos Santos Nestor; Valfredo Alves Tupinã Junior.

3ª Série - Turma: B Turno: Noturno

Arleide Teixeira de Moraes; Aurineide Ribeiro Rocha; Betania Rodrigues dos Reis; Bismária Rodrigues dos Reis; Carlos Sergio da Silva Rocha; Catiane Ferreira Bonfim; Celma Moura Lopes Brotas; Cicero Rodrigues de Lima; Djai Marques do Nascimento; Edimar Ribeiro Bonfim; Edineuza Marcelino Nunes; Edna Maria da Silva Cavalcante; Elane Pacheco de Jesus Goes; Ester Araujo Silva; Etelvano da S. Nascimento; Francisca Constantina da Rocha; Gabriela Ferreira dos Santos Carvalho; Gisleide Bispo dos Santos; Ivonete Marques Cordeiro; Jailma Sirqueira de Souza; João José da Rocha Santos; Joelma Ferreira Martins; Joel Antonio de Souza Junior; Jucelia Pereira de Almeida; Juliana Ferreira de Almeida; Lenivalda Carvalho Rocha; Lígia dos Santos Costa; Luan Paes de Carvalho; Manoel Androcolis R. De Moraes; Marlene Constantina da Rocha Santos; Meirian da Silva; Patricia Amorim Nunes; Ramon José da Rocha Santos; Robson dos Santos Oliveira; Taliton Torres dos Santos; Tamires Dias da Silva; Thiara Miranda de Almeida; Wesley Souza Santos.

3ª Série - Turma C Turno: Noturno

Adriana Lunguinho dos Santos; Alane Carvalho dos Santos Ribeiro; Alcina Bruna Alves Pesqueira; Andrea Torres de Araujo; Arilma Batista Amaral; Carlos Evangelista dos Santos; Catiene Ferreira dos Santos; Cicero José Goes dos Santos; Conceição Barbosa dos Santos; Gislaiane dos Santos Alves; Indira Torres da Silva Medeiros; Ingrid Ruiane Barbosa da Cruz; Ivonete Ribeiro de Carvalho; Josivan do Nascimento Oliveira; Jucineide Mendes Vieira; Laecio do Nascimento Oliveira; Laise Torres da Silva Medeiros; Maria Silva Ferreira dos Santos; Maria Helena de Brito; Melissa Cristina Carneiro de Oliveira; Otoniel Dias do Nascimento; Renilson Ferreira dos Santos; Sandra dos Santos Souza; Sandra Soraia de Moura; Shirley Pereira e Souza; Taiza Gonçalves dos Reis; Uesley Nascimento dos Santos; Vaniel dos Santos Alves; Washington Gomes Muniz; Wítila Maiane Firmino da Luz.

3ª Série - Turma: D Turno: Noturno

Ailton Souza Cruz; Adelina Oliveira Rodrigues da Silva; Altemar Alves dos Santos; Antonio Brito Neto; Ediciene Fraga de Lima; Eivaldo Rodrigues dos Santos; Everaldo Rodrigues dos Santos; Francisco de Assis Rocha Neto; Geanes Marques do Nascimento; Geraldo dos Santos Cardoso; Gilmar Oséias Lima; Iara Almeida dos Santos; Jair dos Santos; Janaina da Mata da Silva; Jessica Suila Nunes de Almeida; Jislane de Almeida Brito; Joel Bispo Cirqueira; Josimar Sirqueira Evangelista; Katia Vieira da Silva Oliveira; Neuma de Almeida Souza; Poliana Lima de Carvalho; Poslano Epifanio dos Reis; Railane Rocha dos Santos; Regiane Carlos de Oliveira; Rosana Oliveira; Silrane Batista dos Santos; Taila Alves da Silva; Thaise Alves da Silva; Ueliton dos Santos Cardoso; Vanessa da Costa Silva.

Turma: E Turno: Matutino Anexo: Aldeia

Cremilde dos Santos Bispo; Geisa Batista de Lima; Geilson Borges da Cruz; Herison Cordeiro De Carvalho; Itamara Mariano Santiago; Paulo Ricardo dos Santos Moraes; Ronildo Pereira Santiago.

Turma: F Turno: Noturno Anexo: Aldeia

Carliete Teixeira Santos; Daiane dos Santos Henrique; Denilson Vargas Lima Eliete Lima dos Santos; Jackson Wesley Souza Macedo; Jocilene dos Santos Ribeiro; José Marcos Ribeiro Da Silva; Jucliane Cordeiro dos Santos; Kelle Valéria Ferreira dos Santos; Luciano Nogueira Oliveira de Souza; Manoel Messias Alves Gondim; Maria do Amparo Vargas dos Santos; Maria Lidiane Lima Souza; Michele Floriano Alves da Silva; Dayane Munis Café; Vicente Santiago Muniz; Zilena Oliveira Evangelista.

Turma: G Turno: Noturno Anexo: Riacho dos Paes

Andreia Ferreira da Silva; Fernanda Oliveira Moraes; Josiano Umbuzeiro dos Anjos; Marisvaldo Lino de Souza; Saulo de Souza Rodrigues; Zandra Ribeiro Nunes.

Turma: H Turno: Noturno Anexo: Quixaba

Adriana Ribeiro Martins; Andressa da Silva Pereira; Aurea Matias de Oliveira; Bartira Araujo da Silva; Bartolomeu B. dos Santos Nascimento; Celia de Moraes; Daiane dos Santos; Edvania Marques Oliveira; Elisangela Bispo dos Santos; Erica Batista de Carvalho; Fabrício Miranda dos Santos; Fabricio Rezende de Moraes; Flaviana Bezerra da Silva; Geová Rezende Bispo; Glauca Barbosa de Oliveira; Igor Italo Costa dos Santos; Jaisiane Rodrigues da Silva; Jidiane de Carvalho Machado; Josimar Gomes da Silva; Junior Mendes da Silva; Laiane Resende dos Santos; Leilane dos Santos Araujo; Laurinda do Nascimento Marques; Luciano Rodrigues da Cruz; Maerle Gomes Cardoso; Maria Romana Soares Dias; Marismar Francisca Moreira; Monica Rafaela Ribeiro da Silva; Odair José Pires da Costa; Rafael Nunes da Silva Almeida; Renilde Alves de Oliveira; Romario Fernandes de Souza; Sumaia Pires de Sá; Tamires Pureza dos Santos; Tarcizio Alves Moraes; Tarcizio Carvalho Araujo; Veronice Muniz Ribeiro; Wagner Moraes Rezende.

Turma: I Turno: Noturno Anexo: Piri

Adeny Resende Barbosa; Alexandre Dias Bispo; Arle Gama dos Santos; Artur Luiz Souza da Silva; Carla Marina Palha dos Reis; Carolina Souza da Silva; Erica da Silva Moraes; Evanilson Carvalho Damaceno; Felipe Camargo Rodrigues de Souza; Glauca Barbosa de Oliveira; Flavia Maria Oliveira dos Reis; Gustavo Rodrigues de Souza; Janete dos Santos Souza; José de Arimateia Barbosa dos Reis; Leonardo Bispo de Souza; Lidia Elias dos Reis Santos; Linaldo Bispo de Souza; Lizandra dos Reis Santos; Lorena Afonso dos Reis; Luiz André Vieira Reis; Maria de Jesus dias Bispo; Maurício da Silva Muniz; Maurício dos Santos Reis; Oscarina de Souza Reis; Romario Alves de Oliveira; Rosana Moraes dos Reis; Samuel Muniz dos Reis.

Turma: J Turno: Noturno Anexo: Brejo de Fora

Claudeildo B. Do E. Santos; Cleidiane B.do E. Santos; Diana Freire de Souza; Eronildes Ferreira da Silva; Jessica Freire dos Santos; Gilmar Souza dos Santos; Jaiane Ferreira de Souza; Jefferson Ferreira da Silva; Jessica Yasmin Almeida Costa; Jonas Nunes dos Anjos Junior; Joseildo Martins de Souza; Laise de Carvalho Souza; Leidiane Campos da Silva Santos; Maria Juciana Martins de Souza; Odalia dos Santos Cruz; Silvana Oliveira de Souza; Thaina Valeria A. Costa.

Turma: L Turno: Noturno Anexo: Piçarrão

Adriana Pacheco de Castro; Alexandre Nunes Nascimento; Antonio Carlos de Souza; Aparecida Nunes Nascimento; Bartolomeu Francisco dos Santos; Cintia de Castro Ferreira; Elton Rodrigues da Costa; Frederico Francisco dos Santos; Gilda dos Santos Barros; Jamile Rocha Azevedo; Joaquim Luiz dos Santos; Joseilton dos Santos Marques; Josenilda Rocha Azevedo; José Junho França da Costa; Lindinalva Maria C. Santos; Lucas dos Santos Silva; Marcleide dos Santos Silva; Monica Maurício dos Reis; Renata da Silva Souza; Robson Douglas Lopes; Vanessa da Costa Martins; Veronica Maurício dos Reis; Vanusia de Castro Ferreira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnico abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º A Matutino

Aluno: Maria Eduarda Torres dos Santos.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º E Matutino

Aluno: Ana Clara Farias da Silva, Gabriela Vasconcelos Xavier, Lidiane Gomes Araújo da Silva, Sabrina Souza Soares da Silva.

Curso: Eletrotécnica Mod. Proeja Ano: 2021.2 Turma: M5A Noturno

Aluno: Elber Viana de Sá.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, do referido Estabelecimento de Ensino

Turno: Noturno - PROEJA - SEGURANÇA DO TRABALHO

Michelle Moutinho Lima

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO e SUBSEQUENTE no ano de 2019.1, 2022, 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Amanda Martins dos Santos Pena, Ana Beatriz Greco Lopes da Silva, Andressa Santos de Oliveira, Bruna Pereira Lima, Émile Silva dos Santos, Eduarda Silva Araujo, Evelyn Cristine Feitoza Santiago, Jonathan Sousa da Silva, Iago Victor Campos Santos, Kauan Barbosa Nepomuceno, Kauã Oliveira Cardoso, Lana Maira Lima Dantas, Letícia Alves Magalhães dos Santos, Maria Eduarda Mendes Bacelar, Mateus Oliveira de Andrade, Misael Freitas Mercês dos Santos, Paula Cerqueira da Silveira, Raíssa Aiala Martins dos Santos Silva, Tâmara Abdalla Lazar dos Santos Alves, Yuri Gabriel Santos, Agda Gabrielle de Jesus Andrade, Alisson Mateus Santana Santos, Ana Luíza Costa Veloso, Átila Silva Barbosa Silva, Bianca Silva Cerqueira dos Santos, Brenda Pereira Nascimento Pereira, Bruna Caroline Santos de Jesus, Diego Oliveira



Barreto, Ester Lorrane Santos de Aguiar, Eric Davi dos Santos Silva, Hamilton Jonatas da Silva Cerqueira, Islaine Silva Trindade, Jéssica Sacramento Silva, Jussara Dias Santos Santana, Kethely Gessiane dos Santos Nunes, Lavinia Alves Sodré, Luana Vitória Correia de Aguiar, Luiz Filipe Reis Padilha, Ovídia Alvarino dos Santos Araújo e Raiane Victória Oliveira de Jesus.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE  
Gutemberg Moura dos Santos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE  
Janete dos Santos Silva

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE  
Ana Cristina dos Reis Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Juliana Nascimento da Purificação, concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2014, pela Comissão Permanente de Avaliação. Publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2016 e inclusão do nome João Vicente Accioly Nascimento da Purificação.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de setembro de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2022  
Lucio Lobo Batista, Rafael Resende do Amor Divino, Stéfane Maria Santos Matias

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A  
Beatriz Carvalho dos Santos, Beatriz Malaquias Pereira de Lima, Grazielle Marques dos Santos, Grazielli Gonçalves Silva, Kailane Vitória dos Santos Gomes, Maicon Freitas dos Santos Moura, Phittagoras Santana da Graça, Raissa Damasceno Barbosa

Turno: Matutino Turma: 3º B  
Eduardo Martins Caribé de Souza, Iarlei Victor Piedade do Nascimento, Maria Eduarda das Neves Miranda, Vitória Micaele dos Santos Santa Luzia.

Turno: Matutino Turma: 3º C  
Adriane Silva Bomfim, Filipe Moreira Souza da Silva, Mariana Nascimento Rufino Alves, Mateus Silva Alonso, Vanessa Dandara Ferreira da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3º D  
Carlos Henrique Anjos da Silva, Maria Luiza do Espírito Santo Marques.

Turno: Matutino Turma: 3º E  
Alessandra Cristine Cardoso Melo, Felipe Souza de Meireles, Geisiane Araújo de Souza, Leonardo Seippel Cardim dos Santos, Letícia Lopes Santana, Matheus de Pinho dos Santos, Renata Prudencia dos Santos, Stefany Aparecida Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º F  
Ludmila Silva da Paixão, Paulo Sergio Souza Machado.

Turno: Matutino Turma: 3º G  
Bianca Figueiredo Santos, Carlos Daniel Gomes de Jesus, Franklin Santos da Silva, Roberta Sena Mascarenhas.

Turno: Matutino Turma: 3º H  
Davi Pereira de Jesus, Luiz Gabriel da Silva São Pedro

Turno: Vespertino Turma: 3º A  
Lucas Campos Portugal dos Santos, Maria Luiza Vitória Viana Pereira, Rene William Neves Santos, Thaylane Benjamin Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º B  
Pedro Rubens Nobrega Gonçalves.

Turno: Vespertino Turma: 3º C  
Nathalia Gifone dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º D  
Edrian Menezes de Oliveira, Nathan Almeida Borges

Turno: Noturno Turma: 3º A  
Islan Wendel Santos de Jesus, Naiara Queiroz de Jesus.

Turno: Noturno Turma: 3º B  
Ester Luna da Silva Santos, Robert Filipe Montes dos Santos, Ronald Bruno Oliveira dos Santos.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

Ato aprovado na 1215ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, em 10 de abril de 2023.

**DELIBERAÇÃO CEE - BA N.º 01/2023**

**Manifesta apoio à alteração da agenda de implementação do Ensino Médio nos termos da Portaria MEC N.º 627/2023**

**I - ANTECEDENTES**

A Portaria MEC N.º 627, de 4 de abril de 2023, interrompe os prazos para a implementação do novo ensino médio. A descontinuação dos trabalhos concernentes à implementação da reforma do ensino médio por 60 dias envolve, ainda, a seleção e distribuição das obras literárias do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), a elaboração da matriz de referência para o Exame Nacional do Ensino Médio no formato do Novo Ensino Médio e, também, a montagem e aplicação dos pré-testes do ENEM no mencionado formato neste ano.

Importa dizer do grande fluxo de notícias relacionadas com a manifestação de estudantes, docentes, especialistas, entidades da sociedade civil, instituições acadêmicas, sindicatos vinculados à estrutura social do ordenamento educativo brasileiro e organismos das instituições de pesquisa. Evidencia-se a partir da manifestação a controvérsia, a discordância e o dissentimento, a julgar pelo teor de divulgação de carta aberta, entrevistas, memorandos, moções de repúdio e volumoso material de comunicação publicada em mídia impressa, mídia digital e redes sociais. Notória a preocupação do Ministério da Educação diante dos fatos e sua disposição em ouvir a sociedade a respeito da manifestação aqui posta, amplia e dá suporte a prováveis mudanças, na medida dos encaminhamentos que advirão da referida Consulta Pública referenciada no artigo 1º da Portaria MEC N.º 627, de 4 de abril de 2023.

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, por meio do seu Conselho Pleno, aprova a anuência com a interrupção dos trabalhos e, no intuito de tranquilizar as instituições educacionais que integram o sistema de educação do Estado da Bahia, estabelece o texto normativo referente às tratativas que decorrerão após o encerramento do prazo estabelecido. Destaca-se que poderão ser feitas revisões nos seus documentos normativos que envolvem a reforma do ensino médio. O Conselho Estadual de Educação da Bahia assinala o sentimento do dever cumprido por duas razões: a primeira diz respeito ao fato de ter viabilizado o debate nos 27 Territórios de Identidade da Bahia, aquilatando razões e consensos e a segunda relaciona-se à emissão da presente Deliberação, por entender que o MEC atua nesse mesmo sentido de proceder a escuta à sociedade, vislumbrando a procura das melhores respostas para as questões que se anunciam como determinantes, de correção de rumo à reinvenção de soluções, como tem sido o percurso de quase cem anos de labuta para encontrar a saída mais adequada para as reformas sucessivas do ensino médio.

De mais a mais, destaca que o comportamento do Ministério da Educação dá evidências em achar a maneira equilibrada de conduzir a implantação da reforma do ensino médio de forma compartilhada com a sociedade, em atitude oposta dos seus antecessores, que se negavam ao diálogo e à busca de entendimentos.

**II - DELIBERAÇÕES**

Considerando os fatores relacionados em detalhe nos itens anteriores, pelos quais se depreendem os indicadores que caracterizam a propriedade da Consulta Pública, foco da Portaria MEC N.º 627, de 4 de abril de 2023, o CEE/BA delibera:

Art. 1º O Conselho Estadual de Educação da Bahia resolve não exigir das unidades escolares as documentações pertinentes aos atos que dizem respeito às obrigações para o justo processo de suas formalizações, até que cesse o prazo para a conclusão da Consulta Pública, implícita na Portaria MEC N.º 627, de 4 de abril de 2023.

Art. 2º O CEE/BA acompanhará a movimentação própria do mencionado processo de Consulta Pública, decidindo pela emissão de novas normativas, no que couber.

Art. 3º O Documento intitulado DCRB - Ensino Médio continuará com sua validade reconhecida, ao passo que o CEE/BA avançará nas orientações complementares ao mesmo, como produto da agenda CEE/BA Itinerante, que foi cumprida nos vinte e sete Territórios de Identidade da Bahia, no transcurso do ano de 2022.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da Consulta Pública em andamento sob aval do Ministério da Educação serão processadas pelo órgão gestor do Sistema de Ensino da Bahia, a Secretaria da Educação (SEC-BA), que encaminhará a este Conselho as proposições de ajustes a serem realizados.

Art. 4º Com este ato deliberativo, o CEE/BA incorpora-se à ampliação do debate sobre o ensino médio destinado à juventude brasileira e baiana, comprometendo-se a informar às unidades que integram o Sistema de Ensino do Estado da Bahia sobre os desdobramentos pertinentes.

Salvador, 10 de abril de 2023.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Presidente do CEE/BA**

Roberto Gondim Pires

**Vice-presidente do CEE/BA**

Cristina Silva Andrade

**Conselheira Titular**

Cristina Kavalkievicz

**Conselheira Titular**

Dinalva Melo do Nascimento

**Conselheira Titular**

Eni Santana Barretto Bastos

**Conselheira Titular**

Francisco Pedro de Oliveira Junior

**Conselheiro Titular**

Gelcivânia Mota Silva

**Conselheira Titular**

Iracema Lima dos Santos

**Conselheira Suplente**

João Danilo Batista de Oliveira

**Conselheiro Titular**

Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos

**Conselheiro Suplente**

Luiz Paulo Almeida Neiva

**Conselheiro Titular**

Marcelo Oliveira Rocha

**Conselheiro Titular**

Maria Jesuína Barbosa dos Santos

**Conselheira Titular**

Marilene dos Santos Betros

**Conselheira Titular**

Mario Sérgio de Freitas Aragão

**Conselheiro Titular**

Nadja Maria Lima Maciel

**Conselheira Titular**

Nildon Carlos Santos Pitombo

**Conselheiro Titular**

Poliana Nascimento dos Reis

**Conselheira Titular**

Robério Rodrigues Silva

**Conselheiro Suplente**

Samuel Macedo Guimarães

**Conselheiro Titular**

Susana Couto Pimentel

**Conselheira Titular**

Tiago Pereira da Costa

**Conselheiro Titular**

Williams Panfile Santos Brandão

**Conselheiro Titular**

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 190/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485732023001682116, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 517/2022, publicada no DOE de 14/07/2022, de GIRLENE COUTO MOTA, Técnico Universitário, matrícula nº 74573274-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, referente a designação. **191/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485732023001682116, RESOLVE: Designar MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA REIS, Técnico Universitário, matrícula nº 74533818-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado de Curso de Graduação de Licenciatura em Física, do Departamento, a partir da data da publicação. **192/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07499882023001833334, RESOLVE: Designar ENIO MACHADO DE VASCONCELOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74333056-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVI, Irecê, para responder pelas atividades na Secretaria do Colegiado do Curso de Agroecologia - Bacharelado, do Departamento, durante o afastamento da titular VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 74355645-3, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, no período de 03/04/2023 a 01/07/2023. **193/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7108.2022.0065536-53, RESOLVE: Incluir MARY VALDA SOUZA SALES, matrícula nº 74.533856-8, na condição de membro da Comissão, constituída pela Portaria nº 406/2022, publicada no DOE de 20/05/2022, a partir da data da publicação. **194/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2023.0016044-31, RESOLVE: Substituir ENNY VIEIRA MORAES, matrícula nº 72367787-3, por VALTER ABRANTES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74382242-2, na condição de membro da Comissão, constituída pela Portaria nº 172/2023, publicada no DOE de 01/04/2023, a partir da data da publicação. **195/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.8957.2023.0014865-61, RESOLVE: Substituir FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, matrícula nº 74.533066-7, por SANDRA ELIZA GUIMARÃES, matrícula nº 74513933-8, na condição de membro Titular da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), constituída pela Portaria nº 697/2022, publicada no DOE de 21/09/2022, a partir da data da publicação. **196/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7808.2023.0017795-80, RESOLVE: Designar GILSON ALVES DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 74531238-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XIX, Camaçari, para responder pela Direção do DCHT, nas ausências e/ou impedimentos do titular SÉRGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 74436938-8. **197/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0077856-61, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula do servidor pertencente à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Universidade, que não foi promovido no 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
74.001.171	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.072/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **198/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478702023001761164, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 310/2022, publicada no DOE de 21/04/2022, de ROSILENE DANTAS DA SILVA, Técnico Universitário, matrícula nº 74002563-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, referente a designação. **199/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478702023001761164, RESOLVE: Designar WALTENICE DAVID DE SENA CARVALHO, Técnico Universitário, matrícula nº 74002564-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Departamento, a partir da data da publicação. **200/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07470722022008087957, RESOLVE: Reconhecer a DANILLO OLIVEIRA LIMA SANDERS, matrícula nº 74553415-6, Técnico Universitário, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, a Promoção de Técnico Universitário, 30 horas Grau 1, para Técnico Universitário, 30 horas Grau 2, com efeito retroativo a 25/01/2022. **GABINETE DA REITORIA, 11 de abril de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00617018 de 11 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652779	SHIRLEI TIARA DE SOUZA MOREIRA	23.03.2023	12.12.2023	60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00618345 de 11 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71470290	MILA AMARAL FERREIRA ARAUJO	Técnico universitário	27.03.2023	22.09.2023	180

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00618371 de 11 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74427049	ERIC CHARLES BRUN	17.11.2013/16.11.2018	02.05.2023	30.07.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00616671 de 11 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro





de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001261	VALDELI LIMA DA CONCEICAO	Técnico universitário	14.01.2023	14.03.2023	60

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617668 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001287	SOLEIDE VIEIRA DE SOUZA ARAUJO	03.01.2015/02.01.2020	04.05.2023	02.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617685 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001341	JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA	30.07.2000/29.07.2005	30.05.2023	14.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617707 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001637	ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA	21.01.2006/20.01.2011	02.05.2023	30.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617721 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306993	DEJENALDO DE JESUS MENDONCA	05.08.2013/04.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617732 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307012	JOELANDE ESQUIVEL CORREIA	03.08.2013/02.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617745 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307239	CRISTIANE ESTRELA CAMPODONIO NUNES	03.08.2013/02.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617757 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307241	PAULINO PEREIRA OLIVEIRA	03.08.2013/02.08.2018	22.05.2023	20.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617766 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307392	MARIA DA CONCEICAO LAGO CARNEIRO	03.08.2013/02.08.2018	01.05.2023	29.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617779 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307455	ANDREIA BORGES ANDRADE	03.08.2013/02.08.2018	02.05.2023	30.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617793 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71338166	FERNANDO FLORES SANTOS RIBEIRO	01.10.2009/30.09.2014	12.05.2023	10.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617811 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71355707	ALANY SANTOS OLIVEIRA ROCHA	03.08.2013/02.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617819 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71362428	LUIS FERNANDO PASCHOLATI GUSMAO	30.09.2014/29.09.2019	02.05.2023	12.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617829 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71499661	ROSANA OLIVEIRA DE MELO	01.09.2014/31.08.2019	03.05.2023	01.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617839 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71513905	MARICELIA MAIA DE LIMA	03.08.2010/02.08.2015	02.05.2023	30.07.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617847 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71514713	KARINE EMANUELLE PEIXOTO OLIVEIRA DA SILVA	16.08.2015/15.08.2020	22.05.2023	20.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617860 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71521710	LILIANE PIRES VALVERDE	23.04.2006/22.04.2011	10.05.2023	27.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617872 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71540003	ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	03.08.2013/02.08.2018	15.05.2023	13.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617885 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71553321	ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS GADEA	27.06.2013/26.06.2018	26.05.2023	24.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617897 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71654365	MARIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	23.01.2014/22.01.2019	15.05.2023	13.06.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00617907 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74278262	FANI QUITERIA NASCIMENTO REHEM	25.03.1998/24.03.2003	10.05.2023	07.08.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00618010 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA LISSANDRA MACHADO PRADO**, matrícula nº 71440325, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Março de 2023 a 29 de Março de 2023, substituir **PAULO ROBERTO LOPES LIMA**, matrícula nº 71282693, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE TECNOLOGIA.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616949 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307000	PATRICIA CARNEIRO SILVA SANTANA	03.08.2013/02.08.2018	08.05.2023	22.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616952 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71545280	ISMARIO BISPO DE LIMA	03.08.2013/02.08.2018	02.05.2023	31.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616961 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71567930	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	26.05.2014/25.05.2019	02.05.2023	31.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616963 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71313587	ANDREA SILENE ALVES FERREIRA MELO	19.11.2013/18.11.2018	08.05.2023	26.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616965 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71569471	THAMIRES SCHMIDT ROZEMBERG	16.06.2014/15.06.2019	15.05.2023	24.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616969 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71575880	ALOISIO MACHADO DA SILVA FILHO	03.11.2014/02.11.2019	03.05.2023	17.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616974 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71507833	JULIANA LARANJEIRA PEREIRA DOS SANTOS	12.03.2015/11.03.2020	01.05.2023	30.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616976 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71516970	MARIANA SOUSA DE ANDRADE	22.11.2015/21.11.2020	01.05.2023	30.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00616978 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71518640	MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA RIOS	30.06.2013/29.06.2018	01.05.2023	30.05.2023

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00618227 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELIO MITOSHI KAMIDA**, matrícula nº 71513199, para, em razão de Férias no período de 17 de Abril de 2023 a 01 de Maio de 2023, substituir **LUIZ CLAUDIO COSTA SILVA**, matrícula nº 71653251, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00618666 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71535285	TATIANE PEREIRA BOECHAT	02.05.2023	02.05.2025	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00618672 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654410	ROSANGELA CORREA RODRIGUES DUARTE	12.05.2023	12.05.2025	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESOLUÇÃO CONSEPE 026 / 2023**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "INSTITUTO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA DE NANOTECNOLOGIA"**, sob a coordenação do Prof. Dr. Edrian Mania e da Profa. Dra. Soraya Castro Trindade, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 11 de abril de 2023

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**Portaria Nº 00618408 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72576292	JEANE RUAS YANO	Técnico universitário	SECRETARIA DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS	ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Data da Publicação	

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618456 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72528916	NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	Analista universitário	GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT	COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFI-JQ	11.04.2023	

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618170 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72541782	RELVA LOPES CHAVES SOARES	29.04.2023	28.04.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618174 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72547663	FLAVIA MEINICKE NASCIMENTO	02.04.2023	01.04.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618178 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92083657	LUCIANA DE MENDONCA GALVAO	03.04.2023	02.04.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618186 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72493886	DANIELA ANDRADE MONTEIRO VEIGA	01.07.2023	30.06.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618194 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411412	DELZA RODRIGUES DE CARVALHO	25.06.2023	24.06.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618200 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72367213	CLAUDIO LUCIO FERNANDES AMARAL	31.05.2023	30.05.2025	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00618208 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92083002	ROBERTA LIMA MACHADO DE SOUZA ARAUJO	12.02.2023	20.12.2023	60,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 027/2023 - UESB / MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 10/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ALESSANDRA NOVATO DO NASCIMENTO	06 (seis) meses, a partir de 01/04/2023
RODRIGO BARRETO RODRIGUES	06 (seis) meses, a partir de 01/04/2023

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
EUGÊNIO CARVALHO DE SOUZA	AÇÃO EMERGENCIAL	550,00	da data de publicação no DOE, com duração de 3 (três) meses
JOSÉ ANDERSON CANDIDO DA SILVA	AÇÃO ACOLHIMENTO	550,00	da data de publicação no DOE a 30/04/2023
ENDELY SOUZA DE BARROS	AÇÃO ACOLHIMENTO	550,00	da data de publicação no DOE a 30/04/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Novo Valor (R\$)
NÁGILA REJANE BARROS DE OLIVEIRA	VEM PRA UESB	550,00
IGOR ANDRADE SANTOS	VEM PRA UESB	550,00
DELMIRAN DOS SANTOS JESUS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
EVERTON LIMA DE SOUZA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
RICARA CRISPIM ANDRADE	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
IANA MIRANDA DA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
VANDERLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ANA FLÁVIA SANTOS GOMES	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
HANNA PINHEIRO VIEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
VITÓRIA OLIVEIRA SOUSA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
DAIANE SANTIAGO XAVIER	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
BIANCA MARIA DE JESUS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
TAISA SANTOS SACRAMENTO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ADRIELE TEIXEIRA DA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MARIA SOUZA FERREIRA NETA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
JOICE BRITO MOREIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
GEIZA DA SILVA QUEIROZ	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
JEFFERSON FREITAS OLIVEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
VICTOR SOUTO RAMOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
STÉFFANY NOVAIS SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
EUGÊNIA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
WESLEI SANTOS NASCIMENTO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
IARA SANTANA ANDRADE	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
CHAYENNE PINTO FROES	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
BRUNA DOS SANTOS BISPO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
EMILLY DE MENDONÇA LANDIM	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
PATRICIA SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
FLÁVIA BATISTA DA COSTA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
EDSON SANTOS TRINDADE FILHO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MURILO NARDE FONTANA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MAGNO BISPO DE SANTANA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
EDUARDO CAETANO DE SOUZA JUNIOR	MORADIA	450,00
POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS	MORADIA	450,00
JOÃO FELIPE SILVA OLIVEIRA	MORADIA	450,00
EMANUELLY BARBOSA CARVALHO	MORADIA	450,00
ÉRIKA SANTANA GONDIM	MORADIA	450,00
NÍVEA SOUZA JARDIM	MORADIA	450,00
LORRAYNE GABRIELA DA SILVA BOMFIM	MORADIA	450,00
DIEGO VIEIRA DE JESUS	MORADIA	450,00
ANTONIA ANTONIZA ARRUDA	MORADIA	450,00
JORGE DE SOUSA SILVA	MORADIA	450,00
ANDREZA LIMA SANTOS	MORADIA	450,00
FERNANDA SILVA SOUZA	MORADIA	450,00
NATAN SARAIVA DE OLIVEIRA	MORADIA	450,00
EDIANE ROCHA CUNHA	MORADIA	450,00
GUSTAVO SARMENTO DE SOUZA	MORADIA	450,00
RENATA SOUSA ROCHA	MORADIA	450,00
RAISSA ANTUNES PEREIRA	MORADIA	450,00
ISANNA DOS SANTOS CARVALHO	MORADIA	450,00
PEDRO HENRIQUE LOPES COSENDEY	MORADIA	450,00
IASMIN AMARAL SANTOS SILVA	MORADIA	450,00
ANA CAROLINE BALEEIRO SILVA	MORADIA	450,00
ESTHER EMANUELY BONFIM SANTOS	MORADIA	450,00
VINÍCIUS GAMA ROCHA	MORADIA	450,00
ISABELA DA FONSECA FRAGA	MORADIA	450,00
ADRIELLE SANTOS MOREIRA	MORADIA	450,00
ALANA DIAS RAMOS	MORADIA	450,00
JAQUELINE PEREIRA CONTREIRAS	MORADIA	450,00
ÉRIKA MARIA ANDRADE SILVA	MORADIA	450,00
MURILO SILVA PEREIRA	MORADIA	450,00
MICAELE DE ALMEIDA VAZ	MORADIA	450,00
CARLA ALESSANDRA PARAGUASSÚ DE CARVALHO	MORADIA	450,00
DIEGO LINYKER NEPOMUCENO DAVID	MORADIA	450,00
GABRIEL PEREIRA DE SANTANA	MORADIA	450,00
EMERSON SANTOS COUTINHO	MORADIA	450,00
FERNANDA CAIRES REBOUÇAS	MORADIA	450,00



LAENA SOUZA LEITE	MORADIA	450,00
WESLEY DE SOUZA NOVAES	MORADIA	450,00
MATHEUS RESSURREIÇÃO MAIA	T. INTERMUNICIPAL	250,00
MARIANA DE JESUS SILVA	T. INTERMUNICIPAL	250,00
ICARO DANTE RODRIGUES	T. INTERMUNICIPAL	250,00
MILENA DA SILVA SANTOS	T. INTERMUNICIPAL	250,00
GABRIEL SOUZA SANTANA	T. INTERMUNICIPAL	250,00
PATRIC SANTOS RIBEIRO	T. INTERMUNICIPAL	250,00

Objeto: a alteração do valor mensal do auxílio ao qual o discente tem direito, reajustado conforme as alterações dos valores dos auxílios estabelecidos no Art. 3º da Portaria Nº 097, de 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL - PETI/UESB - BOLSISTA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

MAIARA DA SILVA MOREIRA	
-------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 047.2023 - Data: 11/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Universidade Estadual de Santa Cruz - PROIC/UESC 2023-2024** Modalidades: PIBIC/FAPESB, CNPq, CNPq-AF e ICB O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESC - PROIC/UESC 2023-2024. Regulamentam o presente Edital a Resolução Normativa 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Resolução 003/2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e sua alteração, a Resolução CONSEPE/UESC 016/2021 e as Normas Complementares do PROIC/UESC 2023-2024. 1. Objetivos O Programa de Iniciação Científica tem como objetivo contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores(as) atuantes e qualificados(as). 2. Cronograma 2.1. Modalidade FAPESB, CNPq, CNPq-AF e ICB Lançamento do Edital 12/04/2023 Cadastro do orientador e encaminhamento de propostas 17/04/2023 a 12/05/2023 Divulgação do resultado preliminar 12/06/2023 Pedido de reconsideração 13/06/2023 e 14/06/2023 Divulgação do resultado final 22/06/2023 Bolsas FAPESB - Cadastro do bolsista e entrega da documentação por meio do sistema SEI BAHIA \* 26/06/2023 a 11/07/2023 ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FAPESB \* 18 a 21/07/2023 Bolsas ICB - Cadastro do bolsista e entrega da documentação por meio do sistema SEI BAHIA 27/06/2023 a 11/07/2023 Bolsas CNPq, CNPq-AF - Cadastro do bolsista por meio do Formulário Google 27/06/2023 a 11/07/2023 \*Condição de confirmação da agência de fomento DISPOSIÇÕES GERAIS 12. Os compromissos do(a) orientador e do(a) bolsista, o processo de avaliação das propostas submetidos a este Edital, bem como itens referentes a resultados de seleção, contratação e substituições estão descritos nas normas complementares a este Edital publicada no endereço [http://propp.uesc.br/propp/formularios\\_proic.php](http://propp.uesc.br/propp/formularios_proic.php) 13. As propostas qualificadas e classificadas, porém não contempladas, poderão participar do PROIC/UESC, na modalidade de Iniciação Científica Voluntária (ICV/UESC), conforme Resolução CONSEPE/UESC 016/2021, bastando para tal solicitar inclusão enviando CI à PROPP/GEPESSQ via sistema SEI. 14. Em caso de concessão de bolsas adicionais por parte das Instituições de Fomento ao PROIC/UESC, para a vigência 2023-2024, estas serão distribuídas de acordo com normas locais e com as recomendações do financiador, respeitando o banco de reserva da modalidade de bolsa. 15. Não é permitida a existência de coorientador para bolsista de Iniciação Científica. 16. É obrigatório, nas apresentações de trabalhos referentes aos resultados obtidos pelo projeto IC, dentro da UESC ou em outros locais, o uso da logomarca da UESC e da agência financiadora da bolsa. 17. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PROIC/UESC, poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br) 18. A submissão da solicitação implica o aceite automático de todos os termos deste Edital, das normas complementares a este edital e das normas específicas das agências de fomento. 19. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 047/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

### TERMO DE DECISÃO - UESC

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 06/2023** PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 636, de 11 de outubro de 2022. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc. O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 636/2022, para apurar a conduta da discente de matrícula nº 201520287, que teria praticado agressões físicas contra colegas de sala no dia 03/10/2022 durante a aula da disciplina Biologia da Conservação, conduta que, se comprovada, seria caracterizada por violação do dever previsto no art. 171, II, do Regimento Geral da UESC, além do enquadramento da previsão do Art. 178, II, b, do Regimento Geral da UESC, e do art. 129, da Lei nº 2.848/1940. Processo regular, desenvolvido

em consonância aos requisitos legais. Devidamente citada a processada não compareceu e nem constituiu defensor. A Comissão realizou diligências para tentar localizar a processada, sem sucesso, tendo sido informada pela Secretária do Colegiado que ela se encontrava em situação de abandono. Comprovada a informação, a Comissão Processante concluiu que, Diante da análise dos autos, esta Comissão manifesta-se pela extinção desse processo sem julgamento de mérito, uma vez que está prejudicado de acordo com a condição acadêmica de Abandono, da discente Eliane Matos da Cruz. Ouvida, a Procuradoria Jurídica asseverou que de fato, a c. Comissão detém razão ao sugerir a extinção do processo. A ausência de vínculo da acusada com esta Universidade retira da Uesc a legitimidade e competência para praticar o ato disciplinar que poderia resultar do processo. Assim, comungando com a opinião da c. Comissão, sugiro a extinção do processo sem resolução do mérito. Decido, pois, concordando com as conclusões da Comissão Processante, declarar a extinção do processo, sem julgamento de mérito. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 032.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **LORENZA GUIMARÃES CARDOSO**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0007825-80; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Implantação e Implementação de Arquivos e Museus; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 033.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0007846-12; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão: Implantação e Implementação de Arquivos e Museus; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 045.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **ANDREZA ALEXANDRA MARTINS MOREIRA**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0008474-61; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Implantação e Implementação de Arquivos e Museus; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 046.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **RAFAEL SIQUEIRA SANTOS**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0008460-65; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Implantação e Implementação de Arquivos e Museus"; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 047.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **GABRIELA SOUSA DOS SANTOS**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0008463-16; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Implantação e Implementação de Arquivos e Museus; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 049.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0008466-51; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Implantação e Implementação de Arquivos e Museus; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 050.2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **GEORGE PINHEIRO MAGALHÃES**; **PROC. SEI:** 073.6770.2023.0008467-31; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Implantação e Implementação de Arquivos e Museus"; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 11/04/2023.

### CONVÊNIO - UESC

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E **NARA LINA OLIVEIRA COUTINHO - CRIANDO CULTURA EM SUSTENTABILIDADE: PRODUÇÃO DE COGUMELoS COSMÉTICOS DA MATA ATLÂNTICA, NOVAS TENDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENHIMENTO DE BASE BIOTECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA DA UESC PROC. SEI Nº 073.7610.2022.0028296-72**; **OBJETIVO:** Fornecer apoio e suporte técnico, organizacional e gerencial e estabelecer as condições e permissões de uso, a título precário, de espaço físico, utilização dos laboratórios, em caráter temporário, nas dependências da BROTO.1.2. O objeto do presente termo contratual consiste no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base Biotecnológica da INCUBADA, conforme Plano de Negócios aprovado no edital FAPESB/SECTI nº 005/2021 - seleção de propostas em pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica para obtenção de apoio financeiro na modalidade subvenção econômica - edital inventiva. Para tanto a BROTO elaborará juntamente com a INCUBADA o Plano de Incubação (sistema de acompanhamento das empresas incubadas), em até 60 dias após a assinatura do presente contrato. O Programa INVENTIVA é resultado de uma ação cooperada de parceiros do Ecossistema de Inovação, no qual a UESC é parte integrante. Na Bahia, a execução é da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPESB), que é vinculada à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses contados da data da sua **Assinatura:** 11/04/2023.

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 214/2023 - Data: 11/04/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei n.º 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RAIMUNDO



BONFIM DOS SANTOS, matrícula n.º 73275775-3, ocupante do cargo de Professor Pleno, lotado no Departamento de Ciências econômicas, por haver completado 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no Serviço Público em dezembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de abril de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 215/2023 - Data: 11/04/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do processo eleitoral realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais, realizado nos dias 27 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos Tropicais (Mestrado em associação UESC/UFSB), biênio 2023-2025, que será composto pelos seguintes membros. Coordenação Geral: Prof. Luiz Norberto Weber - UFSB - Coordenador Profa. Daniela Mariano Lopes da Silva - UESC - Vice-Coordenadora Escarlett de Arruda Ramos - Representante discente (Titular) Jaielle Rodrigues Nascimento-Representante discente (Suplente) Coordenação UESC Profa. Daniela Mariano Lopes da Silva Coordenação UFSB Prof. Luiz Norberto Weber Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de abril de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 216/2023 - Data: 11/04/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 30/2023, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de candidatos à mobilidade na Instituição Universitária Americana, Colômbia. § 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) são os seguintes: Nome Matrícula Curso Situação Ana Paula Araújo de Carvalho 201910489 LEA-NI Selecionado Rafaella Santana dos Santos 201910898 LEA-NI Selecionado Bianca Monteiro de Lima 201711575 LEA-NI Selecionado Phytro Miranda Habib Bomfim 201910498 LEA-NI Classificado LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de abril de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00617662 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72434639	GISLEIDE LIMA SILVA	01.12.2015/30.11.2020	05.05.2023	02.08.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00617713 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73308802	CLICIA MARIA PIRES MUNIZ ALVES	01.09.2013/31.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00617768 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73513201	JOSE CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	30.07.2015/29.07.2020	05.05.2023	02.08.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00618103 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089104	GEOVANA PIRES ARAUJO LIMA	10.03.2023	10.03.2024	60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00618129 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73409083	FERNANDA VIANA LIMA	01.04.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2023.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspetoria(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br).

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
207780022238	J S SANTOS COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
207780027230	A J DOS SANTOS COMERCIO LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
933100008236	GODOY INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
1100850071234	GTMED DISTRIBUIÇÃO DE MAT. E EQUIPAMENTOS	IFMT METRO	60
1100850086231	TFHLOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	IFMT METRO	60
1289840021232	MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMACÃO LTDA	IFMT SUL	60
1289840022239	JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA.	IFMT SUL	60
1289840023235	JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA.	IFMT SUL	60
1289840024231	JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA.	IFMT SUL	60
1289840027230	JAQUESON DO CARMO COSTA 02115869516	INFAZ ATACADO	60
1289840028237	JAQUESON DO CARMO COSTA 02115869516	INFAZ ATACADO	60
1289840032234	CRISTIANO JESUS DOS SANTOS	INFAZ VAREJO	60
1289840034237	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840035233	CR JUNIOR VIDROS LTDA	INFAZ OESTE	60
1289840036230	SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840037236	SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840038232	SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840044232	SUPERMERCADO KIBARATO LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1289840049234	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	IFEP COMERCIO	60
1289840050232	GRAZIELLA BRITO FERNANDES 00685465560	INFAZ SUDOESTE	60
1289840051239	ATAU EQUIPAMENTOS EIRELI ME	IFMT SUL	60
1289840052235	MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS EIRELI	IFMT SUL	60
1289840067232	GRAN MINAS ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
1289840077238	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	IFEP COMERCIO	60
1289840088230	BROAD E GUIMARAES LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840090234	LG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840091230	AFUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840094230	C BALMANT COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840097239	MARINALVA AGUIAR DOS SANTOS	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840098235	O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289840100230	HMR BA LOJA 04 COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840101236	ATLANTICA COMERCIO E MONTAGEM DE MAQUINAS DE BLOCOS EIRELI	IFMT SUL	60
1289840104235	OASIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	INFAZ OESTE	60
1289840105231	ACIRTELE INDUSTRIAL LTDA	INFAZ OESTE	60
1289840107234	CMP DE FARIAS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
1289840108230	YOKOSO WORD LTDA	INFAZ ATACADO	60
128984011231	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	IFEP COMERCIO	60
1289840112238	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	IFEP COMERCIO	60
1289840113234	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	IFEP COMERCIO	60
1289840115237	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289840120230	GUIMARAES MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840121237	GUIMARAES MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840123230	CORREIA E TURANO RESTAURANTE LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840124236	COMERCIAL SILVA DE JESUS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840125232	REFRIGERAÇÃO SÉRGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1289840126239	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840129238	EDLAN SILVA BITENCOURT 06034118514	INFAZ RECONCAVO	60
1289840131232	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840132239	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840133235	DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A.	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840134231	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840135238	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	IFEP COMERCIO	60
1289840137230	MATEUS MAIA DE LIMA OLIVEIRA 07820913509	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840140231	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840141238	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840142234	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840143230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840144237	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840145233	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840146230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840147236	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840148232	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840154232	DACUNHA S A	IFMT SUL	60
1289840156235	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840157231	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840158238	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289840159234	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289840160232	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60

1289840174233	DANIEL DA SILVA SILVANO 29725758811	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840175230	ITAPOROROCA HOTELARIA S/A	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840177232	J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
1289840178239	EDLAN SILVA BITENCOURT 06034118514	INFAZ RECONCAVO	60
1289840179235	40.670.883 FABRICIO JESUS DA SILVA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840181230	CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	IFEP COMERCIO	60
1289840182236	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	IFEP COMERCIO	60
1289840183232	DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
1289840188234	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840189230	COMERCIAL NEW LINE DE VARIEDADES LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840191235	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	IFMT SUL	60
1289840192231	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289840193238	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840194234	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840201230	ITAPOROROCA HOTELARIA S/A	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840202237	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840203233	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840204230	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840205236	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840206232	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840207239	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840208235	MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840209231	JOSE RAFAEL SOARES DOREA 45624240520	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1289840211236	TIAGO ROSA LEAL	IFMT SUL	60
1289840232233	48.952.922 JEANN BARROS ALMEIDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840236239	SAUIPE S/A	INFAZ VAREJO	60
1289840237235	JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS DE MORRO DO CHAPEU	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840239238	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289840240236	GUIMARAES MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289840241232	BSCMETAL PECAS PARA MOTOS LTDA	IFMT SUL	60
1289840242239	ROBSON QUEIROZ MIRANDA 83723366600	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289840243235	GRUPO DE MODA SOMA SA	IFEP COMERCIO	60
1289840245238	JOSE MENDONCA DOS SANTOS	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1289840246234	DILLAB COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840254237	DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
1289840262230	MAISON 263 MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840268238	PESCADOS SALVADOR LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840269234	BASTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840271239	PRIETO ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289840272235	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840273231	INDUSTRIA DE MASSAS MAIS PASTEL EIRELI	IFEP INDUSTRIA	60
1289840274238	NORDESTE CITROS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	INFAZ AGRESTE	60
1289840275234	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840276230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840278233	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840279230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840280238	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840281234	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840282230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840283237	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840284233	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840285230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840286236	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289840288239	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289840289235	VITRO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	IFEP INDUSTRIA	60
1289840290233	ISANA GONCALVES DOS SANTOS 03983451551	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840294239	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
1289841638225	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60
1289841804222	RAFAEL JOVINO DA SILVA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289841825220	CORTEVA AGRISCIENCIA DO BRASIL LTDA.	IFEP SUL	60
1289841826226	UNIGRAOS AGROINDUSTRIAL LTDA	INFAZ OESTE	60
1289841827222	CORTEVA AGRISCIENCIA DO BRASIL LTDA.	IFEP SUL	60
1289841828229	CORTEVA AGRISCIENCIA DO BRASIL LTDA.	IFEP SUL	60
1289841829225	OFFICE BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	INFAZ OESTE	60
1289841830223	ESPACO DA FAMILIA LOCACOES E EVENTOS LTDA	INFAZ OESTE	60
1289841853223	CASA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289841890226	ES MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289841905223	JOB BONFANTI TRANSPORTES E LOGISTICA	IFMT SUL	60
1289841906220	CORTEVA AGRISCIENCIA DO BRASIL LTDA.	IFEP SUL	60
1289841907226	VM SERVICOS EMPRESARIAIS E LOGISTICA EIRELLI	IFMT SUL	60
1289841976228	SAFRAS AGRO EVOLUCAO LTDA	INFAZ OESTE	60
1289841977224	GREEN AGRO 7 LTDA	INFAZ OESTE	60
1289841978220	COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTOS OLIVEIRA E MATOS LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289841979227	C DE SOUZA DOURADO LTDA	INFAZ OESTE	60
1289841983224	O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842001220	R E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60
1289842002227	RADIANTE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289842003223	L.F. COMERCIO DE RECICLAVEIS EIRELI	IFMT SUL	60
1289842020225	35.520.182 GESILENE TEIXEIRA VIANA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289842021221	ROSSI CONFECOES LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1289842022228	JESSICA FRANCO DOS SANTOS 05283509516	INFAZ EXTREMO SUL	60





SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

1289842023224 M5 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL LTDA	INFAZ VAREJO	60	2691390005234 ENAUTA ENERGIA S.A.	SAT/COPEC	60
1289842024220 F A DA SILVA DISTRIBUIDORA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660001236 JOICIANE SALES DA SILVA 03907710584	INFAZ VAREJO	60
1289842025227 CK BARRA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660003239 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289842026223 F A DA SILVA DISTRIBUIDORA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660004235 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANDAIA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842032223 LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA	INFAZ OESTE	60	2724660012238 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289842040226 M5 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660018236 EDNA CLARA DOS SANTOS 00625869559	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289842041222 CK SALVADOR SHOPPING COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660019232 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289842042229 F A DA SILVA DISTRIBUIDORA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660021237 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289842043225 EDSON DA SILVA SANTOS COMERCIAL	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660023230 FJF FAST FOOD LEM LTDA.	INFAZ OESTE	60
1289842044221 BILILIU BIKE LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2724660027235 COOPRAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL	INFAZ OESTE	60
1289842045228 MFC MALHAS E TECIDOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660028231 MMJV GRAOS LTDA	INFAZ OESTE	60
1289842046224 K G DOS SANTOS BARROS BICICLETAS	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660029238 TRIUNFO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1289842047220 USITEC SIMOES FILHO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660030236 ITAQUI AGRONEGOCIOS LTDA	INFAZ AGRESTE	60
1289842048227 E. B. CISO DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724660035238 JB GUIMARAES DE MELO	INFAZ AGRESTE	60
1289842049223 SIMARON PEREIRA GOMES	INFAZ RECONCAVO	60	2724660040231 RAIMUNDO NONATO SOUZA ANDRADE LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842065229 MADE COM DE EQUIP E SERV LTDA	IFMT SUL	60	2724660041238 J LUNA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842066225 CK SALVADOR SHOPPING COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724660042234 COMERCIAL GEOSUPRI LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842072225 O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2724660043230 CATIA SANTOS DE JESUS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842073221 SAFRAS AGRO EVOLUCAO LTDA	INFAZ OESTE	60	2724660045233 H E I UTILIDADES LTDA	INFAZ OESTE	60
1289842074228 ESQUADRIAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO SUL BAHIA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660046230 H E I UTILIDADES LTDA	INFAZ OESTE	60
1289842075224 NELSON RODRIGUES DA COSTA 27015467100	INFAZ VAREJO	60	2724660062235 ELSON ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
1289842086226 JUAN SANTOS DE MENESES 05586974533	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660064238 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
1289842087222 COSME FERREIRA SANTOS 49394355553	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660076236 MOINHO DE TRIGO MERCOSUL LTDA	INFAZ OESTE	60
1289842088229 JAQUELINE GOMES DA RESSURREICAO 04653844550	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660080233 JPM DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289842089225 MARILENE ROCHA GUIMARAES 97644889515	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660084239 ELETRO BARRA MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1289842090223 RAQUEL ROITBERG FERMANN DIAS	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660085235 ELIZIANA DA SILVA SOUSA LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289842115226 COMERCIAL DE ALIMENTOS TIO LEO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660087238 O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289842116222 CELITON OLIVEIRA DE JESUS 03134665565	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660088234 RBL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS EIRELI	IFMT SUL	60
1289842117229 ADIELMA SILVA DO AMARAL 74078046568	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660090239 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2069230020222 PETRORECÔNCAVO S/A	SAT/COPEC	60	2724660091235 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2070930005238 EPMAN COMERCIO DE FERRAGENS, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724660092231 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2070930006234 EPMAN COMERCIO DE FERRAGENS, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724660095230 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60
2071600031233 48.922.424 MAURICIO DO NASCIMENTO	INFAZ SUDOESTE	60	2724660096237 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2071600130231 MART SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IFMT METRO	60	2724660097233 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2071600139239 CONCRELAGOS CONCRETO LTDA	IFMT METRO	60	2724660098230 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2076680001230 PONTO DOS FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724660112232 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2076680002236 PONTO DOS FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724661361228 SEMENTES SANTA FE LTDA	INFAZ OESTE	60
2106130038233 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661362224 COMERCIAL COSTA FELIX LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106130041234 AFUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2724661426222 SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2106130042230 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661428225 WEST CAMPO LTDA	INFAZ OESTE	60
2106130527226 ADRIANO SANTANA SILVA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661429221 SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2328540073237 MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.	IFMT NORTE	60	2724661472224 ATACADAO DM LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2328570009235 AGUAS CLARAS DISTRIBUIDORA MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724661497227 KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2328770041230 M.L.C.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2724661498223 MADEIREIRA DO MARCENEIRO COMERCIO DE MADEIRA E FERRAGENS LTDA	INFAZ OESTE	60
2328770045235 SCHAEFER E COMMERCE TRANSPORTES LTDA	IFMT NORTE	60	2724661530224 ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
2328770047238 J B DE FREITAS E CIA LTDA	IFMT NORTE	60	2724661573225 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2328770070230 PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A	IFMT NORTE	60	2724661577220 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2328770071236 PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A	IFMT NORTE	60	2724661604228 KSMR5.COM DIGITAL LTDA	INFAZ OESTE	60
2330140020235 MARIA OLIVEIRA DA INVENÇÃO	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661605224 EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2330140021231 REIJANE PIRES BRITO	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661606220 ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
2330140023234 JOSE MARTINS DA GAMA JUNIOR	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661610228 MARLENE OLIVEIRA GOMES LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2330140025237 JOSEFA DOS SANTOS	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661611224 FJF FAST FOOD LEM LTDA.	INFAZ OESTE	60
2330140028236 RENATA MOREIRA GUIMARAES	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661617222 REVEMAR CAMPO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2330140029232 MARIA SANDRA MOREIRA DA SILVA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661673220 RURAL COTTON COMERCIO, TRANSPORTES E INDUSTRIA LTDA	INFAZ OESTE	60
2330140030230 JOSENIRA SILVA RIBEIRO	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661675222 MMJV GRAOS LTDA	INFAZ OESTE	60
2330140032233 JOSE EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661676229 MMJV GRAOS LTDA	INFAZ OESTE	60
2330140033230 ARLETE CARNEIRO RIOS LOPES	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661677225 COOPRAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL	INFAZ OESTE	60
2330140034236 MARIA IZABEL FERREIRA SANTOS	INFAZ CENTRO NORTE	60	2724661679228 COOPRAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL	INFAZ OESTE	60
2691380004235 FERRARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SAT/COPEC	60	2812280002233 HCL ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2691380005231 FERRARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SAT/COPEC	60	2812280003230 HCL ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2812280004236 HCL ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2812280005232 B. B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2812280006220 B. B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2812280006239 B. B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2812280007235 B. B. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2812280012220 HCL ESQUINA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2813940031233 UTILIZE UTILIDADES DO LAR LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2813940032230 EMILIA ANGELI DO LAGO 93696558591	INFAZ CENTRO SUL	60
			2813940034232 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60
			2813940035239 SERRA MAIS MADEIREIRA LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2813940036235 N OLIVEIRA MACEDO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
			2813940068234 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
			2813940070239 DAMIAO CORDEIRO ALVES 08216224478	INFAZ NORDESTE	60
			2813940072231 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60

2813940073238 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60	2813940275230 MMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2813940079236 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60	2813940281230 SUPERMERCADO M E M LTDA	INFAZ COSTA DO	60
2813940080234 FERNANDA SANTANA DE JESUS SANTOS 00428629571	IFEP INDUSTRIA	60		CACAU	60
2813940081230 RODA SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	60	2813940283232 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2813940084230 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60	2813940284239 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
2813940085236 FIGUEIREDO CRUZ COMERCIAL LTDA	INFAZ EXTREMO	60		NORTE	60
	SUL	60	2813940288234 FABIO CORREIA DE JESUS 97881040530	INFAZ CENTRO SUL	60
2813940088235 MAISON 263 MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813940289230 LARISSA GOMES LIMA 00918072557	INFAZ EXTREMO	60
2813940089231 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60		SUL	60
2813940094235 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60	2813940290239 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
	NORTE	60	2813940291235 MAISON 263 MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2813940117235 MAISON 263 MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813940292231 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2813940119238 W MEDEIROS BASTOS LTDA	INFAZ COSTA DO	60	2813940294234 CMP DE FARIAS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60
	CACAU	60	2813940296237 DAVOS COMERCIAL E EXPLORACAO MINERAL LTDA	INFAZ CHAPADA	60
2813940129233 RENIVALDO ARAUJO DIAS JUNIOR 42131480504	INFAZ CHAPADA	60		DIAMANTINA	60
	DIAMANTINA	60	2813940297233 20.688.869 JUSSARA MARIA DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60
2813940133230 OSVALDO NETO ALVES DOS SANTOS	INFAZ SUDOESTE	60	2813940298230 JEANE FRANCELINA DA SILVA CINTRA 91054133549	INFAZ RECONCAVO	60
2813940137236 ZANLORENZI BEBIDAS LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813940301230 TRANSPORTES RADICAR LTDA ME	IFMT SUL	60
2813940138232 QUARTO DO BEBE LTDA	INFAZ CENTRO	60	2813940303233 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
	NORTE	60		NORTE	60
2813940147231 JRM DOCES DA VIDA LTDA	INFAZ VALE DO SÃO	60	2813940308235 REAL MOTO PECAS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
	FRANCISCO	60	2813940309231 MAISON 263 MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2813940148238 FREIRE ALVES COMERCIO DE DOCES LTDA	INFAZ COSTA DO	60	2813940310230 M C COMERCIO DE VIDROS LTDA	INFAZ EXTREMO	60
	CACAU	60		SUL	60
2813940150232 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2813940311236 FERPLAC - COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA	IFMT SUL	60
2813940153231 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2813940312232 LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	INFAZ VAREJO	60
2813940155234 REIS COMERCIO DE DOCES, BOMBONS E CHOCOLATES	INFAZ CENTRO SUL	60	2813940313239 MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE	IFEP COMERCIO	60
LTDA		60	PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		60
2813940163237 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2813940330230 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
2813940164233 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2813940332233 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
2813940165230 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60		NORTE	60
2813940167232 COMERCIAL DE EMBALAGENS EMBALA TUDO LTDA	INFAZ CENTRO	60	2813940334236 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
	NORTE	60		NORTE	60
2813940186237 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2813940335232 LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	INFAZ VAREJO	60
2813940193233 ADRIANO DOS SANTOS MAIA 03896205560	INFAZ VALE DO SÃO	60	2813940336239 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60
	FRANCISCO	60	2813940342239 JOSE LUIZ DE NEMOS PEREIRA	INFAZ AGRESTE	60
2813940194230 JAIME NETO PINHEIRO CARACAS 59659300549	INFAZ SUDOESTE	60	2813941054229 AURICELIO MARINHO SANTOS 02805985567	INFAZ SUDOESTE	60
2813940195236 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO	IFEP NORTE	60	2813941091221 CECILIA DE ALMEIDA RIBEIRO 03335179544	INFAZ SUDOESTE	60
ROQUE LTDA		60	281394110226 CESTAO DA ECONOMIA LTDA	INFAZ COSTA DO	60
2813940199231 DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ ATACADO	60		CACAU	60
2813940202232 T. GOMES DIAS BOMBONIERE E EMBALAGENS LTDA	INFAZ CENTRO	60	2813941140222 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
	NORTE	60	2813941156226 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60
2813940203239 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2813941204220 ARAUJO CALDAS COMERCIO DE COMPONENTES	INFAZ VAREJO	60
2813940204235 A F DA SILVA PRODUTOS ECOLOGICOS	INFAZ CENTRO	60	ELETRONICOS LTDA		60
	NORTE	60	2813941216229 QUALITY IN TABACOS IND E COMER DE CIGARROS IMP	IFMT SUL	60
2813940206238 MOVEIS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60	E EXP LTDA		60
2813940207234 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	IFEP NORTE	60	2813941218221 QUALITY IN TABACOS IND E COMER DE CIGARROS IMP	IFMT SUL	60
S.A.		60	E EXP LTDA		60
2813940209237 MOVEIS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813941266226 EUNAPOLIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ EXTREMO	60
2813940210235 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	IFEP NORTE	60		SUL	60
S.A.		60	2813941319222 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ EXTREMO	60
2813940212238 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	PERNAMBUCANAS	SUL	60
2813940213234 JOB BONFANTI TRANSPORTES E LOGISTICA	IFMT SUL	60	2813941320220 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ EXTREMO	60
2813940214230 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	IFEP NORTE	60	PERNAMBUCANAS	SUL	60
S.A.		60	2813941322223 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ VAREJO	60
2813940215237 ROGERIO GOMES BRITO 28213433882	INFAZ CHAPADA	60	PERNAMBUCANAS		60
	DIAMANTINA	60	2813941324226 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ EXTREMO	60
2813940217230 J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E	IFEP COMERCIO	60	PERNAMBUCANAS	SUL	60
INDUSTRIA LTDA		60	2813941327225 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ VAREJO	60
2813940218236 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	PERNAMBUCANAS		60
2813940220230 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ SUDOESTE	60	2813941401220 PACTUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA	INFAZ OESTE	60
PERNAMBUCANAS		60	2813941463226 L N PEREIRA SANTOS MADEIREIRA E MATERIAL DE	INFAZ COSTA DO	60
2813940221237 UNIAO DE LOJAS LEADER S.A - EM RECUPERACAO	INFAZ VAREJO	60	CONSTRUCAO	CACAU	60
JUDICIAL		60	2813941466225 CLARISSA CAMPOS FARIA DE MOURA 65216890530	INFAZ COSTA DO	60
2813940222233 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60		CACAU	60
2813940223230 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ VAREJO	60	2813941473221 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	IFEP NORTE	60
PERNAMBUCANAS		60	2932590064238 GALAXY MINERACAO LTDA	INFAZ CHAPADA	60
2813940227235 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS	INFAZ RECONCAVO	60		DIAMANTINA	60
PERNAMBUCANAS		60	2932590066230 BALDO E CIA LTDA	INFAZ EXTREMO	60
2813940232239 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60		SUL	60
2813940242234 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60	2932590067237 COSTAUTO AUTO PECAS LTDA	INFAZ EXTREMO	60
	NORTE	60		SUL	60
2813940243230 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2932590068233 JOVELINO SILVEIRA SILVA 07808578878	INFAZ COSTA DO	60
2813940244237 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60		CACAU	60
2813940245233 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2932590070238 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2813940246230 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2932590071234 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2813940247236 DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60	2932590073237 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2813940250237 YAKI MONSTRO SSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2932590074233 MAISON 263 MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2813940251233 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	IFEP NORTE	60	2932590075230 RAFAEL DE ARAUJO PARAGUASSU 01481973533	INFAZ VAREJO	60
S.A.		60	2932590076236 VARGES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	INFAZ EXTREMO	60
2813940253236 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	IFEP NORTE	60		SUL	60
S.A.		60	2932590077232 EUNAPOLIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ EXTREMO	60
2813940254232 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60		SUL	60
2813940255239 ROBERVAL SOUSA DOS ANJOS	INFAZ VAREJO	60	2932590078239 VARGES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	INFAZ EXTREMO	60
2813940256235 C M M ALVES ATACADISTA LTDA	INFAZ ATACADO	60		SUL	60
2813940257231 BASTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	INFAZ ATACADO	60	2932590079235 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
LTDA		60	2932590080233 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2813940258238 SIMARON PEREIRA GOMES	INFAZ RECONCAVO	60	2932590083232 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2813940262235 QUARTO DO BEBE LTDA	INFAZ CENTRO	60	2932590084239 VALDELIO ALVES DE ARAUJO SOBRINHO 85783904589	INFAZ CHAPADA	60
	NORTE	60		DIAMANTINA	60
2813940264238 A F DA SILVA PRODUTOS ECOLOGICOS	INFAZ CENTRO	60	2932590085235 IVONETE FERREIRA DOS SANTOS 47841664672	INFAZ VAREJO	60
	NORTE	60	2932590088234 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2813940265234 MINAOESTE S/A INDUSTRIA EXTRATIVA	INFAZ SERTÃO	60	2932590091235 VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
	PRODUTIVO	60	2932590103233 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
2813940266230 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60		NORTE	60
2813940267237 47.648.425 ANILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INFAZ VAREJO	60	2932590104230 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
2813940268233 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60		NORTE	60
2813940271234 C DIAS DE MIRANDA	INFAZ SUDOESTE	60	2932590107239 SEDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	IFMT SUL	60
2813940273237 MFGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ OESTE	60	2932590108235 ONPULSE COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS	INFAZ VAREJO	60
		60	LTDA		60
		60	2932590109231 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO	60
		60		NORTE	60



2932590110230	MAGAZINE LUIZA S/A	IFEP COMERCIO	60	2932591124226	POSTO GRUTA DA LAPA LTDA	SAT/COPEC	60
2932590118230	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932591125222	TAIPEI ARTIGOS DE PRESENTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590119237	COSTA AZUL ATACADO LTDA	INFAZ AGRESTE	60	2932591126229	46.724.192 THASSIA LYZ DA CUNHA E SILVA	INFAZ VAREJO	60
2932590120235	LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.	INFAZ VAREJO	60	2932591127225	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	IFEP NORTE	60
2932590121231	HIGTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A	INFAZ ATACADO	60	2932591181220	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
2932590122238	POLO WEAR PARQUE SHOPPING BAHIA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2932591231227	AELSON BARBOSA DE ALMEIDA 03154768777	INFAZ EXTREMO SUL	60
2932590123234	POLO WEAR AMERICA OUTLET COMERCIO DE CONFECOES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2932591251228	MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA	IFEP SUL	60
2932590124230	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2989410005231	VIRGINIO RODRIGUES DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2932590126233	ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2989420001239	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590127230	POLO WEAR BELA VISTA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2989420002235	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590128236	POLO WEAR SAO CRISTOVAO COMERCIO DE CONFECOES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2989420004238	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590130230	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420005234	IMI FABI TALCO S.A.	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590131237	ROGERIO ALMEIDA DE ANDRADE 03199791565	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420014233	YOKOSO WORD LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932590132233	OLM TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA	IFMT SUL	60	2989420016236	DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
2932590133230	POLO WEAR BELA VISTA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2989420033238	OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932590134236	POLO WEAR BELA VISTA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2989420034234	MACAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	IFEP COMERCIO	60
2932590135232	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420041230	GFC INDUSTRIA E COMERCIO TUBOS E CONEXOES LTDA	IFMT SUL	60
2932590172235	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420042237	BOM NEGOCIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2932590173231	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420043233	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590174238	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420044230	ANILTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS 88699919549	INFAZ VAREJO	60
2932590175234	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420045236	MIRIAM MARIA DE ARAUJO 00718110528	INFAZ VAREJO	60
2932590176230	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420046232	VIGOR ALIMENTOS S.A	INFAZ ATACADO	60
2932590177237	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420049231	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590178233	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420059237	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590179230	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420063234	CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	IFEP SUL	60
2932590180238	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420064230	CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	IFEP SUL	60
2932590181234	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420065237	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590184233	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420066233	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590185230	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420067230	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590186236	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420068236	BOA SORTE COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590187232	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420069232	BDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IFEP NORTE	60
2932590189235	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420080236	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	INFAZ EXTREMO SUL	60
2932590213233	PME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IFMT SUL	60	2989420083235	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590223239	BACIA DO PARAMIRIM ATACADISTA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420084231	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590225231	ESQUADRIAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO SUL BAHIA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2989420086234	UNICENTRO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
2932590226238	SERCATO TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	60	2989420087230	SLC AGRICOLA S.A.	INFAZ OESTE	60
2932590227234	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420088237	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590228230	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420089233	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590229237	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420091238	SEMENTES SANTA FE LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590230235	SERCATO TRANSPORTES LTDA	IFMT SUL	60	2989420094237	QUALITY TUBOS COM DE FERRO E ACO LTDA	IFMT SUL	60
2932590231231	MERCADO SANTO ANDRE LTDA	INFAZ OESTE	60	2989420095233	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590232238	LL ARACELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VALE DO SAO FRANCISCO	60	2989420096230	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590233234	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420097236	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590235237	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420098232	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590236233	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420099239	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590237230	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989420100237	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60
2932590238236	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420105239	NORMELIA SILVA ARAUJO	INFAZ SUDOESTE	60
2932590239232	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420106235	CECILIA DOS SANTOS FERNANDES 39250789831	INFAZ SUDOESTE	60
2932590240230	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420107231	BASTOS COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932590241237	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420110232	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590242233	COSME MAICON PIRES DE MAGALHAES	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2989420118233	RUDIVAL MATOS COSTA 75519771553	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590243230	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420122230	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA 07127885575	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590244236	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420123237	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60
2932590245232	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420125230	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60
2932590247235	ALECARLOS NEVES PIRES E CIA LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420126236	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60
2932590248231	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420128239	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60
2932590249238	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420132236	MMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932590250236	PAULO CEZAR SERAFIM DA SILVA	INFAZ VAREJO	60	2989420135235	TRIUNFO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590251232	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989420137238	CASA PADIM ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	IFEP SUL	60
2932590252239	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420138234	RURAL COTTON COMERCIO, TRANSPORTES E INDUSTRIA LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590253235	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989420139230	A R PINA DOS SANTOS DELEZOTT LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590254231	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420140239	LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590255238	DAVOS COMERCIAL E EXPLORACAO MINERAL LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2989420141235	GABRIELA REIS DE MOURA 06505494570	INFAZ OESTE	60
2932590256234	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989420142231	J C ALVES DA SILVA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2932590258237	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989421821221	TRANSPORTADORA SANA LTDA	IFMT SUL	60
2932590263230	IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989421849223	DAVID SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590265233	ANTONIO EDSON DE SOUSA 80596550359	INFAZ SUDOESTE	60	2989421850221	PIVOTTO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	INFAZ OESTE	60
2932590267236	JOSE CARLOS CORDEIRO DE SOUZA	INFAZ SUDOESTE	60	2989421861223	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932590276235	H L COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2989421862220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932591073222	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2989421863226	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932591077228	IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989421864222	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2932591096222	MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60				
2932591098225	CASA FORNARI PAES E DELICIAS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60				
2932591109227	AMERICANAS S.A.	IFEP COMERCIO	60				
2932591121227	CASA FORNARI PAES E DELICIAS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60				
2932591122223	H.C COMPRESSORES E PECAS LTDA	INFAZ VAREJO	60				
2932591123220	MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUZA 01765799589	INFAZ COSTA DO CACAU	60				

2989421865229	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989421910224	CONFIANÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	IFEP NORTE	60
2989421911220	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989421913223	REVEMAR CAMPO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2989421914220	MANOEL GUSTAVO OLIVEIRA DE JESUS	INFAZ VAREJO	60
2989421956224	ATACADO E DISTRIBUIDORA RODRIGUES DE REMANSO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2989421957220	NOVA AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2989421958227	N B DOS SANTOS LTDA	INFAZ AGRESTE	60
2989421959223	FLORYL AGRICOLA LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2989421960221	OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	INFAZ OESTE	60
2989421982225	MMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2989421983221	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS TUCANO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989421984228	COMERCIAL UNIÃO DE ALIMENTOS E CONVENIENCIA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2989422033227	LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2989422042226	COPAVANTE - COOPERATIVA AGRICOLA DE AVANCOS TECNOLOGICOS	IFEP SUL	60
2989422043222	ITAPUA ALIMENTOS LTDA	INFAZ OESTE	60
2989422046221	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2989422047228	RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2989422059226	O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2989422069221	BELEZA DE CARNES - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2989422070220	SUPERMERCADO KIBARATO LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2989422086223	SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2989422087220	SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2989422088226	SANTA COLOMBA AGROPECUARIA S.A	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2989422091227	ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
2989422106224	JOSYANNE DOS SANTOS LIMA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2989422107220	REVEMAR CAMPO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	INFAZ OESTE	60
2989422108227	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANDAIA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2989422109223	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANDAIA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2989422110221	RED BULL DO BRASIL LTDA.	IFEP COMERCIO	60
2989422129224	JUVENAL JAIR RIBAS 58232214520	INFAZ OESTE	60
2989422130222	SEMENTES SANTA FE LTDA	INFAZ OESTE	60
2989422174220	MMJV GRAOS LTDA	INFAZ OESTE	60
2989422175226	A. R. B. MOREIRA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
3017200012232	KARIN BASTO POERNBACHER	INFAZ ITD	60
3017200019237	VICTOR LAHIRI OLIVEIRA DE VASCONCELOS	INFAZ ITD	60
3017200026233	GLAYDES MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	INFAZ ITD	60
3017200029232	MARIA SONIA CAMPOS ESTEVES	INFAZ ITD	60
3017200049233	CARLOS CARNEIRO COELHO JUNIOR	INFAZ ITD	60

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SIPRO	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
027.765.465-30	344213/2018-9	ADRIELE RODRIGUES DE ANDRADE	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
460.831.975-20	509365/2018-3	DOMINGOS GOMES	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
542.395.915-20	530348/2018-6	ELIENE DA SILVA NIZA DE SOUZA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
834.292.985-04	532286/2018-2	ELISETE DE JESUS PARDINHO	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
599.946.736-53	180121/2018-7	JAIRANILDE DE SOUZA AGUIAR GERBASE	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
024.919.575-58	297506/2018-1	KEIZA COSTA SAMPAIO	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
186.873.776-49	400396/2018-9	MARIA ZULMA DE CARVALHO FERNANDES	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
107.832.375-53	180426/2018-3	RAIMUNDO NONATO MOREIRA BARBOSA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
625.148.575-20	213512/2018-7	RAQUEL FERREIRA COSTA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
014.338.925-45	214330/2018-1	REINALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
811.490.507-72	290061/2018-9	ROGERIO DE MORAES	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES

163.467.505-34	165550/2018-0	ROSALINA SILVA SANTOS	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
523.384.795-72	149486/2018-9	ROZILDA MIRANDA DE SOUZA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES
494.129.226-04	140464/2018-0	VALERIA VEIGA DOS SANTOS SOUZA	APRESENTAR DOCUMENTOS PENDENTES

#### Portaria Nº 00608894 de 11 de Abril de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12179913	RAIMUNDO CECILIO DE SOUZA SA	11.08.2017/10.08.2022	02.04.2023	30.06.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00608343 de 11 de Abril de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421695	LAINE COSTA CORREIA LIMA	14.02.2015/13.02.2020	02.05.2023	31.05.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00618621 de 11 de Abril de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210359	COSME DUTRA RABELO	Agente de tributos estaduais	13.03.2021

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00615677 de 11 de Abril de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210582	UBALDINO DE ALMEIDA NETO	23.12.2017/22.12.2022	02.05.2023	30.07.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00606941 de 11 de Abril de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13156168	ANTONIO LUIZ COSTA OLIVEIRA	01.08.2017/31.07.2022	05.04.2023	14.04.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00615793 de 11 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269283	DILSON MILTON DA SILVEIRA FILHO	21.03.1999/20.03.2004	10.04.2023	08.07.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00616505 de 11 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313822020001139874	13210572	VALDEIR SANTOS PEREIRA	Agente de tributos estado	29.12.1987 a 28.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00615815 de 11 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152410	CARLOS MORENO WILDBERGER	01.08.2001/31.07.2006	03.04.2023	02.05.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00615817 de 11 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13191520	JURAILDES FERNANDES BRAGA	10.07.2015/09.07.2020	02.05.2023	30.07.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00615820 de 11 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210615	ANA MARCIA MENDES MIRANDA	17.12.2007/16.12.2012	01.06.2023	30.06.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Portaria Nº 00618549 de 11 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DANIEL CARNEIRO DA SILVA DE SANTANA,

matrícula nº 24578476, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2023 a 20 de Abril de 2023, substituir LEONARDO FELIX ANDRADE DE AZEVEDO, matrícula nº 24549049, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE TRAVESSIAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes travessias, situadas em Valença e áreas Afins:

- 1016 -VALENÇA (BOM JARDIM) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO), VIA GAMBOA DO MORRO;
- 1020 - CAIRU (SEDE) / TAPEROÁ (GRACIOSA).

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até o dia 28/04/2023, para o endereço [dplo@agerba.ba.gov.br](mailto:dplo@agerba.ba.gov.br)

Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das travessias e outras instruções para formulação das propostas por meio do site [www.agerba.ba.gov.br](http://www.agerba.ba.gov.br), bem como sanar dúvida pelo telefone (71) 3115-8622.

Salvador, 10 de abril de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2023, às 10h00min, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios) nos termos do Estatuto Social desta empresa - § 5º do art. 23, e do art. 13 do Decreto Estadual nº 19.529/2020, a ser disponibilizado com antecedência o [link](#) da reunião através do e-mail [dp@cerb.ba.gov.br](mailto:dp@cerb.ba.gov.br), para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; 2) Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 3) Eleição/reeleição de Membros do Conselho Fiscal; e 4) O que ocorrer.

Salvador, 10 de abril de 2023.

Larissa Gomes Moraes  
Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 00616747 de 11 de Abril de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92080802	LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA	Subgerente	DAI-4	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	06.04.2023

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00618128 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 55292703, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Abril de 2023 a 29 de Abril de 2023, substituir **GABRIEL SILVA MACHADO**, matrícula nº 55482762, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00618279 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046156	SILVIA GALVAO CAMPOS	Função: técnico nível médio	ESTADUAL-BA	Executivo/Estado	19.05.2007	14.05.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL BA, COORDENADOR IV DAI-5

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00618360 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312180	LUZINETE GOMES DA SILVA	01.01.2009/31.12.2013	01.07.2023	30.07.2023

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 28.323/2023** - Designar os servidores **MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA** - matrícula nº 53084301-9, **JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA** - matrícula nº 76324182-4, e **SANDRA DA SILVA PAES CARDOSO** - matrícula nº 46630238-3, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão Técnica destinada a realizar a Análise Técnica da Concorrência Pública nº 001/2023, que objetiva a elaboração dos Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) do Recôncavo Norte e Inhambupe, conforme Processo Administrativo nº 046.0551.2021.0000087-68.

**PORTARIA Nº 28.324/2023** - Designar os servidores **MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA** - matrícula nº 53084301-9, **JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA** - matrícula nº 76324182-4, e **SANDRA DA SILVA PAES CARDOSO** - matrícula nº 46630238-3, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão Técnica destinada a realizar a Análise Técnica da Concorrência Pública nº 002/2023, que objetiva a elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, conforme Processo Administrativo nº 046.0551.2020.0024483-81.

**PORTARIA Nº 28.325/2023** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-009048/ADM/PA-0143**, composta pelos servidores **WAYNER AMÉRICO DE FREITAS** - matrícula nº 76311175-2, **ANA GOMES CORDEIRO** - matrícula nº 45392473-6 e **ANTONIETA ANTENORA ITALIA CANDIA** - matrícula nº 45392051-2, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos

apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 11 de abril de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 28.326 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001965/INEMA/LIC-01965, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 04/01/2027, a **ASSURUÁ 5 VI ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.931.551/0001-19, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conj 123 e 124 Parte, Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP, para a instalação do Parque Assuruá 5-VI, contemplando 06 (seis) aerogeradores com 5,8 MW de potência unitária e 34,8 MW de potência total instalada, localizado na Zona Rural do município de Gentio do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 24.937/2022, alterada pela Portaria INEMA nº 26.062/2022. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FABIO NEVES RIBEIRO, CPF nº 020.470.315-83**, nos autos do processo administrativo de **2020-009055/TEC/AIMU-0850**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por armazenar produtos ou substâncias tóxicas, perigosas, ou nocivas à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos. A infração foi constatada no dia 23/06/2020, às 10h:15min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.-14,08746° e Long.-43,67324° na Fazenda Três Irmãos, zona rural de Carinhanha."; **ADEMARIO SANTOS, CPF nº 483.905.345-68**, nos autos do processo administrativo de **2022-007964/TEC/AIMU-0858**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazo estabelecido na Notificação nº 2015-005132/TEC/NOT-1258. A infração foi constatada no Posto Avançado da Unidade Regional Sul do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, aos 19 dias do mês de outubro de 2022, município de Ilhéus."; **OSVALDO BASTOS DOS SANTOS FILHO, CPF nº 967.534.715-53**, nos autos do processo administrativo de **2022-007844/TEC/AIMU-0849**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por cometimento de infração FORMAL do tipo GRAVE, por transportar 2,23m³ (dois vírgula vinte e três metros cúbicos), de madeira nativa do bioma da Mata Atlântica, desacompanhado da licença outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a mesma, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento, viagem ou do armazenamento. A infração foi constatada na Fazenda Renascer, localizada na Cascalheira, rodovia Pontal-Buerarema, zona rural do município de Ilhéus/BA, entre as coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000) Sº 14, 9468 Wº 39, 1906; as 13h24min (treze horas e vinte e quatro minutos) do dia 21/09/2022 (vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois)". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Abril de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA TAPEROÁ, CNPJ nº 07.584.807/0001-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2009-012937/TEC/AIMU-0197**, em **16/04/2013**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por causar efetiva degradação ambiental: construção na área de preservação permanente do canal de Taperoá; supressão de vegetação e ocupação de uma área situada ao lado do Loteamento Morada Costa do Dendê, parcialmente coberta por espécies do Bioma Manguezal. A infração foi constatada durante inspeção realizada na área interna do loteamento citado, localizada entre o canal de Taperoá e as instalações da sede da empresa Opalma, em 16/03/09 às 10:30h."; **PAKERA CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 09.167.015/0001-13**, nos autos do processo administrativo de nº



**2009-032066/TEC/AIMU-0705**, em 17/11/2022 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por estar operando sem Licença Ambiental. Esta Multa refere-se ao período de funcionamento da atividade sem a respectiva licença ambiental, que está em fase de regularização através do processo 2009-002093/TEC/LO-0022.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Abril de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
**Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.308 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000079/INEMA/JUR-00079**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **SIMM, SOLUÇÕES INTEGRAIS EM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.528/0001-93, para **SIMM SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.528/0001-93. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.309 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003174/INEMA/LIC-03174**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, Zona Rural, no município de Catu, para arrasar o Poço vertical de Petróleo 4-MP-12-BA, com profundidade de 2.818 m, localizado na área da base de 0,87 ha, no ponto das coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, inserido no Campo Beija-Flor, na Fazenda Gangu, município de São Sebastião do Passé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização Ambiental somente contempla o objeto estabelecido no Caput do Art. 1º, devendo a empresa requerer, no prazo máximo de 06 (seis) meses, uma nova AA para o efetivo descomissionamento do Poço 4-MP-12-BA, e suas estruturas associadas, visando à recuperação ambiental da Área Diretamente Afetada - ADA e Área de Influência Direta - AID. No ato do requerimento, apresentar: i. Levantamento de Passivos Ambientais (diques, áreas contaminadas, processos erosivos nos taludes e saias de aterros desprovidos de vegetação, assoreamentos, locações, acessos locais e áreas de servidão das linhas de produção desprovidas de recuperação etc...), gerados pela atividade de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural; ii. Avaliação Preliminar e Modelo Conceitual de Exposição da ADA e AID conforme ABNT NBR 15515-1 e iii. Plano de Recuperação das Áreas Degradadas - PRAD. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.310 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005788/INEMA/LIC-05788**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, Zona Rural, no município de Catu, para arrasar o Poço 5-VQ-2-BA, vertical, com profundidade de 2.168 m, e realizar a recuperação do talude localizado na área da base de 9.445m², no ponto das coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, inserido no Campo Vale do Quiricó, na Fazenda Sol Nascente, município de Pojuca, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização Ambiental somente contempla o objeto estabelecido no Caput do Art. 1º, devendo a empresa requerer, no prazo máximo de 06 (seis) meses, uma nova AA para o efetivo descomissionamento do Poço 5-VQ-2-BA, e suas estruturas associadas, visando à recuperação ambiental da Área Diretamente Afetada - ADA e Área de Influência Direta - AID. No ato do requerimento, apresentar: i. Levantamento de Passivos Ambientais (diques, áreas contaminadas, processos erosivos nos taludes e saias de aterros desprovidos de vegetação, assoreamentos, locações, acessos locais e áreas de servidão das linhas de produção desprovidas de recuperação etc...), gerados pela atividade de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural; ii. Avaliação Preliminar e Modelo Conceitual de Exposição da ADA e AID conforme ABNT NBR 15515-1 e iii. Plano de Recuperação das Áreas Degradadas - PRAD. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

**Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.311 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005951/INEMA/LIC-05951**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos à **BAHIA TERMINAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.487.684/0001-40, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Comércio, município de Salvador, para intervenção, na Bacia Hidrográfica dos Rios Locais Vertentes Baía de Todos os Santos, para fins de canalização, no **trecho 1**, no afluente sem nome do Córrego São João, nas coordenadas Lat.12°45'37,2"S e Long.38°27'52,4"W, para o início da intervenção e nas coordenadas Lat.12°45'26"S e Long.38°27'43,9"W, para o final da intervenção, datum Sirgas 2000, seção trapezoidal, aberto, revestimento de concreto com fundo de pedra, altura de 1,8 m, largura da base de 7,7 m e largura da superfície de 12,4 m, extensão de 448 m, vazão de projeto de 2.013.120 m³/dia; e no **trecho 2**, em Córrego sem nome, nas coordenadas Lat.12°45'28,2"S e Long.38°28'00,7"W, para o início da intervenção e nas coordenadas Lat.12°45'24,1"S e Long.38°27'48,8"W, para o final da intervenção, datum Sirgas 2000, seção trapezoidal, aberto, revestimento de concreto com fundo de pedra, altura de 0,75 m, largura da base de 1 m e largura da superfície de 2,8 m, extensão de 380,1 m, vazão de projeto de 259.200 m³/dia; tempo de recorrência de 25 anos, localizado no Complexo Logístico da Bahia Terminais, no município de Candéias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.312 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006401/INEMA/LIC-06401**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LARISSA BORGES GARCIA**, inscrita no CPF nº 028.908.485-74, com sede na Avenida Arlindo Fontes, s/n, Centro, no município de Ribeirão do Largo, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Riacho do Meio, nas coordenadas Lat.15°24'22.56"S e Long.40°42'19.21"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 361 m³/dia; tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 8 ha, localizado na Fazenda Três Unidos V, Zona Rural, no município de Ribeirão do Largo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.313 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002156/INEMA/LIC-02156**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE XIV** da Portaria nº 27.713, publicada no D.O.E de 31/12/2022 que concedeu Renovação da Licença de Operação à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, com sede Fazenda Modelo s/nº, no município de Catu, que passará a vigorar com a seguinte redação: **XIV.** manter o monitoramento dos recursos hídricos do Sistema de Escoamento de Óleo - Malha Norte, realizando amostragens e análises trimestrais de temperatura, pH e condutividade elétrica, cloreto e TPH (hidrocarbonetos totais de petróleo). Os Laudos devem ser apresentados anualmente ao Inema juntamente com o RTGA. Os resultados do monitoramento devem ser acompanhados de análise crítica, conclusões e recomendações. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 27.713/22. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.314 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº



12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002765/INEMA/LIC-02765, requerido por **VENTOS DE SÃO VITOR 14 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 35.477.384/0001-12, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Zona Rural do município de Itaguaçu da Bahia, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico São Vitor 14, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, composto por 06 (seis) aerogeradores de 6,2 MW cada, totalizando 37,2 MW de potência instalada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 4º - Esta Licença/Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença/Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.315 DE 11 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005138/INEMA/LIC-05138, requerido por **VENTOS DE SÃO VITOR 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 35.436.176/0001-75, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Zona Rural do município de Itaguaçu da Bahia, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a operação do Parque Eólico São Vitor 13, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, composto por 05 aerogeradores de 6,2 MW cada, totalizando 31 MW de potência instalada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 4º - Esta Licença/Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença/Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.316 DE 11 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005141/INEMA/LIC-05141, requerido por **VENTOS DE SÃO VITOR 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 35.436.200/0001-76, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, na Zona Rural do município de Itaguaçu da Bahia, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico São Vitor 12, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, composto por 05 (cinco) aerogeradores de 6,2 MW cada, totalizando 31 MW de potência instalada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento**

expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º - Esta Licença/Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença/Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.317 DE 11 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000121/INEMA/LIC-00121, requerido por **OSLO X S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.188/0002-57, com sede na Fazenda Olhos D'Água dos Bois, s/n, Zona Rural do município de Ibipeba, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Ventos de Santa Eugênia 13, pertencente ao Complexo Eólico Uibaí-Ibipeba, composto por 08 (oito) aerogeradores de 5,7 MW cada, totalizando 45,6 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Ibipeba, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) (informadas no certificado). § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Uibaí e Ibipeba. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.318 DE 11 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005053/INEMA/LIC-05053, requerido por **TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 35.836.426/0001-64, com sede na Fazenda Carancudo, s/n, Zona Rural, no município de Biritinga, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Tucano IV composto por 07 (sete) aerogeradores de 6,2 MW cada, totalizando 43,4 MW de potência instalada, localizado na Fazenda Carancudo, Zona Rural do município de Biritinga. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de influência do Parque Eólico Tucano IV, localizado na Fazenda Carancudo, Zona Rural do município de Biritinga. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 4º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.319 DE 11 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006925/INEMA/LIC-06925, **RESOLVE: Art. 1º - Publicar a ERRATA da**





Portaria nº 25.940, publicada no D.O.E de 30/04/2022, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**. **Onde se lê:** "...e emulsão (1.000 t/mês),...", **Leia-se:** "..., emulsão (1.000 t/mês) e a armazenagem e distribuição de óleos lubrificantes e graxas, com estoque previsto de 80 toneladas...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.320 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007960/INEMA/LIC-07960**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VERACEL CELULOSE S.A**, inscrita no CNPJ nº 40.551.996/0001-48, com sede na Fazenda Brasilândia, BA-275, KM 24, s/n, Zona Rural, no município de Eunápolis, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 61,69 ha, localizado nos imóvel rural denominado Fazenda Alecrim Gleba A (matrícula nº 2688), Zona Rural, município de Eunápolis, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -16.42001°/-39.76223°, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.321 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002259/INEMA/LIC-02259**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **PAVISA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.320/0001-30, com sede na Avenida Lauro de Freitas, nº 913, 1 Andar, Centro, no município de Ipiá, para a lavra e o beneficiamento de granito, consistindo na produção de agregados para uso na construção civil - brita, com produção de 14.400 t/ano, no Sítio Arizona, Zona Rural, no município de Ipiá, ocupando uma área de 2,19 ha, internalizada na poligonal relativa ao Processo ANM nº 870.367/2011, tendo como referência as coordenadas geográficas em décimo de grau (Datum SIRGAS 2000): Lat. -14.10544° e Long. -39.66605°, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.322 DE 11 DE ABRIL DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001600/INEMA/LIC-01600**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **MILTON MARTINS DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 075.574.345-87, com endereço na Rua D (Cj M Gomes), Queimadinha, município de Feira de Santana, para lavra de 18.000 toneladas por ano de areia na área que perfaz 1,77 hectares, inserida na poligonal do Processo ANM nº 870.091/2022 delimitada pelo polígono cujos vértices em coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, no imóvel rural Fazenda Sabão, localizado na Zona Rural, Aldeia de São Fidélis, no município de Valença, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### PORTARIA SEPLAN Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração e prorrogação da Portaria nº 20 de 02 de setembro de 2022, publicada em 07/09/2022, conforme previsão em seus Arts. 4º e Art. 5º.

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore\\_visualizar&acao\\_origem=procedimento\\_visualizar&id\\_procedimento=56870884&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110001782&infra\\_hash=5a89d4b234038dcf80641f578d5ed7c242c55539c67060c2159fec639ccf0130](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=56870884&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001782&infra_hash=5a89d4b234038dcf80641f578d5ed7c242c55539c67060c2159fec639ccf0130), com fulcro no Art. 32, do Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015.

#### RESOLVE:

Art.1º O caput do Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

O Grupo de Trabalho será supervisionado pelo Sr. Ranieri Muricy Barreto, Superintendente de Planejamento Estratégico - SPE/Seplan e pelo Sr. José Acácio Ferreira, Diretor Geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, sendo composta pelos seguintes membros:

I. Anibal Picanço Bentes - matrícula nº9380021, que o coordenará;

II. Antoniel Pinheiro de Barros - matrícula nº 37.635.231;

III. Antonio Marcos Barreto Silva - matrícula nº11312915;

IV. Braulio Gonzalez Freitas Filho - matrícula nº 92.061.316;

V. Evaldo Simões - matrícula nº 20.426.325-4;

VI. Grinaldo Lopes de Oliveira - matrícula 28.580.561;

VII. Guillermo Javier Pedreira Etkin, matrícula 74573111;

VIII. Lenaldo Azevedo dos Santos - matrícula nº17584143;

IX. Luiz Carlos Santana Filho - matrícula nº17377395;

X. Marcelo Nunes Dourado Rocha - matrícula nº 92.081.718;

XI. Renata Rose Façanha Tosta - matrícula nº17423201;

XII. Ricardo Azevedo Duarte - matrícula nº11312300;

XIII. Ricardo Macias Lorenzo - matrícula nº9382082;

XIV. Urandi Roberto Paiva Freitas - matrícula nº 37.486.101.

Art.2º O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 20 de 02 de setembro de 2022, tem seu prazo de duração prorrogado por mais 180 dias, a contar do dia 07 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento.

#### ERRATA À PORTARIA SEPLAN Nº 00608055 de 05 de Abril de 2023, publicada no DOE de 06 de abril de 2023.

O **Secretário do Planejamento**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore\\_visualizar&acao\\_origem=procedimento\\_visualizar&id\\_procedimento=68913878&infra\\_sistema=100000100&infra\\_unidade\\_atual=110001782&infra\\_hash=89a5e29c043f8930274d772c40a19f61fefdf8a130cb63f7960a7ca5e5411f70](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=68913878&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001782&infra_hash=89a5e29c043f8930274d772c40a19f61fefdf8a130cb63f7960a7ca5e5411f70), **RESOLVE:**

Publicar ERRATA para retificar a publicação da Portaria nº 00608055 de 05 de Abril de 2023, conforme abaixo:

#### Onde se lê :

Erica Barbosa Costa

#### Leia-se:

Erica Barbosa Costa de Lima

#### Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

#### Portaria Nº 00617233 de 10 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZAN DA SILVA PEREIRA SIMOES**, matrícula nº 17430300, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, substituir **MATHEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA**, matrícula nº 92038420, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

#### CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### Portaria Nº 00616232 de 11 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000082	MARIA LUIZA COUTINHO LIMA	22.08.2017/21.08.2022	02.05.2023	11.05.2023

#### CLAUDIO RAMOS PEIXOTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### Portaria Nº 00615514 de 11 de Abril de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17222943	ZIVANA FONSECA MONTEIRO	01.08.2013/31.07.2018	10.05.2023	19.05.2023

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00615754 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17350276	EDIZIO DUTRA DOS SANTOS	12.07.1995/11.07.2000	30.05.2023	08.07.2023

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 00618510 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA**, matrícula nº 92071649, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **ISRAEL SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 92055526, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00617659 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000377	MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	01.02.2017/31.01.2022	02.05.2023	30.06.2023

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00618689 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1401130006475	37000380	RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO	Analista técnico	01.02.1987 a 31.01.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00615531 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
37000203	ELUSIA CRISTINA DE CARVALHO COSTA	05.11.2014/04.11.2019	02.05.2023	31.05.2023

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00615532 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
44000006	CARLOTA DE SOUSA GOTTSCHALL SILVA	03.01.2018/02.01.2023	02.05.2023	30.07.2023

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Portaria Nº 00616428 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IANA LANDIM MASCARENHAS DE ANDRADE ZANATTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	16 de Março de 2023

**ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 530 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.13086.2023.0046115-59,

**RESOLVE**

Designar o servidor Diego Aires de Souza, Coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234, para, em substituição à ex-servidora Jamille Amorim Carvalho Paiva, matrícula nº 19.455.560, cargo: Sanitarista, conduzir o Processo de Reparação de Danos de nº 019.13086.2020.0042143-36, instaurado pela Portaria nº. 473/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26.11.2020.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 188/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5113.2021.0159572-75.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 312/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5335.2021.0084891-97.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 890/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5306.2022.0066241-42.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1232/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0130945-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO: 019.5120.2022.0172870-51.



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5165.2022.0073483-35.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 090/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA** OBJETO: VEICULOS-PLACA-RDP1J84-TOMBO-535162-PROCESSO NO 019.5113.2022.0001397-18.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 091/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA** OBJETO: VEICULOS-PLACA-RDQ1G87-TOMBO-535527-PROCESSO NO 019.5113.2022.0005037-11.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO** OBJETO: VEICULOS-PLACA-RDQ3A41-TOMBO-535276-PROCESSO NO 019.5113.2022.0010326-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 111/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.4975.2023.0030282-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 121/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.8994.2023.0031723-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 134/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.8994.2023.0031755-17.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 135/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.8994.2023.0031753-47.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 198/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2023.0025646-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 200/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2023.0024389-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 203/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5120.2023.0023786-69.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 207/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALEGRE DE LOURDES** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO NO 019.5306.2022.0019742-85.

EXTRATO DO EDITAL DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR DO EDITAL SESAB 01/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato referente ao Resultado e Classificação - Preliminar do processo seletivo simplificado, Edital nº.01/2022.

Quanto ao resultado e classificação divulgados, caberá interposição de recurso, entre os dias 13/04/2023 e 14/04/2023, conforme orientações do Instituto AOCP disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PARECER DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA PCD E HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL SESAB 01/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato referente à Divulgação do Parecer dos Recursos e Resultado Definitivo da Perícia PCD e Heteroidentificação do processo seletivo simplificado, Edital nº.01/2022, conforme informações do Instituto AOCP disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 16 de 11 de Abril de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MARIA MARLY DA SILVA BOMFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244823	31%	04.2023
ZENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19280124	33%	02.2023
HELENA SANTOS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19216658	38%	06.2022
LIDIA GUIOMAR CONCEICAO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19241257	31%	10.2022
JANDIRA LOPES CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229423	33%	04.2023
MARIA DA CONCEICAO GOES CARDOSO SOUZA	MEDICO	19222940	33%	10.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

Portaria nº 17 de 11 de Abril de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5120.2023.0053491-71,

R E S O L V E

reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
MOACIR GUIMARÃES DA SILVA	AUX.ADM/MOTORISTA	19.253137-3	12%	10/2004

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO
019.8606.2021.0103120-94	LUCILENE DOS SANTOS LEAL	19231806	01.12.2020

**Portaria Nº 51299094 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matricula	Nome	Cargo	Data início
19246170	MARTA MARIA LOPES BOMFIM	Auxiliar administrativo	14.09.2022
19273922	HELIO JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	16.02.2023
19245491	MARILIA BISPO SANTOS	Auxiliar administrativo	15.03.2022
19253629	ELIENE SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	24.11.2022
19248580	NILZA DE JESUS GOMES	Auxiliar administrativo	27.07.2022
19251688	MARIA LEDA FERREIRA ALVES	Auxiliar de enfermagem	07.10.2022
19245762	DULCE BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	21.05.2022
19243762	MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	06.02.2020
19243369	MIRALVA ALMEIDA SERRA	Auxiliar administrativo	08.08.2021
19316710	EDVALDO RODRIGUES PEREIRA	Médico	08.11.2017
19443998	VILMA SOUSA DA HORA	Auxiliar de enfermagem	11.03.2023
19235445	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Médico	09.01.2021
19331047	EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	Médico	10.10.2022
19252518	MARIA EDILENE CALADO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	20.02.2021
19233476	CECILIA MARIA SOUZA DE AGUIAR	Enfermeiro	17.04.2022
19251734	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.01.2023

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618368 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 51296113 de 06 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SUZELANE DA ROCHA SILVA REIS**, matrícula nº 19246120.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618395 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00189550 de 01 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **BRUNO RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 19508803.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618402 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00189546 de 01 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **BRUNO RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 19508803.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618443 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089692	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Especial	ASSEMBLEIA	Executivo/Estado	01.02.2003	09.02.2007

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618447 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089692	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Especial	SEDES	Executivo/Estado	10.02.2007	09.05.2011

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618451 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089692	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Especial	SERIN	Executivo/Estado	13.05.2011	11.12.2014

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618454 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089692	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Especial	SERIN	Executivo/Estado	07.02.2015	30.04.2022

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618458 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089692	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Especial	ALBA	Executivo/Estado	02.05.2022	01.01.2023

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618460 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089692	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Especial	CASA CIVIL	Executivo/Estado	10.01.2023	13.03.2023

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00616835 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442112	ELIENE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	PREF. MUNICIPAL DE SALVADOR	28.08.2002	25.06.2006	1398

Finalidade:

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00618751 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245731	ISABEL MOREIRA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	ELETRO BORGES COMERCIAL LTDA	01.04.1986	28.02.1987	334



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00618758 de 11 de Abril de 2023****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245731	ISABEL MOREIRA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	SESAB	Executivo/Estado	13.03.1988	12.03.1992

Finalidade:  
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51298750 de 10 de Abril de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218860	EDVALDO SANTANA	24.05.2009/23.05.2014	02.08.2021	31.08.2021
19219038	ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SOARES	13.04.2010/12.04.2015	01.02.2023	01.04.2023
19223006	MARCIA CRISTINA ASSIS DE BRITO	26.10.1994/25.10.1999	02.08.2021	31.08.2021
19229596	ENILDE NASCIMENTO SANTOS DE MENESES	19.02.2014/18.02.2019	01.09.2022	30.09.2022
19229620	GUILHERMINA RAMOS IPIRAPININGA	14.03.2010/13.03.2015	01.09.2022	30.09.2022
19242801	JORGETE PARAISO GUIMARAES	13.01.2012/12.01.2017	13.08.2022	11.10.2022
19243024	LAURA ROSANA VIEIRA DOREADOS SANTOS	20.02.2012/19.02.2017	01.07.2022	30.07.2022
19243175	JEANE NOVAES DE SOUZA	27.01.2012/26.01.2017	04.07.2022	01.10.2022
19243289	IZABEL BARBOSA DE ALMEIDA DE SOUZA	20.03.2012/19.03.2017	01.07.2022	30.07.2022
19243841	CLAUDIA SANTOS LIMA	10.03.2007/09.03.2012	01.07.2021	29.08.2021
19244462	FERNANDO JOSE LIMA BARBOSA	22.04.2017/21.04.2022	15.10.2022	29.12.2022
19244702	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	12.03.2007/11.03.2012	02.05.2022	30.07.2022
19244780	ANTONIVAL DA SILVA BISPO	02.10.2013/01.10.2018	01.09.2021	30.09.2021
19244782	ANA MARIA ALVIM SANTOS	22.04.2012/21.04.2017	01.08.2022	14.10.2022
19245840	EDILEUSA CARVALHO DOS REIS VIEIRA	09.03.2017/08.03.2022	30.10.2022	28.11.2022
19245960	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS GUIA	08.05.2012/07.05.2017	01.06.2022	29.08.2022
19248550	ROMEU MAGNO BAPTISTA NETO	12.08.1997/11.08.2002	01.11.2021	30.11.2021
19248579	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	03.08.2012/02.08.2017	01.05.2022	29.07.2022
19248694	EUNICE DOS SANTOS	10.09.2012/09.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19248872	GERSONITA TRINDADE DA SILVA	22.07.2012/21.07.2017	02.05.2022	30.07.2022
19249636	ELIANE SANTOS BISPO	04.02.2017/03.02.2022	01.05.2022	30.05.2022
19250417	ALMIR DE JESUS REIS	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2022	28.09.2022
19250440	SIMONE ALVES DE ARAUJO	24.08.2012/23.08.2017	01.08.2022	29.09.2022
19251105	EDNALVA SANTOS DE SANTANA	27.06.2011/26.06.2016	01.12.2021	30.12.2021
19251303	IVANEI FAGUNDES DOS SANTOS	04.08.2007/03.08.2012	01.07.2021	29.08.2021
19252116	LUCINDA SOUZA DA SILVA	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2022	28.09.2022
19252130	MARGARETH NUNES DA SILVA	24.10.2012/23.10.2017	01.06.2022	30.07.2022
19252331	ANTONIEL CESAR TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA	02.04.2013/01.04.2018	01.11.2021	30.11.2021
19252586	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	15.10.2012/14.10.2017	01.07.2022	29.08.2022
19253036	JOAQUIM LUIS ARAUJO DE JESUS	17.11.2012/16.11.2017	21.08.2021	18.11.2021
19254150	DELMA NUNES DE OLIVEIRA	15.11.2016/14.11.2021	01.04.2023	30.04.2023
19258268	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	08.10.2011/07.10.2016	01.05.2022	19.06.2022
19268163	ANTONIO BARRETO DOS SANTOS	04.03.2012/03.03.2017	01.09.2021	30.09.2021
19273125	IVANI FERREIRA	11.07.2014/10.07.2019	31.01.2023	31.03.2023
19273203	ALDO JOSE COSTA	07.07.2014/06.07.2019	01.10.2022	30.10.2022
19274105	ANDREA ROSE TEIXEIRA DE QUEIROZ	10.08.2004/09.08.2009	01.11.2022	30.11.2022
19274510	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	31.08.2014/30.08.2019	01.06.2022	30.06.2022
19276189	ANA CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	24.12.2009/23.12.2014	01.08.2022	30.08.2022
19311495	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE OLIVEIRA	07.06.1998/06.06.2003	01.08.2019	29.09.2019
19322225	MARIA DE FATIMA BARRETO DE CAMPOS	26.05.2014/25.05.2019	01.12.2022	29.01.2023
19331047	EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	21.06.2008/20.06.2013	30.06.2022	27.09.2022

19331154	JOSEANE MAGALHAES SIMAS SANTOS	21.06.2013/20.06.2018	01.06.2022	30.06.2022
19441734	SEFORA TEIXEIRA SOARES	03.07.2011/02.07.2016	19.08.2021	16.11.2021
19441746	MARIA ISABEL NASCIMENTO GONCALVES	29.06.2011/28.06.2016	01.06.2022	30.06.2022
19442317	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443022	LUCI VANIA RODRIGUES FIGUEIREDO	04.07.2006/03.07.2011	01.09.2021	30.09.2021
19443578	URBENIA CORREIA SALES	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19446878	MAYARA DE QUEIROZ OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	12.01.2012/11.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19447067	KARLA VIRGINIA GALVAO DA SILVEIRA	18.01.2017/17.01.2022	01.06.2022	30.06.2022
19453645	CICERO LEITE MAGALHAES	16.04.2017/15.04.2022	15.10.2022	31.10.2022
19456608	LUZIANE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	16.04.2012/15.04.2017	01.06.2022	30.06.2022
19462283	KHAEL MEDEIROS VALADAO	17.07.2012/16.07.2017	01.09.2021	30.09.2021
19467783	AYLEDA ALVES DOS SANTOS	12.09.2012/11.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19469191	HELOISA SILVA CONCEICAO	27.09.2012/26.09.2017	01.02.2020	01.03.2020
19469681	TELMA CRISTINA COSTA ASSIS	19.09.2012/18.09.2017	01.03.2022	29.05.2022
19469700	EDNILDA SANTOS TELES	14.09.2012/13.09.2017	01.10.2022	14.10.2022
19469941	ANA CLAUDIA LIBORIO LIMA DA SILVA	01.10.2012/30.09.2017	01.05.2022	29.06.2022
19470780	ERIKA SANTOS SILVA	03.10.2017/02.10.2022	15.10.2022	01.11.2022
19472043	IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	12.06.2012/11.06.2017	01.10.2021	30.10.2021
19472044	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	12.12.2012/11.12.2017	15.07.2022	12.10.2022
19472482	IARA DA SILVA BOUCAS	14.12.2012/13.12.2017	01.11.2022	30.11.2022
19473488	NEIDE DA SILVA LIMA SOUSA	11.12.2007/10.12.2012	01.06.2022	30.06.2022
19474136	JAQUELINE ANDRADE ANDRADE	17.12.2012/16.12.2017	01.09.2021	30.09.2021
19478082	LUCIANA MENDES DA SILVA	14.04.2008/13.04.2013	02.08.2021	31.08.2021
19478917	TITO CESAR DECANIO DE FREITAS	19.05.2013/18.05.2018	01.10.2021	30.10.2021
19480681	ANDREZA ARAUJO DA SILVA LIMA	21.05.2013/20.05.2018	19.12.2022	17.01.2023
19483007	CAROLINA ROSARIO DE ARAUJO RIBEIRO	11.04.2017/10.04.2022	01.09.2022	30.09.2022
19483802	FRANCISCO DE JESUS SILVA	30.05.2008/29.05.2013	01.11.2021	30.11.2021
19483827	JORGE SILVA SENA FILHO	27.05.2013/26.05.2018	27.04.2023	26.05.2023
19483840	MAGDA SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	27.05.2013/26.05.2018	03.01.2023	31.01.2023
19483996	NORMALICE DE OLIVEIRA SOUZA	13.05.2013/12.05.2018	01.04.2023	30.04.2023
19516678	RICARDO PONDE LUZ	25.10.2015/24.10.2020	01.11.2021	30.11.2021
19516839	CARLA LIMA DA SILVA CONCEICAO	08.11.2010/07.11.2015	02.08.2021	31.08.2021
19517145	ZILEIDE GAMA DOS SANTOS SILVA	10.11.2010/09.11.2015	01.07.2021	30.07.2021
19520387	TIAGO DOREA ROSARIO FALCAO	01.04.2011/31.03.2016	01.09.2022	30.09.2022
19521463	INACIO FELIPE FERNANDES DE CARVALHO	25.04.2011/24.04.2016	02.08.2021	31.08.2021
19521724	CAROL MARIA JUNQUILHO TRINDADE	11.04.2016/10.04.2021	01.08.2022	30.08.2022
19523264	LORENA CHECCUCCI CHAGAS PIRES	20.06.2011/19.06.2016	01.04.2022	29.06.2022
19523743	FABIO NUNES OLIVEIRA	21.06.2011/20.06.2016	01.12.2022	30.12.2022
19524262	NELSON MOSCOSO DE CARVALHO	19.07.2011/18.07.2016	31.03.2022	29.04.2022
19524711	VITOR ANTONIO FALCAO XAVIER MOTA	14.06.2011/13.06.2016	02.08.2021	31.08.2021
19524993	TATIANA DIAS ROSA DE MATOS	28.07.2016/27.07.2021	01.06.2022	30.06.2022
19530848	KIRA GOMES SOUZA	26.12.2011/25.12.2016	01.04.2022	29.06.2022
19533030	SERGIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	16.01.2012/15.01.2017	01.08.2022	29.09.2022
19535095	MARCIA GRAZZIELA SILVA ARAUJO	28.02.2012/27.02.2017	02.04.2022	30.06.2022
19535672	MARIA ANGELICA ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	28.03.2012/27.03.2017	04.01.2019	02.02.2019
19542337	TAIZA ROCHA MACHADO	03.08.2017/02.08.2022	04.08.2022	03.09.2022
19543001	TAYARA KELLE BRASILEIRO COSTA SAMPAIO	09.08.2012/08.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	04.09.2017/03.09.2022	14.12.2022	12.01.2023
19543690	GEORGIANA DIAS SILVA DOROTEU	27.08.2012/26.08.2017	02.08.2021	31.08.2021
19543855	ELAINE SILVA SOARES	29.08.2012/28.08.2017	02.05.2022	31.05.2022
19544181	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	10.09.2012/09.09.2017	02.08.2021	31.08.2021
19544372	ANDREHEA SANTANA DE SOUZA	01.09.2012/31.08.2017	01.07.2022	30.07.2022
59135629	PAULO SERGIO BRIANTI	16.03.2011/15.03.2016	01.06.2022	30.07.2022
59600600	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA MEIRA	20.02.2016/19.02.2021	01.03.2023	30.03.2023
59600942	LIGIA NILO DO VALE	18.04.2014/17.04.2019	01.10.2021	30.10.2021

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A Diretora de Regulação em Saúde do Estado da Bahia em exercício, no uso das atribuições legais, considerando o constante nas Portarias nº 1364 de 06 de dezembro de 2017 e Portaria 104 de 08 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Substituir a Portaria DIREG nº 001/2022, com objetivo de destituir membros anteriores e nomear novos membros da Comissão Local de Pesquisa (CLP) DIREG/CER.

Art. 2º - Nomear a Comissão Local de Pesquisa no âmbito da Diretoria de Regulação Estadual / Central Estadual de Regulação - DIREG/CER, com objetivo de realizar a análise de viabilidade e de relevância científica de projetos de pesquisa que demandem coleta de dados nesta Diretoria. Parágrafo Único: A Comissão Local de Pesquisa ora nomeada será composta pelos seguintes servidores:

I. Luciana Ramos Souza: matrícula: 19452458 - enfermeira - Central Estadual de Regulação  
II. Kariny Maria Silva Ferreira: matrícula: 195251419 - médica - Central Estadual de Regulação  
III. Simone Letícia Souza Querino: matrícula: 92065910 - enfermeira - Central Estadual de Regulação  
IV. Roseli Pereira Leal dos Santos: matrícula: 92089637 - enfermeira - Central Estadual de Regulação  
V. Larissa Virginia Castro Zugaib: matrícula: 195258102 - médica - Central Estadual de Regulação  
Art. 3º - Compete a esta comissão realizar a análise de viabilidade e de relevância científica, avaliar, articular com a Comissão Estadual de Pesquisa, quando necessário e acompanhar a execução dos projetos de pesquisa e divulgar os resultados das pesquisas no âmbito da DREG/CER.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Fica revogada as disposições em contrário.

Rita de Cássia Silva Santos  
Diretora de Regulação do Estado da Bahia

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL

#### PORTARIA Nº. O1/2023 DE 00 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora do Hospital Especializado Mario Leal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto. **Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **20.04.2023 a 24.04.2023; 30.04.2023 a 02.05.2023; 07.06.2023 a 12.06.2023; 23.06.2023 a 25.06.2023; 06.09.2023 a 09.09.2023; 11.10.2023 a 14.10.2023; 27.10.2023 a 29.10.2023; 01.11.2023 a 04.11.2023; 14.11.2023 a 16.11.2023; 07.12.2023 a 09.12.2023 e 23.12.2023 a 26.12.2023** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94. **Artigo 3º** - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado. **Artigo 4º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados. **Artigo 5º** - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REBECA FERREIRA DE ASSIS  
DIRETORA GERAL

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### ATO DO SECRETARIO

#### PORTARIA Nº 058, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a instituição de Equipe Técnica que participará da elaboração do Plano Plurianual 2024-2027.

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com fulcro na alínea k do inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro 2006, e no art. 23 da Lei nº 14.169, de 4 de outubro de 2019, **RESOLVE Art. 1º** - Instituir a Equipe Técnica que participará da elaboração do Plano Plurianual Participativo - PPA para o quadriênio 2024-2027, que, por força do Decreto nº 21.901, de 15 de fevereiro de 2023, está sob a coordenação da Secretaria do Planejamento.

Art. 2º A Equipe Técnica será coordenada, no âmbito dos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública - Secretaria da Segurança Pública (SSP), Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), Departamento de Polícia Técnica (DPT), Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA) e Polícia Militar da Bahia (PMBA) -, pelo Assessor de Planejamento e Gestão da SSP, sendo composta pelos seguintes membros:

**I - Assessoria de Planejamento e Gestão:** SILVANA SALOMÃO GÓES FONTES, matrícula no 09380577, que coordenará a Equipe Técnica, substituída em suas ausências e impedimentos por CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula no 09444459;

**II - Coordenação de Controle Interno:** ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA, matrícula no 09381826, substituído em suas ausências e impedimentos por RAFAEL DE MELLO BORGES, matrícula no 92043623;

**III - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF):** GILBERTET JOSÉ XAVIER DA SILVEIRA CHAVES, matrícula no 68420964, substituído em suas ausências e impedimentos por ALINE RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula no 92079056;

**IV - Corregedoria Geral:** ANTONIO SÉRGIO DOS ANJOS MENDES, matrícula no 92086486, substituído em suas ausências e impedimentos pelo CAP PM ALISON BARBOSA CALASÃS PEREIRA, matrícula no 30413623;

**V - Diretoria Geral:** PCF RICARDO GUANAES COSSO, matrícula no 92088192, substituído em suas ausências e impedimentos pelo CAP PM NEILSON RAMOS GABRIEL DE JESUS, matrícula no 30363814;

**VI - Ouvidoria:** CEL PM RR HELIO ALVES GONDIM, matrícula nº 92042718, substituído em suas ausências e impedimentos pelo CAP PM ANDERSON UBIRATAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 30392883;

**VII - Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial:** DPC ANDRÉ AUGUSTO BARRETO OLIVEIRA, matrícula no 20279387, substituído em suas ausências e impedimentos pelo DPC EVILÁSIO DA CONCEIÇÃO BASTOS FILHO, matrícula no 20279398;

**VIII - Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional:** MAJ PM RITA RYLLÉZA AGOSTINHO DAPAIXÃO, matrícula no 30337387, substituída em suas ausências e impedimentos pela MAJ PM SARA GONÇALVES CARDOZO, matrícula no 30366528;

**IX - Superintendência de Inteligência:** DPF ROGÉRIO DOURADO SILVA JÚNIOR, matrícula no 92087507, substituído em suas ausências e impedimentos por RAELEMA BOAVENTURA E MENEZES, matrícula no 20411984;

**X - Superintendência de Prevenção à Violência:** TEN CEL PM MARIA CLEIDY MILANEZI, matrícula no 3022455, substituída em suas ausências e impedimentos pelo MAJ PM JERONIMO RIBEIRO SANTOS, matrícula no 30233779;

**XI - Superintendência de Telecomunicações:** MAJ PM FÁBIO DERVINIS GONÇALVES CAMPOS, matrícula no 30337381, substituído em suas ausências e impedimentos pelo MAJ PM BRUNO VON CZEKUS SOARES CAMPOS, matrícula no 30337486.

**XII - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia:** TEN CEL BM ROGÉRIO CERQUEIRA DIAS, matrícula no 30298751, substituído em suas ausências e impedimentos pelo MAJ BM RODOLFO CÉSAR MENESES CUNHA, matrícula no 30376010;

**XIII - Departamento de Polícia Técnica:** PC ZIDALVA DE SOUZA MORAES, matrícula nº 20341151, substituída em suas ausências e impedimentos pelo PC ALEXSANDRO FISCINA DE SANTANA, matrícula nº 20279343.

**XIV - Polícia Civil do Estado da Bahia:** DPC ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA, matrícula no 20281574, substituída em suas ausências e impedimentos pelo DPC ANÍSIO AMARAL VIANNA FILHO, matrícula no 20373376.

**XV - Polícia Militar do Estado da Bahia:** CEL PM ROBSON CORREIA PACHECO, matrícula no 30201416, substituído em suas ausências e impedimentos pelo CAP PM UELIAM EVANGELISTA DE JESUS, matrícula no 30337345.

**Art. 3º** - A equipe técnica ora instituída priorizará a participação nas atividades voltadas à elaboração do PPA 2024-2027, em conformidade com a programação das agendas de trabalho estabelecida pela Seplan.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
Secretário da Segurança Pública  
PORTARIA CONJUNTA

**PORTARIA CONJUNTA SSP/PCBA/PMBA/CBMB/DPT Nº 005, DE 05 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição prevista na alínea k do inciso I do art. 42 do do Decreto Estadual nº 10.186/2006, a **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista no inciso XII do art. 19 da Lei Estadual nº 11.370/2009, o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista na alínea a do inciso I do art. 57 da Lei Estadual nº 13.201/2014, o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista na alínea a do inciso I do art. 44 da Lei Estadual nº 13.202/2014, a **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no exercício da atribuição prevista na alínea i do inciso V do art. 42 do Decreto Estadual nº 10.186/2006, e, Considerando que o Governo do Estado da Bahia instituiu o Programa BAHIA SEM FOME, que tem como principal meta promover a segurança alimentar e nutricional das pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a alimentos com qualidade e na quantidade necessárias;

Considerando que ações do Programa vão mobilizar todas as áreas do Governo do Estado e suas Secretarias, além, de contar com a parceria de uma rede de equipamentos públicos e integrados que envolve municípios, movimentos sociais e populares, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, religiosas, sindicais, culturais e educacionais do campo e da cidade. **RESOLVEM: Art. 1º** Convidar os(as) servidores(as) desta Secretaria e do Sistema Estadual de Segurança Pública a aderirem ao trabalho voluntário do Programa BAHIA SEM FOME, para que atuem na separação de alimentos, montagem de cestas básicas para doação aos beneficiários.

§ 1º A prestação de trabalho voluntário ao Programa BAHIA SEM FOME será considerada de relevante serviço público de defesa social e constará nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as), conforme será detalhado em comunicação interna de cada órgão.

§ 2º Os servidores que optarem pelo trabalho voluntário deverão se cadastrar, nos e-mail's institucionais, abaixo discriminados:

I - servidores(as) dos órgãos internos da SSP/BA: [bahiasemfome@ssp.ba.gov.br](mailto:bahiasemfome@ssp.ba.gov.br);

II - servidores(as) da PCBA: [bahiasemfome@pcivil.ba.gov.br](mailto:bahiasemfome@pcivil.ba.gov.br);

III - servidores(as) civis e policiais militares da PMBA: [bahiasemfome@pm.ba.gov.br](mailto:bahiasemfome@pm.ba.gov.br);

IV - servidores(as) civis e bombeiros(as) militares do CBMBA: [bahiasemfome@cbm.ba.gov.br](mailto:bahiasemfome@cbm.ba.gov.br);

V - servidores(as) do DPT: [mailto:bahiasemfome@dpt.ba.gov.br](mailto:mailto:bahiasemfome@dpt.ba.gov.br).



§ 3º No e-mail deverão constar os seguintes dados dos servidores(as): nome, cargo, matrícula, órgão de lotação, número do celular com *whatsapp*, e-mail, bem como os dias e horários disponíveis para o trabalho voluntário.

**Art. 2º** A participação dos(as) servidores(as) em determinada atividade do Programa BAHIA SEM FOME será previamente confirmada via e-mail ou *whatsapp* enviado por representante da SSP, PMBA, PCBA, CBMBA e DPT, conforme o caso, somente quando houver uma resposta do(a) voluntário(a) atestando a sua disponibilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**“Portaria republicada por conter incorreções.”**

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

Secretário da Segurança Pública

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA**

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

**Portaria Nº 00616574 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 06 de Abril de 2023, por 036(trinta e seis) meses, **RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO**, matrícula nº 12604511, lotado no(a) P.CIVIL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618073 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **JEAN DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30390194, para o cargo em comissão Cabo, símbolo DAI-5, do(a) Cedidos histórico, a partir de 24 de Março de 2023.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618095 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALANE SILVA COSTA MAHL**, matrícula nº 20455223, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Maio de 2023 a 25 de Maio de 2023, substituir **MARIA PERPETUA LISBOA SANTANA GAROTTI**, matrícula nº 20329360, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618237 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BALBINO BATISTA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 20089360, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, substituir **MARIA PAULA SOUZA MOTA**, matrícula nº 20373712, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618246 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNEIDE TRINDADE FORTALEZA**, matrícula nº 20398030, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023, substituir **PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20446571, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618295 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**,

no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30413609, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir **GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30233818, no cargo Assistente Militar I, do(a) GABINETE DO SECRETARIO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00616626 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 06 de Abril de 2023, por 036(trinta e seis) meses, **DANILO SILVA SANTOS**, matrícula nº 12604689, lotado no(a) P.CIVIL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00614543 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir de 30 de Março de 2023, por 036(trinta e seis) meses, **LUCIENE REIS BARBOSA**, matrícula nº 20370029, lotado no(a) P.CIVIL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618787 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANNE AUREA DA CRUZ ALELUIA**, matrícula nº 30646173, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **SILVIO CARLOS OLIVEIRA GOTTSCHALK JUNIOR**, matrícula nº 30282125, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00618791 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VEBER DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO**, matrícula nº 20642204, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2023 a 27 de Maio de 2023, substituir **VICTOR LIMA FERREIRA**, matrícula nº 12603722, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**Portaria Nº 00617159 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345584	CARLOS VIANA DE ALBUQUERQUE	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2022	30.11.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617762 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346369	PEDRO PIRES DE MIRANDA	03.04.2015/02.04.2020	05.05.2023	03.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617777 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346533	JAPHIA LAURENTINO SOBRINHA	03.04.2005/02.04.2010	02.05.2023	30.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617800 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346732	ANTONIO VITORIO SANSÃO	03.04.2010/02.04.2015	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617858 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304018	SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA	02.07.2010/01.07.2015	10.05.2023	08.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00399896 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20527167	ALEXANDRE ARAUJO MOREIRA	Investigador de polícia	DEL DE HOMICÍDIOS VITÓRIA CONQUISTA	10 COORD POL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617877 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304203	MAXWELL ROCHA SOARES	04.10.2014/03.10.2019	16.05.2023	14.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617963 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247456	MARY JANE URBANO LIMA	06.08.2003/05.08.2008	02.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617973 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247600	ZILDASIO SILVA RIBEIRO JUNIOR	25.05.2016/24.05.2021	30.05.2023	28.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617975 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279420	MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	06.05.2004/05.05.2009	11.05.2023	09.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617986 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412006	LUCIVALDO DIAS MIRANDA	27.04.2014/26.04.2019	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618003 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419967	ADILSON SANTOS VIEIRA	05.07.2003/04.07.2008	29.05.2023	27.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618059 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036329	EVA TAMIREZ ARAUJO DIAS	Investigador de polícia	SEC. DE SAÚDE DA BAHIA-SESAB	Executivo/ Estado	23.07.2012	31.08.2013

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA/SE:012.9541.2023.0006930-90

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00618067 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12559844	ISABEL SANTOS MEDEIROS	Investigador de polícia	MESSIAS SA COM. IND. EXP. IMPO	20.01.1984	31.05.1985	498

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6129.2023.0009217-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618111 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054232	MARINA DA COSTA SANTOS	Investigador de polícia	RIO REAL CAMARA DE VEREADORES	Legislativo/Municipal	30.09.2016	20.10.2021

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0015847-66

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618117 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12647444	RENIEL REIS DE ANDRADE	Investigador de polícia	TRANSALVADOR	Executivo/Municipal	28.10.1999	29.05.2018

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0016362-35

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618686 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIOGENES MARCELO CAVALCANTI WANDERLEY FILHO**, matrícula nº 12604389, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Março de 2023 a 14 de Abril de 2023, substituir **CLEUDSON FERNANDO BRITO DE BARROS**, matrícula nº 20303176, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618690 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELAIDE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 20362888, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023, substituir **ADRIANO RICARDO DE CAMPOS**, matrícula nº 20346629, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618134 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20413688	DINALVA BARBOSA PIRES	Escrivão de polícia	SEC. DA SEG. PÚBLICA BAHIA-SSP	Executivo/Estado	12.08.1983	26.04.2004

Finalidade:

TODOS OS FINS/SEI:012.9541.2023.0016934-68 PROC. ANT.0500050019562/2005

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618153 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12609346	JARDEL BISPO ALMEIDA	Investigador de polícia	COESA ENGENHARIA LTDA.	02.08.1993	11.11.1996	1198

Finalidade:

PROCESSO Nº 0505170284903/2017

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618156 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12609346	JARDEL BISPO ALMEIDA	Investigador de polícia	TRANSPORTES VERDEMAR LTDA.	25.11.1997	30.04.1998	157

Finalidade:

PROCESSO Nº 0505170284903/2017

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618721 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 2º e 4º da Lei nº11.374 de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.496 de 04 de Março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Segurança Pública, lotado(s) no(a) P.CIVIL, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
01262362020006800197	20302940	LUCIO ALEX DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA_2	INVESTIGADOR DE POLÍCIA_1	01.04.2014

**Portaria Nº 00616837 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20503167	OLIVAL OLIVEIRA	15.07.2017/14.07.2022	02.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616871 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412692	ANDRE MAURICIO ALVES RAAD	27.04.2014/26.04.2019	02.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616873 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20353212	ENIO COELHO GUIMARAES	03.04.2010/02.04.2015	01.05.2023	30.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616886 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435370	DEMOCIDES FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	29.11.2010/28.11.2015	02.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616889 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304987	HAMLET ROBSON MAGALHAES ESCOREDO FERNANDES	12.06.2013/11.06.2018	22.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616899 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20489205	JOSAFÁ DE OLIVEIRA COSTA	24.11.2013/23.11.2018	01.05.2023	30.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616901 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302289	CINTIA SANTANA COSTA	08.05.2003/07.05.2008	02.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618192 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92090864	MICHELE MARIE LEITE FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE VARZEA DA ROCA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00616945 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412287	AGNALDO CORREIA DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	01.05.2023	30.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615660 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559779	CLAUDIO DE SOUZA ESTRELA	14.06.2014/13.06.2019	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615662 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559845	RAIMUNDO CESAR PERES MUNIZ BARRETO	11.12.2013/10.12.2018	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615664 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12562502	MARCO ANTONIO DE AGUIAR BORGES	31.01.2014/30.01.2019	16.05.2023	14.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615668 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12564160	EVANDRO RIBEIRO	25.02.2014/24.02.2019	01.05.2023	30.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615670 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12564208	ELSIMAR MACIEL ALVES	25.02.2014/24.02.2019	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615675 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12578367	JOSENILDA DOS SANTOS	26.01.2015/25.01.2020	16.05.2023	14.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618225 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548855, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Março de 2023 a 13 de Abril de 2023, substituir **SANDRO SANTANA GUIMARAES**, matrícula nº 20479640, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618229 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA IOLANDA OLIMPIA GONDIM DA SILVEIRA**, matrícula nº 12590173, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Abril de 2023 a 16 de Maio de 2023, substituir **ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE**, matrícula nº 20479989, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618777 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12580247	EDMILSON GOMES DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JOAO DOURADO	14 COORD POLÍCIA DE IRECE	Data da Publicação	012104162023001725981

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618238 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS BARBOSA DO AMARAL**, matrícula nº 20435787, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, substituir **NADSON DE JESUS REIS**, matrícula nº 20345984, no cargo Coordenador IV, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618796 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20304195	MARIVALDA BULCAO DOS SANTOS	Investigador de polícia	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	Data da Publicação	01266292023001893723

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615515 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20016264	LUCINDA MARIETA DA SILVA	19.08.2013/18.08.2018	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615519 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20008705	ALINA ALVES FERNANDES	18.12.1974/17.12.1979	02.05.2023	30.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615520 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20150613	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	17.03.2017/16.03.2022	16.05.2023	13.08.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615523 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20148181	AGENOR BOMFIM	21.12.2016/20.12.2021	02.05.2023	31.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615524 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152167	MARILENE DE JESUS	04.08.2017/03.08.2022	15.05.2023	13.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00615526 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152305	VALERIA MIRANDA AZEVEDO	25.11.2004/24.11.2009	29.05.2023	27.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618069 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12559844	ISABEL SANTOS MEDEIROS	Investigador de polícia	DAMASCENO & REZENDE LTDA.	01.05.1986	07.08.1986	99

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6129.2023.0009217-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618079 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12559844	ISABEL SANTOS MEDEIROS	Investigador de polícia	SOC.PARA O DES.DOS SERV. PÚBLI	01.06.2005	30.06.2005	30

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6129.2023.0009217-26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00618096 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20359451	ADILSON JOSE SILVA DE SENA	Investigador de polícia	BARRAVENTO HOTEL LTDA.	02.06.1990	04.03.1992	642

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6168.2023.0014496-38

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00617173 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345802	ELI DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	03.04.2023	02.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 133/2023 de 10 de abril de 2023.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar a 4ª CPPAD/CORREPOL para substituir a 3ª CPPAD/CORREPOL e dar continuidade à instrução do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0009548-48, instaurado para apurar suposta conduta irregular imputada aos servidores de matrículas nº 20.410.487, nº 12.558.347, nº 20.412.203 e nº 20.346.374, através da portaria nº 062/2023, publicada no D.O.E. de 07/03/2023.

PUBLIQUE-SE  
Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 006/2023**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, o Cronograma Provisório de Atividades e a Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado provisório do Teste de Aptidão Física - TAF, realizado nos dias 29/03/2023 a 31/03/2023, consoante o disposto neste Edital.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DO TAF E DOS RECURSOS**

**1.1.** Publicar o Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física - TAF, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Concurso Público Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, observadas as listas dos candidatos (regulares e sub-judice) relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

**1.2.** Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física - TAF, que deverá ser interposto **das 00h do dia 13/04/2023 até as 23h59min do dia 14/04/2023 (horário de Brasília/DF)**, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADÉ ([www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br)), de acordo com o item 3 do Edital de Convocação para o TAF Nº 02/2023.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).  
**2.2.** O resultado Final do Teste de Aptidão Física - TAF será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.

**2.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADÉ, no que a cada um couber.

**2.4.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

**ANEXO ÚNICO****DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	APTO
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	APTO
0329446-2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	APTO
0416767-3	ALANA PINHEIRO FIALHO	APTO
0431910-6	ALEX FRANÇA NOLETO	APTO
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	APTO
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	APTO



0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	APTO
0330054-5	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	INAPTO
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	APTO
0326701-0	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	APTO
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	APTO
0346558-3	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	APTO
0416175-8	ANA MARIA DE ASSIS LIMA	APTO
0464633-5	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	APTO
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	APTO
0414337-1	ANDRÉ LUÍS NUNES NOVAES CORDEIRO	FALTOSO
0400224-4	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	INAPTO
0384315-8	ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO	APTO
0464336-5	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS	APTO
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	APTO
0453652-1	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	APTO
0443181-7	BARBARA DA SILVA RIBEIRO	APTO
0432447-8	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	APTO
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	APTO
0424030-8	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA	APTO
0458859-2	BRUNO SIMON FONSECA	APTO
0366181-1	CAMILA COTIAS BOENTE JACOBINA	APTO
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	INAPTO
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	APTO
0468287-8	CLÁUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS	APTO
0320035-8	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	APTO
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	INAPTO
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	APTO
0384449-7	DÉBORA LOPES CHABI	APTO
0330979-3	DEIVID BALDUINO DIAS	APTO
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	APTO
0383447-6	DIEGO HENRIQUE DELMONDES	APTO
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	APTO
0435127-1	DOMINGOS TERZINI BISNETO	APTO
0395712-9	EDUARDO ATAANDERSON SANTOS ANDRADE	APTO
0443643-8	EDUARDO HENRIQUES DIAS	APTO
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	APTO
0457427-6	EMILLY ANDRADE FIGUEIREDO	APTO
0392794-4	ÉRYCLES TEIXEIRA SANTOS DE MELO	APTO
0355978-5	EUDES GABRIEL ANDRADE AQUINO	APTO
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	APTO
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	APTO
0360706-1	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE	APTO
0462925-2	FELIPE GUEDES BARBOSA	APTO
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	APTO
0445222-0	FELIPE ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	APTO
0433347-8	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO	APTO
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	APTO
0385833-0	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	APTO
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	APTO
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	APTO
0433415-3	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	RECLASSIFICADO
0442259-5	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	APTO
0331941-7	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	APTO
0460851-8	GIULIA ROBERTA BIANCO	APTO
0428755-3	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	APTO
0448247-6	GUSTAVO LUIS BELMONTE DORTAS	APTO
0334589-7	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS	APTO
0381121-9	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	APTO
0445793-7	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	FALTOSO
0445925-6	HUSTON DARANNY OLIVEIRA	APTO
0429979-6	IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
0443613-7	ISABELA OLIVEIRA MORAIS	APTO
0365121-6	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA	APTO
0320030-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	APTO
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	APTO
0319015-0	JAMES FEITOSA MOURA FILHO	APTO
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	APTO
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	APTO
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	APTO
0435382-1	JOÃO GABRIEL LIMA PORTUGAL	APTO
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	APTO
0423849-0	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO	APTO

0436192-1	JONAILDO CÂNDIDO DA SILVA	APTO
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	APTO
0360175-1	JOSE MESQUITA DA SILVA	APTO
0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES	APTO
0477641-6	JULIO CESAR DE CARVALHO GOMES	APTO
0437275-2	KAIQUE FRIAS RIOS	APTO
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA	APTO
0331096-1	KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES	APTO
0442600-9	LARA JUVENITA DE OLIVEIRA MACEDO	APTO
0413220-4	LARISSA CERQUEIRA SILVA	APTO
0452878-4	LEANDRO PIRES DE ARAUJO	APTO
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	APTO
0426824-5	LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO	APTO
0344214-6	LUCAS GOMARÃES COELHO	APTO
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES	APTO
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS	APTO
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	APTO
0466836-1	LUCAS VENTURA DE AQUINO	APTO
0386967-2	LUCIAN JUNIOR FERRARI	APTO
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	APTO
0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS	APTO
0471286-2	MAGNO NUNES COSTA JÚNIOR	APTO
0414263-3	MANOEL HELENA NETO	APTO
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	APTO
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	APTO
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	APTO
0407021-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	APTO
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	APTO
0432363-7	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	APTO
0324943-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	APTO
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	APTO
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	APTO
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	APTO
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	APTO
0446182-1	MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI	APTO
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	APTO
0334246-1	MATHEUS JOSÉ LYRA SCALA	APTO
0436201-9	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES	APTO
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	APTO
0416112-5	NATALIA DOMINGOS FREITAS	APTO
0381648-0	NATÁLIA LEMOS PALHARES	APTO
0353664-9	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	APTO
0448617-0	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	FALTOSO
0465377-7	NICOLAS POLICARPO	INAPTO
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	APTO
0448151-4	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	APTO
0344266-1	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	APTO
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	APTO
0452557-2	RAMON E SILVA COSTA	APTO
0324059-4	RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR	APTO
0413650-0	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO	APTO
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
0448962-1	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE	APTO
0460035-6	RICARDO ALBERTO MARINHO RIBEIRO FILHO	FALTOSO
0406076-4	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO	APTO
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	INAPTO
0398369-9	ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARÃES	APTO
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	APTO
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	APTO
0419233-1	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	APTO
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	APTO
0370683-9	TEREZA EDUARDA DA SILVA NABARRO	APTO
0464433-8	THALES SEIXAS SACRAMENTO	FALTOSO
0458766-1	THIAGO EBERLE SANTOS	APTO
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	APTO
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	APTO
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	APTO
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	FALTOSO
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES	FALTOSO
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	APTO
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	APTO



## ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Resultado
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS	APTO
0446714-5	ALINE BRANDÃO MANCIOLA	APTO
0460278-9	AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
0427094-5	ANA LETICIA SANTOS ARAGÃO	APTO
0332694-9	ANDREY MATHEUS DOS SANTOS	APTO
0329524-1	ANTONIO DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO	INAPTO
0431952-8	ARANI PRADO FRANÇA DE ALCANTARA	APTO
0436924-2	BÁRBARA CAVALCANTE DE MACEDO	APTO
0448651-2	BRUNNO ZATTI GAMA	APTO
0438284-6	BRUNO LUIZ SOUSA COSTA LIMA	APTO
0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES	APTO
0434128-1	CATARINA BELISSA GAMA GOMES	APTO
0358364-6	DAIANE DOS SANTOS GOMES	APTO
0435029-4	DEBORAH MIRANDA DE ARAUJO	APTO
0434309-4	EMANUEL ROLIM MEDEIROS	APTO
0433542-7	EMILLY GOMES DE CARVALHO	APTO
0354925-2	ERICA SILVA VIANA DANTAS	APTO
0396664-4	ERIVALDO ALMEIDA MASCARENHAS NETO	APTO
0461689-4	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	APTO
0458382-0	FELIPE LEAL CASAL REY	APTO
0319111-9	FERNANDA ARAUJO LEAL	APTO
0462992-7	FERNANDA HENRIQUES SERRA SAMPAIO	FALTOSO
0413473-1	FILIPE ANDERSON BRITO FERREIRA	APTO
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES	APTO
0349302-7	GLENDA SANTOS DE SOUZA DANTAS	APTO
0437730-8	GRAZIELA GONÇALVES SCHEER	APTO
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA	APTO
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO	APTO
0386014-1	IGOR ARAUJO LINS	APTO
0394967-9	IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	APTO
0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS	APTO
0348322-1	ISAAC DE SOUZA SOARES	FALTOSO
0379241-5	JESANA ROCHA SANTOS	APTO
0441661-1	JULIA MARCANTE	APTO
0442145-3	JULIANA AMADO VIEIRA	APTO
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS	APTO
0450160-9	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	APTO
0428510-3	KELLY DA SILVA LIMA	APTO
0440027-2	LARISSA GABRIELA BARROS DE FREITAS	APTO
0445053-7	LEONARDO AYRTON LYRIO DE SOUSA	FALTOSO
0366688-5	LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA	APTO
0474857-8	LUAN ARAUJO SILVA	FALTOSO
0449754-1	LUCAS VILLAÇA COELHO	APTO
0462024-6	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	APTO
0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA	APTO
0398740-3	MANOLO NEVES PINHEIRO	APTO
0367002-6	MARCOS PAULO MARTINS VITORINO	APTO
0325048-1	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	APTO
0437785-4	MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA	FALTOSO
0465912-9	MARINA SILVA DE ABREU	APTO
0435964-3	MAXILENE GONÇALVES BRAGA	APTO
0371555-5	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	APTO
0458904-0	MONICA DOS SANTOS DE BRITO	APTO
0377491-3	NATÁLIA SAO PAULO DA SILVA JORGE	APTO
0404291-3	PAULINE MARTINS REIS	APTO
0351084-7	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO	APTO
0465275-6	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	APTO
0387407-6	RAFAELA DARTHY DE SOUZA E SILVA	APTO
0449292-0	RAMON ALVES FRANCO	APTO
0428273-5	RENATO SANTOS CRUZ	APTO
0470934-9	ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES FILHO	FALTOSO
0362024-2	ROBSON EDUARDO BISPO DE ARAUJO SILVA	APTO
0442725-8	RODRIGO MENEZES BRAGA	APTO
0469938-2	ROMERITO FRANCISCO LEAL	APTO
0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO	APTO
0413349-8	SAMILLE ALVES CARVALHO COSTA	APTO
0395398-5	SAUL VIANA DE NOVAES	APTO
0332005-8	STALAERT OLIVEIRA DOS ANJOS	APTO
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA	APTO
0377377-4	TAMIRES DOS SANTOS ALVES	APTO

0426751-1	THAIS MACEDO DA SILVA LIMA	APTO
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS	APTO
0473439-0	WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS	APTO
0419806-2	YANN DE SOUSA COUTINHO	FALTOSO

## INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Resultado
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA	APTO
0375554-6	ABRAÃO GOMES RODRIGUES	FALTOSO
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	APTO
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA	APTO
0400447-0	ADILIO TAVARES DA INVENÇÃO DORIA	FALTOSO
0449470-2	ADILSON ALVES DE BRITO JÚNIOR	APTO
0352515-7	ADNILSON DA COSTA CARVALHO	APTO
0339375-0	ADONIAS COSTA DE ALMEIDA MOURA	APTO
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA	GESTANTE
0368853-1	ADRIANO ARANTES LIBERATO DE MATTOS	INAPTO
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	APTO
0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS	APTO
0463117-1	AIRTON FERNANDES GRINGO	APTO
0401556-7	AIRTON FERNANDO BATISTA ROCHA	APTO
0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	APTO
0444447-9	ALAN MATOS CRUZ	APTO
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS	APTO
0388465-4	ALANA DOS SANTOS FERREIRA	APTO
0347583-0	ALANA MARIA MOREIRA CRUZ	APTO
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA	APTO
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS	APTO
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	APTO
0470498-7	ALEXANDRE BASTOS DE ANDRADE	APTO
0350164-0	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	APTO
0453622-1	ALEXANDRE FUERBRINGER	APTO
0427168-2	ALEXANDRE GASPARG TORRES	APTO
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS	APTO
0319456-2	ALEXANDRE MATEUS GOMES PEREIRA	FALTOSO
0477091-2	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL	FALTOSO
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA	APTO
0354579-1	ALINE FREITAS PINTO	APTO
0410832-6	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	APTO
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL	APTO
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
0445940-5	ALLYSON MACIEL SOARES	APTO
0330063-5	ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE	APTO
0426699-1	ALYSSON EVANGELISTA DE ARAUJO SANTOS	FALTOSO
0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA	APTO
0411084-6	AMANDA SILVA RODRIGUES	APTO
0467694-1	AMILTON DA SILVA SOUZA	APTO
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS	APTO
0476356-3	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	FALTOSO
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA	APTO
0395358-1	ANA CARMEM PEREIRA DE SOUZA	APTO
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS	APTO
0448029-9	ANA FLAVIA SANTOS SOUSA	APTO
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA	APTO
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA	APTO
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS	APTO
0428494-3	ANDRE DADALTO GARCIA	APTO
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO	APTO
0345641-4	ANDRÉ FREITAS SILVA KIRSCH	APTO
0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	APTO
0440303-1	ANDRE VINICIUS DE MEDEIROS CAVALCANTE GODINHO	FALTOSO
0468435-0	ANDREA DE MELO RODRIGUES BARROS CRUZ	APTO
0444063-7	ANDREIA MENESES FERNANDES	FALTOSO
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	APTO
0441905-4	ANDRESSA NASCIMENTO DA CRUZ BEZERRA SANTOS	APTO
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS	APTO
0422492-4	ANDREZA SANTOS DA SILVA	APTO
0441597-0	ANGELA PALITOT SILVA	APTO
0377858-9	ANGÉLICA MARIA DA SILVA	APTO
0395460-9	ANIELA DA SILVA FERRAZ	APTO
0411460-9	ANNA CAROLINA SILVA SANTOS	FALTOSO
0441956-6	ANTONIO ALVES NETO	APTO
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	APTO
0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	APTO
0414249-8	ANTONIO GUSTAVO VINNICIUS ROCHA SILVA	FALTOSO
0435589-4	ANTONIO PANTALEÃO SANTANA JUNIOR	APTO
0432237-7	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	INAPTO
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR	APTO
0331231-8	ANTÔNIO VINICIUS SANTOS MENEZES	APTO
0361580-4	ÁQUILA GRÉCIA BORGES CARDOSO DE MENEZES	APTO
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO	APTO
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES	APTO
0455040-6	AROLDI NEVES SANTANA JUNIOR	APTO
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA	APTO
0329514-8	ARTHUR JAQUES GOMES SANTOS	APTO
0430937-5	ARTUR ALVES MACÉDO DE SENA	APTO
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO	APTO
0427547-6	ATHINA GOMES DE MENESES CRUZ	FALTOSO
0348336-9	AUGUSTO JESUINO BARRETO CERQUEIRA	FALTOSO
0436378-3	AURÉLIO JOSÉ SOUZA SANTOS	APTO
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA	APTO
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO



0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA	APTO
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS	APTO
0451478-6	BOAVENTUA MARTINS LIMA JÚNIOR	APTO
0319873-3	BRAYTHNER WILER DOS REIS PASCUAL	FALTOSO
0468382-3	BRENDA MONIELY DE SA	FALTOSO
0433492-1	BRENO GOMES DE MELO	APTO
0476911-2	BRENO MIRANDA DAMIAO	APTO
0444306-7	BRENO ROCHA DE SANTANA	RECLASSIFICADO
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	APTO
0388026-9	BRUNA LUIZA DOS SANTOS LUCAS QUEIROZ	APTO
0353122-9	BRUNA SANTOS SOUSA	APTO
0369034-1	BRUNNA KATINILLE ALVES SALES	APTO
0342151-9	BRUNO ARAÚJO VASCONCELOS	INAPTO
0469641-0	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	INAPTO
0326770-1	BRUNO DA SILVA SOUZA	APTO
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	APTO
0348168-0	BRUNO LOPES SANTOS	APTO
0401192-2	BRUNO MARTINS CERQUEIRA MILITÃO	APTO
0338352-8	BRUNO NASCIMENTO ANASTACIO	APTO
0436703-4	BRUNO SANTOS BRITO	APTO
0463332-7	BYANKA SILVA SENA	APTO
0440789-7	CAINA VITOR DE SOUZA	INAPTO
0443195-5	CAIO CEZAR MENDES DE FARIAS	APTO
0433146-7	CAIO DE ARAUJO OLIVEIRA	APTO
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS	APTO
0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA	APTO
0348250-1	CAMILA BISPO VALE	APTO
0365661-9	CARINA GOMES RODRIGUES	APTO
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES	APTO
0367774-4	CARLINHO MORAIS CARNEIRO	APTO
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	APTO
0448847-8	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JÚNIOR	FALTOSO
0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO	APTO
0399864-2	CARLOS CEZAR OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	APTO
0389183-7	CARLOS EDEZIO DE SOUZA CARDOSO FILHO	APTO
0469544-7	CARLOS EDUARDO CONCEICAO SANTOS	INAPTO
0411604-9	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	APTO
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	APTO
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES	APTO
0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA	APTO
0443664-9	CATIA MOREIRA GOMES	APTO
0333335-3	CAUE ADRIANO SANTOS	APTO
0328633-1	CELENE YARA DA MOTTA PINTO	APTO
0454755-0	CELSO TAKAHARA	APTO
0332230-8	CICERO FLORENCIO DE LIMA	APTO
0476622-9	CÍCERO ROBERLANIO NUNES BELEM	APTO
0390145-1	CLAUDIO JONES ALVES DE CASTRO	APTO
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	APTO
0404751-7	CLAYTON SANTOS TRINDADE	FALTOSO
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES	APTO
0477340-1	CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO	FALTOSO
0430958-6	CLEUDILENE DA SILVA SENA	APTO
0437762-6	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	APTO
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA	APTO
0319291-1	DAIAN NETO DOS SANTOS	APTO
0413814-7	DAIANE NUNES SILVA	APTO
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO	APTO
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO	APTO
0448181-5	DANIEL ALVES FERRAREIS	APTO
0444837-0	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	APTO
0438092-5	DANIEL NASCIMENTO MORAIS	APTO
0436283-5	DANIEL PALES CORREIA	APTO
0437446-2	DANIEL SANTIAGO FONSECA	INAPTO
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA	APTO
0451089-9	DANIEL SILVA SANTOS	APTO
0444979-5	DANIELA LÔBO FERNANDES	APTO
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA	APTO
0463040-2	DANIELLA GATTO RIBEIRO	APTO
0417401-2	DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA	APTO
0360674-5	DANIELLA RODRIGUES FEITOSA	FALTOSO
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
0469075-3	DANILLO DO CARMO RIBEIRO	APTO
0335654-5	DANILO BARRETO SILVA	APTO
0426059-5	DANILO DE NOVAIS MIRANDA	APTO
0432849-0	DANILO SANTOS TAVARES	APTO
0449733-0	DANILO SARDEIRO CASTRO	APTO
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	APTO
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA	APTO
0327063-7	DAVI FERNANDES SOBRINHO	FALTOSO
0457548-1	DAVI SOUZA DOS SANTOS	APTO
0394249-3	DAVID CABRAL LEITE	APTO
0456821-5	DÉBORA CAMILY SANTOS MARTINS	APTO
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	APTO
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	APTO
0401707-0	DEIVISON LIMA SANTIAGO	APTO
0330050-1	DEVISSON SANTOS SACRAMENTO	APTO
0327479-7	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIACÃO	FALTOSO
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	APTO
0413577-9	DENISE MARIA MOREIRA PEREIRA	APTO
0348699-2	DEYSIANE CARVALHO EGIDIO	APTO
0415263-7	DEYVISSON VICTOR NUNES FERREIRA	FALTOSO
0456074-5	DIANA RABELLO SILVA BOMFIM	APTO
0379031-4	DIEGO CARDOSO COELHO	FALTOSO
0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA	APTO
0420847-1	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	FALTOSO
0434484-9	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR	APTO

0450185-4	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	APTO
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA	APTO
0452064-7	DOUGLAS SILVA RODRIGUES	APTO
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA	APTO
0411420-4	EDIELITON PAZ SANTOS	APTO
0410918-4	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	APTO
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA	APTO
0415702-0	EDILSON GONÇALVES MACIEL JUNIOR	APTO
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	APTO
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO	FALTOSO
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA	APTO
0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES	APTO
0334703-3	EDUARDO CAVALCANTI RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO
0434954-6	EDUARDO FILIPE ARAÚJO GALINDO	APTO
0396936-1	EDUARDO GABRIEL JUSTINO SILVA	APTO
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	APTO
0412896-0	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	APTO
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	APTO
0443649-0	ELANE MACHADO SILVA	INAPTO
0478712-6	ELIANE SILVA MENDONÇA	APTO
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	APTO
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	APTO
0360549-9	ELIVERT DE CARVALHO MACHADO	APTO
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	APTO
0400117-8	ELVIS FRANKLIN ARAÚJO ALVES	APTO
0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS	APTO
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	APTO
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA	APTO
0344744-5	EMILIA LAIZY LIMA SOARES	APTO
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO	APTO
0445882-3	ERIC BERNARD CARDOSO CARVALHO	APTO
0452242-0	ÉRICK NEVES DOS REIS	APTO
0383094-9	ERICKA NILCELIA PAIVA DA SILVA	APTO
0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO	APTO
0453210-5	ÉRICO ALEXANDRE CARVALHO CRUZ	APTO
0321519-7	ERIKA CRISTINA SANTANA LIMA	APTO
0435696-9	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA	FALTOSO
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO	APTO
0448726-3	EVERTHON JOHNNY DOS SANTOS MATIAS	FALTOSO
0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO	APTO
0414418-1	EWERTON DOUGLAS DE LIMA	APTO
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS	APTO
0382798-5	FABIANA SOUZA FERNANDES	APTO
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA	APTO
0443464-1	FABIO SANTOS SOUZA	APTO
0451938-0	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	APTO
0438280-1	FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	APTO
0401759-5	FELIPE ARAÚJO VALLADARES	RECLASSIFICADO
0460426-1	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	APTO
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA	APTO
0320548-1	FELIPE COUTO BAHIA	APTO
0464685-1	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	FALTOSO
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS	APTO
0428615-5	FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA	APTO
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN	APTO
0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA	APTO
0404276-4	FELIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS	APTO
0411672-7	FERNANDA GOMES DA MOTA	APTO
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	APTO
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	APTO
0460742-4	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	APTO
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO	APTO
0442967-7	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
0440456-4	FERNANDO LOPES FIGUEREDO	APTO
0367387-4	FERNANDO LOPO LIMA SANTOS	INAPTO
0450370-0	FERNANDO SANTOS ALMEIDA	FALTOSO
0328225-1	FHYSMAYCK FIRMINO DE ALBUQUERQUE	APTO
0320399-5	FILIPE DO CARMO CORREIA	APTO
0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA	APTO
0319344-8	FLÁVIO D ECA COELHO	APTO
0473793-1	FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS	FALTOSO
0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA	APTO
0438869-9	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA COSTA	APTO
0328485-0	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	APTO
0326642-4	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA	APTO
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	APTO
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
0327507-8	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	APTO
0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	APTO
0320746-1	GABRIEL DE OLIVEIRA DONATO	APTO
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	APTO
0331473-7	GABRIEL SANTOS DA SILVA	APTO
0431741-3	GABRIEL VÍTOR SANTOS DA SILVA	APTO
0441732-7	GABRIELA CARDOSO BULHÕES	APTO
0440976-0	GARDENIA MENDES DE FREITAS	APTO
0453935-6	GEDEON RICI DOS SANTOS	APTO
0457434-9	GEISIANE RODRIGUES PEREIRA	APTO
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO	APTO
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO	APTO
0327927-0	GEOVANA MARIA NOBREGA DOS SANTOS	APTO
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JUNIOR	APTO
0459996-3	GERINO JOSE DA SILVA NETO	APTO
0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA	APTO
0322632-6	GÉSSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES	APTO
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS	APTO
0334079-5	GILENO MARTINEZ COSTA	APTO



0363589-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	APTO	0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	APTO
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA	APTO	0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	APTO
0432029-3	GLAUBER PINHEIRO SANTOS	INAPTO	0390326-4	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	APTO
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA	APTO	0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	APTO
0344391-8	GLÓRIA MARIA CORRÊA SANTOS	APTO	0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS	APTO
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA	APTO	0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS	APTO
0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	APTO	0442346-4	JÔNATAS ARAÚJO BARBOSA DOS SANTOS	APTO
0342900-6	GRAZIELLY DA SILVA GOULART	APTO	0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ	APTO
0439799-0	GUILHERME BIONDI SAMPAIO	APTO	0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAÚJO DOS SANTOS	APTO	0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	APTO
0445771-2	GUSTAVO COSTA SANTOS DANTAS	APTO	0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS	APTO
0395075-6	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	APTO	0454497-1	JOSE EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	FALTOSO
0447431-4	GUSTAVO MIRANTE ALVES	APTO	0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES	APTO
0445878-1	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR	APTO
0366985-5	GUTEMBERG DE OLIVEIRA SENA	APTO	0322487-5	JOSÉ NECINILTON ARAÚJO DE ASSIS	APTO
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	APTO	0379035-9	JOSÉ OLIVEIRA SILVA FILHO	APTO
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA	APTO	0463917-0	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA PRADO	FALTOSO
0452454-8	HELDER SILVERIO MONTEIRO FEITOSA	INAPTO	0408703-1	JULIA CARDOSO SOARES	APTO
0463700-3	HÉLIO GAUTAMA ARAGÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO	0424831-1	JÚLIA CAROLINE LIMA FERREIRA	APTO
0363675-0	HELNAY SANTANA FRANCO	APTO	0433411-9	JULIANA DANTAS MOTA	APTO
0418548-0	HELVECIO LOPES DE ALMEIDA NETO	INAPTO	0433948-3	JULIANE ARAGAO BARRETO	APTO
0418623-8	HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA	APTO	0321983-5	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA	APTO
0376597-5	HENRIQUE DA ROCHA MARCOLIN	APTO	0386163-9	JULIO CÉSAR OLIVEIRA FIGUEIREDO	APTO
0447438-0	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	FALTOSO	0350790-8	KAIQUE RIOS DA SILVA	APTO
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE	APTO	0438402-7	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	APTO
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS	APTO	0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
0395161-1	HET DE MIRANDA RIOS NETO	APTO	0338524-1	KARINE REZENDE SILVA	APTO
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON	APTO	0451752-8	KARISTEM EMANUEL CAMILO	APTO
0344475-9	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	APTO	0358141-1	KARLLOS DE JESUS TRINDADE	APTO
0452169-9	HUDSON DIAS DA SILVA	FALTOSO	0345065-4	KELLY DE ASSIS PEREIRA	APTO
0440570-3	HUGO BASTOS DA SILVA SOUZA	APTO	0345528-9	KELLY SOUZA ÁVILA SILVEIRA	APTO
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	APTO	0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA	APTO
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA	APTO	0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA	APTO
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	0439725-0	LAFAIETE FRANCELINO CAMPOS NETO	APTO
0344344-1	IANA NASCIMENTO DE ARAÚJO	APTO	0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	APTO
0426855-0	IARA CRISTINA DE ALENCAR CORDEIRO	FALTOSO	0405023-1	LAIS CASTRO OLIVEIRA	APTO
0365356-2	IASMIM ROCHA SOARES	APTO	0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES	APTO
0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS	APTO	0453780-9	LAISA DA SILVA LIMA	APTO
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS	APTO	0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS	APTO
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA	APTO	0388502-5	LARA TOSTA ALVES	APTO
0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA	APTO	0430851-7	LARISSA ARAUJO MELO	APTO
0446033-3	IGOR DOS SANTOS SILVA	INAPTO	0442159-1	LARISSA HERZOG COLOMBO	APTO
0428814-9	IGOR HENRIQUE DE SÁ SILVA	APTO	0442211-1	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	APTO
0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS	APTO	0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA	APTO
0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA	APTO	0353482-1	LARISSA SOUZA GUIMARAES ROCHA E SILVA	APTO
0324680-4	INGRID ALEXANDRA MELO OLIVEIRA SANTOS	APTO	0392970-0	LAURO CARVALHO PORTO JÚNIOR	APTO
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	APTO	0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR	APTO
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	APTO	0450278-5	LAZARO NUNES SENA	APTO
0365421-7	ISABELLA DUTRA DA SILVA	APTO	0424559-6	LEANDRO DEMORE FEDERIGHI	FALTOSO
0434503-0	ISABELLA LORRANNE CARNEIRO SANTOS	APTO	0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA	APTO
0436275-9	ISABELLA RODRIGUES BARBOSA	APTO	0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS	APTO
0426814-1	ISABELLE SCANDIAN OLIVEIRA	APTO	0322899-1	LEANDRO SOUZA DA CUNHA	APTO
0406665-9	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA	APTO	0320551-9	LEANE MOUTINHO DA SILVA	APTO
0455206-1	ISAIAS MOTA NASCIMENTO	APTO	0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS	GESTANTE
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES	APTO	0404903-3	LEIRIANI CASAGRANDE LIMA	APTO
0379948-6	IURI DE ARAUJO CERQUEIRA	APTO	0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA	APTO
0399005-5	IURI LOPES SANTANA	APTO	0446571-9	LEONARDO AMORIM DE MOURA	APTO
0441954-9	IVÁ MAURICIO NUNES DA SILVA	FALTOSO	0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS	APTO	0360825-8	LEONARDO LEÃO DE ANDRADE BATINGA	APTO
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS	APTO	0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	APTO
0427475-6	IZABEL MARIA DE SANTIAGO	APTO	0358372-2	LEONARDO LOPES SANTOS	INAPTO
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA	APTO	0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA	APTO
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	APTO	0394713-9	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO	APTO
0427190-4	JADE NOBREGA DE OLIVEIRA	APTO	0386914-3	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
0379715-7	JADSON DE CASTRO REIS	FALTOSO	0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES	APTO
0455491-2	JAIELE GOMES DA SILVA SOUZA	APTO	0365109-8	LEONARDO VEIGA MUNIZ	APTO
0464275-2	JAILSON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO	0346018-1	LEONILDO NUNES DA SILVA	APTO
0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA	APTO	0434518-1	LETICIA BARBOSA DANTAS	APTO
0329575-3	JAIRES GOMES DE OLIVEIRA FILHO	FALTOSO	0427521-7	LETICIA MAIA REZENDE COSTA	APTO
0389897-1	JAMILÉ BUSTANI CARNEIRO BLANCO	APTO	0429774-1	LETICIA SILVA DANTAS	APTO
0442332-6	JAMYLLYS THAYNARA RODRIGUES ALVES	APTO	0413908-1	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA	APTO	0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA	APTO
0411164-2	JANETE DE SOUZA GOES SILVA	APTO	0388463-7	LIVIO ALEXANDRE ROCHA	FALTOSO
0454064-4	JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ	APTO	0412859-6	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SÁ	APTO
0396908-8	JARDSON GUILHERME PAIXÃO LIMA	APTO	0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA	APTO
0399026-6	JAYME ALVES DA COSTA E SILVA NETO	APTO	0437654-6	LORENA POSSATTI BROSEGHINI	APTO
0333389-6	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	APTO	0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA	APTO
0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	APTO	0423819-9	LOUHENE DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO	APTO	0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA	APTO
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	APTO	0350577-9	LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO	APTO
0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA	APTO	0448271-5	LUAN REBOUÇAS DALTRÓ MELO	APTO
0444331-0	JÉSSICA FERNANDES SANTANA	APTO	0343454-4	LUANA APARECIDA CASTRO FIRMINO	FALTOSO
0460315-0	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	APTO	0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS	APTO
0363252-7	JOALISON SANTOS MACHADO	APTO	0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA	APTO
0441506-3	JOÃO ANTÔNIO MELO CARDOSO	APTO	0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS	APTO
0359044-1	JOAO CARDOSO NETO	APTO	0423608-4	LUCAS FERREIRA PINEIRO	INAPTO
0418828-3	JOÃO GABRIEL TRANCOSO SILVA	APTO	0361183-1	LUCAS HENRIQUE SANTOS BORGES	INAPTO
0435684-0	JOAO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA	APTO	0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS	APTO
0440559-9	JOAO MARCOS NUNES BRAGA	APTO	0421436-3	LUCAS MIRANDA DAMIAO	APTO
0434043-6	JOAO MONTEIRO DE FARIAS NETO	INAPTO	0432194-4	LUCAS RAFAEL FREITAS RODRIGUES	APTO
0396375-1	JOAO PAULO DOS SANTOS CASE	INAPTO	0388462-3	LUCAS RUGDÁ SILVEIRA NOBRE	APTO
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL	APTO	0393455-6	LUCAS SANTOS PASSOS	APTO
0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES	APTO	0446786-8	LUCIANO SILVA SANTOS	APTO
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM	APTO	0378961-4	LUDMILLA LORDELLO SANTANGELO FERREIRA	APTO
0445312-0	JOÃO RAFAEL DE LIMA GOMES BORGES	APTO	0437937-1	LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS	APTO
0322017-5	JOAO VICTOR LEMOS PINTO DE ANGELIS	APTO	0390864-0	LUI MUNDURI NOVAIS SOUZA	INAPTO





SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

0383649-1	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTO	0363072-7	RAFAEL BARROS TELES	APTO
0480225-7	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES	APTO	0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	APTO
0457650-9	LUIZ GUSTAVO TAVARES VASCONCELOS	APTO	0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	APTO
0404242-9	LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS	INAPTO	0362111-1	RAFAEL FARIAS BANDEIRA	FALTOSO
0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO	APTO	0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO	APTO
0455858-8	MAGDA DE JESUS SOUZA	APTO	0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	APTO
0465433-1	MAICK SILVA CAMPOS	APTO	0434009-3	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES	APTO
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS	APTO	0444161-3	RAFAEL PORCIUNCUA SALES	APTO
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA	APTO	0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
0430376-4	MANOEL SIMÕES DE MOURA NETO	APTO	0435632-4	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA	APTO
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	APTO	0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	APTO
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS	APTO	0478463-7	RAMON DE MEDEIROS BAHIA	APTO
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA	APTO	0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	APTO
0448898-0	MARCELO DE MIRANDA BOULHOSA FILHO	APTO	0334761-8	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO	APTO
0346017-7	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	APTO	0414130-8	RARIANA SANTOS GOMES	APTO
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	APTO	0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	APTO
0428508-9	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	APTO	0474570-9	RENALDO DOS SANTOS HARDMAN	APTO
0435470-4	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	APTO	0412615-0	RICARDO DE MORAIS TOMPSON CHATEAUBRIAND DO NASCIMENTO	INAPTO
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	APTO	0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES	APTO
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS	APTO	0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA	APTO
0400129-9	MARCOS PAULO SALGADO DOS SANTOS ALVES	APTO	0437773-3	RICARDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA FILHO	FALTOSO
0420022-7	MARCUS MATHEUS GAVAZZA DE VASCONCELOS	APTO	0453548-6	RILEY PORTO SOUZA	APTO
0353066-4	MARCUS TANURI MARQUES FILHO	APTO	0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES	APTO
0456343-1	MARCUS VINICIUS BRITO DOS SANTOS	INAPTO	0340444-0	ROBERTA LOUISE NUNES DIAS	APTO
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE	APTO	0417202-9	ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	APTO
0348705-9	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FARIAS	APTO	0350290-0	ROBSON DE LIMA NUNES	APTO
0382314-7	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA D AVILA	APTO	0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	APTO
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO	APTO	0366735-0	RODRIGO ALENCAR FERREIRA	FALTOSO
0457942-3	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO	0468463-3	RODRIGO ARAÚJO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	APTO
0380563-1	MARIA NAGILLA CRUZ COSTA	APTO	0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS	APTO
0333052-9	MARIA OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO	APTO	0434355-8	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	FALTOSO
0377754-1	MARIA SAMPAIO SANTOS	APTO	0456888-2	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	APTO
0353348-5	MARIANA CESQUINE ALVES	APTO	0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO	APTO
0345739-3	MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS	APTO	0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	APTO
0441467-5	MARINA CARVALHO PEREIRA	APTO	0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	APTO
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA	APTO	0364160-3	ROMULO LOPES SANTOS	APTO
0448520-4	MARIO FREITAS PINTO	APTO	0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA	APTO
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	APTO	0443047-1	RONALDO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR	APTO
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAIT	APTO	0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	APTO
0425830-1	MARX DANISIO CORADO GUEDES	APTO	0354517-1	ROSANGELA PEREIRA DINIZ	APTO
0402186-7	MATEUS BARRETO DE CARVALHO	APTO	0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	APTO
0440925-8	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	APTO	0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS	APTO
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	APTO	0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO	APTO
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES	APTO	0440497-2	SÁMEQUE REIS LUZ	APTO
0452898-1	MATHEUS ANDRADE VIEIRA	APTO	0365711-4	SAMILLE BRITO DIAS	APTO
0454205-3	MATHEUS AUGUSTO DE ANDRADE SOARES	APTO	0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES	APTO
0395615-6	MATHEUS DE ARAUJO PARANHOS	APTO	0427361-4	SAMUEL MATOS SANTANA	APTO
0322418-3	MATHEUS ESTEVÃO DOS SANTOS	INAPTO	0343491-8	SANDERES CRUZ DA COSTA JÚNIOR	APTO
0437210-2	MATHEUS FERREIRA ROCHA	FALTOSO	0481304-3	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	APTO
0415133-2	MATHEUS HENRIQUE BARRRETO GARCIA	APTO	0433828-2	SARA NOEMI DA SILVA REZENDE	APTO
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	APTO	0417004-9	SARAH LOUISE SANTIAGO FERREIRA	APTO
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS	APTO	0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES	APTO
0428851-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO	APTO	0403947-9	SAUL BRAGA SAMPAIO	FALTOSO
0424428-8	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	INAPTO	0370238-4	SEMIRAMIS DOS ANJOS CRIALES	APTO
0413016-5	MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA	APTO	0401983-1	SIDNEI LEFUNDÉS DA SILVA	APTO
0386853-1	MATHEUS WERNECK SOUSA DE CARVALHO	FALTOSO	0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR	APTO
0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR	APTO	0383417-5	SÓCRATES DA SILVA ALMEIDA	APTO
0396830-6	MAURO TOSORATTI PENTEADO	APTO	0319232-3	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	APTO
0432991-2	MAXVAL MOTA	APTO	0387565-4	SUELI SANTOS DA SILVA	APTO
0345702-7	MICAELE BOMFIM SERTAO	APTO	0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	APTO
0433923-8	MICHAEL DE ANDRADE MENDES	APTO	0323306-2	TAIANE FERREIRA CONCEIÇÃO	APTO
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO	APTO	0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
0343909-2	MICHELE DE LIMA RODRIGUES	APTO	0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS	APTO
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA	APTO	0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	APTO
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	APTO	0442748-6	TAMIRIS SILVA ALBERNAZ	APTO
0379338-1	MICHELLE ARAUJO DE MIRANDA	APTO	0352072-0	TANIA KARINA DE CARVALHO	APTO
0344751-8	MIRELE DAIANE DE ARAUJO FREIRES	APTO	0362824-1	TARCÍSIO MARTINS MEIRA	APTO
0447274-2	MOISÉS MOURA	APTO	0432507-7	TATIANA PEREIRA BRAZ	APTO
0330100-6	MÔNICA CILER GOMES PEREIRA	APTO	0440308-0	TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA	APTO
0434605-1	MÔNICA TEIXEIRA XAVIER NASCIMENTO	APTO	0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA	APTO
0433456-1	NATALIA BARBOSA NOVAES	APTO	0387774-1	TEREZA LIBIA MOURA BEZERRA	APTO
0388217-6	NATALIA DE CARVALHO GADELHA	APTO	0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA	APTO
0401233-8	NAYME DE CARVALHO FARIAS	APTO	0443756-6	THAIS MARINI REIS	APTO
0432876-0	NEYLO RODRIGUES DE LIMA	APTO	0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAÚJO	APTO
0360377-5	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	APTO	0446168-6	THIAGO MENDES PEREIRA	APTO
0391040-2	OTTON TÉRCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO	0378807-1	THIAGO SANTOS MAGALHÃES	APTO
0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES	APTO	0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA	APTO
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA	APTO	0455610-7	THIAGO SILVA SALES	APTO
0461911-1	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	APTO	0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS	APTO
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA	APTO	0429321-7	TIAGO MURITIBA DA SILVA	APTO
0394695-1	PÂMELA CERQUEIRA PEREIRA DA PAIXAO	APTO	0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS	APTO
0381480-8	PATRÍCIA FERNANDES DO NASCIMENTO	APTO	0407606-4	TIRZA ANDRADE OLIVEIRA MENESES	APTO
0339732-9	PAULA LOUREIRO LUIS	APTO	0430623-6	UELINGTON VALADARES DE OLIVEIRA MELO	APTO
0437005-0	PAULO MIGUEL CASTRO DE ALMEIDA	APTO	0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	APTO
0381898-5	PAULO ROBERTO MARTINS	FALTOSO	0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAUJO	APTO
0444413-3	PEDRO COSME NOGUEIRA DE AMORIM JÚNIOR	FALTOSO	0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA	APTO
0322690-1	PEDRO ERNESTO ANDRADE CUNHA	FALTOSO	0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA	APTO
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA	APTO	0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	APTO
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	APTO	0396479-9	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA	APTO
0440896-3	PEDRO HENRIQUE LEITE SAAR	APTO	0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISSET MARQUES	APTO
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD	APTO	0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO	APTO
0335202-5	PEDRO IGOR ANTÔNIO SILVA DE BRITO	APTO	0322697-6	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	INAPTO
0376797-2	PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO	APTO	0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
0356687-8	PEDRO ROSEIRA FERRAZ SILVA	APTO	0446619-0	VICTOR MEIJON DE SOUZA	APTO
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	APTO	0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA	INAPTO
0463064-4	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	APTO			

0444943-2	VICTOR SANTO CHAMADOIRO	APTO
0395316-9	VICTORIA LOIOLA DA SILVA DIAS	APTO
0320949-9	VINÍCIOS DA SILVA PEREIRA	APTO
0435528-9	VINÍCIOS ANTÔNIO SANTOS VIANA	APTO
0405834-8	VINÍCIOS BOSON ALMEIDA	APTO
0344038-1	VINÍCIOS CARVALHO MATOS	APTO
0452561-4	VINÍCIOS FERREIRA SILVA DE JESUS	APTO
0446167-2	VINÍCIOS OLIVEIRA RIBEIRO	APTO
0456698-9	VINÍCIOS SANTANA SUZART	APTO
0430661-3	VIRGÍLIO OLIVEIRA COSTA NETO	APTO
0382450-1	VITOR DE OLIVEIRA LIMA	APTO
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	APTO
0475337-6	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
0447668-8	VITOR RACHEL REIS	APTO
0324896-7	VITORIA PORTO ARAUJO	APTO
0348556-3	VIVIAN FERREIRA DE SANTANA	APTO
0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA	APTO
0358194-0	WALDSON ANDRADE LIMA	INAPTO
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO	APTO
0435190-1	WALLACE DE SOUZA SILVA	APTO
0411426-6	WALLACE LUIZ DA SILVA TORRES	FALTOSO
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS	APTO
0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA	APTO
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES	APTO
0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA	APTO
0419294-6	WESCLE SANTOS DA ROCHA	APTO
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	APTO
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO	APTO
0472510-0	WESLY OLIVEIRA SCHUTTE	FALTOSO
0474499-5	WILAMES DE ARAUJO TRINDADE	FALTOSO
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX	APTO
0451892-6	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA	APTO
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS	APTO
0397335-0	WYTTY MIRANDA SANTOS	APTO
0438752-6	YAGO PIMENTA CIRINO	APTO
0413965-2	YASMIM PEREIRA DE SÁ	FALTOSO
0398931-1	YGOR SANTANA COPQUE	APTO
0347970-0	YONA BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE	APTO
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS	APTO

**Dos candidatos sub judice****DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA (SUB JUDICE)	APTO
0327221-2	RACHEL NEGRI MAFFEI (SUB JUDICE)	APTO
0402988-3	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS (SUB JUDICE)	APTO

Salvador, 12 de abril de 2023.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0206/2023	Sione Maria Porto de Oliveira	DPC	20281789	012.1020.2023.0018754-14	08	28%
0207/2023	Nivaldo Pereira Paes	EPC	20345540	012.1020.2023.0002871-01	14	23%
0208/2023	Ana Celia do Nascimento Moraes	TÉC. ADM.	20130433	012.1020.2023.0019419-99	32	42%
0209/2023	Dermeval de Oliveira Monteiro	EPC	20123003	012.9541.2021.0066892-62	01	43%
0210/2023	Edelsi Araujo dos Santos	EPC	20345644	012.6578.2022.0060874-05	18	23%
0211/2023	Paulo Henrique Santos Lisboa	IPC	20345439	012.9541.2022.0052146-36	17	23%
0212/2023	Lourival dos Santos	AUX. ADM.	20111701	012.9541.2023.0003843-81	29	44%
0213/2023	Valdemiro Borges da Cruz	IPC	20190032	012.9541.2021.0062546-14	01	42%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00618364 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267708	JOCIMAR DA GUARDA PEREIRA	Sub-tenente	11.02.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00618381 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30437084	JOAO BOSCO BRITO DE SOUZA	Cabo	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00618393 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270648	ADELTON MENEZES ARAUJO	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00617416 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280089	GEORGETE CRISTINA CELESTINO CACHO	Major	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00618400 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250350	JOSE JORGE FREIRE	Aspirante oficial	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00618405 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30278272	WELLINGTON SILVA OLIVEIRA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00617544 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30299441	SIVALNEI SALES BISPO	Major	04.03.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00617577 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281497	PATRICIA MENEZES DA SILVA BINA	Sub-tenente	19.03.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00618433 de 11 de Abril de 2023**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295607	ELENILTON FRUTUOSO SILVA	Primeiro sargento	25.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00618220 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Abril de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00399454 de 24 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAURO CLEMENTE DE MENEZES NETO**, matrícula nº 30390788.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****Portaria Nº 146 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e obedecendo o art. 28, § único do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº. 16.851/16, tendo em vista o constante no PA de nº. 089.3150.2019.0001567-36, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II e III, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 22.328.747/0001-06, a sanção de multa, a partir da publicação deste ato.

ADSON MARCHESINI - CEL BM - Comandante-Geral

**Portaria Nº 00618749 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Agosto de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89643367	REGINALDO BISPO DAS MERCES NETO	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 14º GBM	03 de Agosto de 2022	

**ADSON MARCHESINI**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**Portaria Nº 00618763 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Dezembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89644377	BRUNO SANTOS CERQUEIRA	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 8º GBM	27 de Dezembro de 2021	

**ADSON MARCHESINI**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 147, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1. Designar a bombeira militar: SGT BM ALIDEIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat: 30.289.867-2, para ser pregoeira do Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP. 2. Designar os bombeiros militar: CB BM LAURO CESAR SANTANA LIVEIRA, Mat. 30.507.649-9, CB BM ELIENE CAMPOS DE JESUS, Mat: 30. 511.644-3; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - Ba, 11/04/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA Nº 046 DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando o quanto exposto no Processo SEI n. 021.2131.2023.0001581-93, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão decorrentes dos Editais de Seleção n. 006/2018; 001/2019; 002/2020 e 005/2021, que tratam da execução do serviço de assistência técnica e extensão urbana a empreendimentos associativos, através da implantação/gestão de centros públicos de economia solidária.

**Art. 2º** - No âmbito da sua finalidade, cabe à comissão ora instituída verificar o cumprimento do objeto pactuado, observando as cláusulas e condições dos instrumentos contratuais firmados, em especial, os aspectos que envolvem as metas e execução financeira

**Art. 3º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro

I - Efsom Batista Lima, matrícula n. 21.602.423

II - Agnaldo Souza de Santana, matrícula n. 92.039.174

III - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501

IV - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118

V - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461

VI - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424

VII - Eva Patrícia Bandeira de Mello, matrícula n. 92.028.423

VIII - Maria Célia Silva Santos, matrícula n. 92.079.051

IX - Milena Soares dos Santos, matrícula n. 92.028.731

X - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373

XI - Rosana Lemos da Silva, matrícula n. 92.028.412

XII - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 00618014 de 11 de Abril de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BEATRIZ PEREIRA DE JESUS DO O**, matrícula nº 92071839, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **MARCIA CONCEICAO SALES BARBOSA DOREA**, matrícula nº 69579866, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0004832-63. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Miguel Calmon/Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento, a mudança de metafísica para alteração do cronograma de execução dos serviços, referentes à concretagem de edificações (paredes e lajes), com acréscimo no valor de R\$ 13.627,04 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), sendo o valor do convênio modificado para R\$ 618.652,32 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **Data:** 10/04/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon/Ba.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0001270-30. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Medeiros Neto/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2022. **Data:** 10/04/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adalberto Alves Pinto, Prefeito Municipal de Medeiros Neto/Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 15/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0000860-10. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente as despesa de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação e material promocional, do Projeto "CIRCUITO BAHIANO DE MUAYTHAI TRADICIONAL", de 13 de maio de 2023 a 23 de julho de 2023, no Centro de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Correa, nº 20, Bairro de Roma, Salvador- BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811 e 128/ Programa 303 e 308/ PAOE 5779 e 5644/ Região Planejamento 9900 e 7800/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 234.920,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais). **Vigência:** 131 (cento e trinta e um) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/04/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 17/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0000749-41. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO FBM 2023", período de 14 de abril de 2023 a 03 de dezembro de 2023, em sete etapas, sendo realizado em cinco municípios baianos: Castro Alves, Feira de Santana, Jaguarari, Jacobina e Itaberaba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais). **Vigência:** 235 (duzentos e trinta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/04/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos - Representante Legal da FBM e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

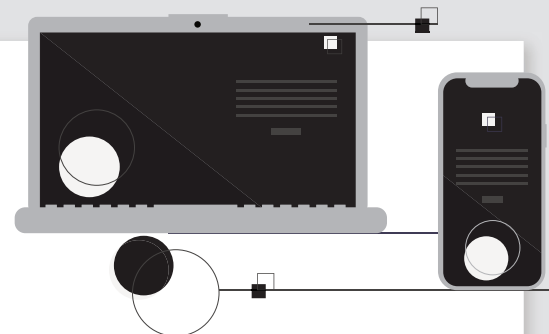


**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## COLEGIO GEÓRGIA

CNPJ: 14.483.378/0002-89

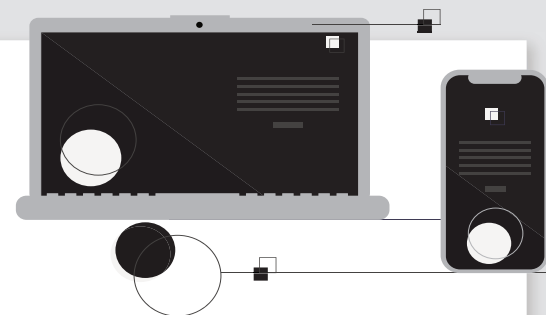
### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO GEÓRGIA, código MEC nº 29305420, situado na Tv. do Cruzeiro, 459 - n/a, bairro Nossa Sra. de Fátima, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-5 - ITABUNA/BA, autorizado pelo parecer nº 141/2021 resolução nº 73/2021, publicada em 24/11/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

TURMA: ENSINO MÉDIO 2021/TURNO: MATUTINO/ CONCLUINTES: ADSON LACERDA FIGUEIREDO; ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE CARVALHO; ANA GABRIELA LIMA MIRA; BIANCA SANTOS ARAGÃO; CASSIANE MONIQUE DANTAS DOS SANTOS; DANIEL MARTINS DOS SANTOS; ELLEN RAÍSSA PITANGA DAS VIRGENS; EMILLY MAILLI SANTANA OLIVEIRA; ERICK PORTELA SANTOS; GEOVANA SOUSA TRABUCO; GIULLIA FRANCO ABREU; IAN PABLO MOREIRA DOS SANTOS; ITALO SANTANA SEARA; JOÃO PEDRO DE MACÊDO BEHRMANN; JOSÉ EMANUEL DE OLIVEIRA LOPES; JÚLIA LIMA DE SOUZA; JÚLIA SCHER DOS SANTOS; KAIQUE LEAL CABRAL; KEROLAYNE SANTOS PEREIRA; MYLLENA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA; NATASHA KAREN CONCEIÇÃO VIANA; NATIELE DE OLIVEIRA CARVALHO; RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO; RAY O'NIEL KAYKY DA ANUNCIÇÃO BEZERRA; RAYANNE DE AQUINO SILVA; RAYSSA CAROLINE PESTANA DE OLIVEIRA; RENATO SILVA AMORIM; SÉRGIO SAMUEL MENDES SANTANA; STEFANY RODRIGUES BOMFIM; THERESA RAQUEL OLIVEIRA FONSECA; VIVIANE DE SOUZA LEITE; WALLYSON SANTOS DE SOUZA

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

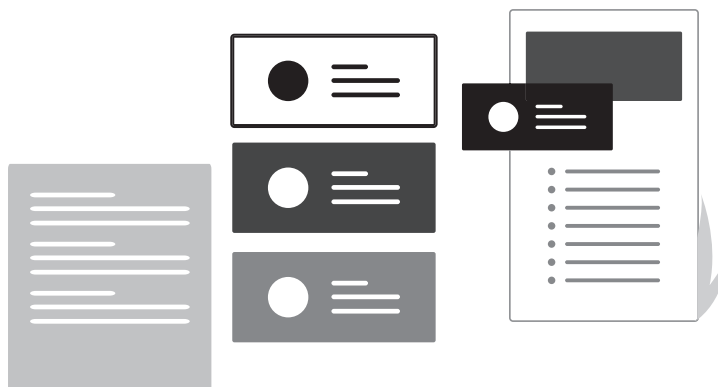
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 27/04/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Bandeiras para Salvador e Região Metropolitana. BB: 995494. Família: 83.45. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/04/2023. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/04/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Feira de Santana e Região. BB: 995617. Família: 73.50. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/04/2023. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/04/2023 às 14:30h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana. BB: 995638. Família: 73.50. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 11/04/2023. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE ADESÃO

Termos de Adesão ao Credenciamento SRL nº 01/2016; Adesão ao sistema de credenciamento de Leiloeiros interessados em operacionalizar forma híbrida e/ou eletrônica a alienação de bens imóveis da propriedade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB nº 135/2023, publicada no DOE em 10/03/2023.

PROCESSO	LEILOEIRO	ASSINATURA
009.0206.2023.0016320-07	Ruival Almeida Gomes Junior	11/04/2023
009.0206.2023.0016405-22	Maurício Paes Inácio	11/04/2023
009.0206.2023.0016379-04	Arthur Ferreira Nunes	11/04/2023
009.0206.2023.0016419-28	Rodrigo Schmitz	11/04/2023
009.0206.2023.0016406-11	Nina Chamadoiro de Matos	11/04/2023
009.0206.2023.0016394-35	Eduardo Schmitz	11/04/2023

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 05/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 12/04/2023 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 02/05/2023 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico [www.patiorochaleiloes.com.br](http://www.patiorochaleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de **Brumado** (Rodovia Ilhéus KM

2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte), **Ilhéus** (Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte) e **Simões Filho** (Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0012960-18, estão disponíveis no site [www.detran.ba.gov.br](http://www.detran.ba.gov.br). Salvador, 11/04/2023. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha JUCEB nº 18/902440-2 Leiloeiro Oficial.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023 - BB Nº 996636(SEADES/SAS) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. Abertura:

25/04/2023 às 14:30h (Horário de Brasília) - **Objeto:** Contratação de Empresas especializadas em fornecimento de **Kit Dormitório e Colchões** para atender as pessoas que foram mais afetadas pelas fortes chuvas no estado da Bahia nos meses de novembro e dezembro de 2021, e janeiro de 2022, em razão de ciclone extratropical, provocaram mortes, e milhares de desabrigados, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, através desta Superintendência de Assistência Social -SAS. **Família:** 72.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> / <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cpl@seades.ba.gov.br](mailto:cpl@seades.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9881, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:00 hs. no endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida nº 390, plataforma A, 4º andar - CL, Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, 11/04/2023 - Lúcia Cristina Guedes Cardoso- Pregoeira Oficial. Portaria nº. 054, de 08 de março de 2023.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/23 - CONDER

No objeto do aviso da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 07/04/2023 e Jornal A Tarde do dia 11/04/2023, **onde se lê:** "...**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NOS MUNICÍPIOS DE IPITANGA E PARAMIRIM - BAHIA..."; **leia-se:** "...**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NOS MUNICÍPIOS DE IBIPITANGA E PARAMIRIM - BAHIA...". As demais informações permanecem inalteradas. - Salvador, 11 de abril de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR / COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU. Abertura: 25/04/2023, às 16h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cepg.gandu@educacao.gov.br](mailto:cepg.gandu@educacao.gov.br), telefone (73) 3254-1431 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Rua: Praça Eliseu Leal, S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, CEP 45450-000, Gandu-BA, 05/04/2023. Valor total de R\$ 368.484,67 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) Presidente da Comissão de Licitação, Adriana Nunes de Almeida, Portaria Nº 10/2021, DOE 03 de setembro de 2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR - 03.484.726/0001-35 - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÁ. Abertura:26/04/2023, às 08h:30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar Colégio Estadual do Campo de Botuporá, telefone (77) 3678 2005 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, no endereço: Colégio Estadual do Campo de Botuporá, Rua Santos Dumont, 133, Bairro Coração de Jesus, CEP: 46570- 000, Botuporá, BA, 24/03/2023. Valor total de R\$ 160.816,60 (cento e sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Presidente da Comissão de Licitação, Roselaine Azevedo de Oliveira Farias, Portaria nº 10/2021 de 29 de outubro de 2021.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - UNEB/CAMPUS XX. Nº da licitação no BB: nº 996421 - Abertura: 26/04/2023 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) CONDICIONADORES DE AR, 220V, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - DCHT/UNEB - CAMPUS XX. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX, situado a Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Nº 300 - Bairro: Centro - Brumado, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3441-3663/2387 ou pelos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Brumado-BA, 11 de Abril de 2023. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - BB 996570 SEC/UNEB - CAMPUS II - ALAGOINHAS - Abertura: 28/04/2023 às 09h:30, Objeto: Aquisição microcomputadores para o DLLARTES, Campus II, UNEB, Alagoinhas, Bahia. Família:70.10, Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landolfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48009-886, das 08h00 às 17h:00 pelo Tel: (75) 3163-3512 ou 3163-3544, e-mail: [licitacpldedc2@uneb.br](mailto:licitacpldedc2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Alagoinhas, 11 de Abril de 2023. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 996519**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CURVAS RAI0 5XD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 12/04/2023 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 25/04/2023 às 08:45h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 996539**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUBSCRIÇÕES CISCO, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAMENTO, GARANTIA (SMARTNETS) E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 12/04/2023 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 25/04/2023 às 08:45h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023 - Modo: aberto - Meio: eletrônico - ID nº 996641** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 12/04/2023 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 20/04/2023 às 14:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 038/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 038/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projetos básicos de ampliação e melhorias no SIAA de Jaguaquara/Irajuba, no SAA de Gongogi e no SIAA de Santa Inês/ Cravolândia. **Disputa:** 05/05/2023 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (**Licitação BB nº: 996220**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 11 de abril de 2023 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 042/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 042/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação da laje da tampa do poço de sucção da EEE-A3, no SES de Porto Seguro. **Disputa:** 08/05/2023 às 15h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (**Licitação BB nº: 996610**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 11 de abril de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0574.2022.0021171-10. Pregão Eletrônico Nº 0010/2023. Abertura: 26/04/2023 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de nobreak. Família: 61.10. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br> - nº 996455.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471 ou ainda através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br).

Salvador-BA, 11/04/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2022 ID: 972332- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - BAHIAFARMA** Abertura:26/04/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de instrumentos e equipamentos de laboratório (DETERMINADOR, DE PONTO DE FUSÃO, DIGITAL, COM DISPLAY DIGITAL). "COMPRA DELEGADA". Família(s): 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/04/2023.

Ellen Brito Da Conceição De São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 ID: 996422 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 26/04/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos (AGUA, para injeção apirogenica, injetável, 10ml ampola, IODOPOVIDONA, solução aquosa 10mg/ml em iodo, embalagem almotolia com 100ml, etc.) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/04/2023.

Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 952/2022 NOVO ID - 994580** -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CONJUNTO ODONTOLOGIA E CADEIRA ODONTOLÓGICA), para compor o sistema de "Registro de Preços" **Famílias: 65.20** com sessão de abertura designada para o dia 30/11/2022 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 26/04/2023 às 10:00h. Outras



informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br). brou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 09 de Março de 2023 - **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira (o) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023- ID Nº 996317- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CONJUNTO DE ROUPA**) para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10 de abril de 2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023- ID Nº996337- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT'S CIRÚRGICOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/04/2023 -**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 166/2023 - NOVO ID 996314 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**HISTERÔMETRO, AFASTADOR E ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **05/04/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **26/04/2023 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-4340/3115-4307, e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **10/04/2023** -Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira (o) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023- ID Nº 995124 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/04/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**APARELHO DE ULTRASSOM**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/04/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**, destinados ao atendimento de pacientes com epidermólise bolhosa, epilepsia refratária e doenças crônicas em tratamento dietoterápico. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **12/04/2023 à 17/04/2023, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: [compras.sais@saude.ba.gov.br](mailto:compras.sais@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 11 de abril de 2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**Aviso de Licitação 007/2023, Pregão Eletrônico Nº 010/2023, Banco do Brasil nº 996614 - (SESAB/CICAN). Abertura: 26/04/2023, às 09:30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de material de laboratório - Parafina histológica. Família 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cican.copel@saude.ba.gov.br](mailto:cican.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira,

das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 11/04/2023 Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. ID: 994903 - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, Comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Cateter, eletrodo, fio guia, seringa, saco..), e com sessão de abertura então designada para o dia a 19/04/2023, às 09h00min, que fica adiada, por motivo de revisão de Edital. Por favor acompanhar publicação em Diário Oficial e Jornal da REMARCAÇÃO desta Licitação. Outras informações e/ou Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 11/04/2023 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 25/04/2023, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição kits sorológico - **BB nº 996520**- Família: **65.05**- O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 11/04/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SSP/PMBA/30ªCIPM**

Abertura: 26/04/2023, às 09H00. Objeto: Transporte rodoviário de tropa. Famílias: 05.14, Local da sessão: 30ª CIPM/ SANTA MARIA DA VITÓRIA /BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [jose.azevedo@pm.ba.gov.br](mailto:jose.azevedo@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3483-3947 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 30ª CIPM - Av. Roberto Santos s/n - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, 11/04/2023. José Macedo de Azevedo Neto - Sd 1ªCI PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023- SSP/PMBA/CIPE/CHAPADA/ RUY BARBOSA**

Abertura: 26/04/2023, hora: 10horas (horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios da frota da CIPE/Chapada e CIPPA/Lençóis. Família: 04.99. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato por email: [cipe.cpl2022@outlook.com](mailto:cipe.cpl2022@outlook.com), telefone (75) 3252-2905, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/Chapada, a Avenida 28 de Agosto, s/n, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa - Ba. Ruy Barbosa, 11 de abril de 2023. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SETRE**

Abertura: 27/04/2023 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Pneu, Bateria e Macaco Hidráulico Famílias: 26.10/51.20/61.40 BB: 996488. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av. Luís Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 11/04/2023 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Registro de Preços de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 983742 - Empresas adjudicatárias: 03.890.627/0001-53 - BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - Lote 03 - Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 03.664.435/0001-29 - KARILAINE CONFECÇÕES LTDA - Lotes 01 e 07 - Valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); 45.025.032/0001-80 - M. L DA SILVA - Lotes 02 e 08 - Valor R\$ 321.900,00 (Trezentos e vinte e um mil e novecentos reais); 36.750.918/0001-03 - NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, - Lote 09 - Valor R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, - Lotes 04 e 10 - Valor R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 14/03/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

**REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, **REVOGA** os lotes 05, 06, 11 e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão nº 001/2023 para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 11/04/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Registro de Preços de Uso Doméstico para Feira de Santana e Região - BB: 983988 - Empresas adjudicatárias: 48.182.561/0001-85 - 48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSARIO- Lotes 01,02,07 - Valor R\$ 5.531,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e um reais); 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 03,04,05,06,08,09 - Valor R\$ 7.704,80 (sete mil setecentos e quatro reais e oitenta centos); Lote Fracassado: 12 Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 23/03/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, **REVOGA** os lotes 10,11 e 13 e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão nº 012/2023 para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 05/04/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Registro de Preços de Carimbo para Salvador e Região Metropolitana- BB: 990956 - Empresas adjudicatárias: 11.097.333/0001-05 - BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI - Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 - Valor R\$ 95.797,00 (noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais); 04.496.562/0001-29 - ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Lotes 03, 04, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15,16 - Valor R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta reais); Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/04/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão nº 026/2023 para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 11/04/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 960916 - Empresas adjudicatárias 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 06,13,14 - Valor R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais); 19.112.177/0001-08 - LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Lotes 07,08,09,11 - Valor R\$ 38.295,00 (Trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais); 07.381.075/0001-09 - MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITAL- Lote 12 - Valor R\$ 2.787,00 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais); 30.723.567/0001-57 - NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - Lotes 01,02,04,17,18 - Valor R\$ 128.862,00 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais); 31.164.167/0001-11 - REIS EMBALAGENS COMERCIAL EIRELI - Lote 10 - Valor R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); 03.275.718/0001-89 - REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- Lotes 03,05,15,19,22 - Valor R\$ 66.685,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais); Lotes Fracassados: 16, 20, 21. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 28/02/2023. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão nº 131/2022 para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 11/04/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana - BB: 981353- Empresas adjudicatárias: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME - CNPJ Nº 15.633.207/0001-70 - Lote: 01 - Valor total: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549 - CNPJ Nº 48.182.561/0001-85 - Lote: 02 - Valor total: R\$ 5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais); RAVI COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - CNPJ Nº 29.954.862/0001-35 - Lotes: 03 e 04 - Valor total: R\$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais). Salvador-Ba, 03/04/2023. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11/04/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.**

A Pregoeira Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de coletores de lixo. Empresa adjudicatária: Lote Único: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 43.219.256/0001-05 - Valor Global: R\$ 23.235,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais).

Salvador - BA, 30/03/2023 - Luciana Lagos Farias - Pregoeira Oficial.

**Homologação**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 30/03/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 15/2022**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Modo de Disputa Fechado Nº 15/2022, foi homologado em 11/04/2023, em favor da empresa LA TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 2.011.952,32 (Dois milhões, onze mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e trinta e dois centavos). Salvador, 11 de abril de 2023. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Executivo.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - BB 992507 - SEC/UNEB - CAMPUS II, ALAGOINHAS, O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de moveis para casa de passagem de Canudos Bahia. Empresa adjudicatária: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA: Lote: 1. Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Empresa adjudicatária: DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA lote 02, 03, 04 e 07. Valor total: R\$ 10.077,88 (Dez mil e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Empresa adjudicatária VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP lote 05. Valor total: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), Critério de Julgamento: Menor preço. Alagoinhas (BA), 11/04/2022 Cleomario Lima Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, O Diretor do DEDC, do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 11/04/2023, Aldrin Armstrong Castellucci Silva - Diretor.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - DESENBÁHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços de divulgação da comunicação legal. Empresa adjudicatária: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. Valor unitário: R\$26,00. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Paulo de Oliveira Costa, Diretor de Administração e Finanças (em exercício).

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 288/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Restauração no trecho: Amélia Rodrigues - São Bento do Inhatá (BA 784), extensão de 6,2 km, resultou FRACASSADA. Salvador, 11/04/2023 - Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 985740 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO PARA GESTÃO E TRÁFEGO DE DADOS ELETRÔNICOS BANCÁRIOS (VAN), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **VENCEDOR:** FINNET S/A - TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 114.994,80 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10/04/2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 987793 - OBJETO:** ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. **VENCEDOR:** LOTE 01: Licitação Fracassada LOTE 02: PERSIL SERVICES ENGENHARIA LTDA **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 02: R\$ 187.966,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/04/2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 985918 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL E ESTUDO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa vencedora:** CERNE AMBIENTAL EIRELI - EPP. **Valor homologado:** R\$ 151.601,92 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e um reais e noventa e dois centavos). **Data de homologação:** 11 de abril de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º045/2023

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO ARO FE FUND CAIXA PROT HIDROMETRO 125 KN e TAMPA PROTETORA CX HIDR FF CL 125KN, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 11/04/2023. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2023.

PROCESSO Nº019.5022.2023.0025391-81. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A. CNPJ: 56.994.502/0026-98. OBJETO: SECUQUINUMA BE 150MG, INJETAVEL, FRASCO-AMPO LA OU SERINGA PRENCHIDA. 12 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 38.720,04 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023.

PROCESSO Nº019.5022.2023.0009618-97. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. OBJETO: CETUXIMABE, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 100ML. 48 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$176.841,60 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,05/04/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022 - ID: 983155. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 1.034.550,00 (um milhão trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 03, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 199.720,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e vinte reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 864.500,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.194.810,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e oitocentos e dez reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 427/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2022 - ID: 983481. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lote(s): 03, 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.019.325,00 (três milhões dezenove mil e trezentos e vinte e cinco reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote(s): 02 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.586.760,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.374.800,00 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 07, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 426.495,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 22.218.845/0001-90. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 11.438.730,00 (onze milhões quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 407/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - ID: 986922. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital**

da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BLAU FARMACEUTICA S A. CNPJ: 58.430.828/0001-60. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 924.302,50 (novecentos e vinte e quatro mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 594.130,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e trinta reais). DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.556.536/0001-11. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 825.930,00 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06, 07, 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 148.645,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.613.507,50 (três milhões seiscentos e treze mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - ID: 989428. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.351.786/0011-52. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 20.208,00 (vinte mil e duzentos e oito reais). CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 62.969.589/0015-93. Lote(s) 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 20.638.800,00 (vinte milhões seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 11.065,50 (onze mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 170.145,00 (cento e setenta mil e cento e quarenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): 20.840.218,50 (vinte milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Lote fracassado: 04 (DANAZOL, 100mg, capsula). Lote deserto: 05 (RIVASTIGMINA, hemitartarato 2mg/mL, solução oral, frasco, 120mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023 - ID Nº 991273 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TOUCA DESCARTAVEL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) Vencedora(s): BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITAL. CNPJ: 26.402.053/0001-22. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais). Valor total do lote homologado: R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Fica o lote 02 para homologação em data oportuna. Salvador - BA - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 168/2023. Salvador - BA, 11/04/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ID: 981072 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A PREGOEIRA OFICIAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, na capital, região metropolitana de Salvador e interior do estado, em 4 (quatro) lotes através do sistema estadual de registro de preços, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa (s) adjudicatária (s): CONSTRUTORA VOLQUE LTDA. CNPJ nº. 00.991.667/0001-01. Lote 03. Valor total: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA, 11/04/2023. Fernanda Barbosa Fiscina - Pregoeira Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado**

do lote 03 no **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 11/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023/SSP/PMBA/3ºBEIC

A Pregoeira oficial do 3º BEIC, em conformidade com a lei estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza) para o 3º BEIC e CPM/Juazeiro. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60, no valor de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais), GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 12.437.098/0001-28 no valor de: R\$ 4.503,11 (quatro mil quinhentos e três reais e onze centavos), RESAH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.688.109/0001-29 no valor de R\$ 4.401,05 (quatro mil quatrocentos e um reais e cinco centavos) e SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI, CNPJ 37.604.302/0001-89 no valor de: R\$ 1.549,02 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Valor total: R\$ 11.334,18 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Cb PM Jusceline Paixão Souza-Pregoeira oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 11/04/23. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SSP/PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de ração canina adulto para o Canil Setorial do 8º BPM/Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34, vencedora dos 03 itens, totalizando o valor de R\$ 10.816,00 (Dez mil oitocentos e dezesseis reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 10/04/2023. Eliel Batista dos Santos - Soldado 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 009/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0032837-21, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 10/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - SSP/PMBA/8º BPM/ PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal - demanda anual do 8ºBPM/Porto Seguro e 7ª CIPM/Eunápolis. Empresa adjudicatária: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34, vencedora dos 22 itens, totalizando o valor de R\$ 16.398,95 (Dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 11/04/2023. Eliel Batista dos Santos - Soldado 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 016/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0040142-86, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

## RECURSOS

### CASA CIVIL

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o não atendimento à correspondência encaminhada via AR no Processo Administrativo de nº 014.1505.2023.0000996-81, resolve NOTIFICAR a EMPRESA MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, CNPJ nº 11.313.206/0001-98, para no prazo de 05 (cinco) dias comparecer à Casa Civil a fim de efetuar o pagamento da multa prevista no art.192, I, da Lei nº 9.433/05, conforme processo sancionatório de nº 0100160037932, de acordo com o Relatório Técnico da Comissão Processante Central - SAEB e Parecer da Procuradoria Geral do Estado. Tereza Leonízia Couto - Presidente da Comissão Local.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2023.0018.00**

**PROCESSO Nº** 052.2973.2023.0000489-46. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 037/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Sistemax Controle Máximo em Pragas Urbanas Eireli. **OBJETO:** Serviço de poda e erradicação de árvores, com caminhão munck e cesto aéreo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil, e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA AFM Nº 001943/22**

**PROCESSO Nº** 052.2973.2023.0000541-64. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Dipar Ferragens Eireli. **OBJETO:** A contratante resolve, em conformidade com o artigo 183, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, RESCINDIR o Contrato firmado com a contratada através de AFM nº 001943/22, cujo objeto é aquisição de lâmpada led bulbo bivolt, suporte plafon com soquete em porcelana, refletores led e pétala led para poste. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023.

\* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0006.00**

**PROCESSO Nº** 052.2989.2023.0000981-70. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Substituição do fiscal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0042696-06. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Assinatura:** 10.04.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7070682430	5061778/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.932.780,25

**RESUMO DOS TERMOS DE RESCISÃO UNILATERAL AOS TERMOS DE ADESÃO**

**Processo SEI nº:** 009.2034.2022.0076007-29. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, de comum acordo, os referidos Termos de Adesão abaixo especificados, com o Centro Médico Aquarius Sociedade Simples, CNPJ 07.039.240/0001-49, com fundamento nos arts. 63, VIII e 168, II da Lei 9.433/2005. **Assinatura:** 10.04.2023.

TERMO DE ADESÃO	CREDENCIAMENTO
156	003/07
306	006/08
2171	011/09

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO Nº 2745 AO CREDENCIAMENTO 011/09.**

**Processo SEI nº:** 009.2034.2022.0063039-09. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o referido Termo de Adesão, com a Endogastro S/C Ltda, CNPJ Nº. 16.445.009/0001-46, com fundamento nos arts. 166 e 167, III da Lei 9.433/2005. **Assinatura:** 10.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 059/2019**

**Processo SEI nº** 032.2305.2023.0001871-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Alteração de sua titularidade que passa de Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAURSA, extinta por força da Lei nº 14.534/2023, para Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR. **Assinatura:** 11.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 005/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2023.0000365-90. **Contratante:** Estado da Bahia através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Contratada:** Constric Engenharia Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta, mantendo-se ratificadas as demais cláusulas contidas no Termo originário. **Assinatura:** 09.11.2022.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 025/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0242.2023.0005398-24. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 21.06.2023, com o valor estimado de R\$ 24.368,16 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0006, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 11.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2023.0001368-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 10.04.2023, bem como o acréscimo de aproximadamente 7,785975%, que corresponde a um valor total de R\$ 301.565,98 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), passando o valor global de R\$ 3.873.196,08 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos) para R\$ 4.174.762,06 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, 09.101, 09.601 e 09.101; **Unidade Gestora:** 0001, 0002, 0003 e 0014; **Ação:** 04.122.315.2864, 04.122.315.2863, 04.122.315.4214, 04.126.502.2002 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000 e 1.759.0.242.000000. **Assinatura:** 06.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 045/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0213.2023.0013342-72. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Engemat Engenharia e Construção Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 18.04.2023 e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 19.03.2023, bem como, a rerratificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao contrato supramencionado, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 439.005,94 (quatrocentos e trinta e nove mil, cinco reais e noventa e quatro centavos). **Assinatura:** 06.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 015/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2022.0034140-47. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RCI Construção e Meio Ambiente Eireli. **Objeto:** Reajuste da ordem de 24,27% (vinte e quatro vinte e sete por cento), que corresponde a um acréscimo no valor de R\$ 1.320.511,25 (um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total estimado do contrato de R\$ 5.720.559,18 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 7.041.070,43 (sete milhões, quarenta e um mil, setenta reais e quarenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.302, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.364.306.7863, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 081/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0213.2023.0005532-99. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Construtora Pentágono Ltda. **Objeto:** Reajuste da ordem de 6,60% (seis vírgula sessenta por cento) ao valor originalmente pactuado, que corresponde a um acréscimo de valor da ordem de R\$ 764.843,23 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), decorrentes de acréscimos/supressões aos serviços inicialmente projetados, passando o valor total estimado de R\$ 11.579.442,81 (onze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 12.344.286,04 (doze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.304; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.364.306.7863; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.04.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 084/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0283.2023.0005744-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Gomes Barbosa Engenharia Ltda. **Objeto:** Acréscimo no percentual de aproximadamente 20,79872% ao valor mensal originário do contrato, que correspondente ao valor de R\$ 3.598,02 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dois

centavos), passando o valor mensal de R\$ 17.299,24 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 20.897,26 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 06.04.2023.

**APOSTILA Nº 017 AO CONTRATO Nº 067/2019**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.16978.2023.0014206-89, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** visando a inclusão das Destinações de Recursos n.ºs 1.500.0.100, 1.704.0.109, 1.708.0.109, 1.709.0.109, 2.500.0.300, 1.501.0.213, 2.501.0.613 para viabilizar o repasse de recurso pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para atendimento ao Convênio nº 002/2019 e ao seu Plano de Trabalho, vinculado ao contrato nº 067/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SAEB e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais do Estado. **Assinatura:** 04.04.2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**APOSTILA Nº 018 AO CONTRATO Nº 060/2019**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.16978.2023.0014206-89, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** visando a inclusão das Destinações de Recursos n.ºs 1.500.0.100, 1.704.0.109, 1.708.0.109, 1.709.0.109, 2.500.0.300, 1.501.0.213, 2.501.0.613 para viabilizar o repasse de recurso pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para atendimento ao Convênio nº 002/2019 e ao seu Plano de Trabalho, vinculado ao contrato nº 060/2019, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SAEB e a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, que tem como objeto, o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais do Estado. **Assinatura:** 04.04.2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE CONTRATO 2023 PRODEB**

Contrato Nº 23/006-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0000234-66 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº: 27.595.780/0001-16 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Veículos Automotores à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 91.885,50 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 10.04.2023 - Salvador, 11.04.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N.º 002-A/2019.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0000689-51; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.589.357/0001-08; **Objeto:** prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; **Período:** com início em 17/04/2023 e término em 16/04/2024; **Valor:** global estimado passa a ser de R\$ 5.603.194,23 (cinco milhões, seiscentos e três mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), correspondendo a um reajuste contratual de **5,93%**; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301.Unidade Gestora: 0001. **Ação:** 04.126.502.2002.9900. **Natureza da Despesa:** 33.90.40.00. **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00 e 2.753.0.305.000000.00.00.00 - **Assinatura:** 11/04/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/SEAP/2023**

PROCESSO nº 023.1920.2022.0006922-30. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa

ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Equipe Técnica, para atuação no Escritório Social do Estado da Bahia - ESBA. Dotação Orçamentária: 3.35.101.0004. 2.700.0.331.101667.00.00.00.14.421. 314.2060.3.3.90.39.00. Valor Locativo Mensal: locativo de R\$ 314.500,00 (Trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 10/04/2023.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.00017/2023	ASSOCIACAO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL	DISPENSA TRADICIONAL	INSCRICAO, da ADAB, no Programa de Ensaio de Proficiência em Anemia Infecçiosa Equina	R\$ 1.067,00
-------------------	--	----------------------	---	--------------

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2217.2023.0000538-73- CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa DDN Serviços de Software LTDA - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 25 de junho de 2023, com seu término em 24 de junho de 2024. **ASSINATURA:** 05/04/2023.

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2023**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura **CONTRATADO:** Empresa Sandro Cesar Ataíde. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios da Central Telefônica instalada no Centro de Culturas Populares e Identitárias localizada no Largo do Pelourinho, 12 - Pelourinho. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL** R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.126.502.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 1.500.0.100.000000.0.0.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Sandro Cesar Ataíde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

**PROCESSO SEI:** 036.16106.2023.0000370-96 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** MFC Serviços de Informática Ltda - ME - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 1.704.0.109.000000.00.00.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 07/06/23 e expira em 06/06/24 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.400,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 10/04/2023.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022.**

Objeto: Retificar a numeração da avença na seguinte forma:  
Onde se lê: Contrato nº 015/2022





Leia-se: Contrato nº 017/2022  
Processo SEI nº 077.1604.2022.0007331-55.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**Convenientes:** CAR/TELEFÔNICA BRASIL S.A.; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, o valor total de R\$ 584,79 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)..Assinatura 10/04/2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/22. FIRMADO EM: 30/01/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0005574-93. CONTRATADA: AMAC MANUTENÇÃO LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução e vigência do supramencionado Contrato por

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023 COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.0111.2023.0011486-93	11.520.00037/2023	11.520.2023.0023	012/2023	MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS	DESUMIDIFICADOR	UN	2	R\$ 2342,2222	R\$ 4684,44
011.5388.2023.0016738-35	11.520.00038/2023	11.520.2023.0027	013/2023	OASYS FARDAMENTOS EIRELI	CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO GOLA CARECA	UN	100	R\$ 17,70	R\$ 1770,00
011.5393.2023.0006450-56	11.520.00027/2023	11.520.2023.0015	007/2023	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	MANGUEIRA	M	2	R\$ 935,00	R\$ 1870,00
011.5393.2023.0006588-91	11.520.00044/2023	11.520.2023.0028	015/2023	ALBB COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI	CANTONEIRA EM AÇO	UN	84	R\$ 93,00	R\$ 7812,00

### REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2023.0006616-80	11.520.00039/2023	09.009-PE150/2022	MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CANTONEIRA	UN	84	R\$ 51,9	R\$ 4359,60
011.5393.2023.0021008-12	11.520.00040/2023	09.009-PE043/2022	A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	TOMADA ELETRICA FEMEA	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
011.5393.2023.0014378-21	11.520.00029/2023	09.009-PE137/2022	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	SABONETEIRA	UN	60	R\$ 31,5	R\$ 1890,00

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº **063.8509.2023.0000159-76**. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 009/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. **Objeto:** a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 009/2020 indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início **14/04/2023** e, término em **13/04/2024**. **Data de Assinatura:** 11/04/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### RESUMO DA APOSTILA

**PROCESSO Nº 063.12759.2023.0000591-92, APOSTILA Nº011 / 2023-** O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: Apostilar o **Termo de Autorização de Uso nº 05/2018**, firmado com a TV CABRÁLIA LTDA, com a finalidade de reajustar o preço contratual, considerando o índice de reajuste de 5,93%. (cinco vírgula noventa e três por cento) no período de 01/01/2023 até 31/12/2023. Data de assinatura: 11/04/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 07 de maio e 20 de agosto de 2023, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0004403-83. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 03 de junho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0005029-15. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 14 de junho e 27 de setembro de 2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**RESUMO DE CONTRATO: Contrato Nº:** 05/2023; **Licitação:** Pregão nº 005/2022 - SEINFRA; **Contratada:** CLARO S.A.; **Objeto:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets; **Valor:** R\$ 92.113,63 (noventa e dois mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos); **Prazo:** 60 (sessenta) meses; **Data da Assinatura:** 11.04.2023. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 074.7845.2022.0049915-07; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Elania Lima Carvalho; **OBJETO:** Serviços de hospedagem em apartamento individual, com ar condicionado, incluindo café da manhã, no município de Euclides da Cunha; **DISPENSA Nº** 01/2023; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: Nº 074.7854.2021.0017813-05 REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2023; **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 24/03/202

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 062/2023 - PROCESSO Nº 074.7909.2023.0015498-71; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** WSP Construtora EIRELI; **CONTRATO:** Nº 132/2022; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de reforma e manutenção do telhado do Prédio Caminhos da Caatinga, DEDC VIII/ Paulo Afonso; **VIGÊNCIA:** 90 dias. Nº 067/2023 - PROCESSO Nº 074.7845.2023.0011150-14; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda.; **CONTRATO:** Nº 026/2019; **OBJETO:**

Prorrogação de prazo de contrato de serviços de impressão corporativa para atender ao DCHT XXII/Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 8.456,66; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40.00

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATO - UESC

**Nº 034/2023: T&F EDUCATIONAL LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6819.2022.0002043-24; PE Nº 044/2023** **OBJETO:** Prestação de serviço de assessoria técnica para preenchimento da Plataforma Sucupira e construção do relatório para avaliação da CAPES, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). D. O 11304.0001.12.364.306.6909.5700.33.90.3900.150.001140.1 Prazo: 12 (doze) meses; **Assinatura:** 11/04/2023. **Nº 035/2023: WSP CONSTRUTORA EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6769.2022.0027406-02; PE Nº 030/2023** **OBJETO:** Prestação de serviço de **CONFECÇÃO DE ESQUADRIA**, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 19.354,78 (dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos); D. O 11304.0001.12.364.306.6907.5700.33903900.1500011140.1 **Prazo: ser de 2 (dois) meses; Assinatura:** 11/04/2023.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/52/18

**1.TA-01/23; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 109/2017, processo administrativo no 2018.0000001-01; **6.Adita:** Inserção das cláusulas: "CLÁUSULA PRIMEIRA - INSERÇÃO DO FINANCIAMENTO DO EMPRÉSTIMO n.º 4970/OC-BR e CLÁUSULA SEGUNDA - INSERÇÃO DE CLÁUSULA PRÁTICAS PROIBIDAS"; **7.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.315.1410 / 04.123.315.1444 / 04.123.315.1510 / 04.123.315.3043 / 04.121.315.5954, ND: 4.4.90.33.000 e D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante; **9.Data:** 10/04/2023.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**1.Acordo:** SF/TACT/DA/01/22; **2.Parte:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA; **3.Parte:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA; **4.Objeto:** estabelecimento de obrigações recíprocas dos Partícipes na execução do Programa PROFISCO II, a ser financiado parcialmente com recursos do Contrato de Empréstimo 4970/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); **5.Adita:** alteração da Cláusula Sétima, parágrafo segundo do referido termo de acordo; **6.Assinam:** Bárbara Camardelli Lói - Procuradora Geral do Estado, Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda;; **7.Data:** 05/04/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 021-CT042-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007998-11. Tomada de Preços nº 135/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Construção de BTCC sobre o Riacho Verde, afluente do Rio Inhambupe, acesso a BA-400 na comunidade de São José do Operário em Esplanada. VALOR: R\$704.406,16. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 019-CT038-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2064.2022.0009026-02. Concorrência nº 286/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Pavimentação no trecho: Entroncamento BA 148 - Catolés (Município de Abaíra). Extensão total de 20,00 km. VALOR: R\$18.087.465,07. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.00 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT039-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2022.0008226-42. Concorrência nº 311/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Pavimentação em TSD na Rodovia BA-161, trecho: Povoado Mangal II x Acesso Vale Verde, extensão: 17,00 km. VALOR: R\$17.145.333,30. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 013-CT031-2023/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2022.0004965-11. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE

SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 160, km 448+234m, km 448+464m, km 449+014m, km 449+614m, km 450+364m, km 451+064m e km 451+804m, trecho: Entroncamento BA 245 - BA 470 (Paratinga) - Entroncamento BR 349 - BR 430 (Bom Jesus da Lapa) / Paratinga pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 07 Transversais Aéreas de Rede de Distribuição de Água, que fazem parte Sistema de Abastecimento de Água da Sede Municipal e Reforço do Sistema de Abastecimento de Água de Caatingas no Município de Paratinga. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 235-CT301/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010611-66. Tomada de Preços nº 123/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 103 dias, com início em 17/01/2023 e término em 30/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 219-CT281/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010453-90. Concorrência nº 134/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAIS CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 28/02/2023 e término em 29/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000003105 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0070/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI EPP - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS - **VALOR:** R\$ 662.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 24/03/2023.

### RESUMO DE ADITAMENTO

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002757 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0057/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP - **VALOR:** R\$ 146.890,61 - **PRAZO:** 2 MESES, A CONTAR DE 15/03/2023 - **DATA:** 16/03/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 043/2023 ao contrato nº 024/2019- Processo SEI nº 039.0760.2023.0000520-23. Partes: CERB e a Enggepro Consultoria Eireli. Objeto: Prorrogar por mais 12(doze)meses o prazo de execução e vigência, constantes do contrato originário.

Extrato de Termo Aditivo nº 045/2023 ao Contrato de Empreitada nº 036/2019 - Processo Sei nº 039.0805.2023.0001114-14. Partes: CERB e a Alves Peçanha Engenharia Ltda - APENGE. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 048/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2022 - Processo Sei nº 039.0795.2023.0000786-13. Partes: CERB e a Conágua Ambiental Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230031 / 230074	23.003.00070/2023	Master Comercial Ltda	Condicionador de Ar Split	R\$ 5.374,00



230031 / 230075	23.003.00071/2023	FI Comercio Em Geral Eireli Epp	Condicionador de Ar Split	R\$ 6.276,00
230005/230018	23.003.00015/2023	Comercial ideal de alimentos eireli	Água mineral	R\$ 1.171,20
230030/230073	23.003.00069/2023	Ms comercio mercantil	Descarga completa	R\$ 370,50
230017/230072	23.003.00068/2023	Agm tecnologia e reparação de maquinas eieli	Aparelho telefônico	R\$ 710,36

## SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00273/2023	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	617,52
44.001.00274/2023	LKB COMERCIO LTDA	83,51
44.001.00275/2023	BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI	155,00
44.001.00276/2023	BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI	860,00
44.001.00277/2023	BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI	216,00
44.001.00278/2023	BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI	174,00
44.001.00279/2023	LKB COMERCIO LTDA	10,44

Salvador, 11 de abril de 2023

Regina Celeste Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Décimo Sétimo aditivo ao Contrato nº. 007/2011, Processo: nº 046.0571.2022.0027100-13. Dispensa de Licitação nº. 001/2011 - LOCATÁRIO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e LOCADOR: SR. MIGUEL ARCANJO FELICIO DE JESUS. OBJETO: Prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 01/05/2023, terminando, portanto, em 29/02/2024. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.753.0.148.000000.00.00.00/1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2000/6121, Natureza da Despesa: 3.3.90.36. Salvador, 11/04/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - LOCATARIO e Miguel Arcanjo Felício de Jesus - LOCADOR.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 18 DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.11.22. RH.0

PROCESSO: 017.1787.2023.0000364-22. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Prorrogação do Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.11.22.RH.0 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2023, conforme prevê a Cláusula Oitava. Valor global: R\$ 830.258,26 (oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.126.502.2002. Natureza da Despesa: 3.1.90.96.000. Fundamento Legal: Decretos nº 19/91 e 19.862/20.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 017.1787.2023.0000368-56. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: MRH Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 03/06/2023 e término em 02/06/2024. Fica indicado como fiscal o servidor Mário Augusto Oliveira Santos, matrícula nº 92016274, em substituição ao constante na Cláusula Nona do Contrato nº 10/2022. Valor global: R\$ 473.988,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 060/2023 PROCESSO Nº 019.8940.2023.0044956-38 CONTRATO Nº 074/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **Creta Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Anco Márcio da Silva Rocha	19591998

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Aldiane Débora da Silva Magalhães	92082309

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 064/2023 PROCESSO Nº 019.8940.2023.0044827-31 CONTRATO Nº 074/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **Creta Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Iana Ribeiro Ladeia Freire	92071448

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Aldiane Débora da Silva Magalhães	92082309

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### HOSPITAL GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00525/2023	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	7.957,60	10/04/2023
02	19.077.00562/2023	Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalar Eireli	406,70	10/04/2023
03	19.077.00555/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	160,65	10/04/2023
04	19.077.00613/2023	Astra Científica Ltda	8.036,00	10/04/2023
05	19.077.00634/2023	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	2.681,40	10/04/2023
06	19.077.00553/2023	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	1.384,32	10/04/2023
07	19.077.00530/2023	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	30.744,50	10/04/2023
08	19.077.00579/2023	Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda	4.437,00	10/04/2023
09	19.077.00566/2023	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	1.105,59	10/04/2023
10	19.077.00564/2023	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda	3.340,00	10/04/2023
11	19.077.00626/2023	Davi Santana Barreto	1.058,40	10/04/2023
12	19.077.00588/2023	F Medical Qualidade em Paramentação Ltda	1.795,00	11/04/2023
13	19.077.00612/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	5.430,00	10/04/2023
14	19.077.00605/2023	Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda	3.724,28	10/04/2023
15	19.077.00592/2023	MRT Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	1.759,56	10/04/2023
16	19.077.00594/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	697,20	10/04/2023
17	19.077.00595/2023	Ross Medical Ltda	153.230,70	10/04/2023
18	19.077.00596/2023	Zammi Instrumental Eireli	4.000,00	10/04/2023
19	19.077.00410/2023	União Química Farmacêutica Nacional S/A	207.000,00	10/04/2023

20	19.077.00629/2023	Teixeira de Arruda Ltda	190,05	10/04/2023
21	19.077.00599/2023	Canna Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	23.468,76	10/04/2023
22	19.077.00602/2023	Vita Bahia Comercial Ltda	2.008,80	11/04/2023
23	19.077.00601/2023	Delca Artigos Médicos Ltda	459,62	10/04/2023
24	19.077.00600/2023	Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	328,00	10/04/2023
25	19.077.00611/2023	Base Medica Comércio e Serviços Ltda	1.050,84	10/04/2023
26	19.077.00593/2023	Canna Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	3.580,00	10/04/2023
27	19.077.00591/2023	Medicicor Comerical Ltda	22.050,00	11/04/2023
28	19.077.00632/2023	Plast Labor Indust e Comércio de Equipamentos Hosp e Laboratório Ltda.	3.216,00	10/04/2023
29	19.077.00498/2023	Hospfar Ind e Com Produtos Hospitalares Ltda	6.600,00	11/04/2023
30	19.077.00604/2023	HL Med Comercial de Produtos Hospitalares Eireli	16.327,08	11/04/2023
31	19.077.00598/2023	Laboratórios B Braun s/a	38.976,00	11/04/2023
32	19.077.00543/2023	Koral Produtos Médicos Correlatos e Descartáveis Ltda-EPP	7.982,50	10/04/2023
33	19.077.00644/2023	Mais Limpo Comércio Eireli Me	946,12	11/04/2023

Salvador, 11 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00032/2023	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	1.587,40	11/04/2023

Salvador, 11 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO - 019.5348.2023.0043501-60

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPERH

CONTRATADA: EVENTOS E EVENTOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA.

CNPJ Nº 03.244.758/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break para prestarem serviços em curso ofertado pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) que é uma unidade integrante da estrutura orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia TCE/BA, cujo tema a ser abordado tem o objetivo especificado de viabilizar e compartilhar as alterações promovidas pela Lei nº 14.133/2021 em relação ao sistema de contratações públicas "antigo" porém ainda vigente (leis nº 8666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/2011. Conforme Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 16.256,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Ação: 4381 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 15000130.

Data: 11/04/2023

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

RESUMO DO CONTRATO Nº: 01/2023 - Processo: 019.5028.2022.0046600-53 - Contratante: Governo do Estado da Bahia através Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: Ferly Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 05.161.140/0001-65 - Valor Global R\$ 523.683,72 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Sendo para fornecimento de peças/acessórios/materiais, durante o prazo de 12 meses de vigência do contrato, a importância de R\$ 366.578,61, assim distribuído por Diretorias: 1. DIVEP: O valor de R\$ 196.550,71 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais e setenta e um centavos). 2. DIVISA: O valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). 3. DIVAST: O Valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). 4. LACEN: O valor de R\$ 55.227,90 (cinqüenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Valor global anual correspondente à prestação de serviços, durante a vigência do contrato, a importância de R\$ 157.105,11 (cento e cinqüenta e sete mil, cento e cinco reais e onze centavos), assim distribuído por Diretorias: 1. DIVEP: O valor de R\$ 84.236,02 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos). 2. DIVISA: O valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). 3. DIVAST: O Valor de R\$ 7.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). 4. LACEN: O valor de R\$ 23.669,09 (vinte e três, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos). Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A: 2494/4850/4854/4855 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/138/281/282/338/681/682. Data da assinatura 10/04/2023. Salvador, 11 de abril de 2023 Roberta Silva de Carvalho - Secretária da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA. PROC. 01992012023004986613. RM 19.13222/2023. AFM 19.150.00139/2023. OBJETO:

AGULHA, hipodermica, composta por canula de aço inoxidável. VALOR: R\$ 299,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 11 DE ABRIL DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA 78024986515. PROC. 01992012023004987181. RM 19.13270/2023. AFM 19.150.00140/2023. OBJETO: SACO, quickfit, para vestimento de protese. VALOR: R\$ 13.459,60 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 11 DE ABRIL DE 2023- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: L7 DIGITAL LTDA. PROC. 01992012023004987261. RM 19.13150/2023. AFM 19.150.00141/2023. OBJETO: TONER, Lexmark, ref. 51B4H00, na cor preta. VALOR: R\$ 1.479,96 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 11 DE ABRIL DE 2023- NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00500/2023	Apotek Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospital	209,04
19.138.00501/2023	Ms Hospitalar Eireli	15.396,00
19.138.00502/2023	Apotek Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospital	420,00
19.138.00503/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	22.200,00
19.138.00504/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	14.147,00
19.138.00505/2023	Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	940,00
19.138.00506/2023	Ms Hospitalar Eireli	5.490,00
19.138.00507/2023	Cimed Industria S.A	161,00
19.138.00508/2023	Ms Hospitalar Eireli	366,00
19.138.00509/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	15.993,00
19.138.00510/2023	Ms Hospitalar Eireli	306,00
19.138.00511/2023	Ross Medical Ltda	78.050,00
19.138.00512/2023	Concept Hospitalar Produtos Medicos Ltda	1.692,00
19.138.00513/2023	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	1.660,00
19.138.00514/2023	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	660,00
19.138.00515/2023	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	3.700,00
19.138.00516/2023	Delca Artigos Medicos Ltda	1.444,00
19.138.00517/2023	Moura & Martins Distribuidora De Material Hospitalar E Pro	1.296,00
19.138.00518/2023	Zammi Instrumental Eireli	10.000,00
19.138.00519/2023	Ross Medical Ltda	76.000,00
19.138.00520/2023	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	3.300,00
19.138.00521/2023	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	1.074,00
19.138.00522/2023	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	6.050,00
19.138.00523/2023	Cirurgica Jb Ltda	3.600,00
	Total	R\$ 26.415,04

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 12 de Abril de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00567/2023	19.10345/2023	MARIO MEDICAL COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	KIT CATETER	16.514,00
19.076.00645/2023	19.10811/2023	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	COMPRESSOR	11.070,00
19.076.00470/2023	19.09044/2023	MOURA & MARTINS DIST.DE MATERIAL HOSPITALAR	FIO PARA SUTURA	4.680,00



19.076.00656/2023	19.12932/2023	INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA	PIPETA	1.127,88
19.076.00468/2023	19.09042/2023	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	FIO PARA SUTURA	3.206,40
19.076.00634/2023	19.11994/2023	RENYLAB QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA	KIT COLORACAO DE GRAM	830,40
19.076.00631/2023	19.12313/2023	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOST. LTDA	KIT DE HEMOGASOMETRIA	49.840,00
19.076.00436/2023	19.08708/2023	BRAMED COM. HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	AGULHA PARA ANESTESIA	3.725,00
19.076.00293/2023	19.04627/2023	CIRURGICA FERNANDES COM.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCO	400,00
19.076.00662/2023	19.13064/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS PROD. DE HIGIENIE LTDA	SACO PARA LIXO	24.610,00
19.076.00686/2023	19.13065/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS PROD. DE HIGIENIE LTDA	SACO PARA LIXO	28.072,00
19.076.00663/2023	19.13067/2023	LABORATORIO BBRAUN S/A	EQUIPO	53.100,00
19.076.00664/2023	19.13069/2023	LABORATORIO BBRAUN S/A	EQUIPO	56.000,00
19.076.00666/2023	19.13072/2023	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO PARA ÓBITO	26.964,00
19.076.00504/2023	19.09792/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	PUXADOR DE ALUMINIO	1.296,00
19.076.00529/2023	19.10448/2023	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	CLORETO	118.412,80
19.076.03003/2022	19.53859/2022	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	AGULHA	11.400,00
19.076.00680/2023	19.12953/2023	ASLI COMERCIAL EIRELI	TIAMINA	30.000,00
19.076.01764/2022	19.34114/2022	BLAU FARMACEUTICA S A	OXACILINA	10.400,00
19.076.01368/2022	19.26157/2022	CREMER S/A	CURATIVO	6.027,00
19.076.00565/2023	19.07556/2023	LC PRODUTOS	PAPEL	11.931,00
19.076.00644/2023	19.09573/2023	ZAMMI INSTRUMENTAL	KIT	17.080,00

Salvador, 11 de Abril de 2023 Dra. Lucrécia Savernini Freitas - Diretora Geral/HGRS.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00332/2023	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	07.381.075/0001-09	MATERIAL DE LIMPEZA	26.980,00	11/04/2023
00294/2023	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	28.213.610/0001-92	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	510,00	11/04/2023
00341/2023	HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI	27.381.767/0002-45	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	74,52	11/04/2023
00229/2023	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0002-15	MEDICAMENTOS	93,50	11/04/2023
00343/2023	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	13.290.044/0001-45	INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	120,00	11/04/2023
00297/2023	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	6.451,20	11/04/2023

00184/2023	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	696,00	11/04/2023
------------	--	--------------------	---------------------	--------	------------

Salvador, de 11 de Abril de 2023, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Contrato nº 07/2023. Processo SEI nº 020.4493.2022.0018532-71 Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa ELOS ELEVADORES LTDA. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e de reparo de elevadores com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes. Valor Global (peças e serviços): R\$ 57.660,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos sessenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 16.03.2023. Unidade Gestora: 20.101.0004 Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3390.39, tendo como fiscal do contrato o Sr. Gledson Ferreira Ribeiro Matrícula nº 30.307.055, Gestor(a) Srª Rosana Lobo Amaral de Castro Matrícula nº 92.037.250.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO**

Extrato do Termo Aditivo nº 04/2023/SGTO ao contrato nº 01/2019. Processo SEI nº 020.4521.2023.0000704-75. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Gemelo do Brasil Data Centers Comércio e Serviços Ltda. Objeto: renovação contratual com prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início em 10 de abril de 2023 e término em 09 de abril de 2024. Valor Global: Concedido o reajustamento dos preços no percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), passando de R\$ 857.766,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, Setecentos e sessenta e seis reais) para R\$ R\$ 908.459,98 (novecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101.0009; P/A/OE: 4870; Elemento de despesa: 33.90.40; Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura 06 de abril de 2023.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO/9º BEIC/VIÓRIA DA CONQUISTA**

CONTRATO N.º 135/2023: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: PEDRO REFRIG COM VAREJ DE AR COND SERV INST AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 40.696.627/0001-43 - Processo SEI nº 030.13569.2022.0105142-54, Pregão Eletrônico nº 005-2022 - Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado para o 9º BEIC e CPM/VC. VIGÊNCIA: o contrato é de 12 meses, a contar da data da sua assinatura - Valor total de R\$: 26.762,40 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) - Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.181.314.6922.990 0.339039000.15000100000000000000.1 - CPM/VC: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.33903 9000.15000100000000000000.1 Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 10/04/2023. Torna sem efeito publicação do dia 08/03/2023 do mesmo contrato. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO TERMO ADITIVO/BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

Contratante: PMBA - Batalhão de Polícia de Choque. Contratada: CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 40.572.182/0001-90. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores. Termo Aditivo nº 191/2019-006 ao Contrato 191/2019. Data da Assinatura: 10/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 30/04/2023 até 29/04/2024. Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Conta Orçamentária: 3.20.801.0 020.06.181.314.6921.9.900.3.3.90.39.1.500.0.100.000000.000000

**RESUMO DO SGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021-CPRL**

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2021-002; Contrato nº 092/2021; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Aderaldo Costa Alves, CPF: 086.642.505-53; Objeto: Prorrogação do Contrato nº 092/2021, referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano que serve de sede do SEVAP/Leste. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 10 de abril de 2023. Rafael Xavier dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial

**RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRN**

TERMO ADITIVO N.º 020/2023/002 ao CONTRATO Nº 020/2023. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. CONTRATADA: FRANGO DELIVERY LTDA, CNPJ: 24.336.140/0001-01. Objeto: Fornecimento de kits lanche. Totalizando no final do prazo contratual um valor de R\$ 125.224,72 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois

centavos). Início da vigência do contrato: 11/01/2023. Término da vigência do contrato 01/08/2023. Início de vigência do Termo Aditivo: da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10/04/2023 - Juazeiro, 11 de abril de 2023 - Alana Borges Santana - 1º Ten PM, Gestora de Contrato.

**RESUMO TERMO ADITIVO nº 100/2020-005/CPRO/Barreiras**

Processo nº 030.2669.2023.0022067-41. Contratante: O Estado da Bahia através da SSP/PMBA/CPR-Oeste. Contratada: UNIPEÇAS - UNIÃO PEÇAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.544.865/0001-93. Objeto: Aditamento de prorrogação de prazo e inclusão de veículo ao Contrato nº 100/2020 com renúncia a reajustamento. Vigência 12 (doze) meses, contado de 11/03/2023 a 10/03/2024. Sendo R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) para peças e R\$ 18.359,95 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para serviços. Valor global R\$ 61.199,95 (Sessenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 10/03/2023. Barreiras, 11/03/2023. Maj PM Ernest Cesar Portas Beck - Gestor de contratos.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2021**

**Processo:** 069.1479.2023.0001083-29. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AJL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 48/2021. **Data:** 11/04/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2279.2023.0000105-15. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.143.585/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de cocadas a serem utilizadas nos eventos de turismo realizados pela Secretaria de Turismo da Bahia. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2023. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2022.**

**PROCESSO Nº 032.2279.2023.0000716-54. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 00.778.793/0001-74. **OBJETO:** Majoração do valor global estimado em R\$ 89.727,20 (oitenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondentes a aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do contrato, alterando o valor global para R\$ 456.927,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 23.122.502.2000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2023. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**

**PROCESSO Nº 032.8091.2023.0000038-11. PARTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e GURUPES LTDA. **OBJETO:** Expedir apostila para correção de forma expressa da cláusula de dotação orçamentária para Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral; Ação: 23.695.303.4162 - Funcionamento de Terminal Náutico; Natureza da Despesa: 33.90.37.000 - Locação de Mão de Obra; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos / Ordinário / Sem Detalhamento. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.04.2023. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00026/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 644,00	06/04/2023

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE COMPRAS PÚBLICAS - (SAEB / DETRAN)**

Resumo das compras publica de baixo valor - material/serviço, realizadas por este Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/DA/CMAP, através de Dispensa de Licitação, nas modalidades eletrônica/tradicional; Período de MARÇO/2023; Fundamentação: Art. 32 e 59, inciso I e II da Lei 9.433/05.						
AFM/APS Nº 09.620	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	Dispensa Eletrônica - PCE Nº e Dispensa Tradicional Nº
00056/2023	IDEIA BRAZIL SERV DE IMPRESSOES E COM VAREJISTA DE A DE PAPELARIA LTDA	ENVELOPE, timbrado, ofício, em papel 100% reciclado, gramatura 90g/m², dimensões 114 x 229mm, timbre Governo do Estado da Bahia	3,9100	450	1.759,50	PCE Nº 09.620.2023.0010
00057/2023	LINALDO CAJAIBA SANTANA	COPO, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml	3,9600	2.000	7.920,00	PCE Nº 09.620.2023.0015

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral-DETRAN/BA

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**PROCESSO:** 113.9828.2023.0000058-86. **EMPRESA:** CLEITON MARQUES DE JESUS SOUZA 85800871558. **CNPJ:** 42.472.011/0001-14. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de confecção de imagens 3D do projeto do Grande Hotel de Juazeiro **VALOR:** R\$ 7.130,00 (sete mil e mil e cento e trinta reais). **FONTE:** Recursos Próprios. **BASE LEGAL:** art. 29, II, da Lei Federal 13.303/16. Data: 11/04/2023.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC**

**Nº 02/2023 - EMBRATOP GEO TECNOLOGIA LTDA; Proc. SEI nº 073.6764.2022.0034639-67; PROC. COMPRA: Nº 123/2023; OBJETO:** Aquisição de veículo aéreo não-tripulado (DRONE), conforme Req. SCP do Prof. Gastón Andrés Fernández Giné, RM SIMPAS Nº 11.2050/2023, CP nº 2023/13; **D.O:** 11304.0001.12.571.306.6927.5700.4490.52 00.25700631101352000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 59, XIX, da Lei Nº 9.433/05; **ASSINATURA:** 11/04/2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 19/04/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.



ba.gov.br, para aquisição do item: CANABIDIOL, 1500MG, CBD, OIL BROAD SPECTRUM, FRASCO COM 30ML (CBDMD PREMIUM) - 24 UNIDADES. objeto de Dispensa N°174/2023 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual n° 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 11 de Abril de 2023.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica n° 018/2023 - PCE n° 19.085.2023.0018 - Aquisição de Copo Descartável 200 ml - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual n° 9.433/05 - Empresa contratada LEADER DECOR UTILIDADES, CNPJ: 47.985.936/0001-82. Valor total do PCE: R\$7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais). Feira de Santana, 11 de Abril de 2023. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

#### MATERNIDADE ALBERT SABIN

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICAPCE Nº. 19.134.2023.0007 PROC. SEI Nº 019.8723.2023.0051628-43 AFM Nº 19.134.00339/2023 CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA **CNPJ :** 41.716.353/0001-70 **OBJETO:** COLETOR, de urina, em sistema fechado com Camara de Pasteur rígida ou flexível. Bolsa coletora de diurese (VALOR: R\$10.779,80), (Dez mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual n° 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Assinatura: 11/04/2023. Dra. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI n° 012012.8909.2023.0020472-50, Contratante: Polícia Civil Contratado **Cristiana Lopes de Oliveira Coelho**, CPF 780.886.315-72, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 6.600,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE n° PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 11/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI n° 012.8909.2023.00200533-14, Contratante: Polícia Civil Contratado **João Batista Alves dos Santos**, CPF 160.272.485-72, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 4.208,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE n° PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 11/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI n° 012.8909.2023.0020473-31, Contratante: Polícia Civil Contratado **Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa**, CPF 815.658.015-04, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 5.891,20 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE n° PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 11/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI n° 012.8909.2023.0010617-12, Contratante: Polícia Civil Contratado **Heloisa Campos de Brito**, CPF 665.213.005-04, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 841,60 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE n° PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 11/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI n° 012.8909.20230019135-65, Contratante: Polícia Civil Contratado **Jussara Maria Santos de Souza**, CPF 224.160.725-87, Objeto: Contratação temporária

de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judge 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 1.100,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE n° PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 11/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

Processo n°: 069.1486.2023.0000900-41. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING. CNPJ: 04.428.657/0001-05. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR DE WRESTLING 2023", de 26 de maio a 27 de agosto de 2023, nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas, Bahia. Valor Global: R\$ 333.870,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e setenta reais). Em 11/04/2023.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023

Processo n°: 069.1486.2023.0000752-47. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO - FBA. CNPJ: 13.575.816/0001-95. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional do Projeto "CIRCUITO DE CORRIDAS COOPERATIVAS DA BAHIA", de 16/04/2023 a 03/12/2023, no Município de Salvador-Ba. Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Em 11/04/2023.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0269.2023.0013489-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 6.484,35 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de fevereiro/2023, SAEB/SAC-Capital conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 38693. **Assinatura:** 10.04.2023.

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação n° 002/2023, referente ao processo n° 009.0244.2023.0001510-65, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.04.2023, **ONDE SE LÊ: "SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO", LEIA-SE: "SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS"**.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4638.2023.0017539-92; **1. Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2. Locador:** Sr. JUCIVALDO BARBOSA DE JESUS; **3. Objeto:** disponibilização de imóvel para funcionamento da 2ª RETRAN, localizada no município de Candeias/BA; **4. Valor Total:** R\$ 6.979,25 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **5. Período:** 12/01/2023 a 12/02/2023; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 11/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA; 2. ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.306.870/0001-23; **3. Objeto:** prestou os serviços de impressão corporativa; **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00 e 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 11/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Processo SEI	Nota Fiscal	Período	Valor
049.4628.2022.0082940-31	37636 e 37952	18/11/2022 a 30/12/2022	R\$ 11.316,45
049.4628.2023.0011852-54	38341	Janeiro/2023	R\$ 7.864,36

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 052.2962.2022.0004187-31; 1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ nº 15.257.819/0001-06; 3. **Objeto:** serviço de guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo dos documentos digitalizados; 4. **Valor Total:** R\$ 106.414,28 (cento e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), mencionado na nota fiscal nº 00074121; 5. **Período:** Dezembro/2022; 6. **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 11/04/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 Nº BB 989933 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Secretário da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto "Aquisição de materiais de uso hospitalar", em razão da proposta não atender aos requisitos do edital, conforme informações constantes nos autos do processo nº 023.1920.20220010688-91. Salvador - BA, 06 de abril de 2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003/2023 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023. PROCESSO:** 093.1759.2023.0000631-12. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA. CNPJ: 07.799.531/0001-35. **OBJETO:** Retificar a Cláusula Primeira- OBJETO, do Contrato nº 011/2023, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, nos municípios de Itabuna, Itajú do Colônia, Firmino Alves, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Iitororó, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá e Santa Cruz da Vitória, no Estado da Bahia, em entendimento ao Convênio Federal nº 919486/2021- Programa Alimenta Brasil, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, firmado entre a extinta SJDHDS, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), antigo Ministério da Cidadania (MC). **ASSINATURA:** 10/04/2023. Fabya dos Reis Santos- Secrtária.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação dos serviços do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Base Legal: Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.v

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
077.1603.2021.0007553-98	EGBA	68924	R\$ 198,00

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Onde se lê: Projeto/Atividade: 2000

Leia-se: Projeto/Atividade: 2020

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 04/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão

Eletrônico/RP Nº 04/2023, para Aquisição de 450 Tratores com Implementos, através de Registro de Preços, que acontecerá no dia 11/04/2023 às 15h, em virtude de interesse da Administração. Salvador, 11 de abril de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira da CPL.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.001  
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de Microcomputador tipo notebook, Microcomputador e Switch. Salvador - BA, 11/04/2023. Carlos Martins Marques de Santana - Diretor Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 097/2023

Processo: 011.9009.2023.0026990-11. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.969.106/0001-57 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023. ASSINATURA: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 099/2023

Processo: 011.9009.2023.0027243-18. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 07.248.514/0001-00 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0022134-20
Nº DA APS	71.993.00001/2023
FORNECEDOR	VILA BELA COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP SEMIARIDO NORDESTE II- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 7.147,75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0011558-36
Nº DA APS	72.031.00002/2023
FORNECEDOR	BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTAUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 7.497,90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0023349-03
Nº DA APS	70.163.00001/2023





FORNECEDOR	I M ANDRADE
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 36.848,51

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7638.2023.0005092-70
Nº DA APS	70.328.00001/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 50.498,22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0015995-06
Nº DA APS	71.703.00001/2023
FORNECEDOR	ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE AGUADA NOVA - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 35.641,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0022922-16
Nº DA APS	70.202.00001/2023
FORNECEDOR	COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 134.624,55

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0017954-47
Nº DA APS	11.062.00002/2023
FORNECEDOR	AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 5.432,87

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0015958-53
Nº DA APS	71.706.00001/2023
FORNECEDOR	SILVANA RODRIGUES DA FONSECA 07455495510
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 73.284,86

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 65/2023**

Processo: 011.9009.2023.0025873-02 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.447.286/0001-81 - OBJETO: prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 334/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, do edital de credenciamento 002/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 334/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 334/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0016251-56. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de

Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$2.920.482,07 (dois milhões, novecentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 11/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** PROCESSO: 011.5555.2023.0017887-05 PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, no mês de fevereiro de 2023. VALOR: R\$301.838,73 (trezentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00.

**ASSINATURA:** 11/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação da Convocação do COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES, no município de SÃO DESIDÉRIO-BA do processo de nº 011.7631.2023.0018719-40, empresa SULIMAR LEITE DE SIRQUEIRA CNPJ 18.670.152/0001-67, publicado no DOE, na edição de 23/03/2023, página 21 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:

Onde lê-se:

Itens diversos, **valor mensal R\$ 13.674,59 valor total de R\$ 27.349,18** conforme especificação do processo.

Lê-se:

Itens diversos, **valor total de R\$ 13.674,59** conforme especificação do processo.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
L S DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA	00.186.104/0001-32

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO da Empresa GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 29.803.353/0001-01, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2023, do caderno licitações fls.22, referente ao processo SEI 011.5615.2023.0021791-17, em virtude de um erro material.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : ECOFEIRA INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA, CNPJ 08.214.246/0001-78, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA MÃE STELLA, no município SALVADOR - BA, Itens diversos, valor total de R\$ 38.987,40 conforme especificação do processo 011.7644.2023.0026720-35. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA, CNPJ 36.606.376/0001-91, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLOGIA CHICO MENDES, no município NOVA VIÇOSA - BA, Itens diversos, valor total de R\$ 10.349,62 conforme especificação do processo 011.7625.2023.0026947-18. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa:

**AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 29.720.916/0001-06, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ARATU**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 36.598,19** conforme especificação do processo **011.7644.2023.0027009-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 42.856.367/0001-51, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO**, no município **PRADO - BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 6.246,26** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0026163-26**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 07.185.582/0001-77, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Item II, para traslado de participantes de visita técnica a exposição do projeto "Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia", valor total de R\$ 5.750,00 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0094 Ação 12.368.306.6991 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5560.2023.0026737-23. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 11 de abril de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de **MAYANE DA SILVA FERNANDES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de abril de 2023.

PROFISSIONAL	SAMILA FONSECA SALES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 02-Bom Jesus da Lapa e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	043.590.235-02
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038692-21

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDC VIII - PAULO AFONSO, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo "Menor Preço", em regime de contratação "Menor Preço Global" para a Contratação de Empresa Para Hospedagem, que tem como data da sessão pública o dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas, fica remarcada para o dia 26 de abril de 2023, às 09:00hs, para o início do credenciamento, Local da sessão: Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Souza- Paulo Afonso (BA). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov](http://www.comprasnet.ba.gov). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [kguedes@uneb.br](mailto:kguedes@uneb.br), telefone (75) 3281 - 7356, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Souza- Paulo Afonso (BA), 11/04/2023. Rogéria Vilela da Silva Gomes - Mat. 74551354-0, Comissão de Licitação.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. A Comissão de Licitação do Departamento de Educação - DEDC VIII - Paulo Afonso (BA), torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo "Menor Preço", em regime de contratação "Menor Preço Global" para a Contratação de Empresa Para Manutenção de Veículos que tem como data da sessão pública o dia 12 de abril de 2023, às 14:00 horas, fica remarcada para o dia 26 de abril de 2023, às 14:00h, para o início do credenciamento, Local da sessão: Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Souza- Paulo Afonso (BA). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov](http://www.comprasnet.ba.gov). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [kguedes@uneb.br](mailto:kguedes@uneb.br), telefone (75) 3281 - 7356, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Rua do Bom Conselho, 179 - Alves de Souza- Paulo

Afonso (BA), 11/04/2023. Rogéria Vilela da Silva Gomes - Mat. 74551354-0, Comissão de Licitação.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT NORTE

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023**: Notificamos a empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.398/0001-11, a, no prazo máximo de 02 (dois) dias, **efetuar o pagamento ou apresentar comprovantes de pagamento do salário referente ao mês de dezembro de 2022 e comprovantes de recolhimento do FGTS relativos a toda a vigência do contrato**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DN/16/21. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Wagner Walter G. dos Santos - Diretor, em 11/04/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT NORTE

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023**: A Secretaria da Fazenda - DAT/NORTE, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DN/47/18, especificamente no que concerne ao não fornecimento de material de limpeza. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 11/04/2023.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2059.2023.0001298-15. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA-APADA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA-APADA, prestou os serviços de caráter operacional referente à digitação e digitalização de autos de infração de trânsito - AIT e documentos relacionados (processos administrativos) da SEINFRA/SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00001201, no valor total R\$29.359,88. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE PESSOA JURÍDICA.

PROCESSO N.º 024.2059.2023.0002459-98. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA-APADA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA-APADA, prestou os serviços de caráter operacional referente à digitação e digitalização de autos de infração de trânsito - AIT e documentos relacionados (processos administrativos) da SEINFRA/SIT, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00001213, no valor total R\$29.359,88. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

**SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2023.0001611-40 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 006/2023 - Partes: FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Objeto: Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de MARÇO/2023. Valor: R\$2.778,56 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 38201.0001.14.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 382/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 382/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0158691-21**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da



Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/04/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 389/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 389/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0161018-03**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/04/2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2023.0039465-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ISZOTTOLI SERVIÇOS MÉDICOS EM HOSPITAIS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0045334-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CPN CLÍNICA MÉDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2023, o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0036828-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LBL SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0028236-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LBL SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.13298.2023.0019247-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FREYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8631.2023.0033227-77 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: **VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador de Energia 462 KVA, silenciado, voltagem 220/127voltz, trifásico, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, inclusive, fornecimento de combustível, localizados na Emergência Geral deste HGRS, entre período de 04/02/2023 à 03/03/2023, mencionado na nota fiscal de serviço nº 191 no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/04/2023 - Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 006/2023 - PMBA/CPE**

No aviso de licitação publicado no DOE nº 23.639, de 11 de abril de 2023. Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 (BB nº 995973) - SSP - PMBA/CPE" Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 (BB nº 995973) -SSP- PMBA/CPE."

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SSP/PMBA/CG**

A pregoeira oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, comunica aos interessados em

participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Lavagem de Veículos do Gabinete do Comando Geral da PMBA, e com sessão de abertura então designada para o dia 12/04/2023, às 10:00h no DOE nº 23.630, que fica remarcada para o dia 26/04/2023 (quarta-feira), às 10:00h, em razão de retificação na descrição dos itens. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Nº Licitações-e 992338). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cg.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cg.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone: (71) 3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador-BA, 11 de abril de 2023. Cap PM Angelita Dione Mello - Pregoeira.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 119/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000761-71, publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** no dia 17 de fevereiro de 2023; **Leia-se:** no dia 21 de fevereiro de 2023.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**Sede Egba**

71 3116 2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

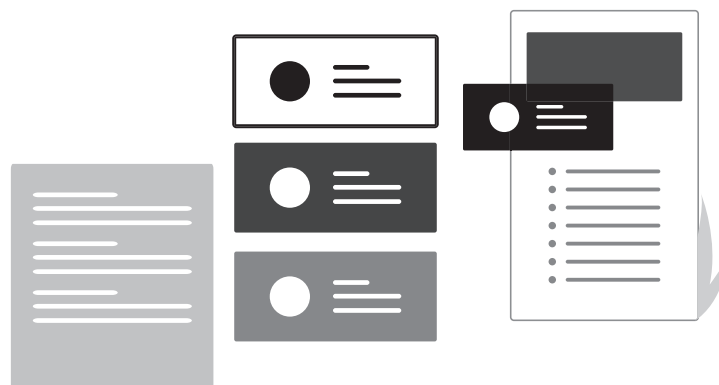
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.640

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/23SRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 312, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 27/04/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços de emissão de passagens terrestres "rodoviárias" nacionais para os pacientes assistidos pelo TFD (tratamento fora do domicílio), fornecendo transporte de qualidade necessária com o deslocamento dos mesmos que fazem tratamento médico nas cidades de Salvador / BA, Montes Claros/ MG, São Paulo / SP, Itabuna/BA e Barretos/SP, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: <mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br>, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Daniel Neto Rebouças Bomfim - 12/04/2023.

**AVISO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES. CONCORRÊNCIA Nº.: 004/2022.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité - BA - CPL-Caetité, designada pela Portaria Municipal 017, de 16 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, em especial aos licitantes habilitados em fase de habilitação da **Concorrência nº.: 004/2022**, que tem como **objeto: Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada na Jacaracé (Plano de Trabalho no evento SEI BA nº.: 00058888012) e Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada na Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº.: 00058893077), as obras e serviços de engenharia indicadas nos planos de trabalhos serão executadas na Praça do Bosque do Jacaracé, Rua Jerusalém, Alto Cristo, Caetité-BA, e na Rua Waldemar Soreano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA., pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço global - Por Obra", com sessão pública para abertura de proposta de preços realizada em 21/03/2023, que foram protocolados recursos administrativos para o certame acima identificado pelas empresas: **EGM Projetos e Construções Ltda., CNPJ nº.: 07.911.640/0001-00; Engerocha Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº.: 19.195.190/0001-78**, em tempo convocamos a empresa citada a saber: **AR Engenharia Eireli, CNPJ nº.: 36.286.217/0001-57**, para apresentação das contrarrazões nos termos do item 11, do edital de Concorrência 004/2022 c/c Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, iniciando em 13/04/2023 e seu final em 20/04/2023, **INFORMA-SE** que a íntegra dos recursos encontram-se divulgados no Diário Oficial Próprio - DOP, no link: <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>, na edição do dia 11/04/2023, podendo ainda ser adquirido por e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caetité, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 11/04/2023. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente da CPL.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de Manutenção e limpeza de Canais e Obras D'arte corrente e Recuperação de Trechos danificados -Município de Camaçari -Bahia.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado preliminar da análise das Propostas de Preços das empresas licitantes **JGF CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI** e **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** que deverão atender as diligências no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e protocolados na Compel. Os motivos estão relatados na 2ª Ata Interna análise preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no DOE e DOU. Camaçari, 10 de abril de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.** RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 011/2023, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da FERNANDES GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.023.945-79, com sede no Sítio Alegre, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 16 de Março de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.** Processo Administrativo: 109/2023, Contrato: 108/2023. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: FERNANDES GONÇALVES, CPF/MF sob o nº 005.023.945-79, com sede no Sítio Alegre, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa física ou Pessoa Jurídica para o fornecimento de refeições no povoado Lagoa da Onça, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$:21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais). Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023. Campo Alegre de Lourdes/BA, 16 de Março de 2023.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023.** RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 010/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da BRUNA GUEDES PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.731.585-92, com sede no Povoado Jiquitaia, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de Março de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.** Processo Administrativo: 109/2023, Contrato: 124/2023. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: BRUNA GUEDES PEREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 096.731.585-92, com sede no povoado Jiquitaia, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Jiquitaia, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias. Valor: R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais). Vigência: 30/03/2023 a 31/12/2023. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de Março de 2023.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.** RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 012/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da EMERSON DIAS DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.172.295-62, com sede no Povoado Tapagem, Rua Das Roseiras nº 50, Zona Rural, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

**EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.** Processo Administrativo:109/2022, Contrato: 114/2023. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: Emerson Dias de Sousa, CPF/MF sob o nº 082.172.295-62, com sede no povoado Tapagem, Rua das Roseiras, nº 50, Zona Rural, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Tapagem, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais)). Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.** Processo Administrativo: 109/2023, Contrato: 115/2023. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: CRISTIANA RODRIGUES DE LACERDA SOUSA, CPF/MF sob o nº 036.279.951-20, com sede no Sítio Volta de Cima, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Volta de Cima, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor: R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais)). Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2023.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023.** RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 014/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da CRISTIANA RODRIGUES DE LACERDA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.279.951-20, com sede no Sítio Volta de Cima, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2023.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023.** RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 015/2022, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da DIONIZIO PEREIRA DA MATA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 010.312.815-84, com sede no Povoado Angico Dos Dias, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes - BA, CEP: 47.220-000 pelo valor global de R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO-CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Administrativo: 109/2023, Contrato: 116/2023. Contratante: Município De Campo Alegre De Lourdes. Contratada: DIONIZIO PEREIRA DA MATA, CPF/MF sob o nº 010.312.815-84, com sede no povoado Angico Dos Dias, Zona Rural, S/N, Campo Alegre de Lourdes-BA Objeto: Credenciamento de Pessoa ou Pessoa Física para o fornecimento de refeições no povoado Jiquitaia, visando atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias. Valor: R\$ 21.184,00 (vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais)). Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de Março de 2023.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023.** Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas vencedoras do certame: GILVAN ALVES DE DEUS, pessoa física, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 334.694.988-57, com sede na Tua Cel. Luiz Antônio, 90, Pedro Alcântara, com o valor total a ser registrados para os itens: (01 a 24) em R\$ 217.240,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 28 de março de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023.** Processo Administrativo nº 105/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista a Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto às empresas: GILVAN ALVES DE DEUS, pessoa física, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 334.694.988-57, com sede na Tua Cel. Luiz Antônio, 90, Pedro Alcântara, com o valor total a ser registrados para os itens: (01 a 24) em R\$ 217.240,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais), e o presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 28 de março de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2023.

**OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: GILVAN ALVES DE DEUS, CNPJ n. 334.694.988-57. Valor do Contrato: 68.522,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 31/12/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 / 2023.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Centro, CEP 47.220-000, na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 187.264.615-87 e do RG nº 02062596-03 expedido pela SSP/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, GILVAN ALVES DE DEUS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.694.988-57, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 65, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-000, doravante denominada PROMITENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 008/2023 - SRP, com abertura em 28/03/2023, homologado em 28/03/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 008/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 008/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 217.240,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
1	CONCERTO DE PNEUS 900 e 1.000 x 20	UND	250	R\$
49,00	R\$ 12.250,00			
2	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEUS 900	UND	100	R\$
65,00	R\$ 6.500,00			
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS 1000 X 20	UND		100
R\$ 70,00	R\$ 7.000,00			
4	RODIZIO DE PNEUS 900 E 1000 X 20	UND	100	R\$ 40,00
R\$ 4.000,00				
5	CONCERTO DE PNEUS CARROS BAIXOS	UND	200	R\$
18,00	R\$ 3.600,00			

6	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS CARRO BAIXO	UND		100
R\$ 18,00	R\$ 1.800,00			
7	RODIZIO DE PNEUS PARA CARRO BAIXO	UND	80	R\$
9,00	R\$ 720,00			
8	CONCERTO DE PNEU MICRO ONIBUS	UND	300	R\$
47,00	R\$ 14.100,00			
9	RODIZIO PNEUS MICRO ONIBUS	UND	80	R\$ 25,00
R\$ 2.000,00				
10	MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEU MICRO ONIBUS	UND		100
R\$ 35,00	R\$ 3.500,00			
11	CONCERTO DE PNEUS MAQUINA PESADA	UND	250	R\$
130,00	R\$ 32.500,00			
12	MONTAGEM/DESMONTAGEM PNEUS MAQUINA PESADA	UND		100
R\$ 78,00	R\$ 7.800,00			
13	Rodizio de Pneus de Maquinas Pesadas	UND	100	R\$ 93,00
R\$ 9.300,00				
14	CONCERTO DE PNEUS DIANTEIRO P/ TRATOR	UND	60	R\$
102,00	R\$ 6.120,00			
15	CONCERTO DE PNEUS TRAZEIRO P/ TRATOR	UND	60	R\$
140,00	R\$ 8.400,00			
16	SERVIÇO DE DESMONTAGEM/MONTAGEM PNEU TRATOR	UND		60
R\$ 55,00	R\$ 3.300,00			
17	RODIZIO DIANTEIRO TRATOR	UND	30	R\$ 43,00
R\$ 1.290,00				
18	RODIZIO TRASEIRO TRATOR	UND	30	R\$ 92,00
R\$ 2.760,00				
19	SERVIÇO DE REPAROS PARA PNEUS TIP TOP Nº 02	UND		300
R\$ 32,00	R\$ 9.600,00			
20	SERVIÇO DE REPAROS PARA PNEUS TIP TOP Nº 04	UND		300
R\$ 45,00	R\$ 13.500,00			
21	SERVIÇO DE REPAROS PARA PNEUS TIP TOP Nº 05	UND		300
R\$ 53,00	R\$ 15.900,00			
22	SERVIÇO DE REPAROS PARA PNEUS TIP TOP Nº 08	UND		300
R\$ 105,00	R\$ 31.500,00			
23	SERVIÇO DE REPAROS PARA PNEUS TIP TOP Nº 10	UND		300
R\$ 53,00	R\$ 15.900,00			
24	SERVIÇO DE REPAROS PARA PNEUS TIP TOP Nº 16	UND		100
R\$ 39,00	R\$ 3.900,00			
TOTAL	R\$ 217.240,00			

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 008 / 2023.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 008/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes - Ba, 28 de março de 2023  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

GILVAN ALVES DE DEUS

Gilvan Alves de Deus

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2022** - Contratante: **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA** - CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA** - CNPJ nº 04.967.561/0001-15. Objeto do Termo Aditivo: Supressão no contrato no valor de R\$ 671,02 (seiscentos e setenta e um reais e dois centavos) equivalentes ao percentual de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 04/04/2023. Fundamentação legal: artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93. Responsáveis: REGINALDO DE SOUZA PEREIRA - Prefeito Municipal, pelo Contratante e Antocilvo Ribeiro Teixeira - Sócio-Administrador, pela Contratada. Canápolis - BA, 04 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, a abertura de processo licitatório referente ao TOMADA DE PREÇO 003/2023 cujo a abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, Tipo: Menor Preço Global, Tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DR. GRAVATA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA. O edital, anexos e as demais divulgações dos outros atos poderão ser vistos no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: <mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br> ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 11 de abril de 2023. José Gonçalves de Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 7-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 7-2023-PE** - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos destinados a atender pacientes pós-covid, diante das necessidades farmacológicas da Assistência Farmacêutica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço por item. **Data:** 25/04/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 986484. Feira de Santana, 11/04/2023. Verilândia Sena Barros.

**LICITAÇÃO 30-2023-1224L - PREGÃO ELETRÔNICO 30-2023-PE - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DAPROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 799526/2013 COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, LIGADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Tipo: Menor preço Global. Data: 28/04/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: 996456. Feira de Santana, 11/04/2023. Jacicleide Gomes Dos Santos - Pregoeira.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52-2023-02I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49-2023. Repartição Interessada:** GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA MARCA VW, PARA USO DA SOMA - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 226.778,08 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos). **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 15/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52-2023-02I - CONTRATO Nº 47-2023-02C - Processo Administrativo Nº 49-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA MARCA VW, PARA USO DA SOMA - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 226.778,08 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 15/03/2023. Feira de Santana, 15/03/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155-2023-15D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº PARA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO COMPL. E PROVISÓRIA DA MICARETA PREVISTA PARA O PERÍODO DE 20 A 23 DE ABRIL DE 2023 . NA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA JACKSON DO AMAURI E A R SÃO DOMINGOS E TRANSVERSAIS DO CIRCUITO. **Contratada:** M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.109.253,74 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso V, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 11/04/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155-2023-15D - CONTRATO Nº 201-2023-15C - Processo Administrativo Nº 281-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº PARA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO COMPL. E PROVISÓRIA DA MICARETA PREVISTA PARA O PERÍODO DE 20 A 23 DE ABRIL DE 2023 . NA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA JACKSON DO AMAURI E A R SÃO DOMINGOS E TRANSVERSAIS DO CIRCUITO. **Contratada:** M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 2.109.253,74 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). **Assinatura do Contrato:** 11/04/2023. Feira de Santana, 11/04/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

**PROCESSO Nº 092-2022 - EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-195-2023** com a Empresa **Sílvia Tatiane Lima dos Santos**, CNPJ 33.711.856/0001-24, futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais pelo **valor total de R\$ 32.335,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 021-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuá 11 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SMS - BB 993082** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 005/2023/SMS. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de AGULHAS, SERINGAS E CAIXAS PERFURO CORTANTES para atender as Unidades de Saúde, bem como o cronograma de vacinação do Município de Lauro de Freitas - BA.** Abertura de Proposta: 27/04/2023, às 08h15. Disputa: 27/04/2023, às 09h30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/edital>. Lauro de Freitas, 11/04/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023** - O Município de Macaúbas, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, por motivos de interesse público, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 0089/2023-LIC. Objeto: **Construção de Colégio 13 (treze) salas, na Cidade de Macaúbas, com recurso estimado de R\$9.983.534,12 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos), oriundos do FUNDEF.** Macaúbas/BA, aos 11 de Abril de 2023. **João Luis Oliveira Figueiredo** - Secretário Municipal de Educação de Macaúbas - BA.

**AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022** - O Município de Macaúbas, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, por motivos de interesse público, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública nº 008/2022, Processo Administrativo nº 0891/2022-LIC. Objeto: **Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica em TSD com CS, em estradas vicinais do Município de Macaúbas, abrangendo o primeiro e o terceiro trechos da estrada que liga a sede do Povoado de Gameleira, vinculados ao Convênio nº 921801/2021, com extensão total aproximada de 12,22 KM, orçada em R\$5.787.879,97 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais, e noventa e sete centavos).** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Macaúbas/BA, aos 10 de Abril de 2023. **Salvador Lopes da Costa Junior**  
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura de Macaúbas - BA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**, tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de pesquisa, produção e fornecimento de material didático personalizados para o acervo bibliotecário das Unidades Escolares do Ensino Fundamental Anos Finais da rede municipal de ensino, e a capacitação de todos os professores para a utilização deste material, de acordo com as especificações detalhadas nos Anexos I e II do Edital, a fim de cumprir os princípios fundamentais da BNCC quanto ao processo de protagonismo e pertencimento do aluno ao município, tendo como referência a Base Nacional Curricular Comum, neste município. Sessão de Abertura: 15/05/2023 – Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) Serrinha/BA, 11 de abril de 2023, Presidente: Anderley da Silva Souza – Portaria nº341/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 LICITAÇÃO Nº 996311 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em aquisição de **APARELHOS DE TV DE 70" E 85" POLEGADAS COM OS RESPECTIVOS SUPORTES**, para uso no Mercado Municipal de Simões Filho - Bahia, atendendo as necessidades da Secretaria de Ordem Pública - SEMOP. Data: **26/04/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 12/04/2023. Elziane Boaventura da Silva - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023-SMED-2ª PUBLICAÇÃO** - Nº Proc: 67696/2022. Objeto: Prestação de serviço com veículo automotor para transporte de professores e equipe técnica das Unidades Escolares. O qual encontra-se disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 991956, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br>, no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 27/04/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Educação: Edgard Larry Andrade Soares.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº139/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 03/04/2023, a empregada Jaciara de Medeiros Nobrega, matrícula nº 1111597, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função Líder de Enfermagem - NIR, carga horária 40 horas semanais, centro de custo Maternidade de Ilhéus, lotação HMIJS. Art. 2º - Nomear, a partir de 10/04/2023, Ayalla Campos Rodrigues, CPF nº 014.431.345-62, RG nº 12.767.923-52, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função Coordenadora APURASUS/Educação Permanente, carga horária 40 horas semanais, centro de custo Maternidade de Ilhéus, lotação HMIJS. Art.3º - Nomear, a partir de 10/04/2023, Odlao Arthur Augusto de Almeida, CPF nº 017.814.165-83, RG nº 13.326.409-23, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função Supervisor de laboratório, carga horária 40 horas semanais, centro de custo Maternidade de Ilhéus, lotação HMIJS. Art.4º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas descritas acima. Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 10 de abril de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº142/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 10/04/2023, o empregado Helder de Oliveira, CPF nº 009.732.405-12, RG nº 0699189292, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função Analista de Sistemas Desenvolvedor, carga horária 40 horas semanais, centro de custo DPTEC, lotação DMA - Diretoria de Modernização Administrativa. Art. 2º - Nomear, a partir de 03/04/2023, a empregada Vanessa Karen Jesus Vergne, CPF nº 046.294.285-69, RG nº 1196433240, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função Analista de Sistemas Desenvolvedor, carga horária 40 horas semanais, centro de custo DPTEC, lotação DMA - Diretoria de Modernização Administrativa. Art.3º - Nomear, a partir de 06/04/2023, Daniel Campos de Meneses, CPF nº 068.190.375-97, RG nº 13.822.578-80, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função Apoio Administrativo, carga horária 40 horas semanais, centro de custo DPTEC, lotação DMA - Diretoria de Modernização Administrativa. Art.4º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas descritas acima. Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 11 de abril de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

**SELEÇÃO INTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 04/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final e homologação da 4ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para as funções de Nutricionista - Preceptor, Psicólogo - Preceptor e Professor de Educação Física - Preceptor para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FESF-SUS, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 001/2023.** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL da Mata Atlântica por meio de seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite Preços do tipo Menor Preço Global, visando: Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de **OBRAS DE INSTALAÇÕES (CONSTRUÇÕES) DE GALINHEIROS RUSTICO – CONVENIO 669/21** entre a CAR (Companhia de desenvolvimento e Ação Regional e o CIMA – Consorcio Intermunicipal da Mata Atlântica, a entrega e Aberturas dos envelopes será dia 18 de abril de 2023 às 8:30. Na Sede Administrativo de Jussari, Sala do Empreendedor na Av. Agenor de Souza Barreto, Centro. O Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo e-mail: [licitacima@outlook.es](mailto:licitacima@outlook.es) das 9:30 às 14:30. Demais publicações exclusivamente no endereço: [sai.io.org.br/ba/cima/site/DiarioOficial](http://sai.io.org.br/ba/cima/site/DiarioOficial). Camacan 11 de abril de 2023. Raul Aragão de oliveira Junior Pregoeiro Oficial

### EGBA

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### EGBA

#### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



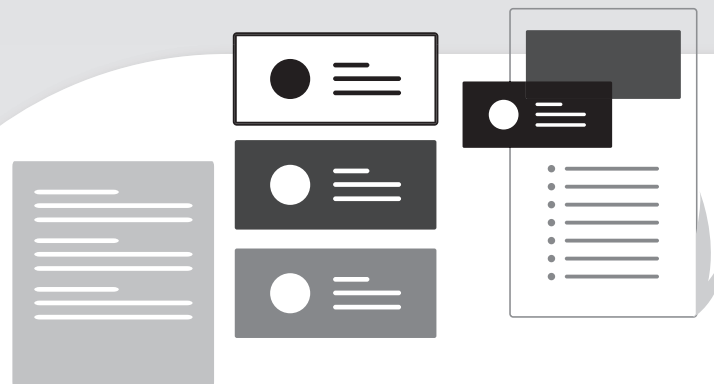
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

